DOCUMENTO
ILEGÍVEL

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

0833

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.216

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
18 de junho de 2004

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

05 cadernos - 80 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXXXV)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 3257, de 24 de abril de 1939, criando o curso de Formação de Oficiais na Polícia Militar do Estado.

Em suas considerações o interventor alegava que a Lei 192, de 17/01/1936, modificada pelo Decreto-Lei 550, de 11/07/1938, só dava acesso aos postos superiores aos sargentos que possuíssem curso de formação. E que, não existia na PM curso que garantisse aos subtenentes e sargentos promoção aos primeiros postos do oficialato.

O interventor também considerava a necessidade de preparar os novos oficiais às futuras vagas que seriam preenchidas, quer pela reforma de vários oficiais, ou então pela necessidade de aparelhar a tropa como reserva viva do próprio Exército. O interventor ainda considerava que, pelo acordo firmado com o Governo Federal, havia necessidade do governo do Estado enquadrar a corporação nos mais evolutivos regulamentos.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br

SAGRI e EMATER promovem a dinamização da cadeia produtiva agrícola

A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI celebra convênio com a EMATER. O objetivo desse convênio é promover a dinamização da cadeia produtiva da mandioca no estado, mediante apoio para implantação e modernização de agroindústrias em municípios do nordeste paraense.

A SAGRI também assina convênio com a prefeitura do município de Magalhães Barata. Esse convênio tem como objeto, promover o desenvolvimento do setor primário do município, mediante apoio para recuperação de um trator para execução de serviços de mecanização agrícola familiar.

(Cad. 2 – Pág. 6)

Programa de saneamento

A COSANPA contrata as empresas Queiroz Galvão e Suall Indústria e Comércio. Objetivando respectivas finalidades, a execução de obras e serviços de proteção dos canais e vias necessários ao Programa de Saneamento das Baixadas de Belém e o fornecimento de 3.483 toneladas de sulfato de alumínio ferroso granulado, destinadas aos sistema de abastecimento dos municípios de Belém, Bragança e Marabá.

(Cad. 3 – Pág. 12)

Construção de hospital

A SEOP torna público a realização das licitações na modalidade Tomada de Preços nºs 022, objetivando a construção do hospital para 15 leitos no município de Melgaço, 023, construção do Centro de Saúde no município de Curuá, 027 e 028 respectivamente reforma e ampliação do Centro de Saúde nos municípios de Garrafão do Norte e Santa Bárbara.

(Cad. 3 – Pág. 12)

UEPA Concurso Público

A Universidade do Estado do Pará por intermédio da Presidência da Comissão Executiva de Concurso, torna público que estão abertas as inscrições aos concursos públicos para provimento do cargo do quadro de Pessoal Técnico Administrativo, e do cargo de Professor. As inscrições deverão ser realizadas no período de 28 de junho a 09 de julho de 2004.

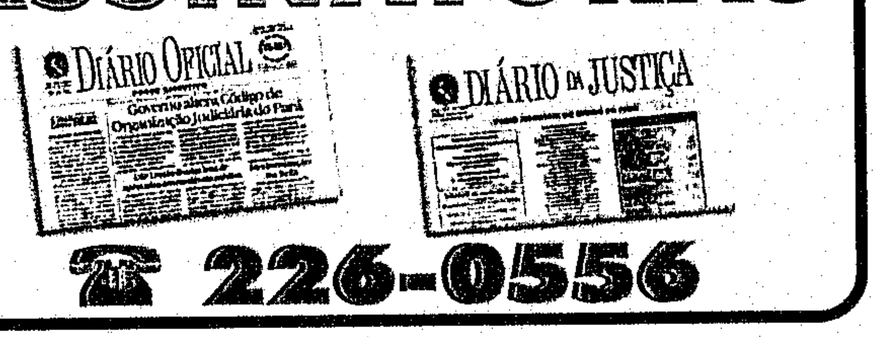
(Cad. 3 – Pág. 1)

Concurso BANPARÁ

O Banco do Estado do Pará divulga a relação dos candidatos aprovados na Prova de Títulos ao cargo de Técnico em informática do Concurso Público realizado pelo BANPARÁ. Foram aprovados 42 candidatos.

(Cad. 2 – Pág. 4)

ASSINATURAS



226-0556

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Convênios ..... Cad. 1 - Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
Resolução ..... Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Termo de Homologação ..... Cad. 1 - Pág. 5
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 6
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
Acórdãos ..... Cad. 1 - Pág. 7
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 10
Notas de Empenhos ..... Cad. 1 - Pág. 10
Pregões ..... Cad. 1 - Pág. 10
Boletim Informativo ..... Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 1
Pregões ..... Cad. 2 - Pág. 1
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 11
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 11
Ato de Cassação ..... Cad. 3 - Pág. 11
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos de Contratos ..... Cad. 3 - Pág. 11
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Licença de Instalação ..... Cad. 3 - Pág. 11
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 13
Dispensa de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 13
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 13
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Nota de Empenho ..... Cad. 3 - Pág. 12
Extrato de Convênio ..... Cad. 3 - Pág. 12
Avisos ..... Cad. 3 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Edital de Concurso ..... Cad. 2 - Pág. 4
BANCO DO CIDADÃO
Convites ..... Cad. 2 - Pág. 4
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 4
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 5
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ
Concorrência Pública ..... Cad. 2 - Pág. 5
Extrato ..... Cad. 2 - Pág. 5
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
Extrato ..... Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 6
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 6
Ato de Inexigibilidade ..... Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 8
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Decisões do Conselho ..... Cad. 2 - Pág. 9
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 11
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 8
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 12
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 12
Extrato ..... Cad. 2 - Pág. 12
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 12
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 12
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
Comunicação de Suspensão ..... Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Termo de Rescisão ..... Cad. 3 - Pág. 1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Editais ..... Cad. 3 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Aviso ..... Cad. 3 - Pág. 3
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Avisos ..... Cad. 3 - Pág. 3
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 3
Resoluções ..... Cad. 3 - Pág. 4
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Decisão sobre recurso ..... Cad. 3 - Pág. 10
Convênios ..... Cad. 3 - Pág. 10

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Emenda Constitucional ..... Cad. 3 - Pág. 14

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Editais ..... Cad. 3 - Pág. 14
Pauta de Julgamento ..... Cad. 3 - Pág. 14

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 3 - Pág. 15 a 16
Prefeituras ..... Cad. 3 - Pág. 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 2
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 076/04 ..... Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim Especial nº 03/04 ..... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 38/04 ..... Cad. 1 - Pág. 10
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 367/04 ..... Cad. 1 - Pág. 10
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 11

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba ..... Cad. 1 - Pág. 16
14ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 5
13ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 6
12ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 10
5ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 12
2ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 14
1ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 14
Secretaria da 4ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 3
Terceira Turma ..... Cad. 2 - Pág. 4
Primeira Turma ..... Cad. 2 - Pág. 5
Relação nº 037/04 - 2ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 1
MM Serviço de Distribuição de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 8
Seção Especializada ..... Cad. 2 - Pág. 1
Gabinete da Vice-Presidência ..... Cad. 1 - Pág. 14

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 1.070, DE 17 DE JUNHO DE 2004.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subseqüente, e

Considerando que no imóvel objeto deste Decreto já funciona uma unidade da rede de ensino público estadual;

Considerando a inexistência de local adequado para o remanejamento dos alunos matriculados nessa escola;

Considerando a necessidade de regulamentação do imóvel e sua inclusão no patrimônio estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado sito na Rodovia Mário Covas, Conjunto Jardim América, Rua Bolívia, sem número, perímetro compreendido entre as Ruas Colômbia (Passagem Brasil) e J, no Município de Ananindeua, com projeção de fundos para a Passagem Cenecista, medindo de frente 60,00m (sessenta metros), pela lateral direita 52,00m (cinqüenta e dois metros), pela lateral esquerda 31,00m (trinta e um metros) e de travessão de fundos 113,40m (cento e treze vírgula quarenta metros), perfazendo a área total de 2.490,00m² (dois mil quatrocentos e noventa metros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel objeto do presente Decreto destina-se à implementação, naquele Município, de unidade escolar da rede pública estadual.

Art. 2º Fica a Procuradoria-Geral encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, observado o laudo de avaliação elaborado pela Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Governo
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.071, DE 17 DE JUNHO DE 2004.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Benevides, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subseqüente, e

Considerando que no imóvel objeto deste Decreto já funciona uma unidade da rede de ensino público estadual;

Considerando a inexistência de local adequado para o remanejamento dos alunos matriculados nessa escola;

Considerando a necessidade de regulamentação do imóvel e sua inclusão ao patrimônio estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado sito na Avenida Paul Begot, nº 80, entre a Avenida das Nações Unidas e a Rua Pinto Braga, no Município de Benevides, com projeção de fundos para a Rua Emil Dax, medindo de frente 43,60m (quarenta e três vírgula sessenta metros), pela lateral direita 45,00m (quarenta e cinco metros), pela lateral esquerda 50,00m (cinqüenta metros) e de travessão de fundos 51,00m (cinqüenta e um metros), perfazendo a área total de 2.128,50m² (dois mil cento e vinte e oito vírgula cinqüenta metros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel objeto do presente Decreto destina-se à implementação, naquele Município, de unidade escolar da rede pública estadual.

Art. 2º Fica a Procuradoria-Geral encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, observado o laudo de avaliação elaborado pela Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Governo
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Estado de Educação

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0797/2004-CCG, DE 17 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0296/2004-GS/SEAD,

RESOLVE:

nomear ERALDO ALVES ARRAES para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 19 de maio de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0798/2004-CCG, DE 17 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0296/2004-GS/SEAD,

RESOLVE:

nomear JORGE TADEU BRITO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 19 de maio de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0799/2004-CCG, DE 17 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0296/2004-GS/SEAD,

RESOLVE:

nomear PEDRO PAULO MACEDO DE AMORIM para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 14 de maio de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

CASA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº: 003/04-CMG.

CONTRATO Nº: 018/03-CMG.

Objeto do Contrato: Combustível e Derivados.

Valor do Contrato: R$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 003/03-CMG.

Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e Posto Maguari Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fundamentação do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Valor do Aditamento: R$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

Data da Assinatura: 14.06.04.

Vigência do Aditamento: 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária: 04 122 1056 4469.

Fonte de Recursos: 001.

Ordenador Responsável: Edson Nestor Ferreira da Silva CEL QOPM RG – 5914

Aditivos Anteriores: 001/03-CMG, publicado em 30.12.03 e 002/04-CMG, publicado em 18.02.04.

Belém-PA, 17 de junho de 2004.

Edson Nestor Ferreira da Silva CEL QOPM RG - 5914
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0139/2004 DE 14 DE JUNHO DE 2004

NOME DO SERVIDORA: MAURO BARBAS DA SILVA
Nº DO CIC: 374431002-72
MAT.FUNCIONAL: 5180465-027
VALOR R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
ATIVIDADE 11106.04122012546120
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R$- 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
339039 - R$- 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 60 (SESSENTA) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10 (dez) dias após o término da aplicação

PORTARIA Nº 0141/2004-CMG, DE 17 DE JUNHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 2004/213-CMG, datado de 04 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Interromper a contar de 02/06/2004, o período de férias do 1º TEN QOPM RG 24984 MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, concedida através da portaria nº 0127/2004-CMG, de 02/05/2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.205 de 02/06/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de junho de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0142/2004-CMG, DE 17 DE JUNHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 092/2004-ADM, datada de 08 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM IVONE DA SILVA MENDES	26 a 30.05.04	04

MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM IVONE DA SILVA MENDES	01 a 04.06.04	03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de junho de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0143/2004-CMG, DE 17 DE JUNHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 091/2004-ADM, datada de 08 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM FERNANDO AUGUSTO DO PAZO NOURA	04 a 07.06.04	03½

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM PEDRO PAULO DA COSTA VALE	05 e 06.06.04	01
3º SGT PM EDINALDO ALVES DA SILVA	06.06.04	½
SD PM JONAS PADIÃO DA COSTA	06.06.04	½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de junho de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0144/2004-CMG, DE 17 DE JUNHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 088/2004-ADM, datada de 04 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03(três) diárias ao Policial Militar CB PM MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE, referente ao deslocamento para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado, no período de 09 a 12.06.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de junho de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

DOCUMENTO ILEGÍVEL

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIOS
Nº DO CONVÊNIO: 136/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Instituto Verde Amazônico CNPJ: 05.058.421/0001-97
Objeto : Repasse de recursps financeiro para execução de Projeto: " Cidadania Virtual"
Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DotaçãoOrçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00688
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: João Gabriel Dantas da Silva
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Tv Quatorze de Março, 2433 – Belém - Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 085/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Benevides CNPJ: 05.058.466/0001-61
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Líder Cidadão".
Vigência : 09.06.2004 a 08.12.2004
Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Dotação Orçamentária: 354080 Natureza da Despesa : 335041 Nota de Empenho: 2004NE00639
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Luiz de França Solon
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Joaquim Pereira de Queiroz, 01 – Benevides/Pa..

Nº DO CONVÊNIO: 114/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de E para Cegos do Pará CNPJ: 03.993.217/0001-38
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Olhos da Cidadania".
Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00657
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Antonio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rod Transcoqueiro, 19 – QD. 18 Cabanagem – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 145/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Fundação Boas Novas CNPJ: 84.541.689/0002-32.
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Noventa e Três Anos da Assembléia de Deus no Brasil"
Vigência : 09.06.2004 a 08.12.2004
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00660
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Samuel Câmara
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Tv Vileta, 2193 – Marco – Belém /Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 101/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Aurora do Pará CNPJ: 83.267.989/0001-21
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Ações sócio-Educativas".
Vigência : 09.06.2004 a 08.06.2005
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335041 Nota de Empenho: 2004NE00652
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: José Antonio dos Santos Carvalho
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua São Francisco, 1264 – Aurra do Pará/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 115/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP CNPJ: 04.797.735/0001-49
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Campanha de Orientação Alimentar".
Vigência : 11.06.2004 a 10.06.2005
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00705
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Valério Santos Silva
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua Eduardo Gomes, 100 Val-de – Cans – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 112/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Rotary Clube de Bragança CNPJ: 06.173.803/0001-24
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Aquisição de Material de Consumo".
Vigência : 09.06.2004 a 08.12.2004
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00666
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Maria do Socorro Oliveira de Souza Lobão
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Tv Senador José Pinheirol S/N – Centro – Bragança/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 139/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Cultural e de Ação Social na Amazônia CNPJ: 05.605.516/0001-83
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Espaço Profissão".
Vigência : 11.06.2004 a 10.06.2005
Valor: R$ 53398,50 (cinqüenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00689
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Ciro Daniel Laurido da Costa
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Senador Lemos – Passagem Izabel, 273 – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 138/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Espírita Renascer CNPJ: 03.850.099/0001-09
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Sopão Beneficente".
Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00684
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Alci Ricarte de Almeida
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua Jarbas Passarinho, 67 – Presidente Médici – Benevides/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 110/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Apoio as Comunidades de Igarapé-Miri CNPJ: 05.094.341/0001-97
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Capacitação de Adolecentes, Jovens e Mulheres para Geração de Trabalho e Renda das Comunidades em Situação de Risco Social de Igarapé-iri"
Vigência : 12.05.2004 a 11.11.2004
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00459
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 12 de Maio de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Coronel Vitório, 410 – Centro – Igarapé-Miri/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 107/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Instituto de Educação Profissional e Assistência Social Miguel Chamon CNPJ: 04.924.237/0001-10
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Unidade Móvel".
Vigência : 09.06.2004 a 08.12.2004
Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00637
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Ângela Azevedo Chamon
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Bahia, 99 – Centro – Curionopolis/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 118/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Cultural e Comunitário de Benevides CNPJ: 84.006.907/0001-58
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Informatizando o Futuro"
Vigência : 09.06.2004 a 08.12.2004
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 354080 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00645
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Fernando Augusto Martins
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Martinho Monteiro, 1119 – Distrito do Murini – Benevides/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 082/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Sócio Cultural São Domingos de Gusmão CNPJ: 05.081.930/0001-30
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Projeto Arquitetônico e de Paisagismo do Centro Sócio Cultural São Domingos de Gusmão"
Vigência : 09.06.2004 a 08.06.2005
Valor: R$ 29.787,10 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 354080 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00647
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Pe Antonio Moraes de Oliveira
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Celso Malcher, 733 – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 095/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Clube Comunitário de Mães de Vila Bela Vista CNPJ: 22.953.665/0001-52
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Ação Junto a Comunidade"
Vigência : 09.06.2004 a 08.12.2004
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00638
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Leusa Batista de Araújo Santos
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua Cpanema, S/N – Dom Elisue/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 106/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação União dos Moradores dos Conjuntos da Cidade Nova e Guajará CNPJ: 05.046.867/0001-00
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Educação Infantil na AUMCNG".
Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00655
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Doralice Cunha
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Conj Cidade Nova V – Tv WE 35 nº 751 – Ananindeua/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 108/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação da Mulher de Marabá CNPJ: 04.302.972/0001-91
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Apoio Estrutural

DOCUMENTO ILEGÍVEL

a Associação da Mulher".
Vigência: 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).
Dotação Orçamentária: 352408 Natureza da Despesa: 335043 Nota de Empenho: 2004NE00656
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Júlia Maria Rosa Ferreira Rosa
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Folha 23 QD- 12 Lote-02 – Nova Marabá – Marabá/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 134/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Fundação de Assistência Comunitária José Belém CNPJ: 34.599.241/0001-10
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Voz para o Povo".
Vigência: 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$10.000,00 (dez mil reais).
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa: 335043 Nota de Empenho: 2004NE00699
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Juscelino Gouveia Furtado Belém
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Visconde de Souza Franco S/N – Vigia/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 111/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Uruita Esporte Clube CNPJ: 04.173.793/0001-00
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Reforma Geral da Sede Social do Uruita Esporte Clube"
Vigência: 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa: 335043 Nota de Empenho: 2004NE00663
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Domingos Santos da Conceição
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Tv São Sebastião, 91 – Santarém Novo/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 142/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Rural Comunitária Aliança CNPJ: 34.688.911/0001-75
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Ação Geral Junto a Comunidade".
Vigência: 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa: 335043 Nota de Empenho: 2004NE00691
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Hilda Alexandre de Oliveira
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Vila Nova Aliança S/N – São Domingos do Capim/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 067/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Arquidiocese de Belém CNPJ: 04.814.851/0001-29
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Semeando Vida".
Vigência: 11.06.2004 a 10.06.2005
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Dotação Orçamentária: 354080 Natureza da Despesa: 335043 Nota de Empenho: 2004NE00654
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Vicente Joaquim Zico
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Governador José Malcher, 915 – Nazaré – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 147/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Pequenos Produtores Nova Esperança CNPJ: 03.887.869/0001-98
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Compra de Uma Máquina Beneficiadora de Arroz"
Vigência: 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa: 335043 Nota de Empenho: 2004NE00661
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Adeuvaldo Cardoso de Araújo
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Colônia Mata Verde S/N – Quatro Bocas – Conceição do Araguaia/Pa.

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 083/2004GAB/CCS

Beneficiários: José Nélio Silva Palheta – Mat. nº 5271622/8
Ana Carmen Palheta Alves – Mat. nº 5127556/1
Número de diárias: 2 (duas) diárias
Destino: São Paulo/SP
Período: 18 a 20.06.2004
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Joelma Chagas Macenas.
Cargo: Auxiliar Administrativo.
Data da Admissão:15 de junho de 2004.
Vigência: 15/06/2004 a 14/12/2004.
Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 268/04-PGE, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado .
Localidade(s): Vizeu-/Pa.

NOME	CARGO	DIA(S)	DIÁRIA
José Ricardo Pinto Bentes	Assessor	15 e 16.06.04	01
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	15 e 16.06.04	01

PORTARIA Nº 269/04-PGE, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado .
Localidade(s): Marituba

NOME	CARGO	DIA(S)	DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	14.06.04	½
Raimundo Adilson Reis Soares	Motorista	14.06.04	½

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 273/2004 PGE.GAB.

O Exm.º Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
Designar o Procurador ARY LIMA CAVALCANTI, matrícula n.º 5819997/1, para responder pela Procuradoria Geral Adjunta, no período de 17.06 a 01.07.2004, tendo em vista que o titular Dr. Gustavo Vaz Salgado, responderá pela Procuradoria Geral do Estado, nesse período..
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 16 de junho de 2004.
José Aloysio Cavalcante Campos
PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 15 DE JUNHO DE 2004.

Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das suas atribuições, previstas no art. 9º, inciso XVI, da Lei complementar n. 041, de 29 de agosto de 2002, e art. 2o, do Regulamento de Promoções, declara abertas três vagas para preenchimento pelo critério de Antigüidade, sendo uma na classe especial, uma na classe superior e uma na classe intermediária.
Belém, 15 de junho de 2004.
José Aloysio Cavalcante Campos
Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Pará
Gustavo Vaz Salgado
Presidente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado do Pará
Icaraí Dias Dantas
Conselheiro
Fabiola de Melo Siems
Conselheira
Ibraim José das Mercês Rocha
Conselheiro
Sérgio Oliva Reis
Conselheiro

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - ☎ (91) 223-4585

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDUCAÇÃO

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na Modalidade Convite, sob o nº 003/2004, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias, fluviais e aéreas em vôos nacionais e intermunicipais, voucher, hotelaria, locação de vans e ônibus, compreendendo reserva, emissão, marcação. Remarcação, endosamento e entrega de bilhetes mediante requisição, resolve Homologar o procedimento Licitatório e Adjudicar o objeto da Licitação, que sob o critério de Maior Desconto ofertado sobre o preço faturado, classificou a empresa Norte Turismo Ltda, com percentual de desconto de 3,5% (três e meio por cento).
Belém, 15 de junho de 2004.
Heliana da Silva Jatene
Diretora Geral

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
Tr. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 059 DE 17 DE JUNHO DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Conceder Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da servidora Consuelo Marques das Chagas, matrícula nº 3150577/1, CPF nº 085767182-00, para ocorrer com despesas de pronto pagamento desta autarquia, no mês de junho de 2004.
53.201.22.122.0125.4534-3390-30 – R$ 1.000,00 – Consumo
53.201.22.122.0125.4534-3390-39 – R$ 1.000,00 – Pessoa Jurídica
II – A prestação de contas ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à concessão.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 203 DE 16.06.2004.
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Nome : Sandra Maria da Silva Sousa
Cargo/Lotação: Aux.Serv.Gerais / DEA/DISERG
Matrícula Nº : 5007593/1
Período : 01.06.2004 a 01.08.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIA
PORTARIA Nº 259/2004 DE 15/06/2004

DIÁRIAS: 1.1/2 (uma e meia) no período de 16 a 17/06/2004
DESTINO: Tucuruí/PA
OBJETIVO: Participar dos I Jogos Tradicionais Indígenas do Pará

NOME	MATRÍCULA
GERSON DOS SANTOS PERES	12477034/1
MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO	5381878/4

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 260/2004 DE 15/06/2004
SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
MATRÍCULA: 5693748/5
DIÁRIA: 3 (três) no período de 21 a 23/05/2004
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado.
PORTARIA Nº 261/2004 DE 16/06/2004
SERVIDOR: ARIOSTO CARDOSO PAES JÚNIOR
MATRÍCULA: 3191370/4
DIÁRIA: 6.1/2 (seis e meia) no período de 20 a 26/06/2004
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Instalação do Disk Denúncia no Estado do Pará
PORTARIA Nº 263/2004 DE 16/06/2004
SERVIDOR: MANOEL SANTINO NANSCIMENTO JÚNIOR
MATRÍCULA: 5721415/2
DIÁRIA: 2.1/2 (duas e meia) no período de 16 a 18/06/2004
DESTINO: Macapá/AP
OBJETIVO: Participar do 2º Encontro Franco-Brasileiro dos Responsáveis dos Serviços de Segurança e Justiça.
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 262/2004 DE 16/06/2004
SERVIDORA: ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3254135/2
CARGO: Assessor Administrativo do NAF
VALOR: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 09.101.041.220.125.4534/339030 - R$ 1.500,00 - Material de Consumo
- 09.101.041.220.125.4534/339039 - R$ 1.000,00 - Serv. Terc. Pessoa Jurídica
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a aplicação.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 017/2004
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 003/2004.
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e TELEMAR NORTE LESTE S/A. OBJETO: Contratação de Operadora de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas Modalidades Local, Longa Distância Nacional e Internacional.
VIGÊNCIA: 09/06/2004 à 08/06/2005
VALOR: R$166.351,44
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534-339039
FONTE DE RECURSO: 001
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 018/2004
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 003/2004.
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL.
OBJETO: Contratação de Operadora de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas Modalidades Local, Longa Distância Nacional e Internacional.
VIGÊNCIA: 09/06/2004 à 08/05/2005
VALOR: R$351,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534-339039
FONTE DE RECURSO: 001
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0225 DE 17 DE JUNHO DE 2004
Nº de diárias: 02 (duas); Nome do servidor: Frederico Aníbal da Costa Monteiro; Matrícula: 25550/16; Cargo: Secretário Executivo de Estado de Administração; Destino: Recife - PE; Período: 18 e 19-06-2004; Motivo: Tratar de assuntos de interesse desta SEAD, junto à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco.

PORTARIA Nº 213 DE 17 DE JUNHO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/46646.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria Executiva de Administração para a Secretaria Executiva de Agricultura, MARIA CLARICE LEONEL, Mat.nº 2016923/1, Técnico "A".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.
PORTARIA Nº 225 DE 17 DE JUNHO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/89287.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, para a Procuradoria Geral do Estado, CLÁUDIA CARTAGENES BOUTH COELHO, Mat.nº 2009560/1, cargo, Auxiliar de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.
PORTARIA Nº 215 DE 17 DE JUNHO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/207476.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, OSMAR CARDOSO DE MORAIS, Mat. nº 598348/1, do cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809.2, Classe "B", lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/07/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.
PORTARIA Nº 212 DE 17 DE JUNHO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/176592.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, NARDA CARVALHO MONTEIRO COSTA, Mat. nº 335088/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 30/01/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.
PORTARIA Nº 223 DE 17 DE JUNHO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/57230.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, WANDERLEI FERREIRA GONÇALVES, Mat. nº 5059674/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/04/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.
PORTARIA Nº 221 DE 17 DE JUNHO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/85027.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA CORRÊA, Mat. nº 600385/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/04/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.
PORTARIA Nº 218 DE 17 DE JUNHO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/49568
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, LUCIA APARECIDA RODRIGUES MARINHO, Mat. nº 5779154/2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 19/02/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

PORTARIA Nº 224 DE 17 DE JUNHO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/91056.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, EDLAMAR DE NAZARÉ COELHO COSTA, Mat. nº 5559936/1, do cargo de Orientador Educacional, código GEP-M-EE-402-EE2, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/05/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.
PORTARIA Nº 220 DE 17 DE JUNHO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/105974
RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, DALVA LÚCIA DE SOUZA FRANÇA, Mat. nº 316822/4, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/05/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.
PORTARIA Nº 222 DE 17 DE JUNHO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/98650.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ARNALDO DOSOCORRO MARQUES DA SILVA, Mat. nº 5042682/3, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 09/05/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.
PORTARIA Nº 219 DE 17 DE JUNHO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/74727
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ANTONIO MENDES LEITE, Mat. nº 519693/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 05/04/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.
PORTARIA Nº 214 DE 17 DE JUNHO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc. nº 2003/207476.
RESOLVE:
Anular a Portaria nº 1839 de 23/09/2003-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.047 de 09/10/2003, que exonerou OSMAR CARDOSO DE MORAIS, Mat.nº 598348/1, lotado na Secretaria Executiva de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.
PORTARIA Nº 211 DE 17 DE JUNHO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc. nº 2003/176592.
RESOLVE:
Anular a Portaria nº 1838 de 23/09/2003-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.047 de 09/10/2003, que exonerou NARDA CARVALHO MONTEIRO COSTA, Mat.nº 335088/1, lotado na Secretaria Executiva de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.
PORTARIA Nº 217 DE 17 DE JUNHO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/112129.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Governadoria do Estado do Pará, para o Tribunal de Contas dos Municípios, MAURICIO VASCONCELOS DA SILVA, Mat.nº 0036714/1, cargo Motorista, código GEP-TP-1.101.3, classe C.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIAS EXECUTIVAS DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 2004.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretario Executivo de Administração,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 216 DE 17 DE JUNHO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/243857.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria Executiva de Educação, para o Tribunal de Contas dos Municípios, CHARBEL HAGE SAADE, Mat.nº 184063/1, função Assistente Técnico, Ref.XXVII.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIAS EXECUTIVAS DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 2004.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretario Executivo de Administração,

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0138 DE 15.06.04
REVOGAR, a contar de 15/06/2004, os efeitos da Portaria nº 0002 de 04 de janeiro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 06/01/2000, que designou a servidora MARISES FLORINDA VALENTE NOGUEIRA, identificação funcional nº 5724864/1, para responder pela Chefia de Gabinete nas faltas e impedimentos da titular.

PORTARIA N.º 0133 DE 15 DE JUNHO DE 2004.
O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do memorando n.º 003/CS/SEFA, datado de 09/06/2004, da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 0113/04-GS/SEFA, de 19/05/2004, publicada no DOE nº 030197 de 21/05/2004, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Sindicante.
Considerando que ainda restam a coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que esta sendo objeto de investigação;
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20/06/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela portaria 0113/04-GS/SEFA, de 19/05/2004, presidida pela servidora ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 45551/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
em 15/06/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO.
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0134 DE 15 DE JUNHO DE 2004.
O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerand os termos Memo nº 004/2004-CS, datado de 09/06/2004, da Comissão de Sindicância, redesignada pela portaria 0111/04-GS/SEFA, de 19/05/2004, publicada no DOE nº 030197 de 21/05/2004, no qual solicita prorrogação.
Considerando que ainda restam a coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que esta sendo objeto de investigação;
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20/06/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela portaria 0111/04-GS/SEFA, de 19/05/2004, presidida pelo servidor MARCOS RODRIGUES DE MATOS Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5539412/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
em 15/06/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO.
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0135 DE 15 DE JUNHO DE 2004.
O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Of. n.º 040/2004-CS, datado de 09/06/2004, da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 0112/2004-GS/SEFA, de 19/05/2004, publicada no DOE nº 030197 de 21/05/2004, no qual solicita prorrogação.
Considerando que ainda restam coletas de informações que se fazem necessárias, para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20/06/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº 0112/2004-GS/SEFA, de 19/05/2004, presidida pela servidora LIDIA QUEIROZ MAIA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5569940/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
em 15/06/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0136 DE 15 DE JUNHO DE 2004.
O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Memo.nº 016/04/CS/SEFA, datado de 09/06/2004, da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 0110/04-GS/SEFA, de 19/05/2004, publicada no DOE nº 030197 de 21/05/2004, no qual solicita prorrogação.
Considerando que a Comissão Sindicante está trabalhando na feitura do Relatório conclusivo;
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20/06/2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº 0110/04-G.S/SEFA, de 19/05/2004, presidida pelo servidor, PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, identificação funcional n.º 715700/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
em 15/06/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0137 DE 15 DE JUNHO DE 2004.
O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do memorando n.º 04/CS/SEFA, datado de 09/06/2004, da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 0106/04-GS/SEFA, de 12/05/2004, publicada no DOE nº 030196 de 20/05/2004, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Sindicante.
Considerando que ainda restam a coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que esta sendo objeto de investigação;
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 19/06/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela portaria 0106/04-GS/SEFA, de 12/05/2004, presidida pelo servidor EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5619742/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
em 15/06/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO.
Secretário Executivo da Fazenda.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 984 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 2357 - DE OFÍCIO
(PROC. N.º 00273008192-0/02 - 4ª R. F. - AINF N.º 45176)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: J A DE AQUINO, I. E. n.º 15.004.901-3
RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/05/04
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. LEVANTAMENTO FISCAL. SANEAMENTO. RETIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
3. A retificação dos cálculos de apuração do lucro médio bruto efetuada, abatendo o pagamento antecipado e a retenção na fonte do ICMS, determina a redução do crédito tributário.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, mantendo-se integralmente a decisão de primeira instância.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 4 de junho de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
JAIR GUIMARÃES NETO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente a Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber.

ACÓRDÃO N.º 985 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 2217 - VOLUNTÁRIO
(PROC. N.º 775/03 - 12ª R. F. - AINF N.º 36562)
RECORRENTE: COMPESCAL COMÉRCIO DE PESCADO ARACATIENSE LTDA, I. E. n.º 15.219.310-3
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/05/04
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. SAÍDAS INTERESTADUAIS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS.
3. O favor fiscal, concedido através de Regime Especial específico, de acordo com o Convênio Federal n.º 113/96, restrito às operações de recebimento de mercadorias com o fim exclusivo de exportação pela signatária no Estado do Pará, não elide o nascimento de obrigação tributária principal na remessa de pescado para outra unidade da Federação.
4. O não pagamento do ICMS devido, referente a operação interestadual de remessa de pescado, sujeita o contribuinte as penalidades prevista prevista em lei.,
5. Recurso Voluntário Conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter integralmente a decisão de primeira instância.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 4 de junho de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
JAIR GUIMARÃES NETO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente a Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber.

ACÓRDÃO N.º 986 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 945 - VOLUNTÁRIO
(PROC. N.º 4052/95 - 15ª R. F. - AINF N.º 3103)
RECORRENTE: D PAES COMERCIAL LTDA, I. E. n.º 15.176.843-9
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELOS
REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/04.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. IMPRESSÃO DE NOTAS FISCAIS. PROVAS MATERIAIS. IMPROCEDÊNCIA.
3. Improcede o Auto de Infração, por impressão de notas fiscais sem autorização do Fisco, quando devidamente comprovado no decorrer do processo que não houve tal infração.
4. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, para reformar a decisão singular.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 4 de junho de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELOS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José De Luca Filho, José Fernando dos Santos Vasconcelos, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 987 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 2213 - VOLUNTÁRIO
(PROC. N.º 09273011521-8/02 - 9ª R. F. - AINF N.º 47598)
RECORRENTE: VIAÇÃO FORTE LTDA., I. E. n.º 15.068.688-9
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/05/04
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS. DIFERENÇA DE ALÍQUOTA.
3. Aquisições de mercadorias para integrar o Ativo Fixo e a compra de material de Uso e Consumo efetuada em outra Unidade da Federação, configura fato gerador do ICMS - Diferencial de Aliquota. Essa premissa constitucional de eficácia plena, e auto aplicável, está amparada no art. 155, § 2º, inciso VII e VIII, da Constituição Federal, que define claramente o fato gerador e a competência dos Estados para proceder tal cobrança.
4. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada por unanimidade. Não é nulo o AINF quando atende todos os requisitos do art. 12, da Lei 6.182/98.
5. Preliminar de cerceamento de defesa rejeitada por unanimidade. O Auto de Infração e Notificação Fiscal não é nulo quando a defesa demonstrar pleno conhecimento da acusação.
6. O concessionário de serviço público de transporte de passageiros, intermunicipal e/ou interestadual, está sujeito ao pagamento da diferença de alíquota.
7. Deixar de recolher o ICMS relativo à diferença entre a alíquota interna e interestadual, de que trata o art. 155, § 2º, VII, "a" e VIII, da Constituição Federal, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação. Decisão por maioria de votos.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário. Votou contrário o Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 4 de junho de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 988 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 2225 - VOLUNTÁRIO
(PROC. N.º 299/99 - 12ª R. F. – AINF N.º 019661/019662/019663/019664)

RECORRENTE: SERRARIA VERSÁTIL LTDA, I. E. n.º 15.193.075-9
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/06/04
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA. Não há que se falar em nulidade do procedimento fiscal realizado, quando os argumentos do contribuinte não se adeqüem a quaisquer dos casos de nulidade previstos no art. 71 da Lei nº 6.182/98.
3. PERÍCIA REJEITADA. O indeferimento de perícia é garantia do julgador conferida pelo § 2º do art. 16 da Lei nº 6.182/98, quando entender prescindível a sua realização.
4. OPERAÇÕES COM MADEIRA EM TORA. Deixar de recolher ICMS incidente sobre a operação do produtor, relativa à aquisição de madeira em tora, sujeita o infrator às sanções legais, sem prejuízo da cobrança do imposto.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 4 de junho de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José De Luca Filho, José Fernando dos Santos Vasconcellos, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 989 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 2215 - DE OFÍCIO
(PROC. N.º 01273007690-7/02 - 1ª R. F. – AINF N.º 042919)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: IONE ARRAIS CASTRO OLIVEIRA, C.I.C. n.º 137.481.492-04
RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/06/04
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. INTUITO COMERCIAL. IMPROCEDÊNCIA
3. Improcede o AINF quando não restar comprovado nos autos o cometimento de tal infração.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 9 de junho de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José De Luca Filho, José Fernando dos Santos Vasconcellos, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente a Procuradora do Estado Tatiana Chamon Seligmann Ledo.

ACÓRDÃO N.º 1111 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2420 - DE OFÍCIO
(PROCESSO N.º 01173004114-5/01 - 1ª R. F. – AINF N.º 0377661)

RECORRIDA: OLIVEIRA LIMA & IRMÃOS LTDA - I. E. N.º 15.172.271-4
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 3 DE JUNHO DE 2004
EMENTA:
1. Auto de Infração.
2. LEVANTAMENTO FISCAL - CONTÁBIL. OMISSÃO DE ENTRADAS.
3. Não deve ser mantida a autuação quando restar provado nos autos que a fiscalização não obedeceu os ditames da legislação vigente à época do fato gerador.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 9 de junho de 2004
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, José Maria de Brito Neves e Ailton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1515 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2414 - VOLUNTÁRIO
(PROCESSO N.º 20200373000171-5/00 - 12ª R. F. – AINF N.º 036470)

RECORRENTE: PAULO HENRIQUE NEVES BARBOSA - I. E. N.º 15.154.615-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 7 DE JUNHO DE 2004
EMENTA:
1. ECMS - Auto de Infração
2. LEVANTAMENTO ESPECÍFICO. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS.
3. Omissão de saídas de mercadorias, apuradas através de levantamento fiscal específico e tecnicamente comprovadas, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades legais.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter a decisão singular.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 9 de junho de 2004
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, José Maria de Brito Neves e Ailton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1116 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2438 - VOLUNTÁRIO
(PROCESSO N.º 01350043200-0/03 - 1ª R. F. – AINF N.º 01351004320-0)

RECORRENTE: NAGELIM MAGAZINE ESPORTIVO LTDA - I. E. Nº 15.203.175-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 8 DE JUNHO DE 2004
EMENTA:
1. ICMs - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO PERIÓDICA.
3. A falta de entrega da DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIEF, no prazo legal, constitui infração à legislação tributária e sujeita contribuinte às penalidades legais.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 09 de junho de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Conselheiro Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, José Maria de Brito Neves e Ailton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1117 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 1584 - VOLUNTÁRIO
(PROCESSO N.º 6682/98 - 9ª R. F. – AINF N.º 24003)

RECORRENTE: OLINDA DISTRIBUIDORA LTDA - I. E. N.º 15.183.364-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 7 DE JUNHO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. SANEAMENTO - REPRESENTAÇÃO - NÃO ATENDIMENTO.
3. Não deve ser conhecido o Recurso, quando, intimado a suprir falha processual, como a de prova da capacidade de representação, o contribuinte não cumpre a exigência.
4. Recurso Voluntário não conhecido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 9 de junho de 2004
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, José Maria de Brito Neves e Ailton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1118 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2412 - VOLUNTÁRIO
(PROCESSO N.º 17373000114-0 – 17ª R.F. – AINF N.º 48229)

RECORRENTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - I. E. N.º 15.177.465-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES
REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 9 DE JUNHO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO - REINCIDÊNCIA.
3. Fica atribuída a condição de responsável pela arrecadação e pagamento do imposto, na condição de substituto tributário:... Ao distribuidor...É a inteligência do art. 39, inciso I da Lei nº 5.530/89. Preliminar rejeitada.
4. A falta de recolhimento do imposto devido por substituição tributária, sujeita o infrator às penalidades legais, independentemente do recolhimento do imposto devido.
5. Considera-se reincidência a prática de nova infração à mesma disposição legal, por parte do mesmo sujeito passivo, quando, apesar de não ter sido pautado em processo administrativo fiscal com decisão de caráter definitivo, o contribuinte tenha reconhecido a exigência, pagando, parcelando, pedindo compensação do crédito tributário, ou que tenha sido inscrito em dívida ativa.
6. Inexiste confisco quando a penalidade é aplicada de acordo com a Lei.
7. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida. Vencido o Conselheiro Relator que votou pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, para exclusão do valor da multa relativa à reincidência.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 15 de junho de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
JOSE MARIA DE BRITO NEVES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1299 DE 14.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o P.V nº 026/2004-DESUT, protocolado sob nº 172004730000344-0.
AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Delegacia Especial de Substituição Tributária, com o objetivo de Fiscalização Interestadual em Profundidade em contribuintes localizados no Estado de São Paulo, no período de 17.06.2004 a 29.06.2004, no trecho Belém / São Paulo / Belém, o pagamento de 12 e 1/2 (doze e meia) diárias, para cada participante.

INETE GUEDES ALVES	FTE
MARIA SELMA ALMEIDA DE SOUZA	FTE

PORTARIA N.º 1308 DE 14.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem s/nº/2004-IFSC, Ofício nº 044/2004-IFSC.
AUTORIZAR ao servidor GEORGE TAVARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, com o objetivo a Trabalho, no período de 13.06.2004 e 14.06.2004, no trecho Belém/Brasília/Cuiabá/Marupa/Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA N.º 1309 DE 14.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 018/2004-DFI, protocolado sob nº 002004730011938-6

AUTORIZAR ao servidor EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, com o objetivo de participar da Reunião de elaboração de norma de execução (Definição de tarefas e responsabilidades no projeto SMV-SISTEMA DE MEDIÇÃO DE VAZÃO, entre a Secretaria da Receita Federal e Secretarias Estaduais conveniadas)., no período de 14.06.2004 e 18.06.2004, no trecho Belém/São Paulo/Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1310 DE 14.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem s/nº/2004-8ª R.F, protocolado sob nº 002004730012014-7

AUTORIZAR a servidora SOLANGE SAUMA ROSSY, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-8ª Região Fiscal, com o objetivo de capacitação para Fiscalização da ANP, no período de 22.06.2004 e 26.06.2004, no trecho Paragominas/Belém/ Paragominas, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1311 DE 14.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem s/nº/2004-IFSC, Ofício nº 043/2004-IFSC.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, com o objetivo de viajar a Trabalho, no período de 21.06.2004 a 22.06.2004, no trecho Belém/Brasília/Cuiabá/Matupa/Serra do Cachimbo, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, para cada participante.

AMADEU FADUL TEIXEIRA	FTE
LAUREMIR PAMPLONA MARTINS	TÉCNICO
ALEXANDRE CARLOS G. LOBO	MOTORISTA

PORTARIA N.º 1312 DE 14.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 067/2004-DEOP, Protocolado sob nº 002004730012082-1.

AUTORIZAR ao servidor JOEL MESQUITA CAVALCANTE, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Seção de Embarcações/Divisão de Transportes , com o objetivo de conduzir veículo que transportará Material de Expediente, no período de 29.06.2004 e 04.07.2004, no trecho Belém/Marabá/SãoGeraldo/Conceição do Araguaia/Redenção/ Belém/, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1313 DE 14.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o P.V nº 065/2004-DITRA/DEOP, Protocolado sob nº 002004730012080-5.

AUTORIZAR ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, ocupante da Função de Motorista, lotado na Divisão de Transportes/DEOP/DAD , com o objetivo de conduzir veículo que transportará Material de Expediente, no período de 16.06.2004 a 18.06.2004, no trecho Belém/Paragominas/Itinga/ Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1314 DE 14.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o P.V nº 066/2004-DITRA/DEOP, Protocolado sob nº 002004730012081-3.

AUTORIZAR ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, ocupante da função de Motorista, lotado na Divisão de Transportes/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará Material de Expediente, no período de 21.06.2004, no trecho Belém/Castanhal/Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 1315 DE 14.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 068/2004-DITRA/DEOP, Protocolado sob nº 002004730012083-0.

AUTORIZAR ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, ocupante da Função de Motorista, lotado na Divisão de Transportes/DEOP , com o objetivo de conduzir veículo que transportará Material de Expediente, no período de 22.06.2004 a 24.06.2004, no trecho Belém/Tomé-Açú/Capanema/Gurupi/ Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1326 DE 15.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 069/2004-DITRA, protocolado sob nº 002004730012139-9.

AUTORIZAR ao servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SABADO, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de deslocamento de servidor, para efetuar avaliação de bens (ITCD), no período de 17.06.2004 a 25.06.2004, no trecho Belém / Benevides / Abaetetuba / Igarape-Açu / Paragominas / Belém, o pagamento de 08 e 1/2 (oito e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1327 DE 15.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 070/2004-DITRA, protocolado sob nº 002004730012168-2.

AUTORIZAR ao servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SABADO, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir servidor da TEC/DAD, no dia 15.06.2004, no trecho Belém / Cachoeira do Piriá / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 1328 DE 15.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 041/2004-CARR/DAIF e protocolado sob nº 002004730012072-4.

AUTORIZAR o servidor MARÇO VENICIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/ITCD/DAIF, com o objetivo de avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no período de 17.06.2004 a 25.06.2004, no trecho de Belém / Benevides / Abaetetuba / Igarape-Açu / Paragominas / Belém, o pagamento de 08 e 1/2 (oito e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1329 DE 15.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 042/2004-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 002004730012074-0.

AUTORIZAR o servidor WILTON DA SILVA FREITAS, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/ITCD/DAIF, com o objetivo de avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no período de 28.06.2004 a 02.07.2004, no trecho de Belém / Ponta de Pedras / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1330 DE 15.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 007/2004-DESUT, protocolado sob nº 182004730000789-0.

AUTORIZAR a servidora MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO ALCÂNTARA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, com o objetivo de Lacração de ECF – Processo nº 182004730000769-5 - DEGC, no período de 15.06.2004 a 16.06.2004, no trecho Belém / Bragança / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diária.

PORTARIA N.º 1331 DE 15.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 071/2004-DEOP, Protocolado sob nº 002004730012169-0.

AUTORIZAR ao servidor JOEL MESQUITA CAVALCANTE, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Seção de Embarcações/Divisão de Transportes , com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidora da DEGC, no período de 15.06.2004 e 16.06.2004, no trecho Belém / Bragança / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1332 DE 15.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Planos de Viagens n.º 007 e 008/2004-DRFE-4ª Região Fiscal, Ofício nº 226/ 2004, de 04.06.2004.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, com o objetivo de Participação no Curso de Medição e Tancagem de Balsa, no período de 21.06.2004 a 26.06.2004, no trecho Santarém / Belém / Santarém, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

ADRIANA RODRIGUES MENDONÇA	FTE
CHARLES WILLIAMS MAGALHÃES F DE SOUZA	FTE

PORTARIA N.º 1333 DE 15.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 009/2004-DERM, protocolado sob nº 002004730012135-6.

AUTORIZAR ao servidor AMOROSO JESUS ANUNCIAÇÃO DO ROSÁRIO, ocupante da função de Agente de Portaria, lotado no Departamento de Recursos Material/DIVAL/DAD, objetivando a entrega e conferência de materiais, no dia 22.06.2004, no trecho Belém / Castanhal / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 1334 DE 15.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 008/2004-DERM, protocolado sob nº 002004730012135-6.

AUTORIZAR ao servidor AMOROSO JESUS ANUNCIAÇÃO DO ROSÁRIO, ocupante da função de Agente de Portaria, lotado no Departamento de Recursos Material/DIVAL/DAD, objetivando a entrega e conferência de materiais diversos / 3º bimestre/2004, no período de 16.06.2004 a 18.06.2004, no trecho Belém / Paragominas / Itinga / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárisa.

PORTARIA N.º 1335 DE 15.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 010/2004-DERM, protocolado sob nº 002004730012135-6.

AUTORIZAR ao servidor AMOROSO JESUS ANUNCIAÇÃO DO ROSÁRIO, ocupante da função de Agente de Portaria, lotado no Departamento de Recursos Material/DIVAL/DAD, objetivando a entrega e conferência de materiais diversos / 3º bimestre/2004, no período de 23.06.2004 a 25.06.2004, no trecho Belém / Tomé-Açu / Capanema / Gurupi / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1336 DE 15.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 011/2004-DERM, protocolado sob nº 002004730012135-6.

AUTORIZAR ao servidor AMOROSO JESUS ANUNCIAÇÃO DO ROSÁRIO, ocupante da função de Agente de Portaria, lotado no Departamento de Recursos Material/DIVAL/DAD, objetivando a entrega e conferência de materiais diversos / 3º bimestre/2004, no período de 29.06.2004 a 04.07.2004, no trecho Belém / Marabá / São Geraldo / Jarbas Passarinho / Conceição do Araguaia / Redenção / Marabá / Belém, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1337 DE 15.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA N.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 041/2003-IFMT, protocolado sob n.º 2004 / 002004730011589-9.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, com o objetivo de participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 12.06.2004 a 22.06.2004, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para cada participante.

Manoel de Jesus Estumano Gonçalves	FTE	DRFE-9ª RF
Angela Maria da Costa C. Wanghan	FTE	DRFE-1ª RF
Mauro Celso B da Silva	AG.TRIB	IFMT/CEASA
Francisca Machado Monteiro	AG.TRIB	IFMT/DIMA
Marly Tereza Coutinho Mota	AG.TRIB	IFPA
José Roberto Lobo Soares	AAF	OC/DFI
Maria Alice Neves da Silva	AG.TRIB	TART

PORTARIA N.º 1338 DE 15.06.2004

Considerando os termos do Processo nº 002004730011804-5

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor LUIZ ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES, Identificação Funcional n.º 5132410/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária do Itinga de junho/2004, para julho/2004, referente ao exercício de 02.05.2002 a 01.05.2003.

PORTARIA N.º 1339 DE 15.06.2004

Considerando os termos do Processo nº 002004730011803-7

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor RONALDO ELIAS FREDERICO, Identificação Funcional n.º 5361257/1, ocupante da função de Digitador, lotado na Inspetoria Fazendária do Itinga de junho/2004, para julho/2004, referente ao exercício de 23.07.2003 a 22.07.2004.

PORTARIA N.º 1340 DE 15.06.2004

Considerando a Complementação de Diárias protocolada sob n.º 002004730011504-6, do P.V n.º 028/2004-NTE.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 15.06.2004 a 16.06.2004, em Complementação as concedidas através da PORTARIA N.º 1239 de 01.06.2004, publicada no DOE n.º 30.207 de 04.06.2004.

PORTARIA N.º 1341 DE 15.06.2004

Considerando os termos do Documento, de 24.05.2004. e comprovante de depósito bancário do BANPARÁ, de 27.05.2004.

EXCLUIR o nome da servidora MARIA GORETH DE SOUSA PANTOJA, Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional n.º 5570000/1, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, dos efeitos da PORTARIA N.º 1052 de 17.05.2004, publicada no D.O.E n.º 30.195 de 19.05.2004, que concedeu 10 e 1/2 (dez e meia) diárias no período de 25.05.2004 a 04.06.2004, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) – Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 1342 DE 15.06.2004

Considerando os termos do Memorando 025/04-ASLIC, de 08.06.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730012075-9.

EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº. 862 de 27.04.2004, publicada no D.O.E nº 30.181 de 29.04.2004, que designou servidores para comporem a Comissão Especial de Licitação que tem como objetivo o fornecimento de Água Mineral para esta Secretaria, os nomes dos servidores JOSÉ ANTÔNIO CAMBRA GOUVEIA, Técnico, lotado na Divisão de Serviços Gerais / DEOP / DAD e ANA SILVA NOBRE LOPES, Auxiliar Técicno, lotada na Diretoria da Administração.

PORTARIA N.º 1344 DE 16.06.2004

Considerando o Parecer Jurídico constante do Processo nº 002004730011396-5.

I – AFASTAR, com remuneração, por um período por 03 (três) meses, a contar de 01 de julho de 2004, o servidor RUY FERREIRA DA PAIXÃO FILHO, identificação funcional nº 48909/1, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª Região Fiscal, do exercício do seu cargo para concorrer às eleições do dia 03 de outubro 2004.

II – o servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05/07/2004, o comprovante do registro de sua candidatura.

PORTARIA N.º 1345 DE 16.06.2004

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do L.M nº 4501/2004 - IPASEP de 15.06.2004, protocolado sob nº. 002004730012431-2.

CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora RITA DO SOCORRO MARQUES CORRÊA, identificação funcional n.º 3247350/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 01.06.04 a 15.07.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1346 DE 16.06.2004

Considerando os termos da Portaria nº. 326 de 21.10.2003, publicada no D.O.E Nº. 30.057 de 23.10.2004, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do L.M Nº. 4231/2004 de 31.05.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730011559-3.

PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº.436 de 03.03.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.145 de 08.03.2004, do servidor JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES, identificação funcional n.º 65617/4, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Departamento de Apoio Operacional/DAD, no período de 01.06.2004 a 01.08.2004.

PORTARIA N.º 1347 DE 16.06.2004

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002004730012211-5.

CONCEDER a servidora HILEIA ARAÚJO ARAUJO, identificação funcional nº 32480/2, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada no Departamento de Apoio Operacional/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07.07.2004 a 05.08.2004, correspondente ao triênio de 14.03.1991 a 14.03.1994.

PORTARIA N.º 1348 DE 16.06.2004

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 042004730002958-6.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CONCEDER a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA SOUSA, identificação funcional n.º 45918/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-4ª Região Fiscal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.07.2004 a 30.08.2004, correspondente ao triênio de 24.02.2000 a 24.02.2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012004820001888-1.

Razão Social: M C L VLTDA
Inscrição Estadual: 15.211.754-7
Fiscal solicitante: FRANCISCO ECILIO OLIVEIRA DAMASCENO
Documentos solicitados:
Notas fiscais de Entradas;
D.A.E. (s) de recolhimento de I.C.M.S (1131/normal) - (1141/dif. Aliq.);
Notas fiscais de Saídas
Livro fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências; DIEF / GIEF.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 07/2000 até 12/2001
Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1ª RF - Tv Dom Pedro I, 668 - Umarizal - Belém-Pa, fone: 218-4414 / 9115-3764
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual- 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F

O ILM. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as empresas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuarem o recolhimento ou interporem impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. EST./CNPJ/CPF
012004510000979-7	Marcia Cristina Marques	307.636.302-68
012004510001246-1	Maria do Socorro Correa de Oliveira	40264616/000194
012004510001354-9	Lucio Claudio Santos Carvalho	15.205.000-0
012004510002052-9	Antonio Mauricio de Souza	378.271.384-20
012004510002453-2	Valdirene Marinho da Gama	15.191.032-4
012004510002514-8	José Sebastião da Silva Filho	247.977.582-87
012004510002517-2	Geoserv Serviços de Geotecnica e Construção Ltda	15.233.676-1

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F

O ILM. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização nº 012004370000028-0. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012004510003043-5	Induspalma Comércio de Alimentos Ltda	15.215.620-8
012004510003044-3	Induspalma Comércio de Alimentos Ltda	15.215.620-8
012004510003045-1	Induspalma Comércio de Alimentos Ltda	15.215.620-8
012004510003046-0	Induspalma Comércio de Alimentos Ltda	15.215.620-8

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2ª R. F.

O Ilmo. Sr. Dr. CELSO SABINO DE OLIVERA
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º e 2º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2º R.F. situada à Rua Paes de Carvalho nº 1128, para pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012004510002333-1	DOMONDIN COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.	15.225.666-0

Castanhal, 14 de junho de 2004
CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Delegado Regional da Faz. Est.- 2ª Reg.Fisc.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2ª R.F.

O Ilmº Sr. Dr. CELSO SABINO DE OLIVEIRA
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F. - desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados em 1ª Instância, ficando NOTIFICADOS, 15 quinze dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Castanhal, 08 de junho de 2004
CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Delegado Regional da Faz.Est.- 2ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilmº Sr. Dr.Marcos Nazareno Cardoso dos Reis, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ªRF, desta SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, Ordem de Serviço nº 092004820000258-5 (Fiscalização Pontual) em20/05/2004, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a contar da data da data da ciência deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ªRF, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, munidos dos documentos e livros fiscais do período de maio/2003 a dezembro/2003, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
ORDEM DE SERVIÇO: 092004820000258-5
CONTRIBUINTE: ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.228343-9
Marituba – Pará, 11 de junho de 2003
DR. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
DELEGADO REGIONAL - 9ªRF

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Ticket Serviços S/A.
Objeto: Reforço da NE nº 00049 de Contrato
Nº DA NOTA DE EMPENHO: 01766
Dotação Orçamentária: 17101.0412201254535.044.339039
Valor: R$ 8.400,00(Oito mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura: 14/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e APAC -Associação de Prot. E Assist. Carceraria
Objeto: Reforço da NE nº 00162 de Contrato
Nº DA NOTA DE EMPENHO:01767
Dotação Orçamentaria: 17101041291127444.044.319034
Valor: R$ 184,20 (Cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Data de Assinatura: 14/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e APAC- Associação de Prot. e Assist. Carceraria
Objeto: Reforço da Nº 00161 de Contrato
Nº da Nota de Empenho:01768
Dotação Orçamentária: 17101041291127444.044.339034
Valor: R$ 61,43(Sessenta e um reais e quarenta e três centavos)
Data de Assinatura: 14/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Ferreira Filho
Objeto: Reforço da Nº00057 de Contrato
Nº DA NOTA DE EMPENHO:01769
Dotação Orçamentária:17101041220125453 4.044.319034
Valor: R$ 0,05(Cinco centavos)
Data de Assinatura: 15/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e FADESP- Fundação de Amparo e Desen. da Pesquisa
Objeto: Reforço da Nº 00965 de Contrato
Nº DA NOTA DE EMPENHO:01770
Dotação Orçamentária: 17101041261127444 1.044.339037
Valor:R$168.143,94(Cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)
Data de Assinatura:15/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bertillon- Vigilância e Transporte de Valor
Objeto: Reforço da Nº00156 de Contrato
Nº da Nota de Empenho:01771
Dotação Orçamentária: 17101041291127444.044.339037
Valor: R$127.787,08 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos)
Data de Assinatura:15/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Ferreira Filho
Objeto: Reforço da Nº00153 de Contrato
Nº DA NOTA DE EMPENHO:01772
Dotação Orçamentária:17101041291127444.044.319034
Valor: R$7.597,23 (Sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos)
Data de Assinatura:15/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda.
Objeto: Reforço da Nº 00158 de Contrato
Nº da Nota de Empenho:01773
Dotação Orçamentária:17101041291127444.044.339039
Valor: R$55.125,00(Cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais)
Data de Assinatura: 15/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda.
Objeto: Reforço da Nº00172 de Contrato
Nº DA NOTA DE EMPENHO:1774
Dotação Orçamentária:17101041291127444.044.339039
Valor:R$5.410,36(Cinco mil, quatrocentos e dez reais e trinta e seis centavos)
Data de Assinatura:15/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda.
Objeto: Reforço da Nº00157 de Contrato
Nº DA NOTA DE EMPENHO:01775
Dotação Orçamentária:17101041291127444.044.339039
Valor:R$6.368,00(Seis mil, trezentos sessenta e oito reais)
Data da Assinatura:15/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivo Ltda.
Objeto: Reforço da Nº 00160 de Contrato
Nº DA NOTA DE EMPENHO:01776
Dotação Orçamentária:17101041291127444.044.339039
Valor:R$6.890,00(Seis mil, oitocentos e noventa reais)
Data da Assinatura:15/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda.
Objeto: Reforço da Nº 00173 de Contrato
Nº DA NOTA DE EMPENHO:01777
Dotação Orçamentária: 17101041291127444.044.339039
Valor: R$5.410,00(Cinco mil, quatrocentos e dez reais)
Data da Assinatura:15/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda.
Objeto: Reforço da Nº 00394 de Contrato
Nº DA NOTA DE EMPENHO:01778
Dotação Orçamentária: 17101041291127444.001.449052
Valor: R$11.553,10(Onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos)
Data da Assinatura:15/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda.
Objeto: Reforço da Nº 00395 de Contrato
Nº DA NOTA DE EMPENHO:01779
Dotação Orçamentária:17101041291127444.001.449052
Valor: R$11.553,10 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos)
Data da Assinatura:15/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda.
Objeto: Reforço de Nº 00396 de Contrato
Nº DA NOTA DE EMPENHO:01780
Dotação Oçamentária:17101041291127444.001.449052
Valor:R$13.600,00(Treze mil e seiscentos reais)
Data da Assinatura: 15/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda.
Objeto : Reforço de Nº00397 de Contrato
Nº DA NOTA DE EMPENHO:01781
Dotação Orçamentária:17101041291127444.001.449052
Valor: R$14.712,00 (Quatorze mil, setecentos e doze reais)
Data da Assinatura:15/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Lilia Santos Franco
Objeto: Reforço de Nº 00099 de Contrato
Nº DA NOTA DE EMPENHO:01783
Dotação Orçamentária:17101041291127444.044.339036
Valor:R$243,15 (Duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos)
Data da Assinatura:15/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Lilia Santos Franco
Objeto: Reforço de Nº 00099 de Contrato
Nº DA NOTA DE EMPENHO:01796
Dotação Orçamentária: 17101041291127444.044.339036
Valor:R$1.193,76 (Um mil, cento e noventa e três reais e setenta e seis centavos)
Data da Assinatura: 15/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

PREGÃO Nº 01/2004 - TIPO PRESENCIAL

Modalidade: PREGÃO Nº 01/04
A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

OBJETO: Contratação de serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem.
DATA: 01/07/2004, às 09:00 horas.
LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 – Belém-Pará.
OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editais.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (andar térreo, corredor A – sala 16, fone: 218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.
Belém, 17 de junho de 2004.
Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Diretor de Administração.

PREGÃO Nº 011/2004 – TIPO PRESENCIAL

Modalidade: PREGÃO Nº 011/04
O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais do Pregão Presencial nº 011/2004-SEFA (Aquisição de PNEUS), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.
Belém, 17 de junho de 2004.
Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Diretor de Administração.

ISENÇÃO DE ICMS – TAXI

PORTARIA Nº 0244, DE 16..06.2004 -
PROCESSO Nº 002004730011841-0/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2004.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: OSVANDO DA SILVA OLIVEIRA
Marca Tipo
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0242, DE 17..06.2004 -
PROCESSO Nº 002004730002304-7/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2004.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: JOÃO GOMES LEAL
Marca Tipo
VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º2744, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036656/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulino Dantas da Silva
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA Pas/Automovel 9BGXF75004C229790

PORTARIA N.º2745, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036680/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Almiro Moura Batista Filho
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544583076

PORTARIA N.º2746, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036559/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Moises Rodrigues
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544581996

PORTARIA N.º2747, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036621/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Faustino Raiol Gonçalves
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT082866

PORTARIA N.º2748, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036648/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Wilson Souto Xavier
Marca Tipo Chassi
VW/LOGUS CLI 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ55ZSB666281

PORTARIA N.º2749, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036478/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Samuel Araujo de Paiva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302414022676

PORTARIA N.º2750, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036630/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelino Ataide das Merces
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5192960

PORTARIA N.º2751, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036605/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Paulo Pereira Lima
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP029651

PORTARIA N.º2752, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036540/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Auremilton Siqueira de Alencar
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5916225

PORTARIA N.º2753, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036575/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias de Deus Cordeiro
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automovel 9BWZZZ373WP532609

PORTARIA N.º2754, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036583/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Francisco Ladislau Filho
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S5571164

PORTARIA N.º2755, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036591/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Deuzedis Vaz Lopes
Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPP226104

PORTARIA N.º2756, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036370/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Santos Borges
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216V0487954

PORTARIA N.º2757, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036389/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Everaldo Silva de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5901133

PORTARIA N.º2758, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036419/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Aleixo Vaz
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automovel 9BGSE19NTTC744170

PORTARIA N.º2759, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036400/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Claudio Paula de Freitas
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534491472

PORTARIA N.º2760, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036613/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osvaldo Nonato dos Santos
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327WP003461

PORTARIA N.º2761, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300034815/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Nogueira de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWCA15X7YP106945

PORTARIA N.º2762, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036486/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Junior Marques Pereira Borges
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT110143

PORTARIA N.º2763, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035854/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Augusto Rodrigues Pereira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212079804

PORTARIA N.º2764, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300030330/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: conv viena 18/04/61 dec leg 103/64 e 56.435/65
Interessado: Naoto Wada
Marca Tipo Chassi
IMP/HONDA CIVIC EX Pas/Automovel 1HGEJ8657TL660285

PORTARIA N.º2765, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300030330/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: conv viena 18/04/61 dec leg 103/64 e 56.435/65
Interessado: Naoto Wada
Marca Tipo Chassi
IMP/HONDA CIVIC EX Pas/Automovel 1HGEJ8657TL660285

PORTARIA N.º2766, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300033487/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art 150 inc VI, "a" da cf/88 c/c art 14 do ctn
Interessado: Agencia de Desenvolvimento da Amazonia - Ada
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178037T012635
FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178037T0126484
FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178037T0126490
GM/KADETT IPANEMA GL Mis/Automovel 9BGKZ35BVVB414831
TOYOTA/BAND. BJ55LP B Car/Camioneta 9BRBJ0140T1010596
TOYOTA/BAND. BJ55LP B Car/Camioneta 9BRBJ0140T1010773
TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL Car/Camioneta 9BRBJ0160T1010651
TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL Car/Camioneta 9BRBJ0160T10106929

PORTARIA N.º2767, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036770/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Nazareno Moraes Gomes da Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G200723

PORTARIA N.º2768, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036761/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anthenor Franco de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST049455

PORTARIA N.º2769, DE 17/06/2004 -
PROC N.º 1920047300034742/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcio Luiz da Motta Moreira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT167337

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXCUTIVA DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.Sª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.
Assim, sendo, notificamos V.Sª e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COODENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av.Visconde de Souza Franco, 110 (SALA 02 B12) Reduto,Belém/PA para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, consequentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.
Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art.9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998.

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL:	TERMO DE INSCRIÇÃO:	PROCESSO	AINF
	MEGACHIP TECNOLOGIA EM MANUTELETRÔNICA LTDA	4570002467-0	12351/99	5020[illegible]
15.168.075-2	F G LIRA COMERCIAL	4570002465-3	12328/99	5000[illegible]
15.194.269-2	DISTRIPAM ATACADISTA LTDA	4570000661-2	1570/99	5027[illegible]
15.164.730-5	PETER GABOR	4570000552-7	11959/99	5021[illegible]
15.185.863-2	G T M BERNARDES	4570000555-1	11881/99	5001[illegible]
15.169.975-5	N MONTEIRO DE OLIVEIRA	4570000538-1	11980/99	5020[illegible]
15.191.705-1	B E G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4570000572-1	15115/99	5021[illegible]
15.176.990-7	M F SILVA TRANSPORTES LTDA	4570002550-1	14977/99	5020[illegible]
15.164.115-7	R L R DE SOUZA	4570002537-4	15839/99	5021[illegible]
15.198.992-3	ESTATUCHA MODAS LTDA	4570000508-0	15725/99	5020[illegible]
15.169.717-5	A C A MAIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA	4570002525-0	15912/99	5020[illegible]
15.185.899-3	PRETTY MODAS LTDA	4570002555-2	14855/99	5020[illegible]
15.199.061-1	A P R SALES FERNANDES	4570000507-1	15750/99	5020[illegible]
15.175.985-5	MUNDIAL TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA	4570000570-5	15102/99	5020[illegible]
15.181.923-8	ARTICO TELECOM TELEC E INFORMÁTICA LTDA	4570002552-8	14949/99	5020[illegible]
15.166.636-5	BRASIMPEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	4570000619-1	12352/99	5020[illegible]
15.148.175-0	TECNITEL COMERCIAL LTDA	4570000617-5	12195/99	5000[illegible]

Belém(Pa), 14 de junho de 2004.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF
DOUGLAS DE SOUZA RAMOS
Coordenador de Controle da Dívida Ativa - CCDA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/ DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COODENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av.Visconde de Souza Franco, 110 (SALA 02 B12) Reduto, Belém/PA para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, consequentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.

Ressaltamos que a inserção na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art .9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998.

I.ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL:	TERMO DE INSCRIÇÃO:	PROCESSO:	AINF:
15.197.240-0	MARCO I CONFECÇÕES LTDA	2570000074-9	10015/00	33073
15.194.527-6	TRANSPORTADORA TOCANTINS COM.LTDA	2570000113-3	06643/99	7409
15.166.454-4	MARKEAMB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2570000114-1	06432/99	23122
15.179.114-7	LACERDA ABREU & CIA LTDA	2570000115-0	07503/99	23125
15.203.451-0	FP.R.SAMPAIO	2570000070-6	12968/00	33295
15.176.262-7	R D LOPES	2570000082-0	11624/00	33241
15.190890-7	SOCIEDADE PARAENSE DE VENTILADORES	2570000093-5	9784/00	33052
15.194.036-3	J M AZEVEDO DE ARAÚJO	2570000096-0	8265/00	33135

Belém(Pa), 11 de junho de 2004.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS ROSA MARIA DA COSTA PEDROSO JORGE
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias -DAIF — Coordenadora de Controle da Dívida Ativa, em exercício -CCDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 139 , DE 15 DE JUNHO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante do Anexo Único desta Portaria, conforme o disposto no art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA N.º 0103, de 5 de maio de 2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, 15 de junho de 2004.

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

BOLETIM INFORMATIVO DE PREÇOS

MADEIRAS

	PRODUTO	UNIDADE	PREÇOS DAS REGIÕES FISCAIS 1a. 2a. 3a. 6a. 7a 8a. 9a. 12a. 13a.			PREÇOS DAS REGIÕES FISCAIS 4a. 5a.10a.		
			TORA		SERRADA	TORA		SERRADA
			INTERNO R$	INTERESTADUAL R$	R$	INTERNO R$	INTERESTADUAL R$	R$
I	MADEIRAS BRANCAS (1)	M3	65,00	650,00	185,25	65,00	650,00	182,00
II	MADEIRAS VERMELHAS (2)	m3	78,00	780,00	299,00	84,00	845,00	240,00
III	MADEIRAS NOBRES (3)	m3	130,00	1300,00	520,00	130,00	1300,00	455,00
IV	MADEIRAS ESPECIAIS							
IV-1	CEDRO	m3	390,00	3900,00	1014,00	351,00	3510,00	873,00
IV-2	CEDRO ROSA	m3	390,00	3900,00	1014,00	351,00	3510,00	873,00
IV-3	CEREJEIRA	m3	130,00	1300,00	450,00	130,00	1300,00	430,00
IV-4	MOGNO	m3	910,00	9100,00	1170,00	351,00	3510,00	1008,00
IV-5	MOGNO (TIPO EXPORTAÇÃO)	m3			1404,00			1187,16
IV-6	PAU ROSA	m3	130,00	1300,00	450,00	130,00	1300,00	430,00
V	OUTRAS MADEIRAS	m3	26,00					
V-1	MADEIRAS SUBMERSAS (4)							
V-2	MADEIRAS DE DESBASTE - PARICÁ (5)	m3	20,00					
V-3	MADEIRAS DE DESBASTE - PARICÁ (6)	m3	10,00					

NOTAS:
(1) Madeiras Brancas: abiurana, açacu, amapá, amesclão, amani, angico, araracanga, arana, axixa, bacuri, bajeira, baleira, breu sucuruba, burangi, cachinguba, caju, camaçari, canguru de sangue , canjarana, cedroarana, chapéu de sol, copaíba pau-de-óleo, cupiúba, curupixa, envirão, esponja, estopeiro, favão, faveiro, garapa, goiabão, imbaí, imbuia, ingá, inhaíba, jarana, louro amarelo, louro tamaquaré, maracaúba, mandioqueira, mangue, maracanã, marupá, marupi, melancieiro, merin, morototó, muiratinga, mundurucus, mungúba, murucí, oiticica, orelha de macaco, parapará, pijerina, piquia, piquiarana, piriquiteira, pitiuba, pracúuba, pradatinha, quarubarana, quarubatinga, quaximba, quaxinguba, sapucaia, seringarana, sumaúma, tanimbuca, tauari , tauiabura, taxi, timborana, tuere, ucuúba, uxi, ventosa, viana, viróla, visgueiro e outras madeiras brancas;
(2) Madeiras Vermelhas: acapú, amarelão, andiroba, angelim pedra, angelim vermelho, cambara, cedrinho da amazônia, cumaru, gonçalo alves, itaúba, jatobá, jutaí, louro canela, louro vermelho, maparajuba, massaranduba, muiracatiara, paraju, pau amarelo, pau roxo, pau roxinho, quaruba, quaruba cedro, sucupira preta, tatajuba, e outras madeiras vermelhas;
(3)Madeiras Nobres: Freijó, jacaranda, ipê, sucupira pele de sapo e outras madeiras nobres;
(4) Madeira em TORA proveniente do lago de Tucuruí, preços praticados APENAS no comércio restrito ao município de Tucuruí.
(5) Madeira de desbaste, originada de área de reflorestamento, com toras superior a 10cm e inferior a 30cm de diâmetro e comprimento de 1,15 a 2,30m.
(6) Madeira de desbaste, originada de área de reflorestamento, com toras igual ou inferior a 10cm de diâmetro e comprimento de 1,15 a 2,30m.

MADEIRAS BENEFICIADAS

	PRODUTO	UNIDADE	PREÇOS DAS REGIÕES FISCAIS 1a. 2a. 3a. 6a. 7a 8a. 9a. 12a. 13a.		PREÇOS DAS REGIÕES FISCAIS 4a. 5a.10a.	
			INTERNO R$	INTERESTADUAL R$	INTERNO R$	INTERESTADUAL R$
VI		TIPO BICA CORRIDA				
VI-1	CEDRO	m3	468,00	468,00	403,00	403,00
VI-2	CEDROARANA	m3	280,80	280,80	241,80	241,80
VI-3	JATOBA	m3	358,80	358,80	309,40	309,40
VI-4	MOGNO	m3	780,00	780,00	672,10	672,10
VII		TIPO MERCADO				
VII-1	CEDRO	m3	468,00	468,00	403,00	403,00
VII-2	CEDROARANA	m3	280,80	280,80	241,80	241,80
VII-3	JATOBA	m3	312,00	312,00	269,10	269,10
VII-4	MOGNO	m3	624,00	624,00	538,20	538,20
VIII		TIPO SHORY				
VIII-1	CEDRO	m3	390,00	390,00	335,40	335,40
VIII-2	CEDROARANA	m3	234,00	234,00	201,50	201,50
VIII-3	JATOBA	m3	296,40	296,40	254,80	254,80
VIII-4	MOGNO	m3	499,20	499,20	430,30	430,30
IX		ASSOALHO E LAMBRIL				
IX-1	ASSOALHO(2X10,2X15)50m2/m3					
IX-1.1	ANGELIM	m2	11,70	11,70	10,53	10,53
IX-1.2	IPE	m2	17,16	17,16	15,60	15,60
IX-1.3	MAÇARANDUBA	m2	11,70	11,70	10,53	10,53
IX-1.4	SUCUPIRA	m2	17,16	17,16	15,6	15,6
IX-1.5	TACOS DE 1a.	m2	11,70	11,70	10,53	10,53
IX-1.6	TACOS DE 2a.	m2	9,36	9,36	8,45	8,45
IX-1.7	OUTROS	m2	7,80	7,80	7,02	7,02
IX-2	LAMBRIL(1X10)100m2/m3					
IX-2.1	ANGELIM PEDRA	m2	7,80	7,80	5,40	7,02
IX-2.2	IPÉ	m2	11,70	11,70	8,10	10,53
IX-2.3	MADEIRA COMUM	m2	4,68	4,68	3,20	4,16
IX-2.4	SUCUPIRA	m2	7,80	7,80	5,40	7,02
IX-2.5	OUTROS	m2	4,68	4,68	3,20	4,16
X		LAMINADOS				
X-1	LAMINA SECA					
X-1.1	CAPA	m3	249,60	249,60	224,90	224,90
X-1.2	MIOLO	m3	187,20	187,20	169,00	169,00
X-2	LAMINA VERDE IN NATURA					
X-2.1	CAPA	m3	171,60	171,60	154,70	154,70
X-2.2	MIOLO	m3	124,80	124,80	86,00	111,80

MADEIRAS BENEFICIADAS

	PRODUTO	UNIDADE	PREÇOS DAS REGIÕES FISCAIS 1a. 2a. 3a. 6a. 7a 8a. 9a. 12a. 13a.		PREÇOS DAS REGIÕES FISCAIS 4a. 5a.10a.	
			INTERNO R$	INTERESTADUAL R$	INTERNO R$	INTERESTADUAL R$
XI		COMPENSADOS/MADEIRITES				
XI-1	COMPENSADO DE PRIMEIRA QUALIDADE					
XI-1.1	4mm	m3	514,80	514,80	462,80	462,80
XI-1.2	6mm	m3	468,00	468,00	421,20	421,20
XI-1.3	9mm	m3	452,40	452,40	406,90	406,90
XI-1.4	12mm	m3	421,20	421,20	379,00	379,00
XI-1.5	15mm	m3	390,00	390,00	351,00	351,00
XI-1.6	18mm	m3	374,40	374,40	336,70	336,70
XI-2	COMPENSADO DE SEGUNDA QUALIDADE					
XI-2.1	6mm	m3	390,00	390,00	351,00	351,00
XI-2.2	10mm	m3	358,80	358,80	322,90	322,90
XI-2.3	12mm	m3	327,60	327,60	295,10	295,10
XI-2.4	15mm	m3	296,40	296,40	266,50	266,50
XI-3	MADEIRITE (Chapas de 220 X 110 cm)					
XI-3-1	6 mm (68 chapas)	m3	299,00	299,00	358,80	358,80
XI-3-2	9 mm (46 chapas)	m3	208,00	208,00	249,60	249,60
XI-3-3	10 mm (41 chapas)	m3	208,00	208,00	249,60	249,60
XI-3-4	12 mm (34 chapas)	m3	208,00	208,00	249,60	249,60
XI-3-5	15 mm (27 chapas)	m3	208,00	208,00	249,60	249,60
XI-3-6	18 mm (23 chapas)	m3	208,00	208,00	249,60	249,60
XII	ADUELAS(14X3X3 C/ ALIZARES)					
XII-1	ANGELIM PEDRA	jogo	12,48	12,48	11,05	11,05
XII-2	IPÉ	jogo	15,60	15,60	14,30	14,30
XII-3	MAÇARANDUBA	jogo	12,48	12,48	11,05	11,05
XII-4	SUCUPIRA	jogo	15,60	15,60	14,04	14,04
XII-5	OUTROS	jogo	9,36	9,36	8,45	8,45
XIII		DIVERSOS				
XIII-1	CABO DE VASSOURA	dz	2,34	2,34	2,08	2,08
XIII-2	CAIBROS(5,0x7,0) a partir de 2,00m de comprimento	m3	240,00	240,00	191,00	191,00
XIII-3	CAIBRINHO(3,5x5,0) a partir de 2,00m de comprimento	m3	125,00	125,00	112,00	112,00
XIII-4	CAIXILHOS	un	15,60	15,60	13,60	15,60
XIII-5	CARVÃO VEGETAL	kg	0,45	0,55	0,45	0,55
XIII-6	CARVÃO VEGETAL	m3	45,00	55,00	45,00	55,00
XIII-7	CX. DE MAD. P/ EMB. MAMÃO	un	1,56	1,56	1,40	1,40
XIII-8	CX.DE MAD.P/ EMB.MARACUJÁ	un	2,86	2,86	2,47	2,47
XIII-9	DORMENTES	un	16,00	16,00	14,00	14,00
XIII-10	ESTACA P/ CERCA	un	2,34	2,34	2,08	2,08
XIII-11	ESTACA P/ PIMENTAIS	un	2,86	2,86	2,60	2,60
XIII-12	ESTACAS P/ CURRAIS	un	14,04	14,04	12,61	12,61
XIII-13	JANELAS	Un	15,60	15,60	15,60	15,60
XIII-14	LENHA	M3	18,72	18,72	16,77	16,77
XIII-15	MAD.SERRADA BRANCA P/ EMB.	M2	187,00	187,00	169,00	169,00
XIII-16	MOURÃO P/ CURRAL	Un	28,08	28,08	25,35	25,35

DOCUMENTO ILEGÍVEL

XIII-17 PORTAS DE ALMOFADA	Un	18,72	18,72	18,72	18,72
XIII-18 PORTAS DE CALHA	Un	9,36	9,36	9,36	9,36
XIII-19 PORTAS SEMI-TRABALHADAS	Un	41,00	41,00	37,00	37,00
XIII-20 PORTAS TRABALHADAS	Un	59,28	59,28	53,00	53,00
XIII-21 RIPAS (2,5cmx5,0cm)	M3	125,00	125,00	112,00	112,00
XIII-22 TAIPA ao máximo 2,50cm de espessura	M3	125,00	125,00	112,00	112,00

AGROPECUÁRIA

	PRODUTO	UNIDADE	TIPO	PREÇO INTERNO R$	PREÇO INTERESTADUAL R$
I	AGRICOLAS				
I-1	ABACAXI	un		0,32	0,32
I-2	ABÓBORA	kg		0,50	0,50
I-3	AÇAI	lata		11,00	14,00
I-4	ACEROLA	kg	FRUTO	0,50	0,65
I-5	ACEROLA	kg	POLPA	1,50	2,00
I-6	ALGODÃO EM CAROÇO	kg		0,30	0,40
I-7	ARROZ BENEF. (LONGO FINO TIPO II)	sc (60 kg)	AGULHA	30,06	30,06
I-8	ARROZ BENEF. (BICA CORRIDA)	sc (60 kg)	COMUM	24,95	24,95
I-9	ARROZ COM CASCA (LONGO FINO)	sc (60 kg)	TIPO 02	12,64	12,64
I-10	ARROZ COM CASCA (LONGO)	sc (60 kg)	TIPO 03	10,12	10,12
I-11	BANANA	kg		0,17	0,22
I-12	BORRACHA	kg		2,00	2,60
I-13	CACAU	kg		4,00	4,00
I-14	CAFE	kg	GRAO	1,55	2,00
I-15	CARAMBOLA	kg		0,40	0,50
I-16	CASTANHA DE CAJU	kg	IN NAT	0,36	0,47
I-17	CASTANHA DO PARÁ	hl	IN NAT	18,00	23,00
I-18	CERNAMBI	kg		1,00	1,30
I-19	CIPO TITICA	kg		0,25	0,30
I-20	COCO	un	SECO	0,40	0,50
I-21	COCO	un	VERDE	0,25	0,25
I-22	CUPUAÇU	kg	FRUTO	0,50	0,65
I-23	CUPUAÇU	kg	POLPA	2,00	2,60
I-24	DENDE	kg	FRUTO	0,50	0,65
I-25	FARINHA DE MANDIOCA	sc (60 kg)	D'AGUA	24,00	24,00
I-26	FARINHA DE MANDIOCA	sc (60 kg)	ESPECIAL	30,00	39,00
I-27	FARINHA DE MANDIOCA	sc (60 kg)	SECA	20,40	26,50
I-28	FARINHA DE TAPIOCA	kg		1,45	1,90
I-29	FEIJÃO CANARIO+ENXOFRE	sc (60 kg)		40,00	52,00
I-30	FEIJÃO CARIOQUINHA	sc (60 kg)		38,40	38,40
I-31	FEIJÃO COLONIA	sc (60 kg)		25,90	25,90
I-32	FEIJÃO PIAUI+BOCA PRETA	sc (60 kg)		47,00	47,00
I-33	FEIJÃO OUTROS	sc (60 kg)		48,00	48,00
I-34	FIBRA DE JUTA E MALTA	kg		1,00	1,30
I-35	GOMA (POL. DE MANDIOCA)	kg		1,00	1,30
I-36	GUARANA	kg	SEMENTE	1,20	1,60
I-37	JABORANDI FOLHA	kg	VERDE	2,20	2,20
I-38	JABORANDI FOLHA	kg	DESID.	2,00	2,00
I-39	LARANJA	ton		140,00	140,00
I-40	LÁTEX	kg		1,00	1,30
I-41	MALVA (FIBRA DE JUTA)	kg	PRENSADA	0,80	1,00
I-42	MALVA (FIBRA DE JUTA)	kg	GRANEL	0,90	1,20
I-43	MAMÃO	kg		0,30	0,30
I-44	MANDIOCA	kg		0,25	0,33
I-45	MANGA	kg		0,80	1,00
I-46	MARACUJÁ	kg		0,50	0,65
I-47	MELÃO	kg		0,60	0,80
I-48	MILHO	sc (60 kg)	GRÃO	16,00	16,00
I-49	PALMITO POTE	800g	(BRUTO)	2,00	2,90
I-50	PALMITO APROVEIT. (PICADO)	kg (bruto)	LATA	1,50	2,00
I-51	PALMITO APROVEIT. (PICADO) POTE	800g		1,20	1,60
I-52	PALMITO IN NATURA	cb		0,50	0,50
I-53	PALMITO LATA	kg	(BRUTO)	2,50	3,40
I-54	PIMENTA DO REINO	kg	PRETA	3,00	3,00
I-55	PIMENTA DO REINO	kg	BRANCA	4,00	4,00
I-56	PIMENTA DO REINO	kg	CHOCHA	1,15	1,15
I-57	PIMENTA DO REINO	kg	RESID.	0,15	0,15
I-58	PIMENTA DO REINO	kg	VERDE	0,70	0,70
I-59	SEMENTE DE CAPIM	kg		0,60	0,78
I-60	SEMENTE DE URUCUM	kg		1,90	1,90
I-61	SOJA	Sc (60 kg)		13,00	13,00
I-62	SORGO	Sc (60 kg)		11,20	11,20
I-63	TABACO	arr.		24,00	31,00
	OUTROS PRODUTOS				
I-64	FARINHA DE TRIGO	Sc (50kg)		52,00	52,00
I-65	FARINHA DE TRIGO	Sc (25kg)		26,00	26,00
I-66	FARINHA DE TRIGO	Fd (10 kg)		11,44	11,44
I-67	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	Fd (10kg)		12,12	12,12
I-68	PRE MISTURA P/PANIFICAÇÃO	Sc (25kg)		28,60	28,60
I-69	AÇUCAR	Sc (50kg)		42,00	42,00
I-70	AÇUCAR	Fd (30kg)		26,00	26,00
I-71	AÇUCAR	Fd (10kg)		12,00	12,00
II	AVES E OVOS				
II-1	FRANGO OU GALINHA	kg	ABATIDO	1,70	2,20
II-2	FRANGO OU GALINHA	kg	VIVO	1,40	1,80
II-3	OVOS	cx (360 un)		32,00	42,00
III	PECUARIA				
III-1	BOVINO				
III-1.1	BEZERRO ATE 1 ANO E 1/2 (FEMEA)	cb		250,00	310,00
III-1.2	BEZERRO ATE 1 ANO E 1/2 (MACHO)	cb		300,00	380,00
III-1.3	BOVINO EM PE (BOI)	cb		700,00	700,00
III-1.4	BOVINO EM PE (VACA)	cb		550,00	550,00
III-1.5	GARROTE	cb		380,00	700,00
III-1.6	NOVILHA	cb		350,00	550,00
III-2	BUBALINO				
III-2.1	BUBALINO EM PE (FEMEA)	cb		409,50	531,70
III-2.2	BUBALINO EM PE (MACHO)	cb		613,60	796,90
III-2.3	GARROTE	cb		286,00	796,90
III-2.4	NOVILHA	cb		204,10	531,70
III-3	OUTROS				
III-3.1	BURRO / GADO MUAR	cb		306,80	399,10
III-3.2	CAPRINO EM PE (M/F)	cb		122,20	159,90
III-3.3	EQUINO EM PE (FEMEA)	cb		184,60	239,20
III-3.4	EQUINO EM PE (MACHO)	cb		245,70	318,50
III-3.5	OVINO EM PE (M/F)	cb		122,20	159,90
III-3.6	SUINO EM PE	kg		1,95	2,47
III-4	SUBPRODUTOS DA PECUARIA				
III-4.1	BEXIGA BOVINA	kg		0,22	0,29
III-4.2	CARNE BOVINA DIANTEIRA	kg		2,20	3,19
III-4.3	CARNE BOVINA TRASEIRA	kg		3,10	4,55
III-4.4	CARNE BOVINA-PONTA DE AGULHA	kg		1,60	2,54
III-4.5	CARNE SUINA	kg		2,86	3,64
III-4.6	CASCO E CHIFRE	kg		0,13	0,20
III-4.7	COURO DE BOI EM SANGUE	kg		2,50	3,00
III-4.8	COURO DE BOI SALGADO	kg		2,70	3,00
III-4.9	FARINHA DE CARNE E OSSO	kg		0,36	0,47
III-4.10	MANTEIGA	kg		3,77	4,94
III-4.11	MUCOSE BOVINA	kg		0,20	0,26
III-4.12	QUEIJO DIVERSOS	kg		3,90	3,90
III-4.13	QUEIJO MUSSARELA	kg		4,55	4,55
III-4.14	QUEIJO REGIONAL	kg		3,58	3,58
III-4.15	SEBO	kg		0,46	0,59
III-4.16	SOLA BATIDA SURRADA	kg		4,68	6,11
III-4.17	VISCERAS DE BOVINO/BUBALINO	un		39,00	50,70
III-4.18	VISCERAS DE SUINO	kg		23,40	31,20

OPERAÇÕES DESTINADAS AOS ESTADOS DO AMAZONAS E AMAPÁ

PRODUTO	PESO BRUTO	PREÇO DA REGIÃO
III-5	KG	10% RF.
III-5.1 BOI		350,00
III-5.2 VACA	Inferior	
III-5.3 GARROTE	a	
III-5.4 NOVILHA	400	

OPERAÇÕES DESTINADAS AO ESTADO DO MATO GROSSO

PRODUTO	PESO BRUTO	PREÇO DA REGIÃO
	C B	NOVO PROGRESSO e DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS
III-6.1 BOVINO EM PE (BOI)		350,00
III-6.2. BOVINO EM PÈ (VACA)		

IV	PESCADO				
IV-1	ABA DE CAÇÃO	kg		50,00	65,00
IV-2	ABA DE TUBARÃO	kg		56,25	75,75
IV-3	ACARI	kg		0,50	0,75
IV-4	ARRAIA	kg		1,10	1,25
IV-5	BACU	kg		0,63	0,75
IV-6	BAGRE	kg		1,25	1,88
IV-7	BANDEIRADO	kg		1,56	1,88
IV-8	BARBADO	kg		1,00	1,25
IV-9	BIJUPIRA	kg		2,00	2,50
IV-10	BONITO	kg		1,00	1,25
IV-11	BRANQUINHA	kg		1,00	1,25
V-12	CABEÇA DE PEIXE	kg		0,25	0,31
IV-13	CAÇÃO	kg		1,75	2,00
V-14	CAMARÃO REGIONAL	kg	FRESCO	3,13	4,13
IV-15	CAMARÃO REGIONAL	kg	FRITO	3,13	4,13
IV-16	CAMARÃO ROSA	kg	GRANDE	22,50	27,50
IV-17	CAMARÃO ROSA	kg	MÉDIO	15,00	17,50
IV-18	CAMARÃO ROSA	kg	PEQUENO	10,00	12,50
IV-19	CAMORIM	kg		4,38	5,25
IV-20	CANBEUA	kg		1,00	1,25
IV-21	CANGATA	kg		1,00	1,25
IV-22	CANGUIRA	kg		1,75	2,00
IV-23	CARANGUEJO	un		0,31	0,38
IV-24	CARANGUEJO	kg	MASSA	6,25	8,13
IV-25	CARANGUEJO	kg	PATA	10,00	12,50
IV-26	CAVALA	kg		3,13	3,75
IV-27	CORVINA	kg		1,75	2,00
IV-28	CURIMATÃ	Kg		1,25	1,88
IV-29	DOURADA	kg		2,50	3,00
IV-30	ENCHOVA	kg		3,75	4,13
IV-31	FILHOTE	kg		4,00	4,38
IV-32	GAROUPA	kg		4,38	5,00
IV-33	GELO	kg		0,06	0,09
IV-34	GO	kg		2,25	2,75
IV-35	GRUDE DE GURIJUBA	kg		30,00	38,75
IV-36	GRUDE DE OUTROS PEIXES	kg		13,75	17,50
IV-37	GRUDE DE PESCADA	kg		25,00	32,50
IV-38	GURIJUBA	kg		2,50	3,13
IV-39	JARAQUI	kg		1,25	1,50
IV-40	JAU	kg		1,88	2,13
IV-41	LAGOSTA	Kg		43,75	57,50
IV-42	MANDII-MUELA	kg		1,00	1,63
V-43	MANDIRA	Kg		0,63	0,75
IV-44	MAPARA (BAIXO AMAZONAS)	kg		0,75	1,00
IV-45	MAPARA (TOCANTINS)	kg		1,00	1,25
IV-46	MERO	kg		2,25	2,50
IV-47	MEXILHAO	kg		2,25	2,50
IV-48	OVA DE TAINHA	kg	FRESCA	3,75	4,88
IV-49	OVA DE TAINHA	kg	SALGADA	18,75	24,38
IV-50	PACAMÃO	kg		1,25	1,50
IV-51	PARGO	kg		3,75	4,13
IV-52	PEIXE PEDRA	kg		2,38	2,50
IV-53	PESCADA AMARELA	kg		4,25	4,50
IV-54	PESCADA BRANCA	kg		2,50	2,75
IV-55	PIAL	Kg		1,25	1,88
IV-56	PIRAMUTABA	kg		1,38	1,75
IV-57	PIRANAMBU	kg		1,50	1,88
IV-58	PIRAPEMA	kg		1,50	1,75
IV-59	PIRARARA	kg		1,25	1,50
IV-60	PIRARUCU	kg	FRESCO	3,75	4,38
IV-61	PIRARUCU	kg	SALGADO	10,00	11,88
V-62	PRATIQUEIRA	kg		1,63	2,00
IV-63	PRATIUBA	kg		0,63	0,81
IV-64	SARDA	kg		0,88	1,13
IV-65	SERRA	kg		1,80	2,33
IV-66	SURUBIM	kg		2,00	2,50
IV-67	TAINHA	kg		2,38	3,00
IV-68	TAMBAQUI	kg		2,38	3,00
IV-69	TAMUATÁ	kg		1,25	1,63
IV-70	TILAPIA	Kg		2,00	2,25
IV-71	TIMBIRA	kg		0,50	0,63
IV-72	TUBARÃO	kg		1,06	1,25
IV-73	TUCUNARE	kg		2,50	3,25
IV-74	UBARANA	kg		1,00	1,25
IV-75	URISECA	kg		0,75	1,13
IV-76	URUTINGA	kg		1,25	1,63
IV-77	XARÉU	Kg		1,75	2,00

OUTROS

	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO INTERNO R$	PREÇO INTERESTADUAL R$
I	MINERAIS			
I-1	AREIA	m3	12,00	16,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

I-2	ARGILA	T	6,00	7,80
I-3	ATERRO CAPA DE CARVÃO	m3	5,00	6,50
I-4	BRITA (PEDRA BRITADA)	m3	50,00	65,00
I-5	CASSITERITA	Kg	4,00	5,20
I-6	CRISTAL (BRUTO)	Kg	6,00	7,80
I-7	FERRO GUSA	T	300,00	390,00
I-8	MINERIO DE FERRO	T	131,00	170,30
I-9	MINERIO MANGANES	T	131,00	170,30
I-10	PEDRA PARA CONSTRUÇÃO	m3	14,50	18,85
I-11	PEDRA PRETA	m3	15,00	19,50
I-12	PEDRA SEMI PRECIOSA INDUSTR.	Kg	2,15	2,80
I-13	PEDRA SEMI PRECI.AMETISTA (PRIM.)	Kg	36,00	46,80
I-14	PEDRA SEMI PRECI.AMETISTA (COMUM)	Kg	1,80	2,30
I-15	QUATZITO	T	60,00	78,00
I-16	SEIXO COMUM	m3	16,00	20,28
I-17	SEIXO LAVADO	m3	20,00	25,35
I-18	SILICIO DE PRIM.	T	200,00	260,00
I-19	TERRA AMARELA	m3	6,00	7,80
I-20	TERRA PRETA	m3	6,00	7,80
II	SUCATAS EM GERAL			
II-1	GARRAFAS USADAS	Un	0,12	0,16
II-2	PAPEL PAPELÃO APARAS	Kg	0,30	0,40
II-3	PLASTICOS EM RESIDUOS	Kg	0,20	0,25
II-4	SACOS DIVERSOS	Un	0,12	0,16
II-5	SUCATA DE AÇO	Kg	0,12	0,16
II-6	SUCATA DE ALUMÍNIO	Kg	0,17	0,22
II-7	SUCATA DE ANTIMÔNIO	Kg	0,12	0,16
II-8	SUCATA DE BATERIA	Kg	0,08	0,10
II-9	SUCATA DE CHUMBO	Kg	0,35	0,45
II-10	SUCATA DE COBRE	Kg	0,36	0,47
II-11	SUCATA DE ESTANHO	Kg	1,20	1,60
II-12	SUCATA DE FERRO	Kg	0,05	0,07
II-13	SUCATA DE LATÃO EM BRONZE	Kg	1,10	1,40
II-14	SUCATA DE MAGNESIO	Kg	1,20	1,60
II-15	SUCATA DE RADIADOR	Kg	0,36	0,47
II-16	SUCATA DE ZINCO	Kg	0,30	0,40
II-17	SUCATA LIMALHA DE BRONZE	Kg	1,00	1,25
II-18	TAMBORES DE AÇO	Un	4,80	6,20
II-19	TAMBORES DE FERRO USADO (PRIM.)	Un	3,60	4,70
II-20	TAMBORES DE FERRO USADO (SEC.)	Un	5,40	7,00
II-21	TAMBORES DE FERRO USADO (TER.)	Un	2,40	3,10
II-22	VERGALHÕES USADOS	Kg	0,12	0,16
III	MATERIAIS DE CONTRUÇÃO			
III-1	BLOCO DE CIMENTOS	M	129,00	168,00
III-2	COMBONGÔ CERAMICO	Un	1,20	1,60
III-3	PISO CERAMICO	m2	9,60	12,48
III-4	TELHA COLONIAL	M	180,00	234,00
III-5	TELHA COMUM	M	100,00	130,00
III-6	TELHA PLANA	M	200,00	260,00
III-7	TIJOLOS ARTESANAL (MACIÇO)	M	72,00	93,60
III-8	TIJOLOS C/ 3 FUROS	M	60,00	78,00
III-9	TIJOLOS C/ 6 FUROS	M	87,50	113,50
III-10	TIJOLOS C/ 8 FUROS	M	200,00	260,00
IV-11	CIMENTO	Sc kg	12,00	12,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
INTERMUNICIPAL - GADO BOVINO
VALOR DA PRESTAÇÃO R$

Nº	DISTANCIA Km	CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS
001	0001 a 0050	125,62	249,38	415,63	519,63
002	0051 a 0100	138,22	274,38	457,50	572,00
003	0101 a 0150	152,08	301,75	503,13	628,88
004	0151 a 0200	167,33	332,00	553,50	691,88
005	0201 a 0250	182,45	361,88	603,25	754,13
006	0251 a 0300	198,83	394,50	657,63	822,00
007	0301 a 0350	216,72	430,00	716,75	896,00
008	0351 a 0400	236,25	468,75	781,38	976,75
009	0401 a 0450	257,54	510,88	851,63	1.064,63
010	0451 a 0500	278,08	551,88	919,88	1.149,88
011	0501 a 0550	300,38	596,00	993,50	1.241,88
012	0551 a 0600	324,45	643,63	1.073,00	1.341,25
013	0601 a 0650	350,41	695,13	1.158,88	1.448,63
014	0651 a 0700	378,38	750,88	1.251,63	1.564,63
015	0701 a 0750	404,96	803,38	1.339,25	1.674,13
016	0751 a 0800	433,31	859,63	1.433,13	1.791,38
017	0801 a 0850	463,55	919,88	1.533,38	1.916,75
018	0851 a 0900	496,06	984,25	1.640,75	2.051,00
019	0901 a 0950	530,84	1.053,13	1.755,63	2.194,50
020	0951 a 1000	562,59	1.116,38	1.861,00	2.326,25
021	1001 a 1100	596,48	1.183,38	1.972,75	2.465,88
022	1101 a 1200	632,27	1.254,38	2.091,13	2.613,88
023	1201 a 1300	670,19	1.329,63	2.216,63	2.770,75
024	1301 a 1400	710,39	1.409,50	2.349,63	2.937,00
025	1401 a 1500	752,98	1.494,00	2.490,63	3.113,25
026	1501 a 1600	790,65	1.568,75	2.615,13	3.269,00
027	1601 a 1700	830,21	1.647,25	2.745,88	3.432,38
028	1701 a 1800	871,67	1.729,63	2.883,25	3.604,00
029	1801 a 1900	915,26	1.816,13	3.027,38	3.784,25
030	1901 a 2000	961,13	1.906,88	3.178,88	3.973,50
031	2001 a 2200	1.009,13	2.002,25	3.337,75	4.172,25
032	2201 a 2400	1.059,53	2.102,38	3.504,63	4.380,88
033	2401 a 2600	1.112,58	2.207,50	3.679,88	4.599,88

OBSERVAÇÕES:
1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:
1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg
2 - ALÍQUOTA:
2.1 - 17% - INTERNO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
INTERESTADUAL - GADO BOVINO

Nº	DISTANCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS
001	0001 a 0050	162,13	324,13	540,38	675,50
002	0051 a 0100	178,38	356,63	594,88	743,50
003	0101 a 0150	196,13	392,38	654,00	817,50
004	0151 a 0200	215,75	431,63	719,50	899,38
005	0201 a 0250	235,25	470,50	784,25	980,38
006	0251 a 0300	256,38	512,88	854,88	1.068,63
007	0301 a 0350	279,50	559,00	931,88	1.164,75
008	0351 a 0400	304,63	609,38	1.015,75	1.269,75
009	0401 a 0450	332,13	664,25	1.107,25	1.384,00
010	0451 a 0500	358,63	717,38	1.195,88	1.494,88
011	0501 a 0550	387,38	774,75	1.291,63	1.614,50
012	0551 a 0600	418,38	836,75	1.395,00	1.743,75
013	0601 a 0650	451,88	903,75	1.506,50	1.883,13
014	0651 a 0700	488,00	976,13	1.627,13	2.033,88
015	0701 a 0750	522,25	1.044,38	1.741,13	2.176,38
016	0751 a 0800	558,75	1.117,63	1.863,00	2.328,75
017	0801 a 0850	597,88	1.195,75	1.993,38	2.491,75
018	0851 a 0900	639,75	1.279,50	2.133,00	2.666,25
019	0901 a 0950	684,50	1.369,13	2.282,38	2.852,88
020	0951 a 1000	725,63	1.451,25	2.419,25	3.024,13
021	1001 a 1100	769,25	1.538,38	2.564,50	3.205,63
022	1101 a 1200	815,38	1.630,75	2.718,50	3.398,00
023	1201 a 1300	864,25	1.728,63	2.881,63	3.602,00
024	1301 a 1400	916,13	1.832,38	3.054,50	3.818,13
025	1401 a 1500	971,13	1.942,25	3.237,75	4.047,25
026	1501 a 1600	1.019,75	2.039,38	3.399,75	4.249,63
027	1601 a 1700	1.070,75	2.141,38	3.569,75	4.462,13
028	1701 a 1800	1.124,25	2.248,50	3.748,13	4.685,25
029	1801 a 1900	1.180,50	2.360,88	3.935,63	4.919,50
030	1901 a 2000	1.239,50	2.479,00	4.132,50	5.165,63
031	2001 a 2200	1.301,50	2.602,88	4.339,13	5.423,88
032	2201 a 2400	1.366,50	2.733,13	4.556,00	5.695,13
033	2401 a 2600	1.434,88	2.869,75	4.783,88	5.979,88
034	2601 a 2800	1.506,63	3.013,25	5.023,13	6.278,88
035	2801 a 3000	1.582,00	3.163,88	5.274,25	6.592,88
036	3001 a 3200	1.661,13	3.322,13	5.538,00	6.922,63
037	3201 a 3400	1.744,13	3.488,38	5.815,00	7.268,75
038	3401 a 3600	1.831,38	3.662,75	6.105,75	7.632,25
039	3601 a 3800	1.922,88	3.845,88	6.411,13	8.013,88
040	3801 a 4000	2.019,13	4.038,13	6.731,63	8.414,63
041	4001 a 4200	2.120,00	4.240,13	7.068,25	8.835,38
042	4201 a 4400	2.226,13	4.452,13	7.421,75	9.277,13
043	4401 a 4600	2.315,13	4.630,25	7.718,63	9.648,25
044	4601 a 4800	2.407,75	4.815,50	8.027,50	10.034,25
045	4801 a 5000	2.528,13	5.056,25	8.428,88	10.536,13
046	5001 a 5200	2.629,25	5.258,63	8.766,13	10.957,63
047	5201 a 5400	2.734,50	5.469,00	9.116,63	11.395,88
048	5401 a 5600	2.843,88	5.687,75	9.481,50	11.851,75
049	5601 a 5800	2.957,63	5.915,25	9.860,75	12.326,00
050	5801 a 6000	3.076,00	6.151,88	10.255,25	12.819,00

OBSERVAÇÕES:
1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:
1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg
2 - ALÍQUOTA:
2.1 - 12% - INTERNO
3 - DISTANCIAS (MAPA ANEXO)
3.1 - INTERESTADUAL EM RELAÇÃO A BELEM

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
INTERMUNICIPAL - MADEIRA

Nº	DISTANCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS
001	0001 a 0050	87,25	174,50	323,25	363,75
002	0051 a 0100	96,00	192,00	355,88	400,38
003	0101 a 0150	105,63	211,25	391,25	440,25
004	0151 a 0200	116,25	232,38	430,50	484,25
005	0201 a 0250	126,63	253,38	469,25	527,88
006	0251 a 0300	138,13	276,13	511,50	575,38
007	0301 a 0350	150,50	301,00	557,50	627,25
008	0351 a 0400	164,00	328,13	607,75	683,75
009	0401 a 0450	178,88	357,63	662,38	745,25
010	0451 a 0500	193,13	386,25	715,50	804,88
011	0501 a 0550	208,63	417,25	772,75	869,38
012	0551 a 0600	225,25	450,63	834,63	938,88
013	0601 a 0650	243,38	486,63	901,38	1.014,00
014	0651 a 0700	262,75	525,63	973,50	1.095,25
015	0701 a 0750	281,25	562,38	1.041,63	1.171,88
016	0751 a 0800	300,88	601,75	1.114,63	1.254,00
017	0801 a 0850	322,00	643,88	1.192,63	1.341,75
018	0851 a 0900	344,50	689,00	1.276,13	1.435,63
019	0901 a 0950	368,63	737,25	1.365,50	1.536,13
020	0951 a 1000	390,75	781,50	1.447,50	1.628,38
021	1001 a 1100	414,13	828,38	1.534,38	1.726,13
022	1101 a 1200	439,00	878,13	1.626,38	1.829,75
023	1201 a 1300	465,38	930,75	1.724,00	1.939,50
024	1301 a 1400	493,38	986,63	1.827,50	2.055,88
025	1401 a 1500	522,88	1.045,88	1.937,13	2.179,25
026	1501 a 1600	549,13	1.098,13	2.034,00	2.288,25
027	1601 a 1700	576,50	1.153,00	2.135,75	2.402,75
028	1701 a 1800	605,38	1.210,75	2.242,50	2.522,88
029	1801 a 1900	635,63	1.271,25	2.354,63	2.649,00
030	1901 a 2000	667,38	1.334,88	2.472,38	2.781,50
031	2001 a 2200	700,75	1.401,63	2.596,00	2.920,50
032	2201 a 2400	735,88	1.471,63	2.725,88	3.066,63
033	2401 a 2600	772,63	1.545,25	2.862,13	3.219,88

OBSERVAÇÕES:
1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:
1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg
2 - ALÍQUOTA:
2.1 - 17% - INTERNO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
INTERESTADUAL - MADEIRA

Nº	DISTANCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS
001	0001 a 0050	113,50	226,88	378,25	472,88
002	0051 a 0100	124,88	249,63	416,38	520,50
003	0101 a 0150	137,38	274,63	457,88	572,25
004	0151 a 0200	151,00	302,13	503,63	629,63
005	0201 a 0250	164,63	329,38	549,00	686,25
006	0251 a 0300	179,50	359,00	598,38	748,00
007	0301 a 0350	195,63	391,25	652,25	815,38
008	0351 a 0400	213,25	426,50	711,00	888,88
009	0401 a 0450	232,50	464,88	775,00	968,88

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

010	0451 a 0500	251,13	502,13	837,13	1.046,38
011	0501 a 0550	271,13	542,38	904,13	1.130,13
012	0551 a 0600	292,88	585,75	976,50	1.220,63
013	0601 a 0650	316,25	632,63	1.054,63	1.318,25
014	0651 a 0700	341,63	683,25	1.139,00	1.423,75
015	0701 a 0750	365,50	731,13	1.218,75	1.523,50
016	0751 a 0800	391,13	782,25	1.304,13	1.630,13
017	0801 a 0850	418,50	837,13	1.395,38	1.744,25
018	0851 a 0900	447,88	895,63	1.493,13	1.866,38
019	0901 a 0950	479,25	958,38	1.597,63	1.997,00
020	0951 a 1000	508,00	1.015,88	1.693,50	2.116,88
021	1001 a 1100	538,38	1.076,88	1.795,13	2.244,00
022	1101 a 1200	570,75	1.141,50	1.902,88	2.378,63
023	1201 a 1300	605,00	1.210,00	2.017,13	2.521,38
024	1301 a 1400	641,38	1.282,63	2.138,13	2.672,63
025	1401 a 1500	679,75	1.359,63	2.266,50	2.833,00
026	1501 a 1600	713,75	1.427,63	2.379,75	2.974,75
027	1601 a 1700	749,50	1.499,00	2.498,75	3.123,50
028	1701 a 1800	787,00	1.573,88	2.623,75	3.279,63
029	1801 a 1900	826,38	1.652,63	2.755,00	3.443,75
030	1901 a 2000	867,63	1.735,25	2.892,75	3.615,88
031	2001 a 2200	911,00	1.822,00	3.037,38	3.796,75
032	2201 a 2400	956,63	1.913,13	3.189,25	3.986,50
033	2401 a 2600	1.004,38	2.008,88	3.348,75	4.185,88
034	2601 a 2800	1.054,63	2.109,25	3.516,25	4.395,25
035	2801 a 3000	1.216,88	2.214,75	3.692,00	4.615,00
036	3001 a 3200	1.277,75	2.325,50	3.876,63	4.845,75
037	3201 a 3400	1.341,63	2.441,88	4.070,50	5.088,13
038	3401 a 3600	1.408,75	2.563,88	4.274,00	5.342,63
039	3601 a 3800	1.479,13	2.692,13	4.487,75	5.609,75
040	3801 a 4000	1.553,13	2.826,75	4.712,13	5.890,25
041	4001 a 4200	1.630,88	2.968,13	4.947,88	6.184,75
042	4201 a 4400	1.712,38	3.116,50	5.195,25	6.494,00
043	4401 a 4600	1.780,88	3.241,13	5.403,00	6.753,75
044	4601 a 4800	1.852,13	3.370,88	5.619,25	7.024,00
045	4801 a 5000	1.944,75	3.539,38	5.900,25	7.375,25
046	5001 a 5200	2.022,50	3.681,00	6.136,25	7.670,38
047	5201 a 5400	2.103,50	3.828,25	6.381,63	7.977,13
048	5401 a 5600	2.187,63	3.981,38	6.637,00	8.296,25
049	5601 a 5800	2.275,13	4.140,75	6.902,50	8.628,25
050	5801 a 6000	2.366,13	4.306,38	7.178,63	8.973,38

OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:
- 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
- 1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
- 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
- 1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2 - ALIQUOTA:
- 2.1 - 12% - INTERESTADUAL

3 - DISTANCIAS (MAPA ANEXO)
- 3.1 - INTERESTADUAL EM RELAÇÃO A BELEM

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
INTERMUNICIPAL - OUTROS PRODUTOS

Nº	DISTANCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK2	EIXOS3	EIXOS
001	0001 a 0050	112,25	224,38	374,13	467,63
002	0051 a 0100	123,50	246,88	411,75	514,75
003	0101 a 0150	135,75	271,63	452,75	566,00
004	0151 a 0200	149,38	298,75	498,13	622,63
005	0201 a 0250	162,88	325,75	543,00	678,75
006	0251 a 0300	177,50	355,00	591,88	739,75
007	0301 a 0350	193,50	387,00	645,13	806,38
008	0351 a 0400	210,88	421,88	703,25	879,13
009	0401 a 0450	229,88	459,88	766,50	958,13
010	0451 a 0500	248,38	496,63	827,88	1.034,88
011	0501 a 0550	268,25	536,38	894,13	1.117,75
012	0551 a 0600	289,63	579,38	965,75	1.207,13
013	0601 a 0650	312,88	625,63	1.043,00	1.303,75
014	0651 a 0700	337,88	675,75	1.126,50	1.408,13
015	0701 a 0750	361,50	723,13	1.205,38	1.506,75
016	0751 a 0800	386,88	773,75	1.289,75	1.612,25
017	0801 a 0850	413,88	827,88	1.380,13	1.725,13
018	0851 a 0900	442,88	885,88	1.476,63	1.845,88
019	0901 a 0950	473,88	947,88	1.580,13	1.975,13
020	0951 a 1000	502,38	1.004,75	1.674,88	2.093,63
021	1001 a 1100	532,50	1.065,00	1.775,38	2.219,25
022	1101 a 1200	564,50	1.129,00	1.882,00	2.352,50
023	1201 a 1300	598,38	1.196,75	1.994,88	2.493,63
024	1301 a 1400	634,25	1.268,50	2.114,63	2.643,38
025	1401 a 1500	672,38	1.344,63	2.241,50	2.801,88
026	1501 a 1600	706,00	1.411,88	2.353,63	2.942,00
027	1601 a 1700	741,25	1.482,50	2.471,38	3.089,13
028	1701 a 1800	778,25	1.556,63	2.594,88	3.243,63
029	1801 a 1900	817,25	1.634,50	2.724,63	3.405,88
030	1901 a 2000	858,13	1.716,25	2.861,00	3.576,25
031	2001 a 2200	901,00	1.802,00	3.004,00	3.755,00
032	2201 a 2400	946,13	1.892,13	3.154,25	3.942,75
033	2401 a 2600	993,38	1.986,75	3.311,88	4.139,88

OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:
- 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
- 1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
- 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
- 1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2 - ALIQUOTA:
- 2.1 - 17% - INTERNO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
INTERESTADUAL - OUTROS PRODUTOS

Nº	DISTANCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK2	EIXOS3	EIXOS
001	0001 a 0050	145,88	291,75	486,38	607,88
002	0051 a 0100	160,50	321,00	535,38	669,13
003	0101 a 0150	176,50	353,13	588,63	735,75
004	0151 a 0200	194,25	388,50	647,50	809,50
005	0201 a 0250	211,75	423,38	705,88	882,38
006	0251 a 0300	230,75	461,50	769,38	961,75
007	0301 a 0350	251,50	503,13	838,63	1.048,38
008	0351 a 0400	274,25	548,38	914,25	1.142,75
009	0401 a 0450	298,88	597,75	996,50	1.245,63
010	0451 a 0500	322,88	645,63	1.076,25	1.345,38
011	0501 a 0550	348,63	697,25	1.162,38	1.453,00
012	0551 a 0600	376,50	753,13	1.255,50	1.569,38
013	0601 a 0650	406,63	813,38	1.355,88	1.694,88
014	0651 a 0700	439,25	878,50	1.464,38	1.830,50
015	0701 a 0750	470,00	940,00	1.567,00	1.958,75
016	0751 a 0800	502,88	1.005,88	1.676,75	2.095,88
017	0801 a 0850	538,13	1.076,25	1.794,13	2.242,63
018	0851 a 0900	575,75	1.151,63	1.919,75	2.399,63
019	0901 a 0950	616,13	1.232,25	2.054,13	2.567,63
020	0951 a 1000	653,13	1.306,13	2.177,38	2.721,75
021	1001 a 1100	692,25	1.384,50	2.308,13	2.885,13
022	1101 a 1200	733,88	1.467,63	2.446,63	3.058,25
023	1201 a 1300	777,88	1.555,75	2.593,38	3.241,75
024	1301 a 1400	824,50	1.649,13	2.749,00	3.436,25
025	1401 a 1500	874,00	1.748,00	2.914,00	3.642,50
026	1501 a 1600	917,75	1.835,50	3.059,75	3.824,63
027	1601 a 1700	963,63	1.927,25	3.212,75	4.015,88
028	1701 a 1800	1.011,75	2.023,63	3.373,38	4.216,75
029	1801 a 1900	1.062,38	2.124,88	3.542,13	4.427,63
030	1901 a 2000	1.115,50	2.231,13	3.719,25	4.649,00
031	2001 a 2200	1.171,38	2.342,63	3.905,25	4.881,50
032	2201 a 2400	1.229,88	2.459,75	4.100,50	5.125,63
033	2401 a 2600	1.291,38	2.582,75	4.305,50	5.381,88
034	2601 a 2800	1.356,00	2.711,88	4.520,88	5.651,00
035	2801 a 3000	1.423,75	2.847,50	4.746,88	5.933,63
036	3001 a 3200	1.495,00	2.990,00	4.984,25	6.230,38
037	3201 a 3400	1.569,75	3.139,50	5.233,50	6.541,88
038	3401 a 3600	1.648,25	3.296,50	5.495,25	6.869,00
039	3601 a 3800	1.730,63	3.461,25	5.770,00	7.212,50
040	3801 a 4000	1.817,13	3.634,38	6.058,50	7.573,13
041	4001 a 4200	1.908,00	3.816,13	6.361,50	7.951,88
042	4201 a 4400	2.003,50	4.006,88	6.679,50	8.186,13
043	4401 a 4600	2.083,63	4.167,25	6.946,75	8.683,50
044	4601 a 4800	2.167,00	4.334,00	7.224,75	9.030,88
045	4801 a 5000	2.275,38	4.550,63	7.586,00	9.482,50
046	5001 a 5200	2.366,38	4.732,75	7.889,50	9.861,88
047	5201 a 5400	2.461,00	4.922,00	8.205,00	10.256,38
048	5401 a 5600	2.559,50	5.119,00	8.533,25	10.666,63
049	5601 a 5800	2.661,88	5.323,75	8.874,75	11.093,38
050	5801 a 6000	2.768,38	5.536,75	9.229,75	11.537,13

OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:
- 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
- 1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
- 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
- 1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2 - ALIQUOTA:
- 2.1 - 12% - INTERESTADUAL

3 - DISTANCIAS (MAPA ANEXO)
- 3.1 - INTERESTADUAL EM RELAÇÃO A BELEM

DISTANCIAS RODOVIARIAS DE BELEM AO INTERIOR DO ESTADO

LOCALIDADES	RODOVIA DE ACESSO	KM
ABAETETUBA	BR-316/ PA-140/ PA-252	284,5
ACARÁ	BR-316/ PA-140/ PA-252	152,5
ALTAMIRA	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263/ PA-156/ BR-422/ BR-230	921,5
ALENQUER	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150/ PA-263/ PA-156/ BR-422/ BR-230/ BR-163	1474,5
ALTER DO CHÃO	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263 / BR-422/ BR-230/ BR-163/ PA-437	1502,5
AUGUSTO CORREA	BR-316/ PA-242/ PA-454	224,2
BAIÃO	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263/ PA-156	637,0
BAGRE	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263/ PA-156/ PA-368/ PA-413	787,0
BARRO BRANCO	BR-316	90,2
BEJA	BR-316/ PA-140/ PA-252/ PA-151/ PA-403	296,5
BARCARENA	BR-316/ PA-140/ PA-252/ PA-151	311,5
BELTERRA	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263/ BR-422/ BR-230/ BR-163	1444,5
BONITO	BR-316/ PA-380	136,7
BOCA NOVA	BR-316/ PA-436/ PA-124 OU BR-316/ BR-010/ PA-253/ PA-125	222,7 230,8
BRAGANÇA	BR-316/ PA-242	208,2
BUJARU	BR-361/ PA-140	74,5
CAFEZAL(MAR. DARA)	BR-316/ PA-320/ PA-242/ PA-127/ PA-395	170,3
CAFEZAL(BARCARENA)	BR-316/ PA-140/ PA-252/ PA-151	317,5
CACHIMBO	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263/ PA-156/ BR-422/ BR-230/ BR-163	2092,5
CASTANHAL	BR-316	67,6
CAPANEMA	BR-316	154,7
CAPITÃO POÇO	BR-316/ PA-436/ PA-124 OU BR-316/ BR-010/ PA-253	207,7 215,8
CAMETÁ	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150/ PA-263/ PA-156	736,0
CANINDÉ	BR-316/ PA-140/ PA-451	220,5
COLARES	BR-316/ PA140/ PA-238	93,9
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	BR-316/ BR-010/ BR-222/ PA-150/ PA-287	1116,1
CONCÓRDIA DO PARÁ	BR-316/ PA-140	134,4
CURUÇÁ	BR-316/ PA-136	131,0
ESPÍRITO SANTO DO TAUÁ	BR-316/ PA-140/ PA-241	65,3
GARRAFÃO DO NORTE	BR-316/ PA-436/ PA-124 OU BR-316/ BR-010/ PA-253/ PA-124	237,7 245,8
GOIANÉSIA	BR-316/ BR-010/ BR-222/ PA-150	857,3
INHANGAPI	BR-316/ PA-136	88,8
IGARAPÉ-AÇU	BR-316/ PA-127	117,3
IGARAPÉ-MIRI	BR-316/ PA-140/ PA-252/ PA-151	299,5
IRITUIA	BR-316/ BR-010/ PA-253	165,8
ITAITUBA	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA150/ PA-263/ PA-156/ BR-422/ BR-230	1352,5
ITUPIRANGA	BR-316/ BR-010/ BR-222/ PA-150/ BR-230/ PA-268	717,3
JACAREACANGA	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263/ PA-156/ BR-422/ BR-230	1697,5
JACUNDÁ	BR-316/ PA-140-451/ PA-256/ PA-150/ PA-267	590,5
LIMOEIRO DO AJURU	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150/ PA-263/ PA-156	792,0
MARAPANIM	BR-316/PA-136/PA-318	146,0
MARUDÁ	BR-316/PA-136/PA-318	160,4

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

MARABÁ	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	666,3
MARACANA	BR-316/PA-127	165,8
MAGALHÃES BARATA	BR-316/PA-127/PA-395	157,2
MOSQUEIRO	BR-316/PA-391	60,5
MOJU	BR-316/PA-140/PA-252	257,5
MOCAJUBA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/PA-156/PA-151	667,0
NOVA TIMBOTEUA	BR-316/PA-324	135,6
OEIRAS DO PARÁ	BR-316/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150 / PA-263/ PA-156/ PA-368/ PA-379	783,0
OUREM	BR-316/PA-436/PA-124	181,7
PARAGOMINAS	BR-316/BR-010/PA-256	295,6
PEIXE-BOI	BR-316/PA-234/PA-242	143,3
PORTEL	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/PA-156/PA-368	844,3
PRIMAVERA	BR-316/PA-124/PA-466	190,7
QUATIPURU	BR-316/PA-124/PA-446	203,7
REDENÇÃO	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	1010,1
RONDON DO PARÁ	BR-316/ BR-010/BR-222	521,3
SALINÓPOLIS	BR-316/PA-324/PA-124	209,1
SANTA LUZIA DO PARÁ	BR-316	190,7
SANTAREM *	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/BR-422/BR-230/BR-163	1474,5
SANTAREM NOVO	BR-316/PA-324/PA-438	173,1
SANTANA DO ARAGUAIA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150/PA-287/PA-327	1474,5
SANTANA DO BUJARU	BR-316/PA-140/PA-466	108,5
SANTANA DO CAPIM	BR-316/PA-127/PA-252	182,4
SANTA MARIA DO PARÁ	BR-316/BR-010	108,2
SANTA ISABEL DO PARÁ	BR-316	36,5
SANTO ANTÔNIO DO TAUA	BR-316/PA-140	52,8
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	BR-316/PA-140	105,8
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	BR-316/PA-127	128,9
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	BR-316/PA-320	87,7
SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	655,3
SÃO FÉLIX DO XINGU	BR-316/BR-010/PA-150/PA-279	1147,1
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	BR-316/ BR-010/PA-150/ BR-222/PA-150/PA-230/PA-153	834,3
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	BR-316/ BR-010/PA-150/ BR-222/PA-150/PA-230/PA-405	728,3
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	BR-316/BR-010	143,8
TAILÂNDIA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150	352,5
TOMÉ-AÇU	BR-316/PA-140/PA-451	196,5
TUCURUI	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156	531,5
VELHA TIMBOTEUA	BR-316/PA-324	153,1
VILA DO CONDE	BR-316/PA-140/PA-252/PA-151/PA-483	314,5
VIGIA	BR-316/PA-140/PA-412	93,2
VISEU	BR-316/PA-102/PA-242	310,7
XINGUARA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	899,1

FONTE: D.E.R.

* SANTARÉM/ALENQUER - Travessia do Rio Amazonas - 60 Km

DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS

LOCALIDADES	RODOVIA DE ACESSO	KM
ABAETETUBA/BARCARENA	PA-252/PA-151/PA-401	53,0
ABAETETUBA/CAFEZAL	PA-252/PA-151	57,0
ABAETETUBA/IGARAPE-MIRI	PA-252/PA-151	45,8
ABAETETUBA/MAIUATA	PA-252/PA-151/PA-407	60,0
ABAETETUBA/MOJU	PA-252	27,0
ABAETETUBA/TOME-AÇU	PA-252/PA-140/PA-451	214,0
ABAETETUBA/VILA DO CONDE	PA-252/PA-151/PA-483	54,0
ABAETETUBA/TAILÂNDIA	PA-252/PA-475/PA-150	172,0
ACARA/MOJU	PA-252	105,0
ACARA/TOME-AÇU	PA-252/PA-140/PA-451	82,0
ALENQUER/MONTE ALEGRE	PA-427/PA-254/PA-423	158,0
ALENQUER/ÓBIDOS	PA-427/PA-254/PA-437	161,2
ALENQUER/ORIXIMINÁ	PA-427/PA-254/PA-439	213,7
ALENQUER/PRAINHA	PA-427/PA-254/PA-419	179,4
BARCARENA/VILA DO CONDE	PA-151/PA-483	41,0
BARCARENA/IGARAPE-MIRI	PA-151	78,0
BAR. DO CAMPO/SANT. DO ARAG.	PA-483	2,0
BARRO BRANCO/MARACANÃ	PA-127	75,6
BOA VISTA/JABURU	PA-446	37,0
BONITO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA-322	45,0
BRAGANÇA/AUGUSTO CORRÊA	PA-242/PA-454	24,0
BRAGANÇA/SALINÓPOLIS	PA-242/PA-124	123,5
BRAGANÇA/S. MIGUEL DO GUAMÁ	PA-242/PA-322	124,5
BRAGANÇA/VISEU	PA-242	115,0
BRAGANÇA/VILA JAPIIM	PA-108	98,2
BRAGANÇA/AJURUTEUA	PA-458	36,0
BUJARU/TOMÉ-AÇU	PA-140/PA-252/PA-140/PA-451	122,0
BUJARU/VILA CONCÓRDIA	PA-140	59,0
BUJARU/ACARÁ	PA-140/PA-252	78,0
CAMETÁ/LIMOEIRO DO AJURU	PA-156	56,0
CAMETÁ/TUCURUI	PA-156	206,0
CAPANEMA/BONITO	BR-316/PA-380	42,0
CAPANEMA/BRAGANÇA	PA-242	53,5
CAPANEMA/CAPITÃO POÇO	PA-124	79,0
CAPANEMA/NOVA TIMBOTEUA	PA-242	28,7
CAPANEMA/OURÉM	PA-124	53,0
CAPANEMA/PEIXE-BOI	PA-242	18,0
CAPANEMA/PRIMAVERA	PA-124/PA-446	36,0
CAPANEMA/QUATIPURU	PA-124/PA-446	49,0
CAPANEMA/SALINÓPOLIS	PA-124	70,0
CAPANEMA/VISEU	PA-242	178,5
CAPANEMA/SANTAREM NOVO	PA-124/PA-324/PA-438	60,0
CAPANEMA/SANTA LUZIA	PA-124	36,0
CAPANEMA/GARRAFÃO	PA-124	104,0
CASTANHAL/BONITO	BR-316/PA-380	69,1
CASTANHAL/BRAGANÇA	BR-316/PA-242	140,6
CASTANHAL/BUJARU	BR-316/PA-140	69,1
CASTANHAL/CAPANEMA	BR-316	87,1
CASTANHAL/CAPITÃO POÇO	BR-316/PA-436/PA-124	140,1
CASTANHAL/COLARES	BR-316/PA-140/PA-238	88,5
CASTANHAL/CURUÇA	PA-136	63,4
CASTANHAL/INHANGAPI	PA-136	16,1
CASTANHAL/IGARAPÉ-AÇU	PA-320/PA-242	42,4
CASTANHAL/IRITUIA	BR-316/BR-010/PA-253	98,2
CASTANHAL/MAGALH. BARATA	PA-320/PA-242/PA-127/PA-395	84,4
CASTANHAL/MARACANÃ	BR-316/PA-127	98,2
CASTANHAL/MARAPANIM	PA-136/PA-318	78,4
CASTANHAL/NOVA TIMBOTEUA	BR-316/PA-324/PA-242	67,5
CASTANHAL/OURÉM	BR-316/PA-436/PA-124	114,1
CASTANHAL/PARAGOMINAS	BR-316/BR-010/PA-256	228,0
CASTANHAL/SALINÓPOLIS	BR-316/PA-324/PA-124	141,5
CASTANHAL/SANTAREM NOVO	BR-316/PA-324/PA-438	105,5
CASTANHAL/S. CAET. DE ODIVEL.	BR-316/PA-140	100,4
CASTANHAL/S. DOMING. DO CAP.	BR-316/PA-127	61,3
CASTANHAL/S. FRANCIS. DO PARÁ	PA-320	20,1
CASTANHAL/S. MIG. DO GUAMÁ	BR-316/BR-010	76,2
CASTANHAL/S. ISABEL DO PARÁ	BR-316	31,1
CASTANHAL/S. MARIA DO PARÁ	BR-316/BR-010	40,6
CASTANHAL/ S. ANTÔNIO DO TAUÁ	BR-316/PA-140	47,4
CASTANHAL/VIGIA	BR-316/PA-140/PA-412	87,8
CONCEIÇ. DO ARAG./COL. FLOREST	PA-449	87,0
CONCEIÇ. DO ARAG./REDENÇÃO	PA-287	98,0
CONCEIÇ. DO ARAG./ S.DO ARAG.	PA-287/PA-327	134,0
CONCEIÇ. DO ARAG./VOLTA NOVA	PA-449	12,0
CONCEIÇ. DO ARAG./XINGUARA	PA-287/PA-150	209,0
CONCEIÇ. DO ARAG./DIV. PA./GO.	PA-447	14,0
CONCEIÇ. DO ARAG./S. F DO XINGU	PA-287/PA-150/PA-279	449,0
GURUPIZINHO/ITINGA(DIV PA/MA)	BR-010	84,2
GURUPIZINHO/PARAGOMINAS	PA-125	105,0
GURUPIZINHO/VILA RONDON	BR-010/BR-222	155,2
IGARAPE-MIRI/MOCAJUBA	PA-151	89,0
IGARAPE-MIRI/BAIAO	PA-151	119,0
IGARAPE-MIRI/CURUÇAMBABA	PA-151/PA-467	41,0
IGARAPE-MIRI/CARAPAJÓ	PA-151/PA-469	56,0
IRITUIA/CAPITÃO POÇO	PA-253	50,0
ITUPIRANGA/JATOBAL	PA-268/BR-230/PA-269	39,0
MARABÁ/CARAJÁS	PA-150/PA-275	205,0
MARABÁ/CONCEIÇ. DO ARAG.	PA-150/PA-287	439,0
MARABÁ/GOIANÉSIA	PA-150	191,0
MARABÁ/ITUPIRANGA	BR-230/PA-268	51,0
MARABÁ/S. FÉLIX DO TOCANTINS	PA-150	13,0
MARABÁ/S. GERALDO DO ARAG.	BR-230/PA-153	128,0
MARABÁ/S. JOÃO DO ARAGUAIA	BR-230/PA-405	62,0
MARABÁ/S. RAIMUNDO DO ARAG.	BR-230	133,0
MARABÁ/S. ISABEL DO ARAGUAIA	BR-230/PA-459	150,6
MARABÁ/S. MARIA (DIV. PA/GO)	PA-150/PA-287/PA-442	454,0
MARABÁ/TUCURUI	PA-150/PA-263/PA-156	268,0
MARABÁ/VILA RONDON	PA-150/BR-222	135,0
MARABÁ/XINGUARA	PA-150	230,0
MARABÁ/DIV. PA./MT.	PA-150/PA-150	617,0
MARACANÃ/IGARAPÉ-AÇU	PA-127	48,5
MARAPANIM/MARUDÁ	PA-318	14,4
MOCAJUBA/BAIÃO	PA-151	30,0
MOSQUEIRO/BENEVIDES	PA-391	38,5
PARAGOMINAS/S. MIG. DO GUAM.	PA-256/BR-010	151,8
PRIMAVERA/QUATIPURU	PA-446	13,0
REDENÇÃO/DIV. MT.	PA-150/PA-287/PA-150	335,0
REDENÇÃO/DIV. PA./GO.	PA-150/PA-287	113,0
RURÓPOLIS/ALTAMIRA	BR-230	371,0
RURÓPOLIS/AVEIRO	BR-163/PA-435	100,0
RURÓPOLIS/CACHIMBO	BR-163	730,0
SANTAREM/ALTAMIRA	BR-163/BR-230	561,0
SANTAREM/ALTER DO CHÃO	PA-457	28,0
SANTAREM/AVEIRO	BR-163/PA-435	150,0
SANTAREM/BELTERRA	BR-163	30,0
SANTAREM/CACHIMBO	BR-163	920,0
SANTAREM/CURUÁ UNA	PA-370	79,2
SANTAREM/ITAITUBA	BR-163/BR-230	371,0
SANTAREM/JACAREACANGA	BR-163/BR-230	716,0
SANTAREM/MONTE ALEGRE	PA-427/PA-254/PA-423	164,6
SANTAREM/ÓBIDOS	PA-427/PA-254/PA-437	161,2
SANTAREM/ORIXIMINÁ	PA-427/PA-254/PA-439	213,7
SANTAREM/PRAINHA	PA-427/PA-254/PA-419	189,6
SANTAREM/RURÓPOLIS	BR-163	190,0
S.Mª DO PARÁ/S. MIG. DO GUAMÁ	BR-316	35,6
TAILÂNDIA/CONCEIÇ. DO ARAG.	PA-150/PA-287	736,0
TAILÂNDIA/DIV. PA./MT.	PA-150/PA-287/PA-150	877,8
TAILÂNDIA GOIANÉSIA	PA-150	106,0
TOMÉ-AÇU/CANINDÉ	PA-451	24,0
TOMÉ-AÇU/PARAGOMINAS	PA-451/PA-256	188,0
TOMÉ-AÇU/TAILÂNDIA	PA-451/PA-256/PA-150	156,0
TUCURUI/GOIANÉSIA	PA-156/PA-263	77,0
VILA RONDON/ITINGA	BR-222/BR-010	101,0
VITÓRIA/ALTAMIRA	PA-415	49,0
XINGUARA/REDENÇÃO	PA-150	111,0
XINGUARA/SÃO FÉLIX DO XINGU	PA-279	240,0

FONTE: D.E.R

OBS: Em quase todas as distancias existem travessias de rios.

As distâncias marítimas não estão computadas.

DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS DE BELÉM A OUTRAS CIDADES

CIDADES	KM	CIDADES	KM
ARACAJU (SE)	2079	MANAUS (AM)	5.398
BARRETOS (SP)	2501	NATAL (RN)	2.108
BAURU (SP)	2727	OURINHOS (SP)	2788
BELÉM (PA)	-	PASSO FUNDO (RS)	3.627
BELO HORIZONTE (MG)	2824	PELOTAS (RS)	4.117
BLUMENAU (SC)	3.451	PONTA GROSSA (PR)	3.087
BOA VISTA (RR)	6.083	PORTO ALEGRE (RS)	3.854
BRASÍLIA (DF)	2.120	PORTO SEGURO (BA)	2.636
CAMPINA GRANDE (PB)	2.031	PORTO VELHO (RO)	4.397
CAMPINAS (SP)	2.842	PRES.PRUDENTE (SP)	2.787
CAMPO GRANDE (MS)	2.942	RECIFE (PE)	2.074
CAMPOS (RJ)	3.347	RIBEIRÃO PRETO (SP)	2.622
CARUARU (PE)	1.948	RIO BRANCO (AC)	4.931
CAXIAS DO SUL (RS)	3.727	RIO DE JANEIRO (RJ)	3.250
CHUI (RS)	4.369	S.J.DO RIO PRETO (SP)	2.518
CUIABÁ (MT)	2.941	S.J.DOS CAMPOS (SP)	3.008
CURITIBA (PR)	3.193	SALVADOR (BA)	2.100
FEIRA DE SANTANA (BA)	1.984	SANT.DO LIVRAMENTO (RS)	4.261
FLORIANÓPOLIS (SC)	3.500	SANTA MARIA (RS)	3.920
FORTALEZA (CE)	1.571	SANTOS (SP)	3.005
FOZ DO IGUAÇU (PR)	3.381	SÃO LUÍS (MA)	806
GOIÂNIA (GO)	2.017	SÃO PAULO (SP)	2.933
GOV.VALADARES (MG)	2.921	SOROCABA (SP)	2.919
ITABUNA (BA)	2.360	TERESINA (PI)	947
JOÃO PESSOA (PB)	2.161	TUBARÃO (SC)	3.614
JOINVILLE (SC)	3.330	UBERABA (MG)	2.470
JUIZ DE FORA (MG)	3.100	UBERLÂNDIA (MG)	2.367
LAGES (SC)	3.517	URUGUAIANA (RS)	4.192
LIMEIRA (SP)	2.783	VITÓRIA (ES)	3.108
LONDRINA (PR)	2.891	VITÓRIA DA CONQUISTA (BA)	2.394
MACEIÓ (AL)	2.173	VOLTA REDONDA (RJ)	3.229

FONTE: FIBGE

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.216

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
18 de junho de 2004
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
- SEPOF -
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 97338/2004
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2004

OBJETO: Aquisição de 23 (vinte e três) Centrais de Ar tipo SPLIT.
OBS: DESERTA.
O Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2004

OBJETO: Aquisição de 23 (vinte e três) Centrais de Ar tipo SPLIT.
DATA: 30 de junho de 2004.
HORA: 09h
LOCAL: Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará.
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
19101.04121.1126. 4536 – Implementação do Processo de Elaboração, Execução e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento
449052 – Equipamentos e Material Permanente.
VALOR ESTIMADO: R$-64.290,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lucila dos Santos Serique.
OBS. Os interessados poderão retirar o Edital nos Sites – www.sepof.pa.gov.br ou www.sead.pa.gov.br ou ainda na Sede da Secretaria, situada na Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará, sala da Assessoria Jurídica no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado.
Belém, 18 de junho de 2004.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2004

OBJETO: Fornecimento de Cupons Refeição e/ou Alimentação para atender o Banco do Cidadão.
DATA: 06 de julho de 2004.
HORA: 09h.
LOCAL: Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará.
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários.
34102.11334.1041.4481 – Financiamento de Pequenos e Micro Empreendimentos Formais e Informais
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR ESTIMADO: R$-39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Orlando Santos de Alencar.
OBS. Os interessados poderão retirar o Edital nos Sites – www.sepof.pa.gov.br ou www.sead.pa.gov.br ou ainda na Sede da Secretaria, situada na Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará, sala da Assessoria Jurídica no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado.
Belém, 18 de junho de 2004.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 039/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Viseu.
Objeto: "Terraplanagem e Drenagem de Vias Urbanas"
Vigência: De..11.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)
Valor FDE: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Valor Município: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 11 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 093/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Baião.
Objeto: "Urbanização da Área de Acesso ao Trapiche Público"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
Valor FDE: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Valor Município: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: BENEDITA DO PILAR LÔBO DIAS - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 094/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Pacajá.
Objeto: "Construção de uma Ponte sobre o Rio das Pedras"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 16.338,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta e oito reais)
Valor FDE: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valor Município: R$ 1.338,00 (um mil, trezentos e trinta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: PEDRO THEODORO DE RESENDE - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 095/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Félix do Xingu.
Objeto: "Aquisição de um Veículo"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)
Valor FDE: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Valor Município: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ANTÔNIO PAULINO DA SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 096/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Chaves.
Objeto: "Construção da Sede da Colônia de Pescadores Z-22"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)
Valor FDE: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valor Município: R$ 1.000,00 (um mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 097/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Cachoeira do Arari.
Objeto: "Pavimentação de Vias Públicas"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais)
Valor FDE: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOSÉ GOMES DE MOURA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 098/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Curralinho.
Objeto: "Recuperação de Vias Urbanas"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Valor Município: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ALVARO AIRES DA COSTA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 099/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Piçarra.
Objeto: "Construção de uma Praça na Sede do Município"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Valor FDE: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Valor Município: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ODOLFO PINTO DA MOTA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 100/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Floresta do Araguaia.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Objeto: "Recuperação de Pontos Críticos e Estradas Vicinais"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
Valor FDE: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
Valor Município: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 101/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Floresta do Araguaia.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
Valor FDE: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 102/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Portel.
Objeto: "Pavimentação da AV. Duque de Caxias"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 103/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Senador José Porfírio.
Objeto: "Aquisição de um Veículo"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Valor FDE: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valor Município: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 104/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santarém Novo.
Objeto: "Conclusão do Ginásio de Esportes"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Valor FDE: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Valor Município: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: SEI OHAZE- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 105/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Marapanim.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 136.350,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e cinqüenta reais)
Valor FDE: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: RAIMUNDO LUIZ DE MORAES- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 106/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Marapanim.
Objeto: "Reforma da Escola Tereza Braga, em Marudá"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: RAIMUNDO LUIZ DE MORAES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 107/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santarém.
Objeto: "Aquisição de um Veículo"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)
Valor FDE: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Valor Município: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOAQUIM DE LIRA MAIA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 108/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Limoeiro do Ajuru.
Objeto: "Recuperação de Vicinais"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Valor Município: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ALCIDES ABREU BARRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 109/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Limoeiro do Ajuru.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ALCIDES ABREU BARRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 110/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Aurora do Pará.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 111/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Sebastião da Boa Vista.
Objeto: "Aquisição de um Micro Trator"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
Valor FDE: R$ 17.370,00 (dezessete mil, trezentos e setenta reais)
Valor Município: R$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 112/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Sebastião da Boa Vista.
Objeto: "Recuperação de Vias Urbanas"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
Valor FDE: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Valor Município: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 113/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ourilândia do Norte.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
Valor FDE: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Valor Município: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ROMILDO VELOSO E SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 114/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ourilândia do Norte.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Objeto: "Recuperação de Vicinais"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Valor FDE: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Valor Município: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALGINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ROMILDO VELOSO E SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 115/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Paragominas.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 284.634,74 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
Valor FDE: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 34.634,74 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: SHIDNEY JORGE ROSA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 116/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ulianópolis.
Objeto: "Aquisição de um Caminhão"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Valor Município: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: SUELY XAVIER SOARES - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 117/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Portel.
Objeto: "Urbanização Fluvial da Praia do Arucara – 2ª Etapa"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 134.650,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta reais)
Valor Município: R$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 118/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Marapanim.
Objeto: "Infra – Estrutura na Orla da Vila Matapiquara"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 137.360,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais)
Valor FDE: R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)
Valor Município: R$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: RAIMUNDO LUIZ DE MORAES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 119/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Augusto Corrêa.
Objeto: "Construção do Mercado Municipal – 1ª Etapa"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
Valor FDE: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Valor Município: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 120/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Augusto Corrêa.
Objeto: "Conclusão do Cais de Arrimo"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 121/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Maracanã.
Objeto: "Construção do Estádio de Futebol"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 356.960,00 (trezentos e cinqüenta e seis mil, novecentos e sessenta reais)
Valor FDE: R$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais)
Valor Município: R$ 35.960,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: RAFAEL DE LOUREIRO REIS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 122/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Capitão Poço.
Objeto: "Construção do Estádio de Futebol"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 123/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Maria do Pará.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Valor FDE: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUSA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 124/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Domingos do Capim.
Objeto: "Conclusão do Prédio da Câmara Municipal"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Valor FDE: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Valor Município: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: FRANCISCO FEITOSA FARIAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 125/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Rurópolis.
Objeto: "Construção da Rede de Energia Elétrica"
Vigência: De..16.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)
Valor FDE: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Valor Município: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ROMILDO VELOSO E SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 360/02

Objeto do Convênio :"Aquisição de um Caminhão e uma Caçamba Basculante"
Valor do Convênio : R$ 142.000,00(cento e quarenta e dois mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Terra Santa
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do Plano de Aplicação para Aquisição do Equipamento.
Data de Assinatura: 16 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 27.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 31.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 650/02

Objeto do Convênio :"Construção do Ginásio Poliesportivo"
Valor do Convênio : R$ 98.000,00(noventa e oito mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Limoeiro do Ajuru.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor para Conclusão da Obra.
Valor do Aditamento:R$ 29.988,00(vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais)
Data da Assinatura: 16 de junho de 2004
Dotação Orçamentária: 15 451 1039 1555 – Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 26.12.02- Prorrogação da Vigência(31.07.03)
2º- 15.07.03- Prorrogação da Vigência(31.12.03)
3º- 11.08.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados
4º- 30.12.03- Prorrogação da Vigência(31.07.04)
5º- 01.06.04- Prorrogação da Vigência(31.12.04)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 543/2004 DE 17/06/2004

NOME: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – R$ 300,00; 3390-33 – R$ 100,00 E 3390-33 – R$ 100,00 / VALOR TOTAL: R$ 500,00 / OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NA SUPERVISÃO PARA DIAGNÓSTICO DA ÁREA II ABRANGENDO TODAS AS REGIONAIS DESTA ÁREA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 544/2004 DE 17/06/2004

NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-33 – R$ 200,00; 3390-36 – R$ 1.800,00 E 3390-39 – R$ 700,00 / VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 / OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA GERÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM.
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 545/2004 DE 17/06/2004

NOME: ANA BEATRIZ BERNARDES BRAGA / FUNÇÃO: ENGº AGRÔNOMO / PERÍODO: 24 A 25/06/2004 / DESTINO: TUCUMÃ/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias. / OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE COMBUSTÍVEL EM ÁREAS NÃO COBERTA PELO PROCESSO MODALIDADE PREGÃO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 546/2004 DE 17/06/2004

NOME: SANDRA MARIA MARTINS ASSUNÇÃ / FUNÇÃO: ENGº AGRÔNOMO / PERÍODO: 24 A 25/06/2004 / DESTINO: TUCUMÃ/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias. / OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE COMBUSTÍVEL EM ÁREAS NÃO COBERTA PELO PROCESSO MODALIDADE PREGÃO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 547/2004 DE 17/06/2004

NOME: LUIZ FERNANDO CARDOSO MASSOUD / FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 17 A 18/06/2004 / DESTINO: ULIANÓPOLIS/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias. / OBJETIVO: REBOCAR O VEÍCULO S-10 DE PLACA JUG-2855, PARADO NO MUNICÍPIO ACIMA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 548/2004 DE 17/06/2004

NOME: CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA / FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 21 A 23/06/2004 / DESTINO: ALTAMIRA/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diárias. / OBJETIVO: VERIFICAR A SITUAÇÃO DOS VEÍCULOS NA REGIONAL DE ALTAMIRA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 549/2004 DE 17/06/2004

NOME: LUIZ FERNANDO CARDOSO MASSOUD / FUNÇÃO: MOTORISTA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – R$ 100,00
VALOR TOTAL: R$ 100,00 / OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO EM VIAGEM COM DESTINO A ULIANÓPOLIS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 550/2004 DE 17/06/2004

NOME: NOÉLIA RAIMUNDA BATISTA / FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – R$ 2.500,00; 3390-33 – R$ 250,00; 3390-36 – R$ 2.000,00; 3390-39 – R$ 250,00 / VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 / OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FOCO DE FEBRE AFTOSA NA ÁREA III DO ESTADO DO PARÁ, ESPECIFICAMENTE NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE E ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA GERÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 551/2004 DE 17/06/2004

NOME: MARIA TERESA DE JESUS SANTOS / FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA / PERÍODO: 16 A 22/06/2004 / DESTINO: BENEVIDES/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 06 ½ Diárias. / OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO EM MATADOURO DE AVES E COELHOS QUE POSSUEM SIE. JUSTIFICATIVA: EM VIRTUDE DA MÉD. VET. MELANIE TEIXEIRA ENCONTRAR-SE DE LICENÇA MÉDICA HÁ NECESSIDADE DA SUBSTITUIÇÃ PELA MED. VET. MARIA TERESA SANTOS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 552/2004, DE 17 DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 532 E 533/2004, publicado no DOE nº 30.215 de 17/06/2004, que concede 12 ½ Diárias aos servidores Josino Filho Gomes dos Santos e Katherine Sharlene Barbosa Fragoso.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 553/2004, DE 17 DE JUNHO DE 2004

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 528/2004, publicado no DOE nº 30.214 de 16/06/2004, que concede 2 Diárias ao servidor Luiz Pinto de Oliveira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA LUZ SILVA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 554/2004 DE 17/06/2004

NOME: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA / FUNÇÃO: DIRETOR GERAL
PERÍODO: 19 A 20/06/2004 / DESTINO: SALVATERRA, SOURE E CACHOEIRA DO ARARI / PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias.
OBJETIVO: ANALISAR A INFRA-ESTRUTURA DA PRODUÇÃO DE QUEIJO NO MARAJÓ. JUSTIFICATIVA: ÚNICO FINAL-DE-SEMANA NO MÊS DE JUNHO DISPONÍVEL NA AGENDA DOS DOIS ÓRGÃOS.
MARIA LUZ SILVA
Coord. Adm e Financeira da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 555/2004 DE 17/06/2004

NOME: MARIA HELIANA RUFINO DE OLIVEIRA / FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE / PERÍODO: 19 A 20/06/2004 / DESTINO: SALVATERRA, SOURE E CACHOEIRA DO ARARI / PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias. / OBJETIVO: ANALISAR A INFRA-ESTRUTURA DA PRODUÇÃO DE QUEIJO NO MARAJÓ. JUSTIFICATIVA: ÚNICO FINAL-DE-SEMANA NO MÊS DE JUNHO DISPONÍVEL NA AGENDA DOS DOIS ÓRGÃOS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 556/2004 DE 17/06/2004

NOME: JOSÉ TIBURCIO COSTA BARROS / FUNÇÃO: MOTORISTA
PERÍODO: 19 A 20/06/2004 / DESTINO: SALVATERRA, SOURE E CACHOEIRA DO ARARI / PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias.
OBJETIVO: CONDUZIR O DIRETOR GERAL E A CHEFE DE GABINETE PARA ANALISAR A INFRA-ESTRUTURA DA PRODUÇÃO DE QUEIJO NO MARAJÓ. JUSTIFICATIVA: ÚNICO FINAL-DE-SEMANA NO MÊS DE JUNHO DISPONÍVEL NA AGENDA DOS DOIS ÓRGÃOS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

APROVADOS TÍTULOS
BANCO DO ESTADO DO PARÁ 17/06/2004
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2004

Aprovados à Prova de Títulos Cidade: BELEM
(Ordem Alfabética) Cargo: TECNICO EM INFORMATICA

Ordem	Inscr	PNE	Nome	Identid	Pontos
1	00971		ADRIANO DE AGUIAR RIBEIRO	3430182	5.4
2	00226		ALEX OTAVIO GUTIERREZ FACANHA	3310257	5.0
3	00383		ALEX RIBEIRO CASTILHO	3291533	5.2
4	00987		ALEXANDRE AMAZONAS VIEGAS FERREIRA	3179266	5.4
5	00091		ALLAN SANDER DA CUNHA SILVA	3651250	6.4
6	00156		ANA CLAUDIA DE ARAUJO ROCHA	2686719	6.4
7	00949		ANTONIO MARCUS NASCIMENTO DE LEMOS	1273597	5.8
8	00939		ANTONIO MARQUES SECCO NETO	2830365	5.2
9	00144		ARMANDO JORGE HAGE FILHO	2207985	5.6
10	00070		ATILA SIQUEIRA SOARES	3439842	6.0
11	00269		CAMILA MARINHO ALMEIDA	2783581	5.6
12	00923		CARLOS ALBERTO PENEDO SALHEB JUNIOR	3757144	6.2
13	00960		CLAUDIO AUGUSTO CONTENTE VAZ	3148448	6.4
14	00172		DANIEL SALOMAO DE OLIVEIRA	4985432	7.4
15	00149		DIMMY ANDERSON BRITO DE LIMA	3511388	6.2
16	00963		DULCYLENE BARROS DE ASSUNCAO	0858631930	5.0
17	00948		EDIMILSON TOSHIHIDE KANEMITSU	3383531	5.6
18	00994		FABIO ROBERTO ALBUQUERQUE AZEVEDO	3190695	6.0
19	00189		FELIPE TRINDADE TORRES	3776522	6.2
20	00955		FREDERICO NOBRE REIS	3139223	7.2
21	00185		GISSELEN RENEE DE OLIVEIRA SOUZA	3377268	6.2
22	00978		GUSTAVO DA SILVA AQUINO	3191281	6.8
23	00035		IRANILDO RAMOS DA ENCARNACAO	1611351	5.2
24	00163		JOAO DE ARAUJO SEABRA NETO	3207101	5.6
25	00160		JORGE ANDRE SILVA ABDON	3924790	6.2
26	00950		KELLY MOREIRA MARQUES	2771521	5.2
27	00928		LOUISE TEIXEIRA CERDEIRA	3021017	5.0
28	00143		LUIS CARLOS CHAVES DA CUNHA	4873344	5.8
29	00387		MANUELA DE JESUS SEMBLANO BITTENCOURT	376528	7.8
30	00165		MARCEL MESQUITA PELOSO DA SILVA	4354251	5.6
31	00978		MARCELO MELO DA COSTA	3477628	6.0
32	00956		NATANAEL PINTO DE CARVALHO NETO	3077664	6.2
33	00208		OSIEL MARLON NEGRAO DA SILVA	5115305	6.2
34	00190		RAFAEL LEAO BRAZAO E SILVA	3780006	5.8
35	00997		RODRIGO DE MORAES MAIA	3148066	6.6
36	00071		ROGENILA LIMA BELÉM	3181755	5.0
37	00170		ROGERIO AUGUSTO SOUZA LOPES	2667502	5.2
38	00082		SARAH WANGHON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3749310	5.8
39	00986		SEBASTIAO ANTONIO VIEIRA DE FARIAS JUNIOR	2891610	5.8
40	00179		SHIRLEY DE MARIA FURTADO FRANCA	274948	5.0
41	00957		TANARA MIRA DE SOUSA	3522415	5.4
42	00133		WALTER CARDOSO JUNIOR	2189956	5.2

FINAL DO CARGO

PRODUÇÃO

BANCO DO CIDADÃO

GERENTE EXECUTIVO: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
RUA DOS MUNDURUCUS, 3852 - ☎ (91) 3183-4500

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2004

OBJETO: Serviços técnicos especializados visando preparação de Consulta Prévia junto ao BNDES.
FIRMAS INABILITADAS: PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. e CN&B – CONSULTORES ASSOCIADOS S/ C LTDA.
FIRMA HABILITADA: Z3M PLANEJAMENTO LTDA.
De acordo com § 6º da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo para interposição de recursos.
Belém, 18 de junho de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040611-01

Partes: Banco do Cidadão e Luzia de Fátima Vieira de Albuquerque
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 11de junho de 2004.
Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 11 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040604-01

Partes: Banco do Cidadão e Daniele Suely Bello Wanzeller
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 07de junho de 2004.
Valor: 500,00 (quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 07 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040609-03

Partes: Banco do Cidadão e Maria Cristina Vilhena Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 09de junho de 2004.
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040608-02
Partes: Banco do Cidadão e Karina Danielle Costa Pampolha
Objeto; Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08de junho de 2004.
Valor: 6.980,00(seis mil novecentos e oitenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 01/04-BC
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PARTES: Banco do Cidadão e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Serviços Postais
VIGÊNCIA: 18/06/2004 a 17/05/2005.
VALOR: Estimado em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.01.121.1126.4338 – Gerenciamento de Fundos
Elemento de Despesa: 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE: 001
FORO: Belém - Pará
Data da assinatura: 17 de junho de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 001/04-BC
PARTES: Programa Banco do Cidadão e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Serviços Postais
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 18/06/2004
VALOR: Estimado em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, Lei. 8.666/93
Data da assinatura: 17 de junho de 2004
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2004
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo, 4 portas, ar, direção, 1.3 – 8 válvulas.
DATA DA ABERTURA: 25/06/2004
HORA: 16:00 horas.
LOCAL: Sala de reunião do Programa Banco do Cidadão, sito na rua Mundurucus, 3852 – Cremação – Belém – Pa.
Informações e edital com a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima ou pelo fone 3183-4513, no horário de 08:00 às 14:00h.
Belém, 17 de junho de 2004.
a) Comissão.
(*) Republicado por ter sido publicado com incorreções no DOE nº 30.215, de 17/06/2004.

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA – Em Liquidação
PORTARIA N.º035/2004 BELÉM-PA, 16 DE JUNHO DE 2004
O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Constituir a Comissão Especial de Licitação, composta pelos servidores: Adriana Pereira Monteiro, matrícula n.º5518466/1, Manoel Domingos Cruz Machado, matrícula n.º5807620/01 e Paulo Marinho D'Antona, matrícula n.º2021358/2, lotados neste órgão sob a presidência do primeiro.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, em 16 de junho de 2004.
Otávio Augusto Chaves
Liquidante

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSIST.TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 212 /2004
Beneficiário: LUCIVAL SOLONY DE CARVALHO CHAVES
Destino : Barra da Corda/Bahia
Objetivo : Participar de Intercâmbio Técnico, visando a implantação de Projetos de Floricultura no Estado do Pará.
PROGRAMA : Revitalização de ATER
Fonte : Governo do Estado
Período : 21 a 25/06/2004
Valor: R$ 864,00

PORTARIA Nº 213 /2004
Beneficiário: BAZILÉA DE NAZARÉ ARAUJO RODRIGUES
Destino : São Miguel do Guamá
Objetivo : Participar do 1º Dia de Campo s/ Sistema Agroflorestal.
PROGRAMA : ATER/Cadeia Agroindústria de Origem Vegetal e Animal.
Fonte: GOVERNO DO ESTADO
Período : 22/06/2004
Valor: R$ 45,00

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

PORTARIA: Nº029/04- Servidor: Lauro Aranha de Sousa, Aux. Técnico Reg. Mercantil 2022192-017-CPF:047.032.782-00,Objetivo: SUPRIMENTO DE FUNDOS-Vlr:-800,00- Período de Aplicação:26/04 a 25/05/04Dotação:72201 231220125.4534-333903097 Vlr.500,00 e 33903997, Vlr.300,00. PORTARIA:Nº030/04 - Servidor: Gerson dos Santos Peres Filho, Secretário Geral-5749182/3-CPF-117.839.072-15. Diárias: 2,5; Vlr-225,00- Objetivo: visitar PA de Ulianopólis e UD de Paragominas e Antônio Avelino Ataíde Dias, Motorista A,-5760453-1 CPF:159504172-91 Diárias: 2,5;Vlr-225,00 Período: 27/04 a 29/04/04, Objetivo: acompanhar o Secretário Geral ao PA de Ulianopólis e UD de Paragominas. PORTARIA:Nº031/04 Servidora: Ana Cristina Garcia, Assistente Administrativa 7006144/1, CPF:221.500.562-91 Objetivo: SUPRIMENTO DE FUNDOS-Vlr:-350,00-Período de Aplicação:05/05a 03/06/04;Dotação:72201.231251028.2814e33903997, PORTARIA Nº032/04- Servidora: Ana Cristina Garcia, Assistente Administrativa 7006144/1 CPF:221.500.562-91,Diárias:10, Vlr:-900,00 Objetivo Substituir a coordenadora da U.D. de Paragominas-Pa que estará em gozo de férias Período: 05 a 28/05/2004. PORTARIA Nº033/04 Servidor Vilson João Schuber, Presidente,5185882/2-CPF-153.064.299-04, Diárias 1,5 Vlr-318,00 Objetivo: participar do encontro de Presidentes das Juntas Comerciais, em Brasília- DF., período 06/05 a 07/05/2004.PORTARIA Nº034/04 as Servidoras Maria do Socorro Soares de Vasconcelos, Diretora do Registro Mercantil,2021870/1-CPF062.690.952-04, diárias 0,5 Vlr-960,00 Objetivo participar da Reunião de Presidentes da Juntas Comerciais em Brasília-DF e da Reunião da subcomissão técnica para atualização periódica do CNAE fiscal em Belo Horizonte-BH período 06 a 13/05/04e Maria do Socorro Porto Lima Torres, Gerente de Cadastro2022206/1.CPF213.544.302-63, diárias 4,5Vlr.864,00,Objetivo participar da reunião subcomissão técnica para atualização periódica do CNAE fiscal em Belo Horizonte-BH período 09 a 13/05/04.PORTARIA Nº062-A/04 Servidor: Gerson dos Santos Peres Filho, Secretário Geral-5749182/3-CPF117.839.072-15,Diárias:2,5;Vlr-225,00 Objetivo: visitar Ud de Maraba-Pa e Antônio Avelino Ataíde Dias, Motorista A,-5760453-1 CPF-159504172-91 Diárias: 2,5;Vlr-225,00, Objetivo: acompanhar o Secretário Geral a UD de Maraba-Pa Período:12 a 14/05/04.PORTARIA Nº064/04 Servidor Vilson João Schuber, Presidente,5185882/2-CPF-153.064.299-04, Diárias 3,5 Vlr-742,00 Objetivo: participar da reunião de trabalho preparatório do Workshop sobre Simplificação e Racionalização do Registro e da Legalização de Empresas, em Brasília-DF período de 17 a 20/05/2004.PORTARIA Nº067/04 Servidor: Lauro Aranha de Sousa, Aux. Técnico Reg. Mercantil 2022192-017-CPF 047.032.782-00, Objetivo: SUPRIMENTO DE FUNDOS-Vlr:-800,00. Período de Aplicação:24/05 a 23/06/04, Dotação:72201.231220125.4534-333903097, Vlr.450,00, 333903697, Vlr.250,00 e 33903997, Vlr.100,00 PORTARIA Nº070/04 Servidora Claudia Regina Oliveira Borges Técnico Registro Mercantil, 54183745/1, CPF:104.177.612-87, diárias 4,5 Vlr-405,00, Objetivo: participar na região do Marajó do evento Força Tarefa II, para educar e esclarecer os contribuintes locais sobre arrecadação e fiscalização, contribuindo assim para o desenvolvimento dos municípios marajoaras com as seguinte parcerias SEFA e AMAM, no município de Breves - Pa, período de 31/05 à 04/06/2004 PORTARIA Nº071/04 Servidor Vilson João Schuber, Presidente, 5185882/2- CPF-153.064.299-04, Diárias 1 Vlr-212,00 Objetivo: Complementação Portaria 064/2004, devido permanência até o dia 21-05-2004, na reunião de trabalho preparatório do Workshop sobre Simplificação e Racionalização do Registro e da Legalização de Empresas, em Brasília-DF. PORTARIA Nº072/04 colaboradora Nelci Albertoni, servidora da prefeitura de Itaituba-Pa, CPF:240.933.789-91, diárias 11,5 Vlr-1.035,00, Objetivo: participar de um treinamento na sede no que tange a legislação do Registro Mercantil e sistema de automação visando a reativação da UD de Itaituba – Pa, período 14 à 25/06/2004 PORTARIA Nº077/04 servidora Maria do Socorro Porto Lima Torres, Gerente de Cadastro, 2022206/1, CPF:213.544.302-63, diárias 4,5 Vlr-864,00 Objetivo: participar da XII Reunião Ordinária da Subcomissão Técnica da CNAE- Fiscal, em Manaus- AM, período 22 à 26/06/2004.

EXTRATO DE T.A 14º
N.º do T.A 14º, N.º do C. 04/99
O.C: prestação dos serviços de limpeza e conservação do prédio, sede da Jucepa V. C O: R$2.462,08 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos) M. L. Convite nº04/99 Partes: Jucepa e Servi-San Ltda O.T.A: Retificação da cláusula 1ª do valor do 13º T. A D.O: 72201.231220125.4534 Operacionalização das ações administrativas, 339037 locação de mão de obra-PJ F.R: 061 recursos próprios O.R: Vilson João Schuber A.A e datas:1º T.A p/efeito de empenho/00 2º T.A alteração de recursos orçamentários p/ atender portaria SEGEES nº 002/00 de 28.01.00, D.A 26.04.003º T.A prorrogação da vigência 02.08.00 a 01.02.014º T.A: efeito de empenho/01 5º T.A: prorrogação da vigência 02.02.01 a 01.02.02 (doze meses) e acréscimo legal do valor p/ R$ 2.978,68 6º T.A: efeito de empenho/027º T.A: prorrogação da vigência 02.02.02 a 01.02.03 (doze meses) e acréscimo legal do valor p/ R$ 3.187,76 8º T.A: efeito de empenho/029º T.A: efeito de empenho/03 10º T.A: prorrogação da vigência 31.01.03 a 30.01.04 D.A 31.01.03 11º T.A: efeito de empenho/04 D.P 09.01.04 12º T.A: prorrogação da vigência 31.01.04 a 30.07.04 D.A 31.01.04: 13º acréscimo legal do valor para R$ 4.413,28.

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2004
Comunicamos que a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas referentes à licitação nº002/2004 foi adiada sine die.
Oscar Nivaldo dos Santos Pimenta
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº001/2003
Partes: PARAMINERIOS, em liquidação -CNPJ 34.619.221/0001-64 e GLOBO VERDE MINERAÇÃO LTDA CNPJ 02.457.264/0001-02.
Objeto: Cessão dos direitos minerários das jazidas de calcário situado no município de Palestina do Pará, para fins de execução de testes industriais e econômicos, e implantação de unidade moageira piloto, destinado à produção de e comercialização de calcário agrícola, para uso de corretivo de solo. Justificativa do aditamento: Prorrogação de prazo. Vigência: 18/06/2004 a 17/06/2009: Belém. Data de assinatura: 18/06/2004. Leocádia Maria Nogueira de Oliveira, liquidante.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

REMOÇÃO
PORTARIA Nº 095/2004-D.R.H.
Removera funcionária ELIANA SOCORRO COUTO GONÇALVES, matrícula nº 5080479/1, ocupante do cargo de técnica em Planejamento de Turismo, da Diretoria de Economia e Fomento (004340500000000) para o Departamento de Informações e Dados (004340501000000).

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2004-D.R.H.
Designar a funcionária ELIANA SOCORRO COUTO GONÇALVES, matrícula nº 5080479/1, ocupante do cargo de Técnica em Planejamento de Turismo, para exercer a Função Gratificada de chefe do Departamento de Informações e Dados a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 15 de junho de 2004.
ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA YICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

ERRATA
Na Portaria nº 020 de 06 de abrilde 2004. publicada no DOE 30.171 de 14.04.04.

ONDE SE LÊ: Triênios: 01.01.1995 a 31.12.1998
LEIA-SE: 01.01.1995 a 31.12.97.

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 030 DE 03 DE JUNHO DE 2004.
Gercelinda Mendes Soares, Agente Administrativo, licença: 08 meses, triênios: 1990/1992, 1992/1994, 1994/1997, 1997/2000, 2000/2003.

PORTARIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 114 DE 08 DE JUNHO DE 2004.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 3952/04-IPASEP,
RESOLVE:
PRORROGAR por 90 (noventa) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria nº 102 de 25.05.04 ao servidor FRANCISCO CARLOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

FIGUEIREDO MOREIRA, matrícula nº 19313/1, ocupante do cargo Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 01.06.04 a 01.09.05.04.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 08.06.04
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 115 DE 08 DE JUNHO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 294/04-IPASEP,
R E S O L V E:
CONCEDER por 69 (sessenta e nove) dias, Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA VITÓRIA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 23973/1, ocupante do cargo Assessor, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 08.05.04 a 15.07.04.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 08.06.04
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 108 DE 28 DE MAIO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 146011/2004,
R E S O L V E:
PRORROGAR, a contar de 01.06.04, até ulterior deliberação, a cessão para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural-SENAR, dos servidores Engº Agrônomo BENEDITO JOSÉ CARNEIRO DE AMORIM FILHO e Engº Agrônomo JORGE LUIZ BOTELHO SOARES, conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre a SAGRI e o sistema FAEPA/SENAR,
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 28.05.04
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 110 DE 07 DE JUNHO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
PRORROGAR, até 30.06.04, os efeitos da Portaria nº 106 de 26.05.04, publicada no DOE nº 30.203 de 31.05.04, que dispensou de ponto a servidora MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.06.04
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 111 DE 07 DE JUNHO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 150140/2004.
R E S O L V E:
REVOGAR a contar de 01.07.04, a cessão para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, do servidor ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT ocorrida através da Portaria nº 054 de 26.02.03 publicada no DOE 29.895 de 28.02.03, matrícula nº 832103/1, ocupante do cargo Engº Agrônomo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.06.04
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 112 DE 07 DE JUNHO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 150140/2004.
R E S O L V E:
REVOGAR a contar de 01.07.04, a cessão para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, da servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO FURTADO DA ROCHA, ocorrida através da Portaria nº 052 de 26.02.03 publicada no DOE 29.895 de 28.02.03, matrícula nº 12807/1, ocupante do cargo Engº Agrônomo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.06.04
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 113 DE 07 DE JUNHO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memo. nº 11/2004-DEF,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JOSÉ CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 11703/1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para exercer a função de Secretário da Divisão Extraorçamentária, símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.06.04
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0438/2004

Agenor G. de Oliveira, motorista, destino: Cap. Poço, obj: conduzir técnico do DIPRE, período: 18/06/2004, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0443/2004

Arlindo L. Paiva, motorista, destino: Salinópolis, obj: conduzir técnico do DG, período: 22/06/2004, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0444/2004

Lorilene P. Lima, assessora, destino: Salinópolis, obj: reunião com técnicos da Prefeitura e EMATER, sobre o III Encontro do Feijão Caupi, período: 22/06/2004, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0446/2004

Rosângela C. de Lucena, extensionista rural-I, destino: Salvaterra, obj: participar da oficina/PROAMBIENTE, período: 21 a 25/06/2004, valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0447/2004

Antônio J. L. Raposo, engº agrº, destino: Abaetetuba e Ig. Miri, obj: participar de reunião técnica com produtores de açaí, cupuaçu e visita em Agroindústrias, período: 21 a 25/06/2004, valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0448/2004

Kaffa Giglio, assessora, destino: Quatipuru, obj: assessorar o Secretário Executivo de Agricultura, período: 18/06/2004, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0449/2004

Paulo J. P. de Queiroz, motorista, destino: Quatipuru, obj: conduzir o Secretário Executivo de Agricultura, período: 18/06/2004, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0450/2004

Francisco E. O. Victer, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: Bagre e Curralinho, obj: Inauguração da Feira do Produtor Rural, período: 19/06/2004, valor: R$ 52,50 (cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos)

PORTARIA Nº 0451/2004

Francisco E. O. Victer, Secretário de Estado de Agricultura, destino: Quatipuru, obj: reunião no COIMP e assinatura de convênios, período: 18/06/2004, valor: R$ 52,50 (cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos).

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 0106/2004

Dulcimar de Melo e Silva, engª agrª, nat. desp. 3390-36, valor R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 047/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Magalhães Barata, mediante apoio a recuperação de um trator para execução de serviços de mecanização agrícola familiar do município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
RAIMUNDO FARO BITENCOURT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 048/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição.
OBJETO: Apoiar as atividades produtivas desenvolvidas pela ASCON, através de apoio ao cultivo de hortaliças pelos pequenos produtores rurais do município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-13.000,00 (treze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
SILVIO CARLOS FARIAS PINCANÇO
Presidente da ASCON

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 049/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará..
OBJETO: Promover a dinamização da cadeia produtiva da mandioca no Estado, mediante apoio à implantação e modernização de agroindústrias em municípios do nordeste paraense, tendo em vista atendimento aos pequenos produtores da citada cultura do Estado.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-177.870,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3390-30/R$ 5.000,00
Elemento de Despesa: 4490-51/R$ 81.470,00
Elemento de Despesa: 4490-52/R$ 91.400,00
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Presidente da EMATER/PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 050/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará..
OBJETO: Promover a dinamização da cadeia produtiva da mandioca no Estado, mediante apoio à implantação de campos de produção de manivas e sementes, tendo em vista multiplicação e difusão do uso de variedades comprovadamente produtivas, entre os pequenos produtores rurais.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2852/Elemento de Despesa: 3390-36/R$ 26.750,00
Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3390-30/R$ 25.250,00
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Presidente da EMATER/PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 051/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará..
OBJETO: Promover a dinamização da cadeia produtiva da mandioca no Estado, mediante apoio à qualificação de profissionais de assistência técnica e de produção no campo, através da formação das competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento da referida cultura.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2852
Elemento de Despesa: 3390-30/R$ 9.740,00
Elemento de Despesa: 3390-33/R$ 6.000,00
Elemento de Despesa: 3390-36/R$ 11.760,00
Elemento de Despesa: 3390-39/R$ 10.000,00
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Presidente da EMATER/PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 010/2004 – TIPO PRESENCIAL

Órgão: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI
Modalidade: Pregão (Tipo Presencial) nº 010/2004-SAGRI, referente ao Processo licitatório nº 128953/2004.
Objeto: Aquisição de Tratores, Equipamentos Agrícolas e Motocicletas
Data e Hora de Abertura: 29/06/2004 às 09:00 horas
Local: Sala de Licitação da SAGRI, sito a Tv. Do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, Belém-Pará
Informações: Das 08:00 as 14:00 horas, na SAGRI (Sala da Assessoria Jurídica), Fone/fax: (91) 266-1637
Obs: O Edital está disponível no site: WWW.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.
Belém, 17 de junho de 2004.
INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES
Pregoeira

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, representada neste ato por seu Secretário, no uso de suas atribuições legais e considerando justificativa técnica exarada no Processo nº 0117365/2004-SAGRI, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para a aquisição de um Sistema de Controle Gerencial Financeiro de Projetos, no valor global de R$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais) conforme recursos orçamentários próprios do órgão, ratificando a Inexigibilidade e autorizando a contratação, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada lei.
Belém, 16 de junho de 2004
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 410/2004 - GAB/SECTAM DE 16/06/2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 88 DA LEI Nº 5.810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994 E APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO Nº 22244228 DE 14/06/2004

RESOLVE

CONCEDER A SERVIDORA FRANCY MARIA DA COSTA CORREA, MATRÍCULA Nº 5148804/1, OCUPANTE DO CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, LOTADA NA DIVISÃO DE UNIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO - DICON, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, NO PERÍODO DE 13/06/2004 A 10/10/2004

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECTAM, 16 DE JUNHO DE 2004

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 411/2004 - GAB/SECTAM DE 17 DE JUNHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2.235 DE 16.07.97, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 237/2004-RH/NAF DE 09.06.2004.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 14.06.2004, a Portaria nº 344/2003 - GAB/SECTAM de 04.06.2003, que cedeu com ônus para o Núcleo Administrativo Financeiro - NAF, o Servidor JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 5654807/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 17 de junho de 2004

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência,

Tecnologia e Meio AMBIENTE

PORTARIA Nº 412/2004 - GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-WALDISE ROSSYCLÉA LIMA DA SILVA - 2057662/2

- CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES - 5141818/1

LOCAL: ULIANÓPOLIS

PERÍODO: 21 A 23/06/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: PROCEDER LEVANTAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE RESPONSABILIDADE DE EMPRESAS QUE REALIZARAM DESTINAÇÃO NA ÁREA DA CBB - COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUXITA.

PORTARIA Nº 413/2004 - GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-SANDRA MARIA DE F. AQUINO - 0015458/1

-JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193/1

LOCAL: PARAGOMINAS, ULIANÓPOLIS, RONDON DO PARÁ, BOM JESUS DO TOCANTINS E PIÇARRA

PERÍODO: 21 A 25/06/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 414/2004-GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 0015458/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 452,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R$ 452,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 17/06/2004

PORTARIA Nº 415/2004 - GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-JOSÉ ORINALDO MORAIS BARRETO - 3254810/1

-LUIZ FLÁVIO RAIOL DA SILVA - 3253635/1

- CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823/1

LOCAL: MOJU

PERÍODO: 21 A 25/06/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: TOMAR PROVIDÊNCIAS PARA O CREDENCIAMENTO DOS AGENTES AMBIENTAIS VOLUNTÁRIOS DE CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS LEGAIS.

PORTARIA Nº 416/2004-GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-LUIZ FLÁVIO RAIOL DA SILVA - 3253635/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 271722

FONTE: 001 33.90.30 R$ 300,00

33.90.36 R$ 800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 17/06/2004

PORTARIA Nº 417/2004 - GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-BENJAMIN CARLOS FERREIRA - 3254062/1

-IVAN DA CONCEIÇÃO DE O. BARBOSA - 3253414/1

- JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449/1

LOCAL: TAILÂNDIA

PERÍODO: 22 A 25/06/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS CONFORME PROGRAMAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA METODOLOGIA DO ZONEAMENTO ECOLÒGICO ECONÔMICO PARTICIPATIVO - ZEEP.

PORTARIA Nº 418/2004-GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-BENJAMIN CARLOS FERREIRA - 3254062/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 271722

FONTE: 001 33.90.30 R$ 250,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 17/06/2004

PORTARIA Nº 419/2004 - GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040/1

-SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 0015458/1

- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291/2

LOCAL: BARCARENA, ABAETETUBA, IGARAPÉ MIRI E TAILÂNDIA

PERÍODO: 29/06 A 01/07/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 420/2004-GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 70,00 (SETENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R$ 70,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 17/06/2004

PORTARIA Nº 421/2004 - GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 0015458/1

- GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777/1

LOCAL: SOURE E SALVATERRA

PERÍODO: 05 A 07/07/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 422/2004-GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 0015458/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 17/06/2004

PORTARIA Nº 423/2004 - GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-EUCLIDES HOLANDA C. FILHO - 5569648/1

-ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA - 5085390/1

-IVETE DOS SANTOS GOMES - 0000401-999

-MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 0086207/1

LOCAL: INHANGAPI

PERÍODO: 21 A 25/06/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO EM VÁRIAS COMUNIDADES SOBRE COLETA DE SEMENTES, PRODUÇÃO DE MUDAS ATRAVÉS DE SEMENTES E DE REGENERAÇÃO NATURAL E AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO VIVEIRO DE MUDAS DA ESCOLA AGROTÉCNICA DE CASTANHAL.

PORTARIA Nº 424/2004-GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R$ 200,00

R$ 240,00

33.90.36 R$ 520,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 17/06/2004

PORTARIA Nº 425/2004 - GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- LAURO MEDINA VIANA - 5146666/1

LOCAL: ITAITUBA, RURÓPOLIS E TRAIRÃO

PERÍODO: 28/06 A 02/07/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIAS EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS, CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO, INDÚSTRIAS DE PALMITOS, EMPREENDIMENTOS PECUÁRIOS E OUTROS AFINS QUE NECESSITAM DE LICENCIAMENTO DESTE ÓRGÃO AMBIENTAL, BEM COMO SUBSIDIAR PARECER TECNICO CONCLUSIVO.

PORTARIA Nº 426/2004-GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- LAURO MEDINA VIANA - 5146666/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.575,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R$ 1.575,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 17/06/2004

PORTARIA Nº 427/2004 - GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- IRENE BEMERGUY - 97705/1

- VALDOMIRO DE JESUS C. DO ROSÁRIO - 5681421/1

LOCAL: CASTANHAL, SANTA MARIA DO PARÁ E BRAGANÇA

PERÍODO: 29/06 A 01/07/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TECNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 428/2004 - GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- MARIA DAS GRAÇAS P. ORDONEZ - 0103144/1

- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857/1

- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430/1

LOCAL: TOMÉ-AÇU

PERÍODO: 28/06 A 02/07/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL SISTEMÁTICA NOS EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS QUE ESTEJAM EM DESACORDO COM A LEI AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ NESTE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 429/2004-GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARIA DAS GRAÇAS PORTELA ORDONEZ - 0103144/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 266,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R$ 146,00

33.90.33 R$ 15,00

33.90.36 R4 30,00

33.90.39 R$ 75,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 17/06/2004

PORTARIA Nº 430/2004 - GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

-JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO - 0023680/1
LOCAL: ALMEIRIM
PERÍODO: 21 A 25/06/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIAS EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS, REFLORESTAMENTO, VIVEIROS E OUTROS AFINS QUE NECESSITAM LICENCIAMENTO DESTE ÓRGÃO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 431/2004 - GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-NILSON DE SOUZA RAIOL - 5562880/1
-LUIS AUGUSTO MAIA CÉSAR - 0000305999
LOCAL: VITÓRIA DO XINGU E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PERÍODO: 21 A 25/06/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIAS TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS, CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO E PALMITEIROS, PARA SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EM PROCESSOS PROTOCOLADOS NESTA SECRETARIA.

PORTARIA Nº 432/2004-GAB/SECTAM DE 17/06/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NILSON DE SOUZA RAIOL - 5562880/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.575,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.33 R$ 1.575,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 17/06/2004

PORTARIA Nº 433/2004-GAB/SECTAM DE 17/06/2004
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - 5188830/1
- VICENTE DE PAULA SOUZA - 0026875/1
-DOUGLAS JACEGUAI DINELLY RIBEIRO - 5009189/1
-MARIO ALBERTO DA SILVA QUADROS - 0033103/1
LOCAL: OURILANDIA DO NORTE
PERÍODO: 17 E 18/06/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA AUDIENCIA PUBLICA DA MINERAÇÃO ONÇA PUMA.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 ☎ (91) 241-1053

RESUMO DA PORTARIA Nº 334 DE 15 DE JUNHO DE 2004.

Conceder aos militares, CEL QOBM WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO, 03 (três) diárias completas, SGT BM LUIZ AUGUSTO DA CRUZ CORRÊA e CB BM WILSON LIMA MIRANDA, 07 (sete) diárias completas, no valor total de R$ 1.732,00 (um mil setecentos e trinta e dois reais), por terem que seguir viagem ao município de Santarém-Pa, no período de 18 a 20 de junho de 2004 e 18 a 24 de junho de 2004, a fim de realizarem a Implantação do Programa Cheque Moradia.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADORA-GERAL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230 1528

PORTARIA 623/04-DP-G, DE 14.06.04

Conceder 03 (três) diárias a Defensora Maria Dinair Soares de Oliveira, matrícula nº513599-012, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2983, no período de 14/06 à 17/06/04, para se deslocar para Castanhal, com o objetivo de Participar do III Ciclo de Atualização Multidisciplinar.

PORTARIA N 625/04-DP-G, DE 14.06.04

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Regina Maria de Sousa Braga, matrícula nº2517019-022, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2983, no período de 14/06 à 18/06/04, para se deslocar à Moju/ba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N 627/04-DP-G, DE 14.06.04

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Maria da Conceição Fernandelli Fernandes, matrícula nº3162567-040, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2983, no período de 14/06 à 18/06/04, para se deslocar para Vigia, Marituba, S.Barbara, S.Antonio do Taua, Colares, Benevides e S.Caetano de Olivela, com o objetivo de supervisionar regionais.

PORTARIA N 626/04-DP-G, DE 14.06.04

Conceder 03 (três) diárias ao Motorista Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº8056064-028, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função pro gramática 031220125-4534, no período de 14/06 à 17/06/04, para se deslocar à Abaetetuba/ Moju/ Tailandia, com o objetivo de conduzir material de expediente para a 4ª Regional.

PORTARIA N 618/04-DP-G, DE 07.06.04

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, para se deslocarem para Castanhal, com o objetivo de participar do III Ciclo de Atualização Multidisciplinar.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Celia Maria de O. Siqueira	Defensora	14 à 17/06/04	03
Fabiano Vieira Gonçalves	Defensora	14 à 17/06/04	03
Estella Maria L Carvalho	Defensora	14 à 17/06/04	03

PORTARIA N 603/04-DP-G, DE 07.06.04

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, para se deslocarem para Castanhal, com o objetivo de participar do III Ciclo de Atualização Multidisciplinar.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Cordolina do Socorro R. de Brito	Defensora	14 à 17/06/04	03
Nilcéia Souza da Silva	Defensora	14 à 17/06/04	03
Gilvan Ribeiro Rodrigues	Defensora	14 à 17/06/04	03
Rosa Maria da Silva Raiol	Defensora	14 à 17/06/04	03
Antonio Roberto F. Cardoso	Defensor	14 à 17/06/04	03
Elizete dos Santos Oliveira	Defensora	14 à 17/06/04	03
Mônica Favacho Bandeira	Defensora	14 à 17/06/04	03
Enólia Bernassuly Bogéa	Defensora	14 à 17/06/04	03
Iriel de Brito Batista	Defensor	14 à 17/06/04	03
Maria da Conceição M. Costa	Defensora	14 à 17/06/04	03
Alvaro Guilherme P. Amazonas	Defensor	14 à 17/06/04	03
Celeste dos Reis Gomes	Defensor	14 à 17/06/04	03
Rosanne Conceição S. de Oliveira	Defensora	14 à 17/06/04	03
Rosa Lia Martins de Carvalho	Defensora	14 à 17/06/04	03

PORTARIA N 614/04-DP-G, DE 07.06.04

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOs ao Técnico de Nivel Superior Aroldo Meneses de Souza, matrícula nº5523320, lotado na Diretoria Administrativa, para ocorrer ao pagamento de despesas com deslocamento de servidores para Regional de Marabá, levando equipamentos de informática, conforme abaixo citado:
Exercício Financeiro: 2004
Valor Financeiro: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 031220125-4334 - R$ 350,00
Elemento de despesa: 339033 - R$ 350,00

PORTARIA N 620/04-DP-G, DE 14.06.04

Revogar a Portaria nº1470/02, que lotou o servidor João Paulo Costa dos Santos, na Diretoria Administrativa, até ulterior deliberação.
Lotar o servidor João Paulo Costa dos Santos, matrícula nº5007232-011, na Divisão de Finanças, à contar de 03/06/04, até ulterior deliberação.

PORTARIA N630/04-DP-G, DE14.06.04

Designar a servidora Arlete dos Santos Quaresma, matrícula nº5049920, lotada na Divisão de Recursos Humanos, para responder pela chefia da Divisão de Recursos Humanos, no período de 05/07 à 03/08/04, em decorrência das férias da titular

PORTARIA N 628/04-DP-G, DE 14.06.04

Conceder (60) sessenta dias de Licença-Prêmio a servidora Daisy Mendes Gonçalves, matrícula nº 3083594, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 14/06 a 13/07/2004, correspondente ao triênio 1998/2001 e período de 14/07 à 12/08/04, correspondente ao triênio 2001/2004.

PORTARIA N 629/04-DP-G, DE 08.06.04

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 03 0911052 2298, para se deslocarem para Gurupá/Porto de Moz, com o objetivo de fazer parte da Comissão de Processos Administrativo Disciplinar 001/2004.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Raul de Santa Helena Couto	Defensor	15 à 23/06/04	08
José Wander Lima de Souza	Defensor	15 à 23/06/04	08

ERRATA NA PORTARIA N 576/04-DP-G, DE 05.06.04

Onde se lê no período de 08 à 10/06/04, leia-se período 05 à 10/06/04.

PORTARIA N 610/04-DP-G, DE 07.06.04

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, elementos de despesa 339014 função programática 031281064-2322, no período de 14/06 à 16/06/04, para se deslocarem para Castanhal, com o objetivo de coordenar a realização do I Ciclo Multidisciplinar (terceiro módulo), na cidade de Castanhal

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Maria Claudia Costa Feitosa	Defensora	14 à 16/06/04	02
Ambrósio Oliveira de Jesus	Braçal	14 à 16/06/04	02

PORTARIA N 637/04-DP-G, DE 15.06.04

Conceder 01 (uma) diária a Procuradora Geral, Anelyse Freitas de Azevedo, matrícula nº5683504-028, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2298, no período de 17/06 à 18/06/04, para se deslocar à Castanhal, com o objetivo de participar da abertura do I Ciclo de Atualização Multidisciplinar (Módulo III).

PORTARIA N 636/04-DP-G, DE 15.06.04

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora Waldinea da Silva Moraes, matrícula nº6010806-013, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 031281064-2322, no período de 21/06 à 26/06/04, para se deslocar para Santarém, com o objetivo de dar apoio ao I Ciclo de Atualização Multidisciplinar (Módulo III).

PORTARIA N 635/04-DP-G, DE 15.06.04

Conceder 02 (duas) diárias a Procuradora Geral Anelyse Freitas de Azevedo, matrícula nº5634504-028, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2298, no período de 21/06 à 23/06/04, para se deslocar à Santarém, com o objetivo de participar da abertura do I Ciclo de Atualização Multidisciplinar (Módulo III).

PORTARIA N.638/04DP-G, DE 15.06.04

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 03 0911061-4265, para se deslocarem para Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividades de Assistência Jurídica aos detentos na Penitenciaria Americano.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Leni Barros Cavalcante	Defensor	17 à 18/06/04	01
Raimundo Sergio B. Espirito S.	Defensor	17 à 18/06/04	01
Heliana Denise da Silva Sena	Defensor	17 à 18/06/04	01
Manuel Figueiredo Neto	Defensor	17 à 18/06/04	01
Cleide Evanovith dos Santos	Agente Adm.	17 à 18/06/04	01
Jocelino de Souza Gomes	Motorista	17 à 18/06/04	01
Sabino Gloria Miranda	Motorista	17 à 18/06/04	01

PORTARIA N.639/04DP-G, DE 15.06.04

Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias ao Motorista Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº5843249-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 15/06 à 19/06/04, para se deslocar para Capanema, Capitão-Poço e Viseu, com o objetivo de Conduzir Material de Expediente.

PORTARIA N.640/04DP-G, DE 15/06/04

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 03 0911061-4265, para se deslocarem para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades de Assistência Jurídica aos detentos no Centro de Recuperação.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Lafayete Farias Bentes Filho	Defensor	15/06/04	1/2
Carmem E. Aragão Addario Haber	Defensor	15/06/04	1/2
Estélio Soares Almeida	Motorista	15/06/04	½

PORTARIA N.641/04DP-G, DE 15/06/04

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora Estélio Soares Almeida, matrícula nº5759315-010, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 16/06 à 19/06/04, para se deslocar para Marabá e Parauapebas, com o objetivo de Conduzir Material de Expediente.

PORTARIA N.621/04DP-G, DE 14.06.04

Conceder 30 dias de Férias regulamentares aos servidores relacionados:

NOME	PAQUIS.	PER. GOZO
ADRIA COELHO BASSALO AFLALO	03/04	01 a 30/07
AGEDEU MARSANTANA DA S. BARROS	03/04	01 a 30/07
AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS	03/04	05/07 a 03/08
ÁLVARO GUILHERME P. AMAZONAS	03/04	19/07 a 17/08
ANA CÉLIA MODESTO LOPES	03/04	12/07 a 10/08
ANA CÉLIA SILVA CARNEIRO	02/03	05/07 a 03/08
ANA RITA DA CONCEIÇÃO MATNI	03/04	01 a 30/07
ANA SILVIA AZEVEDO MACEDO	03/04	01 a 30/07
ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS	03/04	05/07 a 03/08
ANTONIO JORGE MARTINS QUARESMA	03/04	05/07 a 03/08
ANTONIO REGIS MACEDO	02/03	13/07 a 11/08
AUGUSTO MANOEL ALENCAR GAMBOA	03/04	05/07 a 03/08
CARMEM ELIZABETH ARAGÃO A HABER	02/03	05/07 a 03/08
CARLOS ALBERTO MACEDO MONTEIRO	03/04	08/07 a 06/08
CARLOS ALBERTO VILAR CARDOSO	03/04	01 a 30/07
CARLOS NAZARENO CORREA PADILHA	03/04	05/07 a 03/08
CATIA REGINA GOMES MONTEIRO	03/04	01 a 30/07
CLÁUDIO ARAÚJO FURTADO	03/04	01 a 30/07
CLEIDE CECÍLIA F. DOS SANTOS	03/04	05/07 a 03/08
CLEONTIO PRAIA DOS GOMES	03/04	01 a 30/07
CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS	03/04	12/07 a 10/08
CORDOLINA DO SOCORRO R. DE BRITO	03/04	01 a 30/07
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	03/04	01 a 30/07
DEUZIRENE MIRANDA BARBOSA	02/03	01 a 30/07
DOMINGOS MACHEL COSTA	03/04	01 a 30/07
DOURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	03/04	05/07 a 03/08
EDILZIETE AMARAL FELICIO	03/04	01 a 30/07
EDNA MARIA FERREIRA GOMES	03/04	05/07 a 03/08
EDSON TEIXEIRO PATROCÍNIO	02/03	01 a 30/07
EDSON MIRANDA RODRIGUES	03/04	01 a 30/07
ELIANA SOUZA ROCHA VASCONCELOS	03/04	01 a 30/07
ELIANA SANTA BARBARA VIANA	03/04	01 a 30/07
ELIZA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS SILVA	02/03	01 a 30/07
ESTÉFANO DE MELO MACEDO	03/04	01 a 30/07

DOCUMENTO ILEGÍVEL

FABIANO VIEIRA GONÇALVES	03/04	19/07 a 17/08
FERNANDO VALENTIM DE SOUZA JUNIOR	03/04	01 a 30/07
FRANCISCO SÉRVIO BARROS	02/03	12/07 a 10/08
GILMAR ROBERTO ALVES DA SILVA	03/04	01 a 30/07
GILVAN RIBEIRO RODRIGUES	03/04	01 a 30/07
GRACIETE FIGUEIREDO L. CAMPOS	03/04	05/07 a 03/08
HELOISA HELENA CASANOVA PEREIRA	02/03	08/07 a 06/08
HOSANA ALVES DE ARAÚJO	03/04	01 a 30/07
IVANSENA DOS SANTOS	03/04	05/07 a 03/08
IVANETI DE SOUZA GOMES	03/04	12/07 a 10/08
IVANILDA NAZARÉ MORAES GOMES	03/04	05/07 a 03/08
JOÃO BOSCO DE CARVALHO	03/04	01 a 30/07
JOCELINO DE SOUZA GOMES	03/04	01 a 30/07
JOSÉ DA SILVA SALDANHA	03/04	01 a 30/07
JOSÉ FABIANO DA SILVA	03/04	14/07 a 12/08
JOSÉ MARIA DA CRUZ E S. MAGALHÃES	03/04	05/07 a 03/08
JOSENI MAIA DA SILVA	02/03	01 a 30/07
JOZIANI BOGAZ COLLINETTI	03/04	01 a 30/07
KATIA HELENA COSTEIRA GOMES	03/04	01 a 30/07
LAFAYETTE DE FARIAS BENTES FILHO	02/03	01 a 30/07
LÉA CRISTINA DE SIQUEIRA V. SERRA	02/03	01 a 30/07
LEILA DA SILVA MONTEIRO	03/04	01 a 30/07
LEONARDO ALEX FERREIRA PADILHA	03/04	19/07 a 17/08
LIGIA MARIA SOBRAL NEVES	03/04	05/07 a 03/08
LUANA SIRLEY ALEXANDRE PEREIRA	03/04	01 a 30/07
LUIZ ODILSON OLEGÁRIO DA LUZ	03/04	15/07 a 13/08
LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO	02/03	01 a 30/07
LUZIA DE FÁTIMA P. VASCONCELOS	03/04	05/07 a 03/08
MARIA CECÍLIA SOUZA DA COSTA	03/04	15/07 a 13/08
MARCOS FREIRE SOARES	02/03	01 a 30/07
MARELY ONCEIÇÃO MARVÃO CARDOSO	03/04	06/07 a 04/08
MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO HOLANDA	03/04	19/07 a 17/08
MARIA DAS GRAÇAS Q. DA SILVA	03/04	01 a 30/07
MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA	02/03	05/07 a 03/08
MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO DA COSTA	03/04	05/07 a 03/08
MARIA DO PERPETUO SOCORRO AMORIM	03/04	01 a 30/07
MARIA LÍDIA DOS REIS FERREIRA	02/03	01 a 30/07
MARIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA	03/04	01 a 30/07
MARIA OSCARINA DO S. DA SILVA PIRES	03/04	01 a 30/07
MARIA RUTE MARQUES LIMA	02/03	19/07 a 17/08
MARIA VILMA DE SOUZA ARAÚJO	02/03	01 a 30/07
MARIALVA DE SENA SANTOS	03/04	19/07 a 17/08
MARILDA EUNICE CANTAL M. DE MELO	03/04	05/07 a 03/08
MARILENA CARMONA DOS SANTOS SILVA	03/04	01 a 30/07
MARILENE BARBOSA S. DAMASCENO	03/04	12/07 a 10/08
MARISTELA HAMOY	03/04	05/07 a 03/08
MAURO SÉRGIO RODRIGUES SANTANA	03/04	20/07 a 18/08
MELQUISEDEQUE QUINTANILHA	03/04	01 a 30/07
MERCÊS DE JESUS MAUÉS CARDOSO	02/03	12/07 a 10/08
NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	02/03	05/07 a 03/08
NEIDE SARAH LIMA ROCHA	03/04	12/07 a 10/08
NILZA MARIA PAES DA CRUZ	02/03	05/07 a 03/08
NORMA DA GLÓRIA MOREIRA	02/03	01 a 30/07
PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS	03/04	01 a 30/07
PAULO CESAR MARTINS DE ABONA	02/03	05/07 a 03/08
PAULO HERMÓGENES DOS SANTOS GUIMARÃES	02/03	01 a 30/07
PEDRO NAZARÉ BENTES BORGES	03/04	01 a 30/07
PLÁCIDO MELO LOURINHO	03/04	01 a 30/07
RAIMUNDO ALBERTO GOMES SOARES	03/04	01 a 30/07
RAIMUNDO AUGUSTO RIOS BRITO	02/03	05/07 a 03/08
RAIMUNDO CRINO IRMÃO	03/04	01 a 30/07
RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES	02/03	13/07 a 11/08
RAUL DE SANTA HELENA COLTO	02/03	01 a 30/07
RAYMUNDO GOMES DE PINHO	03/04	01 a 30/07
REGINA CÉLIA BAYMA PINHEIRO	03/04	05/07 a 03/08
REGINA MARIA DE SOUZA BRAGA	03/04	12/07 a 10/08
ROSA CARNEIRO RODRIGUES	03/04	01 a 30/07
ROSÂNGELA RAMOS DE SOUZA	03/04	01 a 30/07
ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS	03/04	08/07 a 06/08
ROSIMERI SOUZA DE ARAÚJO	03/04	01 a 30/07
RYSOLEIDE SOUSA ROSI	02/03	01 a 30/07
SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES	02/03	01 a 30/07
SELMA FRAIHA DE SOUZA	03/04	01 a 30/07
SELMA NOGUEIRA DE FREITAS	03/04	01 a 30/07
SHIRLEY ANDRADE DE CARVALHO	03/04	01 a 30/07
SÍGLIA MARIA COSTA DOS SANTOS CARVALHO	03/04	01 a 30/07
VALDA MARIA DOS SANTOS PAREDES	03/04	05/07 a 03/08
VANDERLEI SIMÕES	02/03	01 a 30/07
VERA LÚCIA DA SILVA MARQUES	03/04	05/07 a 03/08
VERA LUCIA MACIEL MAÉS DE FREITAS	03/04	12/07 a 10/08
VERA LÚCIA NUNES PONTES	03/04	01 a 30/07
WALDINEIA SANTOS RAIS	03/04	01 a 30/07
WILMA PESTANA GUERREIRO	03/04	05/07 a 03/08

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

Decisões do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, aprovadas na 11ª Reunião Ordinária de 2004, realizada no dia 27 de maio de 2004.

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e, CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro;

Decide :

DECISÃO Nº 147/04
PROCESSO CETRAN: Nº 098/04

Protocolo : DEMUTRAN – CAPANEMA 0144/04
Recorrente: Adriana Deisy Bezerra Queiroz
Recorrido: JARI/CAPANEMA
Auto de Infração: A00100582 Placa do Veículo: JTW 9817/PA
Relator: Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Adriana Deisy Bezerra Queiroz, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 148/04
PROCESSO CETRAN: Nº 136/04

Protocolo : CTBEL CO1870/04
Recorrente: Dea Lourilei Ferreira de Souza
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A52220416 Placa do Veículo: JUI 7332/PA
Relator: Roberto César Lavor dos Santos
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Dea Lourilei Ferreira de Souza, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 149/04
PROCESSO CETRAN: Nº 075/04

Protocolo : CTBEL CO1814/04
Recorrente: Moisés Leão Melul
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A52553310 Placa do Veículo: JTX 6591/PA
Relatora: Laura Maria Maranhão Pontes
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Moisés Leão Melul , foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº150/04
PROCESSO CETRAN: Nº 022/04

Protocolo : CTBEL CO1713/03
Recorrente: M.S. Lameira
Recorrido: JARI/ CTBEL.
Auto de Infração: A51768536 Placa do Veículo: JWC 6280/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, M.S. Lameira, foi julgado procedente , devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº151/04
PROCESSO CETRAN: Nº 023/04

Protocolo : CTBEL CO1715/03
Recorrente: M.S. Lameira
Recorrido: JARI/ CTBEL.
Auto de Infração: A52024980 Placa do Veículo: JWC 6837/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, M.S. Lameira, foi julgado procedente , devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº152/04
PROCESSO CETRAN: Nº 024/04

Protocolo : CTBEL CO1716/03
Recorrente: M.S. Lameira
Recorrido: JARI/ CTBEL.
Auto de Infração: A51663319 Placa do Veículo: JUB 1066/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, M.S. Lameira, foi julgado procedente , devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº153/04
PROCESSO CETRAN: Nº 026/04

Protocolo : CTBEL CO1718/03
Recorrente: M.S. Lameira
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A52093047 Placa do Veículo: JTW 3375/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, M.S. Lameira, foi julgado procedente , devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº154/04
PROCESSO CETRAN: Nº 118/04

Protocolo : CTBEL CO1760/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51592888 Placa do Veículo: JUC 8950/PA
Relator: Marcelo Chuva Simonetti
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado procedente , devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº155/04
PROCESSO CETRAN: Nº 120/04

Protocolo : CTBEL CO1758/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A51577708 Placa do Veículo: CGO 8323/PA
Relator: Marcelo Chuva Simonetti
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado procedente , devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº156/04
PROCESSO CETRAN: Nº 121/04

Protocolo : CTBEL CO1757/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A52381060 Placa do Veículo: JTB 5408/PA
Relator: Marcelo Chuva Simonetti
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado procedente , devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº157/04
PROCESSO CETRAN: Nº 123/04

Protocolo : CTBEL CO1755/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A51442705 Placa do Veículo: HPL 1713/PA
Relator: Marcelo Chuva Simonetti
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado procedente , devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº158/04
PROCESSO CETRAN: Nº 124/04

Protocolo : CTBEL CO1754/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A51517483 Placa do Veículo: HOS 0559/PA
Relator: Marcelo Chuva Simonetti
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado procedente , devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº159/04
PROCESSO CETRAN: Nº 151/04

Protocolo : CTBEL CO1769/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A52245432 Placa do Veículo: CGL 9982/PA
Relatora: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado procedente , devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº160/04
PROCESSO CETRAN: Nº 369/03

Protocolo : CTBEL CO1590/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A10760617 Placa do Veículo: JTB 3407/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0858

julgado procedente , devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº161/04
PROCESSO CETRAN: Nº 125/04

Protocolo : CTBEL CO1753/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A51409100 Placa do Veículo: JTB 3407/PA
Relator: Marcelo Chuva Simonetti
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado procedente , devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº162/04
PROCESSO CETRAN: Nº 370/03 PROTOCOLO : CTBEL CO1595/00

Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A10334235 Placa do Veículo: JTB 3407/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado procedente , devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº163/04
PROCESSO CETRAN: Nº 371/03 PROTOCOLO : CTBEL CO1594/03

Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A50426767 Placa do Veículo: JTB 3407/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado procedente , devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº164/04
PROCESSO CETRAN: Nº 115/04

Protocolo : DETRAN Nº 232521/03
Recorrente: Francisco Pompeu Brasil Filho
Recorrido: JARI/ DETRAN
Auto de Infração: H00058272 Placa do Veículo: JTY 5981/PA
Relator: Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Francisco Pompeu Brasil Filho, foi julgado procedente , devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº165/04
PROCESSO CETRAN: Nº 074/04

Protocolo : CTBEL CO1812/04
Recorrente: Serginaldo Pacheco Ferreira
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A518333964 Placa do Veículo: JVN 0550/PA
Relatora: Laura Maria Maranhão Pontes
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Serginaldo Pacheco Ferreira, foi julgado procedente , devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº166/04
PROCESSO CETRAN: Nº 073/04

Protocolo : CTBEL CO1811/04
Recorrente: Bertino Gama de Miranda
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A52797597 Placa do Veículo: JUV 8008/PA
Relatora: Laura Maria Maranhão Pontes
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Bertino Gama de Miranda, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº167/04
PROCESSO CETRAN: Nº 064/04

Protocolo : CTBEL CO1785/04
Recorrente: EBCT
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: S00003738 Placa do Veículo: JTZ 8173/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, EBCT, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº168/04
PROCESSO CETRAN: Nº 065/04

Protocolo : CTBEL CO1784/04
Recorrente: EBCT
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: S00011643 Placa do Veículo: JTX 9711/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, EBCT, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº169/04
PROCESSO CETRAN: Nº 066/04

Protocolo : CTBEL CO1786/04
Recorrente: EBCT
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: S00006953 Placa do Veículo: JTZ 3423/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, EBCT, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº170/04
PROCESSO CETRAN: Nº 067/04

Protocolo : CTBEL CO1793/04
Recorrente: EBCT
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: S00004610 Placa do Veículo: JTZ 3423/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, EBCT, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº171/04
PROCESSO CETRAN: Nº 068/04

Protocolo : CTBEL CO1794/04
Recorrente: EBCT
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: S00005133 Placa do Veículo: JTZ 8183/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, EBCT, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº172/04
PROCESSO CETRAN: Nº 069/04

Protocolo : CTBEL CO1795/04
Recorrente: EBCT
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: S00005190 Placa do Veículo: JTZ 8173/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, EBCT, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº173/04
PROCESSO CETRAN: Nº 133/04

Protocolo : CTBEL CO1864/04
Recorrente: José Berlange Alencar e Vasconcelos
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A52178429 Placa do Veículo: JTK 7698/PA
Relator: Roberto César Lavor dos Santos
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, José Berlange Alencar e Vasconcelos,foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº174/04
PROCESSO CETRAN: Nº 117/04

Protocolo : DMTU - MARABÁ 1665
Recorrente: Joelson Fernandes Gonçalves
Recorrido: JARI/ MARABÁ
Auto de Infração: A30164971 Placa do Veículo: JTX 9991/PA
Relator: Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Joelson Fernandes Gonçalves, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº175/04
PROCESSO CETRAN: Nº 027/04

Protocolo : CTBEL CO1725/04
Recorrente: José Maria de Souza Martinez
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A52511047 Placa do Veículo: JTV 6894/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, José Maria de Souza Martinez, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº176/04
PROCESSO CETRAN: Nº 136/04

Protocolo : CTBEL CO1874/04
Recorrente: Mutsuo Asano Filho
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A52592942 Placa do Veículo: JTE 5131/PA
Relator: Roberto César Lavor dos Santos
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Mutsuo Asano Filho, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº177/04
PROCESSO CETRAN: Nº 076/04

Protocolo : CTBEL CO1821/04
Recorrente: Maria Helena Cardoso
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A11942875 Placa do Veículo: JTP 4252/PA
Relatora: Laura Maria Maranhão Pontes
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Maria Helena Cardoso, foi julgado não conhecido , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº178/04
PROCESSO CETRAN: Nº 025/04

Protocolo : CTBEL CO1717/03
Recorrente: M.S. Lameira
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A51695640 Placa do Veículo: JUB 1466/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, M.S. Lameira, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº179/04
PROCESSO CETRAN: Nº119/04

Protocolo : CTBEL CO1761/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A50189850 Placa do Veículo: JTF 9310/PA
Relator: Marcelo Chuva Simonetti
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº180/04
PROCESSO CETRAN: Nº122/04

Protocolo : CTBEL CO1756/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A52158563 Placa do Veículo: JTF 7360/PA
Relator: Marcelo Chuva Simonetti
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº181/04
PROCESSO CETRAN: Nº150/04

Protocolo : CTBEL CO1768/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A51816584 Placa do Veículo: JTB 5408/PA
Relatora: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado não conhecido , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº182/04
PROCESSO CETRAN: Nº152/04

Protocolo : CTBEL CO1770/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A51619706 Placa do Veículo: JTB 3407/PA
Relatora: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado não conhecido , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº183/04
PROCESSO CETRAN: Nº153/04

Protocolo : CTBEL CO1774/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A51574958 Placa do Veículo: JWL 6477B/PA
Relatora: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado não conhecido , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº184/04

PROCESSO CETRAN: Nº155/04

Protocolo: CTBEL CO1673/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A11004652 Placa do Veículo: JTB 8449/PA
Relatora: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado não conhecido , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº185/04

PROCESSO CETRAN: Nº156/04

Protocolo: CTBEL CO1674/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A11005620 Placa do Veículo: JTH 2160/PA
Relatora: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado não conhecido , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº186/04

PROCESSO CETRAN: Nº157/04

Protocolo: CTBEL CO1675/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A10770704 Placa do Veículo: JUC 8950/PA
Relatora: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado não conhecido , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº187/04

PROCESSO CETRAN: Nº 169/04

Protocolo: CTBEL CO1688/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A50281974 Placa do Veículo: JTF 7360/PA
Relator: Roberto César Lavor dos Santos
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº188/04

PROCESSO CETRAN: Nº 372/03

Protocolo: CTBEL CO1593/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A10060357 Placa do Veículo: JWL 6477/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº189/04

PROCESSO CETRAN: Nº 373/03

Protocolo: CTBEL CO1592/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A10319924 Placa do Veículo: JTF 7360/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº190/04

PROCESSO CETRAN: Nº 374/03

Protocolo: CTBEL CO1591/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A10342804 Placa do Veículo: JTF 7360/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº191/04

PROCESSO CETRAN: Nº 154/04

Protocolo: CTBEL CO1671/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A50409321 Placa do Veículo: JTC 5919/PA
Relatora: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, NORSERGEL, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº192/04

PROCESSO CETRAN: Nº 135/04

Protocolo: CTBEL CO1869/04
Recorrente: Raimundo Bichara da Costa
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: B00058352 Placa do Veículo: JTD 4705/PA
Relator: Roberto César Lavor dos Santos
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Raimundo Bichara da Costa, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº193/04

PROCESSO CETRAN: Nº 138/04

Protocolo: CTBEL CO1876/04
Recorrente: Sônia Maria Teixeira da Silva
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A52720234 Placa do Veículo: JWA 6586/PA
Relator: Roberto César Lavor dos Santos
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Sônia Maria Teixeira da Silva, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº194/04

PROCESSO CETRAN: Nº 139/04

Protocolo: CTBEL CO1878/04
Recorrente: Sandro Torres Tenório
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A52862530 Placa do Veículo: JUE 0476/PA
Relatora: Roberto César Lavor dos Santos
Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por, Sandro Torres Tenório, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº195/04

PROCESSO CETRAN: Nº 140/04

Protocolo: CTBEL CO1880/04
Recorrente: Sandro Torres Tenório
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A52862541 Placa do Veículo: JUE 0476/PA
Relatora: Roberto César Lavor dos Santos
Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por, Sandro Torres Tenório, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

COMISSÃO PROCESSANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente CONVOCO os senhores LEONILDO JOSÉ CAMPOS DO NASCIMENTO, ELIANA SANTOS DA SILVA, CASSANDRA PICANÇO COSTA, ANTONIO FELIX DA SILVA, FERNANDO PAULINO RODRIGUES e RAIMUNDO DA SILVA, a comparecer no prazo de três dias a contar da publicação deste edital, no horário compreendido de 08:00 às 14:00 horas, na sala reservada da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do DETRAN/PROJUR, sito na Avenida Augusto Montenegro, s/n, KM-03, Bairro Nova Marambaia, nesta Capital, para prestar esclarecimento no Processo de Sindicância, instaurado pelas Portarias n.º 414/2004-DS/PROJUR, e prorrogada através da PORTARIA N.º 670/2004-DS/PROJUR, que apura possíveis irregularidades quando na legalização dos veículos de placas JUF-0177/PA, JTZ-6377/PA, JWE-8237PA e JWE-8208/PA pertencentes a Prefeitura Municipal de Itaituba.
Belém, 09 de junho de 2004.
Luciano Porpino Sidrim Filho
Presidente da Comissão
Visto:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1265, DE 15 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Joaquim Silva Sousa. / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Brasília/DF / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 17 a 24 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1264, DE 16 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: João Nivaldo da Silva Amoras. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém - Destino: Itaituba/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional de Castelo dos Sonhos. /Período: 01 a 12 ABR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1262, DE 16 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Gleide Helena Dias Azulay. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Castanhal e Paragominas. / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 15 a 24 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1261, DE 16 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Lucivaldo Silva de Campos . / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Castanhal e Paragominas. / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 15 a 24 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1260, DE 16 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Edson Luiz Rosa Modesto. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Castanhal//PA / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 12 a 14 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1259, DE 16 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Rosalvo Barcelos Itaparica. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Castanhal//PA / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 12 a 14 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1258, DE 16 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Carlos Q. Holanda. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Castanhal//PA / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 12 a 14 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1257, DE 16 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Aristóteles Mendonça Matos. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Marituba (Alça Viária) - Destino: Redenção//PA / Objetivo: Como Encarregado de uma Sindicância. /Período: 01 a 05 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1256, DE 15 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Alexandre Mascarenhas dos Santos. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 25 (vinte e cinco) / Origem: Belém - Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM. /Período: 14 JUN a 08 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1255, DE 15 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Ruth Lea Costa Guimarães. / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 25 (vinte e cinco) / Origem: Belém - Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM. /Período: 14 JUN a 08 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1254, DE 16 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Arthur Rodrigues de Moraes. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Castanhal - Destino: Igarapé-Açú, Viseu e Salinópolis/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar. /Período: 05 a 12 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1253, DE 16 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Américo Valeriano de Sena Fonseca. / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Castanhal - Destino: Paragominas e Dom Eliseu/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar. /Período: 01 a 08 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1252, DE 15 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Paulo Damião da Silva Brito. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Porto Alegre/RS / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 13 a 17 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1251, DE 15 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Renato Ewerton Gonçalves Martins. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém - Destino: Tailândia/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar. /Período: 22 a 28 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1250, DE 15 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Sandro de Souza Dias. / Posto: PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém - Destino: Tailândia/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM. /Período: 22 a 28 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESUMO DA PORTARIA Nº 1249, DE 15 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra. / Posto: PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém – Destino: Tailândia/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar. /Período: 22 a 28 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1248, DE 16 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Joaquim Moraes de Lima Júnior. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém – Destino: Xinguara/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM. /Período: 17 a 26 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1247, DE 16 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Herbert Renan Silva de Souza. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém – Destino: Xinguara/PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM. /Período: 17 a 26 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1245, DE 15 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo. / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Porto Alegre/RS / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 13 a 17 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1244, DE 15 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Josué Nogueira Alves. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém – Destino: São Paulo/SP / Objetivo: A fim de participar do Curso de Cirurgia Avançada em Implantodongia. /Período: 26 a 29 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1243, DE 16 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Henrique Coelho de Souza Araújo. / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Castanhal – Destino: Marapanim, Maracanã, Igarapé-Açú, Curuçá, São Domingos e Santa Maria/PA. / Objetivo: A serviço da Corporação em Diligência Policial Militar. /Período: 05 a 08, 12 a 15 e 19 a 22 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1242, DE 16 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Luiz Augusto dos Santos Martins. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Castanhal – Destino: Marapanim e Maracanã/PA. / Objetivo: A serviço da Corporação em Diligência Policial Militar. /Período: 05 a 08 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1241, DE 16 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Raimundo Laércio Araújo de Souza. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Castanhal – Destino: Igarapé-Açú e Curuçá/PA. / Objetivo: A serviço da Corporação em Diligência Policial Militar. /Período: 12 a 15 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1240, DE 16 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Valter Braga dos Santos. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Castanhal – Destino: São Domingos e Santa Maria/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 19 a 22 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1239, DE 16 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Jorge da Cruz dos Santos. / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 13 (treze) / Origem: Belém – Destino: Salva Terra, Santa Cruz do Arari, Goianésia, Breu Branco, Bujaru, Moju, Abaetetuba, Salinóplis e Bragança/PA. / Objetivo: A fim de fiscalizar postos rodoviários do BPRV. /Período: 13 a 17, 18 a 19, 24 a 26 e 27 a 29 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 044 DE 17/06/2004-CRH
O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 4605 de 16.06.2004, da Perícia Médica.
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 62 (sessenta e dois) dias de Licença Saúde, ao servidor WALTER JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 0729019/3, ocupante do cargo de Médico Legista, lotado neste Centro de Perícias, no período de 14.06.2004 a 14.08.2004. Prorrogação.
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 224/2004-DG DE 02 DE JUNHO DE 2004
NOME: Lisneti Maria de Castro
CARGO: (CAP/PM-Coordenador)
MATRÍCULA: 0041327/034
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R$ 315,00
DESTINO: São Felix do Xingu, Marabá, Xinguara e Redenção – "B"
PERÍODO: 14 a 17.06.2004
OBJETIVO: Para dar início ao processo de implantação do CISJU.
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 226/2004-DG DE 02 DE JUNHO DE 2004
NOME: Ises Pinho de Azevedo Gama da Silva
CARGO: (Sociólogo)
MATRÍCULA: 536571/1
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R$ 315,00
DESTINO: São Felix do Xingu, Marabá, Xinguara e Redenção – "B"
PERÍODO: 14 a 17.06.2004
OBJETIVO: Para dar início ao processo de implantação do CISJU.
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 222/2004-DG DE 02 DE JUNHO DE 2004
NOME: Antonio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CB/PM-Motorista)
LOTAÇÃO: (DRS)
MATRÍCULA: 5048478/1
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030-(Material de Consumo)
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 235/2004-DG DE 09 DE JUNHO DE 2004
NOME: Gilcevaldo Aragão Belém
CARGO: (Auxiliar Técnico)
LOTAÇÃO: (IESP)
MATRÍCULA: 3153746/1
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030-(Material de Consumo)
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 071/2003
Objeto do Contrato: Elaboração dos projetos executivos e a construção do Presídio Estadual Metropolitano III.
Valor do Contrato: R$ 13.311.976,06.
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ nº 76.483.726/0001-94).
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Data da Assinatura: 17.06.2004.
Vigência do Aditamento: 17.06.2004 a 17.08.2004.
Dotação Orçamentária: 03.421.0089.1377 - 449051
Fonte de Recurso: Federal e Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio wanzeler Sabbá / Superintendente.
Aditivos Anteriores: 1º TA - DOE nº 30.178, de 26.04.2004 - Valor R$ 434.168,35.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 025/2003
Objeto do Contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Cadeia Pública de Tomé-Açu.
Valor do Contrato: R$ 65.421,13.
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e N.C.P. DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 03.108.244/0001-80).
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aumento do valor licitado anteriormente, no percentual de 18,68%.
Valor do Aditamento: R$ 12.220,00.
Data da Assinatura: 16.06.2004
Dotação Orçamentária: 03.421.0087.2526 - 339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio wanzeler Sabbá / Superintendente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 033/2004
Objeto do Contrato: preparação e fornecimento de refeições.
Valor do Contrato: R$ 373.920,00
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e INHOQ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 83.208.009/0001-10).
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo
Data da Assinatura: 17.06.2004
Vigência do Aditamento: 19.06.2004 a 19.07.2004
Dotação Orçamentária: 342.110.612.280 - 339039.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio wanzeler Sabbá / Superintendente.

LICENÇA NOJO
PORTARIA N.º 1203/2004-DAF.SUSIPE, DE 15-06-04
Nome: Reginaldo Tunas Lopes da Silva
Cargo/Lotação: Motorista/CDPI
Período: 09-06-2004 a 16-06-2004

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

DESIGNAR PARA RESPONDER
PORTARIA N.º 184 DE 15 DE JUNHO DE 20004.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA, matricula n.º5851483/3, para responder pela Presidência, desta Fundação Cultural, no período de 16 a 17.06.04, durante o impedimento do titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Presidente da Fundação Cultural do
Pará Tancredo Neves.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 006/2004
A Pregoeira da FCV faz saber que no PREGÃO Nº 006/2004 que ocorreu dia 26.05.2004 às 08:30h para aquisição de material de informática, a firma ART'CORES SERV. E COM. LTDA vencedora do certame, foi desclassificada em virtude de não ter apresentado o item 7 para ser testado, sendo chamada a segunda firma que apresentou o menor preço.

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	DINÂMICA COMERCIAL LTDA – ME	R$ 10..940,80

A Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DE CONTRATO 12/2004
Modalidade de Licitação: PREGÃO Nº006/2004
Partes: Fundação Curro Velho CNPJ: 34 918 458 / 0001 - 46
Dinâmica Com. Ltda - ME CNPJ: 01 219 642 / 0001 – 49
Objeto: Aquisição de Material de Informática
Vigência: A partir da nota de empenho até o final da garantia do produto.
Valor: Lote 1 R$ 10.940,80 (Dez mil, novecentos e quarenta reais, e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 49201122431095 2354 Fonte 001 Elemento 339030
Foro: Belém
Data da assinatura: 17.06.2004
Ordenador Responsável: Dina Oliveira

ERRATA
Na publicação ocorrida no dia 17.06.2004 DOE nº 30275 onde se lê HEINRIKUS COM. LTDA. Valor 258,20, lê – se Valor 285,20.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundação Curro Velho, 17 de junho de 2004.
DINA OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA FCV

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: NEY MESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELPA
DIÁRIA
PORTARIA N.º 139/2004 DE 17.06.2004
Nome/Matrícula: Sidney Antonio Lisboa Guedes
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Abaetetuba
Período: 05.06.04
Objetivo: providenciar assinatura de documento.
PORTARIA N.º 140/2004 DE 17.06.2004
Nome/Matrícula: Mateus de Vasconcelos Simões e
Sidney Antonio Lisboa Guedes
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Salinas
Período: 15.04.04
Objetivo: a serviço de produção jornalística.
PORTARIA N.º 122/2004 DE 02.06.2004
Nome/Matrícula: Sidney Antonio Lisboa Guedes
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Abaetetuba
Período: 28.05.04
Objetivo: providenciar assinatura de documento.
PORTARIA N.º 132/2004 DE 15.06.2004
Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima – 3181189
Antonio Carlos Guedes da Silva e Luciano Lima Tavares
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Salinópolis e Marudá
Período: 15 e 16.06.04
Objetivo: fazer teste de microondas e link
para o festival de verão e serviço de motorista.
PORTARIA N.º 137/2004 DE 16.06.2004
Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Rurópolis e Óbidos
Período: 17 a 23.06.04
Objetivo: a serviço de manutenção nos trnsmissores
PORTARIA N.º 138/2004 DE 16.06.2004
Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia - 7002882
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Curionópolis e Eldorado dos Carajás
Período: 21 a 25.06.04
Objetivo: a serviço de manutenção nos transmissores.
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA: N.º 133/2004 DE 15.06.2004
Nome/Matrícula: Regina Célia dos Santos da Silva - 5190061
Prog.Trabalho: 454534
Nat. Desp: 339030 – R$ 500,00
Fonte: 061
PORTARIA: N.º 134/2004 DE 16.06.2004
Nome/Matrícula: Manoel Paulino Pinto Neto - 7002629
Prog.Trabalho: 454534
Nat. Desp: 339030 – R$ 600,00
Fonte: 061.
PORTARIA: N.º 135/2004 DE 16.06.2004
Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855
Prog.Trabalho: 454210
Nat. Desp: 339033 – R$ 180,00
Fonte: 001.
PORTARIA: N.º 136/2004 DE 16.06.2004
Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues da Silva - 7002882
Prog.Trabalho: 454210
Nat. Desp: 339033 – R$ 100,00
Fonte: 001.
Ney Messias Júnior
Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004
DIÁRIAS
18. PORTARIA DIÁRIA Nº 231/2004/ DEN
21.1 NOME: MAURICIO HAMOY
21.2 MATRÍCULA: 248924-2
21.3 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR
21.4 DESTINO: SANTARÉM
21.5 PERÍODO: 31.03.2004
21.6 OBJETO: PARTICIPAR DA SISTEMATIZAÇAO DO PLANO EST. DE EDUCAÇAO
19. PORTARIA Nº 300/170//2004/DSA
22.1 NOME: MARIO ALDENOR DE OLIVEIRA BARROSO
22.2 MATRÍCULA: 448460-1
22.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
22.4 DESTINO: MARABÁ
22.5 PERÍODO: 12 A 17/04/2004
22.6 OBJETO: TRANSPORTAR TÉCNICOS
20. PORTARIA DIÁRIA Nº 252/ 2004/DEN
23.1 NOME: MARIA HELENA COTA TAVARES
23.2 MATRÍCULA: 66770-1
23.3 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR
23.4 DESTINO: BELEM
23.5 PERÍODO: 01.04.2004
23.6 OBJETO: PARTICIPAR DA SISTEMATIZAÇAO DO PLANO EST. DE EDUCAÇAO
21. PORTARIA DIÁRIA Nº 500.043/2004 ASPLAN
24.1 NOME: MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA CAVALCANTE
24.2 MATRÍCULA: 305685-1
24.3 CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DO PROMED
24.4 DESTINO: BRASILIA
24.5 PERÍODO: 13 A 14.04.2004
24.6 OBJETO: PARTICIPAR DA DISCUSSÃO DOS TÉCNICOS P/ ASSINATURA DO 3º COM. PROMED
22. PORTARIA Nº 166/2004/DAE
25.1 NOME: MARIA IZABEL PAIXÃO FARIAS
25.2 MATRÍCULA: 304999/1
25.3 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
25.4 DESTINO: CASTANHAL
25.5 PERÍODO: 13.03. E 15 A 18.03/2004
25 6 OBJETO: REALIZAR OPERACIONALIZAÇAO DO PROCESSO DE LOTAÇAO 2004
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004
DIÁRIAS
26. PORTARIA DIÁRIA Nº 300.160/2004/ DSA
26.1 NOME: MARCIO ALEXANDRE DA LUZ ASSUNÇÃO
26.2 MATRÍCULA: 549650001/5
26.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
26.4 DESTINO: IRITUIA
26.5 PERÍODO: 07.04.2004
26.6 OBJETO: TRANSPORTAR TÉCNICO
27. PORTARIA Nº 300.158//2004/ DSA
27.1 NOME: NELSON ROCHA DA COSTA
27.2 MATRÍCULA: 076103601/5
27.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
27.4 DESTINO: BRAGANÇA E CAPANEMA
27.5 PERÍODO: 07, 08 E 13/04/2004
27.6 OBJETO: TRANSPORTAR CARTEIRAS ESCOLARES
28. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.014/ 2004/ GS
28.1 NOME: NAZARE DE FATIMA MOTA KALBERMATTER
28.2 MATRÍCULA:
28.3 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA DA CAMARA DE EDUC. PROFISSIONAL
28.4 DESTINO: BRASILIA
28.5 PERÍODO: 29 A 31.03.2004
28.6 OBJETO: PARTICIPAR DA SISTEMATICA DO CADASTRO NACIONAL DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO NÍVEL TÉCNICO/ CNT
29. PORTARIA DIÁRIA Nº 300.156/ 2004/ DSA
29.1 NOME: OSVALDO SOUZA DA SILVA
29.2 MATRÍCULA: 0183075010
29.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
29.4 DESTINO: BRAGANÇA
29.5 PERÍODO: 07 E 08/04/2004
29.6 OBJETO: TRANSPORTAR CARTEIRAS
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004
DIÁRIAS
7. PORTARIA DIÁRIA Nº 300/336/ 2004/DSA
11.1 NOME: MANOEL MONTEIRO BOTELHO
11.2 MATRÍCULA: 076095101/6
11.3 CARGO/FUNÇÃO: MATORISTA
11.4 DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE/ SÃO FELIX DO XINGU E REDENÇAO
11.5 PERÍODO: 24 A 27 / 05/2004
11.6 OBJETO: TRANSPORTAR TÉCNICOS
8. PORTARIA DIÁRIA Nº 300.160/2004/DSA
12.1 NOME: MARCIO ALEXANDRE DA LUZ ASSUNÇAO
12.2 MATRÍCULA: 549650001/5
12.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
12.4 DESTINO: IRITUIA
12.5 PERÍODO: 07.04.2004
12.6 OBJETO: TRANSPORTAR TÉCNICO
9. PORTARIA DIÁRIA Nº 300.176/2004/ASPLAN
13.1 NOME: MARCIO ALEXANDRE DA LUZ ASSUNÇAO
13.2 MATRÍCULA: 549650001/5
13.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
13.4 DESTINO: MOSQUEIRO
13.5 PERÍODO: 23.04.2004
13.6 OBJETO: TRANSPORTAR TÉCNICO
10. PORTARIA DIÁRIA Nº 273/2004/ DEN
14.1 NOME: MOISÉS DAVID DAS NEVES
14.2 MATRÍCULA: 63334510/20
14.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
14.4 DESTINO: ALTAMIRA
14.5 PERÍODO: 10 A 14/05/2004
14.6 OBJETO: ASSESSORAMENTO P/ FORMAÇAO DE PROFESORES ÍNDIOS
11. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.012/2004/ GS
15.1 NOME: MARIA DE NAZARE FALCAO VALENTE
15.2 MATRÍCULA: 18053/1
15.3 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA
15.4 DESTINO: PARAGOMINAS
15.5 PERÍODO: 01/04/04
15.6 OBJETO: REALIZAR IMPLEMENTAÇAO DO PROGRAMA SEDUC NA ESCOLA
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004
DIÁRIAS
16. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.012/2004/ GS
16.1.1 NOME: MARCO ANTONIO LEAL GÓES
16.2 MATRÍCULA: 6310729/017
16.3 CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE DA UNDIME
16.4 DESTINO: PARAGOMINAS
16.5 PERÍODO: 01/04/2004
16.6 OBJETO: REALIZAR IMPLEMENTAÇAO DO PROG. SEDUC NA ESCOLA
17. PORTARIA Nº 600.145/2004/DEN
17.1 NOME: MAURICIO HAMOY
17.2 MATRÍCULA: 248924/2
17.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
17.4 DESTINO: BELÉM
17.5 PERÍODO: 18 A 20 /03/2004
17.6 OBJETO: PARTICIPAR O I SEMINÁRIO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
23. PORTARIA DIÁRIA Nº 600.147/ 2004/DEN
18.1 NOME: MARIA CLEUCI MOURA BEZERA
18.2 MATRÍCULA: 791031-2
18.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
18.4 DESTINO: BELÉM
18.5 PERÍODO: 18 A 20/03/2004
18.6 OBJETO: PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓICO
24. PORTARIA DIÁRIA Nº 237/ 2004/ DEN
19.1 NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO BASTOS
19.2 MATRÍCULA: 453099/2
19.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
19.4 DESTINO: ALTAMIRA
19.5 PERÍODO: 31.03.2004
19.6 OBJETO: PARTICIPAR DA SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
25. PORTARIA Nº 300.159/2004/DSA
20.1 NOME: MANOEL RAIMUNDO FERREIRA
20.2 MATRÍCULA: 5477506/016
20.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
20.4 DESTINO: PARAGOMINAS
20.5 PERÍODO: 05 E 06 /04/2004
20.6 OBJETO: TRANSPORTAR MATERIAL PERMANENTE
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004
DIÁRIAS
1. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.023/2004/ASPLAN
1.1 NOME: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO
1.2 MATRÍCULA: 094158101/7
1.3 CARGO/FUNÇÃO: DESENHISTA
1.4 DESTINO: BARCARENA
1.5 PERÍODO: 09 a 14.02.2004
1.6 OBJETO: REALIZAR LEVANTAMENTO NAS ESCOLAS
2. PORTARIA DIARIAS Nº 040/2004/DAE
2.1 NOME: LEONILDES SANTANA LOBO
2.2 MATRÍCULA: 329584/1
2.3 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
2.4 DESTINO: ITAITUBA
2.5 PERÍODO: 08 A 11/ 03/2004
2.6 OBJETO: OPERACIONALIZAÇAO PROCESSO DE LOTAÇAO 2004
3. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.040/2004/ ASPLAN
3.1 NOME: LISANDRO DA S VASCONCELOS
3.2 MATRÍCULA: 030542101/8
3.3 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENGENHARIA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

3.4 DESTINO: BARCARENA E ABAETETUBA
3.5 PERÍODO: 16 A 17/02/2004
3.6 OBJETO: REALIZAR LEVANTAMENTO FÍSICO DE PRÉDIOS ESCOLARES

4. PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.309/2004/ DSA
4.1 NOME: LUCIVALDO BARREIROS DE AVIZ
4.2 MATRÍCULA: 066209701/7
4.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
4.4 DESTINO: MAGALHAESBARATA
4.5 PERÍODO: 12.05.2004
4.6 OBJETO: TRANSPORTAR TÉCNICOS

5. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.062/2004- ASPLAN
5.1 NOME: LUCIANA BISCARO HAMOY
5.2 MATRÍCULA: 536679801/2
5.3 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
5.4 DESTINO: CASTANHAL
5.5 PERÍODO: 10.05.2004
5.6 OBJETO: REALIZAR SERVIÇOS DE FISCALIZAÇAO DE OBRAS

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004

DIÁRIAS

6 PORTARIA DIARIA Nº 100.041/2004/ ASPLAN
6.1 NOME: LUCIANA BISCARO HAMOY
6.2 MATRÍCULA: 536679801/2
6.3 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
6.4 DESTINO: IGARAPE MIRI
6.5 PERÍODO: 02.03.2004
6.6 OBJETO: REALIZAR LEVANTAMENTO FÍSICO NOS PREDIOS ESCOLARES

12. PORTARIA DIÁRIA Nº 500.008/2004/ ASPLAN
7.1 NOME: MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA CAVALCANTE
7.2 MATRÍCULA: 305685/1
7.3 CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DO PROMED
7.4 DESTINO: BRASILIA
7.5 PERÍODO: 17 A 18.03/2004
7.6 OBJETO: DISCUTIR AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DAS ESCOLAS - PROJETO ALVORADA - 2002

13. PORTARIA DIÁRIA Nº 251/2004/DEN
8.1 NOME: MARIA DO SOCORRO AZEVEDO PINHEIRO
8.2 MATRÍCULA: 56535250/1
8.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
8.4 DESTINO: BREVES
8.5 PERÍODO: 30.03. A 01.04/2004
8.6 OBJETO: PARTICIPAR DA SISTEMATIZAÇAO DO PLANO ESTADUAL EDUCAÇÃO

14. PORTARIA DIÁRIA Nº 500.045/2004 ASPLAN
9.1 NOME: MARIA JOSE SANTOS DE LIMA CAVALCANTE
9.2 MATRÍCULA: 305685/1
9.3 CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DO PROMED
9.4 DESTINO: BRASILIA
9.5 PERÍODO: 13 A 15/04/2004
9.6 OBJETO: PARTICIPAR DA DISCUSSAO DOS TÉCNICOS PARA ASSINATURA DO 3º CONV. PROMED

15. PORTARIA DIÁRIA Nº 254/2004/DEN
10.1 NOME: MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO PINHEIRO
10.2 MATRÍCULA: 565352251
10.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
10.4 DESTINO: SALVATERRA
10.5 PERÍODO: 19 A 24/2004
10.6 OBJETO: REALIZAR CAPACITAÇAO DE AGENTES COMUNITÁRIOS

PORTARIA Nº 33/2004 - DSA
O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Julia Pinho da Silva, Lotada na Escola Francisca Alencar de Carvalho, município de Aurora do Pará , Matricula 6317103, CPF 29263360200, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Material de Consumo, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 34/2004 - DSA
O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Julia Pinho da Silva, Lotada na Escola Francisca Alencar de Carvalho, município de Aurora do Pará , Matricula 6317103, CPF 29263360200, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Serviço com pessoa física / terceiros, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 46/2004 - DSA
O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Paulo Pinto da silva, Lotada na Escola Liberato Lopes Sodré, município de Aurora do Pará , Matricula 5299209, CPF 17525233268, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas de Serviço com pessoa física / terceiros, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 45/2004 - DSA
O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Paulo Pinto da silva, Lotada na Escola Liberato Lopes Sodré, município de Aurora do Pará , Matricula 5299209, CPF 17525233268, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas de Material de Consumo , ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 31/2004 - DSA
O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Raimunda Pereira da Silva , Lotada na Escola Sebastão Ramos Lourenço, município de Aurora do Pará , Matricula 6316816, CPF 19038232268, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Material de Consumo , ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 32/2004 - DSA
O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Raimunda Pereira da Silva , Lotada na Escola Sebastão Ramos Lourenço, município de Aurora do Pará , Matricula 6316816, CPF 19038232268, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Serviço com pessoa física / terceiros, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 51/2004 - DSA
O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Carlindo da Silva Marinho , Lotada na Escola Porto Jurara, município de Anajas , Matricula 5721288, CPF 60734159234, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Material de Consumo, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 52/2004 - DSA
O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Carlindo da Silva Marinho , Lotada na Escola Porto Jurara, município de Anajas , Matricula 5721288, CPF 60734159234, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Material de Serviço com pessoa física / terceiros, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 54/2004 - DSA
O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Frida Pereira Tavares , Lotada na Escola Profª Ana Pastana Pinheiro, município de Anajas, Matricula 555703, CPF 13094904220, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Serviço com pessoa física / terceiros, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 53/2004 - DSA
O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Frida Pereira Tavares , Lotada na Escola Profª Ana Pastana Pinheiro, município de Anajas, Matricula 555703, CPF 13094904220, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Material de Consumo, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 49/2004 - DSA
O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Marina Sardinha de Oliveira, Lotada na Escola Paraíso do Arama , município de Anajas, Matricula 647799, CPF 13248782234, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Material de Consumo, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 50/2004 - DSA
O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Marina Sardinha de Oliveira, Lotada na Escola Paraíso do Arama , município de Anajas, Matricula 647799, CPF 13248782234, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Serviço como

DOCUMENTO ILEGÍVEL

pessoa física / terceiros, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 43/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Kátia Regina Cardoso as Silva,Lotada na Escola Anexo Ilha de Urubuoca ,município de Belém, Matricula 5497574,CPF36157678291, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Material de Consumo, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 44/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Kátia Regina Cardoso as Silva,Lotada na Escola Anexo Ilha de Urubuoca ,município de Belém,Matricula 5497574,CPF36157678291, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Serviço co pessoa física / terceiros , ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 41/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Benedita Vieira Martins,Lotada na Escola Vila Nova ,município de Ponta de Pedra,Matricula 414336,CPF10934286272, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Material de Consumo , ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 42/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Benedita Vieira Martins,Lotada na Escola Vila Nova ,município de Ponta de Pedra,Matricula 414336,CPF10934286272, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Serviço com pessoa física / terceiros,ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 47/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Maciel Ribeiro de Barros,Lotada na Escola Santo Antonio de Urindeua ,município de Salinópolis,Matricula 5537304,CPF 12708445200, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas de Material de Consumo,ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 48/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Maciel Ribeiro de Barros,Lotada na Escola Santo Antonio de Urindeua ,município de Salinópolis,Matricula 5537304,CPF 12708445200, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas de Serviço com pessoa física / terceiros ,ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 37/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Maria Marlene Rodrigues dos Santos,Lotada na Escola Anexa profª marieta Emmi ,município de Santa Izabel do Pará, Matricula 362557,CPF 17118433268, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas de Material de Consumo ,ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 38/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Maria Marlene Rodrigues dos Santos,Lotada na Escola Anexo profª marieta Emmi ,município de Santa Izabel do pará,Matricula 362557,CPF 17118433268, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas de Serviço co pessoa física / terceiros,ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 36/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Miquelina Brabo Formigosa,Lotada na Escola Santo André ,município de São Sebastião da Boa Vista Matricula 253642,CPF 16694082215, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas de Serviço com pessoa física /terceiros,ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 35/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Miquelina Brabo Formigosa,Lotada na Escola Santo André ,município de São Sebastião da Boa Vista Matricula 253642,CPF 16694082215, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas de Material de Consumo,ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 41/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Benedita Vieira Martins,Lotada na Escola Vila Nova ,município de Ponta de Pedra,Matricula 414336,CPF10934286272, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Material de Consumo , ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 42/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Benedita Vieira Martins,Lotada na Escola Vila Nova ,município de Ponta de Pedra,Matricula 414336,CPF10934286272, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Serviço com pessoa física / terceiros,ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 47/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Maciel Ribeiro de Barros,Lotada na Escola Santo Antonio de Urindeua ,município de Salinópolis,Matricula 5537304,CPF 12708445200, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas de Material de Consumo,ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 48/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Maciel Ribeiro de Barros,Lotada na Escola Santo Antonio de Urindeua ,município de Salinópolis,Matricula 5537304,CPF 12708445200, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas de Serviço com pessoa física / terceiros ,ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 41/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Benedita Vieira Martins,Lotada na Escola Vila Nova ,município de Ponta de Pedra,Matricula 414336,CPF10934286272, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Material de Consumo , ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 42/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Benedita Vieira Martins,Lotada na Escola Vila Nova ,município de Ponta de Pedra,Matricula 414336,CPF10934286272, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Serviço com pessoa física / terceiros,ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 47/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Maciel Ribeiro de Barros,Lotada na Escola Santo Antonio de Urindeua ,município de Salinópolis,Matricula 5537304,CPF 12708445200, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas de Material de Consumo,ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 48/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Maciel Ribeiro de Barros,Lotada na Escola Santo Antonio de Urindeua ,município de Salinópolis,Matricula 5537304,CPF 12708445200, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas de Serviço com pessoa física / terceiros ,ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 37/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Maria Marlene Rodrigues dos Santos,Lotada na Escola Anexa profª marieta Emmi ,município de Santa Izabel do

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Pará, Matrícula 362557,CPF 17118433268, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas de Material de Consumo ,ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 38/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Maria Marlene Rodrigues dos Santos,Lotada na Escola Anexo profª marieta Emmi ,município de Santa Izabel do pará,Matrícula 362557,CPF 17118433268, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas de Serviço co pessoa física / terceiros,ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 36/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Miquelina Brabo Formigosa,Lotada na Escola Santo André ,município de São Sebastião da Boa Vista Matrícula 253642,CPF 16694082215, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas de Serviço com pessoa física /terceiros,ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 35/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Miquelina Brabo Formigosa,Lotada na Escola Santo André ,município de São Sebastião da Boa Vista Matrícula 253642,CPF 16694082215, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas de Material de Consumo,ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 49/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Marina Sardinha de Oliveira,Lotada na Escola Paraíso do Arama ,município de Anajas,Matrícula 647799,CPF13248782234, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Material de Consumo, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 50/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Marina Sardinha de Oliveira,Lotada na Escola Paraíso do Arama ,município de Anajas,Matrícula 647799,CPF13248782234, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Serviço como pessoa física / terceiros, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 43/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Kátia Regina Cardoso as Silva,Lotada na Escola Anexo Ilha de Urubuoca ,município de Belém, Matrícula 5497574,CPF36157678291, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Material de Consumo, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 44/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Kátia Regina Cardoso as Silva,Lotada na Escola Anexo Ilha de Urubuoca ,município de Belém,Matrícula 5497574,CPF36157678291, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Serviço co pessoa física / terceiros , ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 51/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Carlindo da Silva Marinho , Lotada na Escola Porto Jurara, município de Anajas , Matrícula 5721288,CPF 60734159234, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Material de Consumo, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 52/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Carlindo da Silva Marinho , Lotada na Escola Porto Jurara, município de Anajas , Matrícula 5721288,CPF 60734159234, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Material de Serviço com pessoa física / terceiros, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 54/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Frida Pereira Tavares , Lotada na Escola Profª Ana Pastana Pinheiro,município de Anajas,Matrícula 555703,CPF13094904220, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Serviço com pessoa física / terceiros, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 53/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Frida Pereira Tavares , Lotada na Escola Profª Ana Pastana Pinheiro,município de Anajas,Matrícula 555703,CPF13094904220, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Material de Consumo, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 33/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Julia Pinho da Silva, Lotada na Escola Francisca Alencar de Carvalho, município de Aurora do Pará , Matrícula 6317103, CPF 29263360200, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Material de Consumo, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 34/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Julia Pinho da Silva, Lotada na Escola Francisca Alencar de Carvalho, município de Aurora do Pará , Matrícula 6317103, CPF 29263360200, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de Serviço com pessoa física / terceiros, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

CONTINUA NO CADERNO 3

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.216

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
18 de junho de 2004
Caderno
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA Nº 46/2004 - DSA

O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Suprimento de Fundos a Paulo Pinto da silva, Lotada na Escola Liberato Lopes Sodré, município de Aurora do Pará , Matricula 5299209, CPF 17525233268, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas de Serviço com pessoa física / terceiros, ficando o responsável da escola pela aplicação do respectivo recurso.
Art. 2º - O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 15 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA: 6365/04 DE 14/06/2004
NOME: MARILENA DUARTE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5120381/015
CARGO/LOT.: PROF./EE.BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 6356/04 DE 14/06/2004
NOME: IZA MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0241881/016
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. PITAGORAS/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 6364/04 DE 14/06/2004
NOME: WANDERLEY FIGUEIRA GARCIA
MATRÍCULA: 5337429/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 6353/04 DE 14/06/2004
NOME: MARIANE ANDRADE SALES
MATRÍCULA: 5657920/016
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.DR.PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 14/06/2004, A PEDIDO

PORTARIA: 6354/04 DE 14/06/2004
NOME: MÁRCIA GEANE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5255066/022
CARGO/LOT.:PROF.AD.1/ERCC.ED.JOÃO PAULO II/BRAGANÇA
TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 14/06/2004, A PEDIDO

PORTARIA: 6355/04 DE 14/06/2004
NOME: MARILENA DUARTE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5120381/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14/06/2004

DISPENSAR

PORTARIA: 6211/04 DE 11/06/2004
NOME: ALOISIO MENEZES DE CANTUÁRIA
CARGO/LOT.: PROF./EE.LAURO SODRÉ/BELÉM
MOTIVO: P/FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/1989

PORTARIA Nº:5925/04 DE 08.06.04
NOME:MARIA DIVA DE ALMEIDA LINS
CARGO/LOT.:PROF.PRIM./G.E.GAMA MALCHER/MONTE ALEGRE
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
PERÍODO:A PARTIR DE 01.04.1973.

PORTARIA Nº: 5924/04 DE 08.06.04
NOME:JOSÉ RIBAMAR DE SENA
CARGO/LOT.:PROF/EE.ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
PERÍODO:A PARTIR DE 01.09.1977.

PORTARIA Nº:6130/04 DE 15.06.04
NOME:MATINHO LEÃO DA CRUZ
MATRICULA:5244951/012
CARGO/LOT.:VIGIA/EE.ANGELO ABENI/VIGIA
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO:A PARTIR DE 01.04.2004.

PORTARIA Nº:5927/04 DE 08.06.04
NOME:NEREU PACHECO MARTINS
CARGO/LOT.:PROF/E.REUNIDAS CLAUDIO FIGUEIREDO/MUANÁ
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.1973

PORTARIA Nº:6129/04 DE 15.06.04
NOME:ODETE RIBEIRO FERREIRA
MATRICULA:5227020/013
CARGO/LOT.:SERV/EE.DEP. EVERALDO MARTINS/TRAIRÃO
MOTIVO:A PEDIDO, P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
PERÍODO: A PARTIR DE 01.01.1999.

ADMITIR

PORTARIA Nº:6212/04 DE 11.06.04
NOME:RAIMUNDA DOS SANTOS ROCHA
MATRICULA:6006388/015
CARGO/LOT.:PROFESSOR/EE.FRANC.SARMENTO/OURÉM
PERÍODO:A PARTIR DE 01.10.1089, P/ FINS DE REG.FUNCIONAL

EXCLUIR

PORTARIA Nº:6574/04 DE 15.06.04
NOME:MARIA DO CARMO DA SILVA
MATRICULA:0657360/012
CARGO/LOT.:SERV/SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL.22027/01 DE 21.12.2001 , O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOJU, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15.06.2004.

PORTARIA Nº:6575/04 DE 15.06.04
NOME:JULIETE SANTOS GORDO
MATRICULA:0656240/010
CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL.22027/01 DE 21.12.2001 , O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOJU, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15.06.2004.

PORTARIA Nº:6573/04 DE 15.06.04
NOME:GILBERTO FELINTO
MATRICULA:5370663/026
CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL.15047/99 DE 30.1204 , O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.09.2003.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2004-NL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NL, comunica aos interessado, no PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2004-NL/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o dia 16.06.2004 às 14:00 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 30.206 de 03.06.2004, foi suspenso, até ulterior deliberação.
Belém, 17 de junho de 2004.
A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 010/2004, publicado no DOE nº 30.102, de 31.12.2003
Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e Marcela Melo Viana da Costa
Belém, 09 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
CONTRATANTE
MARCELA MELO VIANA DA COSTA
CONTRATADA

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

NOTA DE EDITAL
EDITAL Nº01/2004

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO TÉCNICO-AdMINISTRATIVO
Cumprindo determinação do Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 37, inciso II da Constituição Federal; artigo 34, parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará, artigos 37, 39, 40 e 41 da Lei nº 6.065 de 1º de agosto de 1997 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, o Presidente da Comissão Executiva do Concurso torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para Provimento do Cargo do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo, no período de 28/06 a 09/07/04.
A taxa de inscrição será de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o grupo de atividades técnicas intermediárias, apoio administrativo e R$70,00 (setenta reais) para o grupo de atividades técnicas superiores.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

O edital e o conteúdo programático poderão ser encontrados nos sites: http://www.uepa.br ou http://www.daa.uepa.br ou http://www.prodepa.gov.br/uepa . Belém, 17 de junho de 2004.
ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
Presidente da Comissão Executiva

NOTA DE EDITAL
EDITAL Nº02/2004
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR

Cumprindo determinação do Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 37, inciso II da Constituição Federal; artigo 34, parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará, artigos 58 do Estatuto da UEPA, os artigos 97 e 98 do Regimento Geral da UEPA e artigos 8, 19, 23 e 26 da Lei nº 6.065 de 1º de agosto de 1997 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, o Presidente da Comissão Executiva do Concurso torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Professor, no período de 28/06 a 09/07/04.
A taxa de inscrição será de R$ 100,00 (cem reais), o edital e o conteúdo programático poderão ser encontrados nos sites: http://www.uepa.br ou http://www.daa.uepa.br ou http://www.prodepa.gov.br/uepa .
Belém, 17 de junho de 2004.
ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
Presidente da Comissão Executiva
IOE 18.06.2004.UEPA

EDITAL Nº033 /2004

O Reitor da Universidade do Estado do Pará- UEPA, com base nas normas do Processo Seletivo/2004 e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula no período de 21/06/04 à 22/06/04, de 08h às 12h e de 14h às 18 h, o candidato de acordo com o quadro abaixo.
CCBS - CAMPUS IV – Av. José Bonifácio, 1289 - Guamá
CURSO: ENFERMAGEM - 2º SEMESTRE BELÉM

Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação	Class
10268	Deyse Cristine dos Santos Costa	4955953/SSP/PA	115.50	051

Belém, 17 de junho de 2004.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PORTARIA Nº 0965/04, DE 15/06/04.NOME DO SERVIDOR: SALMA SARATY MALVEIRA
MATRÍCULA: 51029364
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA.
CONCEDER 30 dias referente ao período aquisitivo de 2003/2004, a contar de 01/07/2004 a a30/07/2004.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PORTARIA Nº 0956/04, DE 09/06/04.
DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 05471/01-UEPA, de 26/05/2004.
PRESIDENTE: VERA LÚCIA RAMOS COUTO DARH/Reitoria
MEMBRO: MARIA ELIZABETE DO AMARAL RODRIGUES DE ALCÂNTARA PROAD/Reitoria

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA Nº 392/2004-GP DE 15 DE JUNHO DE 2004
RESOLVE:
I-SUSPENDER, por 05 (cinco) dias o servidor PITAGORAS MENDONÇA RAMOS, matrícula nº 5435234/2, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Espaço Recomeço-EREC, por infringência ao Art.177 - IV e 178 - XV , da Lei 5.810/94-RJU.
PORTARIA Nº 290/2004-GP DE 28 DE ABRIL DE 2004
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 374/96 de 10.06.96, que colocou a servidora NILZA MARIA SARMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Socióloga à disposição da Governadoria do Estado com ônus para a mesma.
PORTARIA Nº 403/2004-GP DE 16 DE JUNHO DE 2004
RESOLVE:
I-TORNAR SEM EFEITO , a PORTARIA Nº 305/04 de 03/05/04 que concedeu o percentual de 70% de Gratificação por Tempo de Integral. à servidora REGINA COELI FERREIRA VIEGAS, ocupante do cargo de Técnico Social, lotada no Centro de Liberdade Assistida - LA.
II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.05.04, revogando-se as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 389/2004-GP DE 15 DE JUNHO DE 2004
RESOLVE:
I - DESIGNAR, o servidor MANOEL ANTONIO SOARES, matrícula nº 3196240/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Chefe de Monitor do CIAM.
II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15/05/2004, revogando-se as disposições em contrário,
PORTARIA Nº 390/2004-GP DE 15 DE JUNHO DE 2004
RESOLVE:
I - DISPENSAR, o servidor LUSIVAN SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 5759358/1,
ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM, da Função Gratificada FG-4, de Chefe Monitor do CIAM.
II - Esta Portaria tem efeito retroativo à 15/05/2004, revogando-se as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 387/2004-GP DE 15 DE JUNHO DE 2004
RESOLVE:
CONCEDER, a servidora MARIA REGINA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 3214320/1 ocupante do cargo de Servente, lotada no CENTRO JUVENIL MASCULINO
- CJM, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.07.2004, correspondente ao triênio 05.2000/2003.
PORTARIA Nº 386/2004-GP DE 15 DE JUNHO DE 2004
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor GERALDO DE DANTANA TRINDADE , matrícula nº 3195198/1
ocupante do cargo de Vigia, lotado no Espaço de Acolhimento Provisório 3 - EAP-E, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.07.2004, correspondente ao triênio 84/87.
PORTARIA Nº 385/2004-GP DE 15 DE JUNHO DE 2004
RESOLVE:
CONCEDER, a servidora MARIA DAS DORES BEZERRA DOS SANTOS , matrícula nº
3199746/1 ocupante do cargo de Servente, lotada no ESPAÇO RECOMEÇO - EREC,
30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.07.2004, correspondente ao triênio 99/2002 complemento.
PORTARIA Nº 400/2004-GP DE 16 DE JUNHO DE 2004.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor RODOLFO MONTEIRO PEREIRA, matrícula nº 3224651/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, do Centro de Apoio a Egressos, para o Centro Sócio Educativo Masculino - CESEM.
PORTARIA Nº 401/2004-GP DE 16 DE JUNHO DE 2004.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA, matrícula nº 3197697/1,
ocupante do cargo de Motorista, da Seção de Zeladoria e Transporte - SEZET, para o Centro de Liberdade Assistida - LA.
PORTARIA Nº 402/2004-GP DE 16 DE JUNHO DE 2004.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 3206459/1,
ocupante do cargo de Monitor, do Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM, para a Diretoria de Assistência Social - DAS.
PORTARIA Nº 388/2004-GP DE 15 DE JUNHO DE 2004.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor JOSE RAIMUNDO DA SILVA SENA, matrícula nº 5796849/1, ocupante do cargo de Vigia, do Centro de Internação de Adolescente Feminino - CIAF para o Centro Sócio Educativo Masculino - CESEM.
PORTARIA Nº 404/2004-GP DE 16 DE JUNHO DE 2004.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor EVERALDO CARLOS CUSTODIO DE DEUS, matrícula nº 5433584/4, ocupante do cargo de Monitor, do Centro de Liberdade Assistida - LA para o Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM.
PORTARIA Nº 399/ 2004-GP DE 16 DE JUNHO DE 2004
RESOLVE:
I- DESIGNAR, o servidor MARINALDO DA COSTA RIBEIRO, Aux. Administrativo,
matrícula nº 3192199/1, para responder pela Chefia de Grupo, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular HELIANA FATIMA SOUZA DA COSTA, por motivo de férias da titular no período de 14/06/04 a 13/07/04.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 Fr 248-0478
SUPRIMENTO DE FUNDOS
A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:
PORTARIA Nº 393/2004-DAF, de 07.05.2004
SERVIDOR
Edio Célio Pantoja Hamburgo

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339036	1.300,00
680201	001	08.421.1094.4144	339039	700,00

PORTARIA Nº 394/2004-DAF, DE 07.05.2004
SERVIDOR
Teresinha Mª Siqueira de Castro

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339030	4.000,00

PORTARIA Nº 395/2004-DAF, DE 07.05.2004
SERVIDOR
Mª do Socorro Silva Xavier

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339030	1.330,00

PORTARIA Nº 397/2004-DAF, DE 07.05.2004
SERVIDOR
Vera Lucia Tavares

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339030	4.000,00

PORTARIA Nº 399/2004-DAF, DE 10.05.2004
SERVIDOR
Neusa Cidade Nascimento

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4146	339033	305,00

Obs.: Recurso destinado para "Agenda Mínima do Governo"
PORTARIA Nº 401/2004-DAF, DE 10.05.2004
SERVIDOR
Mª do Socorro M. Soares

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	12.363.1094.4145	339033	150,00

Obs.: Recurso destinado para "Agenda Mínima do Governo"
PORTARIA Nº 403/2004-DAF, DE 10.05.2004
SERVIDOR
Angelina Falcão Valente

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4146	339033	405,00

PORTARIA Nº 405/2004-DAF, DE 10.05.2004
SERVIDOR
Mª de Lourdes Barroso de Sousa

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339033	200,00

PORTARIA Nº 407/2004-DAF, DE 10.05.2004
SERVIDOR
Ruth Helena Lima de Oliveira

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339033	100,00

PORTARIA Nº 409/2004-DAF, DE 10.05.2004
SERVIDOR
Ruth Helena Lima de Oliveira

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339033	50,00

PORTARIA Nº 410/2004-DAF, DE 10.05.2004
SERVIDOR
Ana Julia Simões Hamad

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339030	4000,00

PORTARIA Nº 411/2004-DAF, DE 10.05.2004
SERVIDOR
Adriana Rego dos Santos

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339036	900,00
680201	001	08.421.1094.4144	339039	1.060,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 412/2004-DAF, DE 10.05.2004

SERVIDOR
Aldiene Mª Ferreira de Souza

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339030	4.000,00

PORTARIA Nº 413/2004-DAF, DE 10.05.2004

SERVIDOR
Jovenilda de Souza Sanches

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339030	4.000,00

PORTARIA Nº 417/2004-DAF, DE 10.05.2004

SERVIDOR
Marinete do Socorro Machado de Lima

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4141	339033	200,00

Obs.: Recurso destinado para "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 421/2004-DAF, DE 10.05.2004

SERVIDOR
Aurora Nascimento Mourão

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4146	339033	80,00

Obs.: Recurso destinado para "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 422/2004-DAF, DE 10.05.2004

SERVIDOR
Mª Angela da Silva Brito

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339030	800,00

PORTARIA Nº 423/2004-DAF, DE 10.05.2004

SERVIDOR
Marinete do Socorro Machado de Lima

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.122.0125.4534	339030	80,31

PORTARIA Nº 424/2004-DAF, DE 10.05.2004

SERVIDOR
Zozimo Raimundo Araujo de Souza

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4139	339033	250,00

PORTARIA Nº 429/2004-DAF, DE 11.05.2004

SERVIDOR
Elza Amaral

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.128.1066.4104	339039	100,38

PORTARIA Nº 430/2004-DAF, DE 11.05.2004

SERVIDOR
Jorge Antonio da Silva Borges

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.122.1073.4169	339033	3.825,10

PORTARIA Nº 431/2004-DAF, DE 11.05.2004

SERVIDOR
Noemia Marques Furtado

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.122.1073.4169	339033	3.823,97

PORTARIA Nº 439/2004-DAF, DE 12.05.2004

SERVIDOR
Eduardo Brabo Formigosa

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.122.0125.4534	339039	1.500,00

PORTARIA Nº 440/2004-DAF, DE 14.05.2004

SERVIDOR
Angelina Falcão Valente

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4146	339030	600,00

PORTARIA Nº 447/2004-DAF, DE 14.05.2004

SERVIDOR
Iris da Silva Soares

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4141	339030	100,38

PORTARIA Nº 450/2004-DAF, DE 14.05.2004

SERVIDOR
Sonia Mª Silva de Almeida

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4146	339033	150,00

PORTARIA Nº 452/2004-DAF, DE 14.05.2004

SERVIDOR
Alcidea Amaral Teixeira

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4146	339033	150,00

PORTARIA Nº 454/2004-DAF, DE 14.05.2004

SERVIDOR
Rosemar Porto Alegre Brasil

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339033	150,00

PORTARIA Nº 457/2004-DAF, DE 17.05.2004

SERVIDOR
Manoel de Jesus Barbosa de Souza

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.122.0125.4534	339030	500,00

PORTARIA Nº 461/2004-DAF, DE 17.05.2004

SERVIDOR
Nancy Margarete O. de Andrade

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4141	339033	150,00

PORTARIA Nº 462/2004-DAF, DE 18.05.2004

SERVIDOR
Ronaldo Pinheiro de Souza

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.122.0125.4534	339039	722,75

PORTARIA Nº 463/2004-DAF, DE 18.05.2004

SERVIDOR
Mª do Socorro M. Soares

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	12.363.1094.4145	339033	300,00

PORTARIA Nº 465/2004-DAF, DE 18.05.2004

SERVIDOR
Angela Eneida Horta Costa

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339033	100,00

PORTARIA Nº 467/2004-DAF, DE 18.05.2004

SERVIDOR
Raimundo Pinheiro

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339033	100,00

PORTARIA Nº 469/2004-DAF, DE 18.05.2004

SERVIDOR
Ana Paula Martins de Lima

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	12.363.1094.4145	339033	340,00

Obs.: Recurso destinado para "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 471/2004-DAF, DE 18.05.2004

SERVIDOR
Celia Mª Campos de Matos

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4146	339033	182,00

Obs.: Recurso destinado para "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 473/2004-DAF, DE 18.05.2004

SERVIDOR
Sonia Mª Silva de Almeida

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4146	339033	302,00

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

AVISO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 023/2004-EPOL

Objeto: Gêneros Alimentícios em Geral
Avisamos aos licitantes que após análise das amostras pela Equipe Técnica do lote 01 e 03, o resultado foi o seguinte:
LOTE 01 - não foram aprovadas as amostras das empresas JEM Guimarães Comercial e Polo Comércio e Representação Ltda, sendo aprovada a amostra da empresa Lucas Comércio e Serviços Ltda.
LOTE 03 - As amostras apresentadas pela empresa Thempra Ltda - ME foram aprovadas.
Desta forma, a abertura da documentação da empresa Lucas Comércio e Serviços Ltda, fica marcada para o dia 21/06/2004, às 9 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Ofir Loyola.
Belém, 17 de junho de 2004.
Viviane Costa
Pregoeira

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

AVISO
N.º DO PREGÃO 048/SESPA/2004;
Objeto: Contratação de Empresa, para prestação de Serviço de Transporte Rodoviário, através de 02 Caminhões Baús, para entrega dos Medicamentos do Programa VIDA COM SAÚDE-FARMÁCIA BÁSICA, por um período de 12 (doze) Meses aos Municípios à serem contemplados.
DATA DA ABERTURA: 30/06/2004.
HORÁRIO: 09:00 (nove) horas.
LOCAL: Avenida José Bonifácio, nº 1836 - Guamá
EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Sito a Av. José Bonifácio n.º 1836 - Guamá.
Belém (Pa), 17 de Junho de 2004.
O PREGOEIRO

AVISO
O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados no Pregão 003/SESPA/2004, que após análise da solicitação de impugnação a especificação do Anexo do Edital, resolveu DEFERIR a impugnação interposta pela referida Empresa: MARIO S. M. DE OLIVEIRA.
O novo Anexo se encontra à disposição dos interessados.
A nova data de abertura do processo licitatório, será:
DATA DA ABERTURA: 02/07/2004.
HORÁRIO: 09:00 (nove) horas.
LOCAL: Avenida José Bonifácio, nº 1836 - Guamá
EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Sito a Av. José Bonifácio n.º 1836 - Guamá.

AVISO
O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados no Pregão 006/SESPA/2004, que após análise da solicitação de impugnação a especificação do Anexo do Edital, resolveu DEFERIR a impugnação interposta pela referida Empresa: FERRARI & CIA LTDA.
O novo Anexo se encontra à disposição dos interessados.
A nova data de abertura do processo licitatório, será:
DATA DA ABERTURA: 01/07/2004.
HORÁRIO: 09:00 (nove) horas.
LOCAL: Avenida José Bonifácio, nº 1836 - Guamá
EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Sito a Av. José Bonifácio n.º 1836 - Guamá.
Belém - Pa, 17/06/2004
O Pregoeiro

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PÚBLICA
DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE PORTARIAS
CONCEDER FÉRIAS:
Port. 162/15.06.04 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora Maria de Nazaré Barros Pires - 5746990-5 desta SESPA, referente ao mês de JULHO/04, do período aquisitivo de 01.01.2004 a 31.12.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 17.06.2004.
JOSE TADEU MACEDO BARRA
Diretor do DRH/SESPA, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 852
PARTES: SESPA/ADRIA SOUZA RAMOS DE AZEVEDO
CARGO: PSICOLOGO
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004
VIGÊNCIA: 01.07 A 27.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 853
PARTES: SESPA/ADRIANA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004
VIGÊNCIA: 01.07 A 27.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 854
PARTES: SESPA/ALVARO ATMAN LEAL ALVES TUPIASSU
CARGO: MEDICO
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004
VIGÊNCIA: 01.07 A 27.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 855
PARTES: SESPA/ANA CLAUDIA VINHAS DOS SANTOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004
VIGÊNCIA: 01.07 A 27.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 856

PARTES: SESPA/EDSON CAMARA DA CUNHA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004
VIGÊNCIA: 01.07 A 27.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 857

PARTES: SESPA/EMANUEL CONCEIÇÃO RESQUE OLIVEIRA
CARGO: MEDICO
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004
VIGÊNCIA: 01.07 A 27.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 858

PARTES: SESPA/EZILENE DA COSTA SOUSA
CARGO: ENFERMEIRO
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004
VIGÊNCIA: 01.07 A 27.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 859

PARTES: SESPA/GILMARA DE NAZARETH TAVARES BASTOS
CARGO: FARMACEUTICO/BIOQUIMICO
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004
VIGÊNCIA: 01.07 A 27.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 860

PARTES: SESPA/IRONILDA MENDES CAVALCANTE
CARGO: ODONTOLOGO
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004
VIGÊNCIA: 01.07 A 27.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 861

PARTES: SESPA/JOSE LUIZ ARRUDA LEAO
CARGO: MEDICO
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004
VIGÊNCIA: 01.07 A 27.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 862

PARTES: SESPA/MEIRIZ ANGELA CONCEIÇAO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004
VIGÊNCIA: 01.07 A 27.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 863

PARTES: SESPA/PAULO ROGERIO DE AZEVEDO SABOIA
CARGO: ODONTOLOGO
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004
VIGÊNCIA: 01.07 A 27.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 864

PARTES: SESPA/THEREZINHA BRAGA PEREIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004
VIGÊNCIA: 01.07 A 27.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 865

PARTES: SESPA/FRANCISCA DOS SANTOS JUNIOR
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004
VIGÊNCIA: 01.07 A 27.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 17.06.2004.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 018 DE 08 DE JUNHO DE 2004

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela PORTARIA Nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de Junho de 2004;
CONSIDERANDO a realização da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde para o dia 25 de junho de 2004, conforme aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde, através das Resoluções CES/PA nº 014 de 18 de maio e nº 015 de 08 de junho de 2004.
RESOLVE:
Aprovar a Proposta de Regulamento da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituta
Homologo a Resolução CES/PA nº 018 de 08 de junho de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 019 DE 08 DE JUNHO DE 2004

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela PORTARIA Nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de Junho de 2004;
CONSIDERANDO o Capítulo VII "DA ORGANIZAÇÃO" – Artigo 13º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA.
RESOLVE:
Criar Comissão Permanente para Acompanhamento Orçamentário e Financeiro composta pelos Conselheiros Sebastião Licinio Lira dos Santos (APAPSP), Aires Paesi (PASTORAL DA CRIANÇA), Valdemir Pereira de Souza (FORÇA SINDICAL) e a Conselheira Clélia Clivia Lobato da Silva (APAE);
Recomendar que a Comissão supracitada eleja seu Coordenador;
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituta
Homologo a Resolução CES/PA nº 019 de 08 de junho de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 020 DE 08 DE JUNHO DE 2004

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela PORTARIA Nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de Junho de 2004;
CONSIDERANDO o Capítulo VII "DA ORGANIZAÇÃO" – Artigo 13º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA.
RESOLVE:
Criar Comissão Permanente para Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos municípios composta pelos Conselheiros Jurandir Aud Beltrão (CRF), Antônio Marcos Freire Gomes (COREN), Manuel Ricardo Farias da Silva (PASTORAL DA CRIANÇA) e a Conselheira Eunice Maria Ramos da Silva (FESBEP);
Recomendar que a Comissão supracitada eleja seu Coordenador;
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituta
Homologo a Resolução CES/PA nº 020 de 08 de junho de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central do Estado (LACEN) instituída pela PORTARIA DE Nº002/03 de 26/09/2003 avisa aos interessados que por esquecimento não foi incluído o item de nº09, do Convite de nº007/2004 para a firma CJA PARENTE, quando da publicação do resultado da segunda fase (análise das propostas) no DOE de nº030202 do dia 28.05.204, que seja considerado o resultado com segue abaixo:
Onde lê-se :
03- A Firma CJA.PARENTE, foi vencedora dos itens de nº 05,06,07,10,18,20,21,22, pelo critério de menor preço.
Leia-se :
03- A Firma CJA.PARENTE, foi vencedora dos itens de nº 05,06,07,09,10,18,20,21,22, pelo critério de menor preço.
A Comissão
Belém, 17 de junho de 2004

RESUMO DE PORTARIA – 2ª RPS

ERRATA DA PORTARIA DE 148/06/2004

ONDE SE –LER
14/06/2004
LÊIA
21/06/2004
2ª RPS 17/06/2004.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS DE Nº 148 ATÉ O Nº 155 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO Nº030214 DO DIA 16/06/2004.

PORTARIA DE Nº 148/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S

NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA
CARGO: AG. DE PORTARIA
MATRICULA: 5145090/1 CPF:28020014268
PERIODO: 14/06/04 VALOR R$:90,00
Nº DE DIARIAS:1.0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO NIVEL CENTRAL SESPA.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

PORTARIA DE Nº 149/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL.
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA.
MATRICULA:0724939-015 CPF:183.907.652-68
PERIODO:16Á17/06/2004 VALOR R$:180,00
Nº DE DIARIAS: 2.0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO:PARTICIPAR DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SAÚDE E DE SEUS INPACTOS AMBIENTAIS.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

PORTARIA DE Nº 450/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S

NOME:ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO:ENFERMEIRA
MATRICULA:6061419-020 CPF: 158.217.812-72
PERIODO:12Á14 A 07/2004 VALOR R$:270,00
Nº DE DIARIAS: 3.0
DESTINO:COLARES
OBJETIVO:DE CAPACITAR OS PROFICIONAIS NOS PROGRAMAS DO SISCOLO DE SISPRENATAL.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 151/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S

NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA.
CARGO: ENFERMEIRA.
MATRICULA:6061419-020 CPF:158.217.812-72
PERIODO:01Á02/07/2004 VALOR R$:180,00
Nº DE DIARIAS: 2.0
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO:SUPERVISÃO DE ACOANHAMENTO DO PROGRAMA DO PACS
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 152/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S

NOME:ELIZA COELHO SOBRAL
CARGO:MÉDICA VITERINÁRIA
MATRICULA:0724939-015 CPF: 183.907.652-68
PERIODO:15/06/04 VALOR R$:90,00
Nº DE DIARIAS: 1.0
DESTINO:SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA EFEITO DE REGISTRO E 1ª LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VISA ESTADUAL NO PSF DE BARRO BRANCO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 153/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S

NOME:ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO:ENFERMEIRA
MATRICULA:6061419-020 CPF: 158.217.812-72
PERIODO:05Á07/07/04 VALOR R$:270,00
Nº DE DIARIAS: 3.0
DESTINO:ACARÁ
OBJETIVO: SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DO PACS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA COLETIVA DE Nº154/04 DE 14/06/2004 2ªR.P.S

NOME	MATRICULA	CPF
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS CARGO MÉDICA	721903-1	048.133.162-04
RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS CARGO ENFERMEIRA	0094870-018	121.903.142-91
PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA CARGO MOTORISTA	5149059-1	546.750.147-04

PERIODO:17/06/04 VALOR:90,00
Nº DE DIÁRIAS 1.0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO:RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO DRH E NO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº155 DE 14/06/2004 2ªR.OS

NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA
CARGO:AG. DE PORTARIA
MATRICULA:5145090/1 CPF:280200142/68
PERIODO:18/06/2004. VALOR:90,00
Nº DE DIÁRIAS 1.0
DESTINO:SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO:REALIZAR ENTREGA DE MEDICAMENTOS
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
2ª RPS 17/06/2004

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS DE Nº 149 ATÉ 155 PUBLICADAS NOVAMENTE NO DIÁRIO OFICIAL DO Nº030215 DO DIA 17/06/04

NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA
CARGO: AG. DE PORTARIA
MATRICULA: 5145090/1 CPF:28020014268
PERIODO: 14/06/04 VALOR R$:90,00
Nº DE DIARIAS:1.0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO NIVEL CENTRAL SESPA.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA DE Nº 149/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S
NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL.
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA.
MATRICULA:0724939-015 CPF:183.907.652-68
PERIODO:16Á17/06/2004 VALOR R$:180,00
Nº DE DIARIAS: 2.0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO:PARTICIPAR DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SAÚDE E DE SEUS INPACTOS AMBIENTAIS.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

PORTARIA DE Nº 450/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S
NOME:ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO:ENFERMEIRA
MATRICULA:6061419-020 CPF: 158.217.812-72
PERIODO:12Á14 A 07/2004 VALOR R$:270,00
Nº DE DIARIAS: 3.0
DESTINO:COLARES
OBJETIVO:DE CAPACITAR OS PROFICIONAIS NOS PROGRAMAS DO SISCOLO DE SISPRENATAL.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 151/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S
NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA.
CARGO: ENFERMEIRA.
MATRICULA:6061419-020 CPF:158.217.812-72
PERIODO:01Á02/07/2004 VALOR R$:180,00
Nº DE DIARIAS: 2.0
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO-SUPERVISÃO DE ACOANHAMENTO DO PROGRAMA DO PACS
.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 152/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S
NOME:ELIZA COELHO SOBRAL
CARGO:MÉDICA VITERINÁRIA
MATRICULA:0724939-015 CPF: 183.907.652-68
PERIODO:15 /06/04 VALOR R$:90,00
Nº DE DIARIAS: 1.0
DESTINO:SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA EFEITO DE REGISTRO E 1ª LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VISA ESTADUAL NO PSF DE BARRO BRANCO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 153/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S
NOME:ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO;ENFERMEIRA
MATRICULA:6061419-020 CPF: 158.217.812-72
PERIODO:05Á07/07/04 VALOR R$:270,00
Nº DE DIARIAS: 3.0
DESTINO:ACARÁ
OBJETIVO: SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DO PACS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA COLETIVA DE Nº 154/04 DE 14/06/2004 2ªR.P.S

NOME	MATRICULA	CPF
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	723983-1	018.133.162-04
CARGO:MÉDICA		
RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS	0094870018	121.903.142-91
CARGO:ENFERMEIRA		
PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA	5149959-1	546.750.147-04
CARGO:MOTORISTA		

PERIODO:17/06/04 VALOR:90,00
Nº DE DIÁRIAS 1.0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO:RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO DRH E NO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 155 DE 14/06/2004 2ªR.OS
NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA
CARGO:A.G. DE PORTARIA
MATRICULA:5145090/1 CPF:280200142/68
PERIODO:18/06/2004. VALOR:90,00
Nº DE DIÁRIAS 1.0
DESTINO:SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO:REALIZAR ENTREGA DE MEDICAMENTOS
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES

PORTARIA DE Nº 232/ 8ª RPS DE 17/06/2004
Nome: GILMA MARIA MARQUES DE CARVALHO
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 379.773.342-91
Matrícula: 83.00000
Período: 22 a 24/06/04
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: receber orientações sobre as rotinas de PRD Principal e PRD Complementar.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 233/ 8ª RPS DE 17/06/2004
Nome: GERALDA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES.
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 463.630.332-68
Matrícula: 14.0000
Período: 22 a 24/06/04
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: receber orientações sobre as rotinas de PRD Principal e PRD Complementar.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 234/ 8ª RPS DE 17/06/2004
Nome: BENEDITO FERREIRA DA SILVA.
Cargo: Auxiliar Social
CPF: 157.435.432-91
Matrícula: 3216985-1
Período: 22 a 24/06/04
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: receber orientações sobre as rotinas de PRD Principal e PRD Complementar.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIA Nº 0290 DE 17 DE JUNHO DE 2004
NOME DA SERVIDORA : IVANEIDE OLIVEIRA REBOUÇAS DE BARROS
CIC. 236.535.232-49
ELEMENTO :
3390.30 - MAT. DE CONSUMO R$ 1.000,00
3390.33 - DESP. COM LOCOMOÇÃO R$ 700,00
3390.36 - SERV. DE TER. P. FISICA R$ 1.800,00
Descrição:
VALOR: R$ 3.500,00
Ptres: 90.4157
Fonte: 200113 / 10.304.1096.4157 / 049001435
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Desenvolvimento das atividades de Endemias
Ordenador de Despesa: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0291 / 7º RPS DE 17/06/2004
NOME : ERMITA AMARAL MONTEIRO
CARGO: Auxiliar de Saúde
MATRÍCULA Nº 5605946-015 CIC. 442.577.752-20
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 26/07/04 a 28/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: S.S. da Boa Vista
OBJETIVO : Realizar Descentralização do EDI – Estoque de Distribuição de Imunobiológicos
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0292 / 7ª RPS DE 17/06/2004
NOME : LAUDEMIRO VIEIRA LOPES
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5294312-01 CIC.425.596.502-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (Três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 02/08/04 a 04/08/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Realizar Descentralização do EDI – Estoque de Distribuição de Imunobiológicos
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0310/9ªRPS DE 14/06/2004
NOME: ALDENORA GOMES DE SOUSA GAMA
CARGO:ENFERMEIRA
MATRÍCULA:0078654-1
CPF:085.706.042-20
PERÍODO :21 A 26/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALMEIRIM E MONTE DOURADO
OBJETIVO: CAPACITAR A EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAL EM ÇÕES DE ASSISTENCIA AOS PACIENTES PORTADORES DE HANSENÍASE.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0311/9ªRPS DE 16/06/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES
CARGO: ADMINISTRADORA
MATRÍCULA:5295084/1
CPF:194.169.972-34
PERÍODO : 04 a 09/07/04
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO SOBRE ROTINAS TRABALISTAS EM RECURSOS HOMANOS DRH/SESPA/BELÉM.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0312/9ªRPS DE 16/06/2004
NOME: RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA
CARGO: AG. ADMINSTRATIVO
MATRÍCULA:0500884
CPF: 283.001.492-87
PERÍODO : 22 a 24/06/04
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA SEAD SOBRE PRD PRINCIPAL E COMPLEMEMTAR.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0313/9ªRPS DE 16/06/2004
NOME: SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA
CARGO: AG. ADMINSTRATIVO
MATRÍCULA:0328702/016
CPF:036.114.852-68
PERÍODO : 22 a 24/06/04
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA SEAD SOBRE PRD PRINCIPAL E COMPLEMEMTAR.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0314/9ªRPS DE 14/06/2004
NOME: MARIA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA:
CPF:096.931.492-20
PERÍODO : 17 a 19/06/04
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: RURÓPOLIS
OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DE AUDITORIA PARA AVALIAÇÃO DO PABA.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.

PORTARIA DE DESIGNAR DE Nº 0030/9ªRPS DE 14/06/2004
DESIGNAR O SERVIDOR, RAGNER BORGIA JUNOTT, RESPONDER PELA DIREÇÃO DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, SEM ÔNUS, NO PERÍODO DE 15 A 18/06/2004, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO PASS/98 COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM BELÉM.

PORTARIA DE DESIGNAR DE Nº 0031/9ªRPS DE 16/06/2004
DESIGNAR O SERVIDOR, JORGE EYMAR DE MATOS SILVA, RESPONDER PELA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, SEM ÔNUS, NO PERÍODO DE 17 A 18/06/2004, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA NO SETOR DE ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS.

9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0315/9ªRPS DE 17/06/2004
NOME: PAULO RAINERIO MOTA BATISTA
CARGO:A.G. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA:5522439/1
CPF:195.853.142-15
PERÍODO : 21 A 25/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: AVEIRO
OBJETIVO:REALIZAR ASSESSORAMENTO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E HIPERDIA.
ORDENADOR DE DESPESA: RAGNER BORGIA JUNOTT.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0316/9ªRPS DE 17/06/2004
NOME:RAGNER BORGIA JUNOTT
CARGO:ENFERMEIRO
MATRÍCULA:720356/1
CPF:187.685.982-20
PERÍODO : 21 A 25/06/2004
Nº DE DIÁRIAS:4,5 (QUATRO E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: AVEIRO
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DO PROGRAMA INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER.
ORDENADOR DE DESPESA: RAGNER BORGIA JUNOTT

PORTÁRIA Nº 166 DE 17 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido MARIA SILVANA GOMES ARAÚJO
C.P.F. 34976531287
Total da Despesa R$500,00
Func. 90.4534 3390-30 R$400,00
Prog./Elemento
3390-36 R$100,00
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo SUPRIR AS DESPESAS DESTA GERENCIA DURANTE O MÊS

PORTÁRIA Nº 167 DE17 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido IVONETE RAIOL E SILVA
C.P.F. 26021293215
Total da Despesa R$1.000,00
Func. 3390-30 R$700,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Prog./Elemento
3390-36 R$300,00
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTE GABINETE DURANTE O MÊS
PORTÁRIA Nº 168 DE 17 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido JUCIREMA SOUZA GOMES WANDERLEY DA SILVA
C.P.F. 28241851200
Total da Despesa R$500,00
Func. 3390-30 R$250,00
Prog./Elemento
3390-36 R$250,00
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTA DIRETORIA DURANTE O MÊS
PORTÁRIA Nº 169 DE 17 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido HUMBERTO DA SILVA LUCAS
C.P.F. 26013932204
Total da Despesa R$500,00
Func. 3390-30 R$250,00
Prog./Elemento
3390-39 R$250,00
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTE DEPARTAMENTO DURANTE
PORTÁRIA Nº 170 DE 17 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE
C.P.F. 23609940263
Total da Despesa R$600,00
Func. 3390-30 R$400,00
Prog./Elemento
3390-33 R$100,00
3390-39 R$100,00
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTE FUNDO DURANTE O MÊS DE
PORTÁRIA Nº 171 DE 17 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido KÁTIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
C.P.F. 42528321287
Total da Despesa R$400,00
Func. 3390-30 R$300,00
Prog./Elemento
3390-39 R$100,00
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTE DEPARTAMENTO DURANTE
PORTARIA N. 1.906 DE 8 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
C.I.C. 174.854.872-72
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: MINISTRAR A OFICINA NA 8ª RPS PARA IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA NOS MUNICIPIOS DE SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.907 DE 17 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARICELI DE CAMPOS PARAENSE
C.I.C. 029.754.832-87
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE TRABALHO EM GESTÃO DO SUS/MUNICIPAL PARA AS RPS E MUNICIPIOS DA 3ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.908 DE 17 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA
C.I.C. 319.920.132-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE TRABALHO EM GESTÃO DO SUS/MUNICIPAL PARA AS RPS E MUNICIPIOS DA 3ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.909 DE 17 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROSA MARIA SOUZA E CASTRO
C.I.C. 042.300.192-20
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DEP. CONT AVAL. SERV. DE SAUDE
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE TRABALHO EM GESTÃO DO SUS/MUNICIPAL PARA AS RPS E MUNICIPIOS DA 3ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.910 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARICELI DE CAMPOS PARAENSE
C.I.C. 029.754.832-87
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE TRABALHO EM GESTÃO DO SUS/MUNICIPAL PARA AS RPS E MUNICIPIOS DA 5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.911 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA
C.I.C. 319.920.132-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE TRABALHO EM GESTÃO DO SUS/MUNICIPAL PARA AS RPS E MUNICIPIOS DA 5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.912 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROSA MARIA SOUZA E CASTRO
C.I.C. 042.300.192-20
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DEP. CONT AVAL. SERV. DE SAUDE
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE TRABALHO EM GESTÃO DO SUS/MUNICIPAL PARA AS RPS E MUNICIPIOS DA 5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.913 DE 17 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA
C.I.C. 062.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DAM/DDASS PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DE TRABALHO EM GESTÃO DO SUS/MUNICIPAL PARA AS RPS E MUNICIPIOS DA 5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.914 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME AUGUSTO CARVALHO BARBOSA JUNIOR
C.I.C. 426.388.872-34
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 24,0 VALOR: R$2.160,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EMERGENCIAL NO CONTROLE DA MALÁRIA NOS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.915 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CLAUDIO DE FIGUEREDO FERREIRA
C.I.C. 398.364.362-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 24,0 VALOR: R$2.160,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EMERGENCIAL NO CONTROLE DA MALÁRIA NOS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.916 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CLÉCIO MAURO DA COSTA RODRIGUES
C.I.C. 377.400.322-04
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 24,0 VALOR: R$2.160,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EMERGENCIAL NO CONTROLE DA MALÁRIA NOS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.917 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FRANCISCO SERGIO DE MORAES
C.I.C. 061.741.912-49
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N 24,0 VALOR: R$2.160,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EMERGENCIAL NO CONTROLE DA MALÁRIA NOS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.918 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA
C.I.C. 247.808.472-49
CARGO: GUARDA SANITARIO
LOTACAO: FNS.
N 24,0 VALOR: R$2.160,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EMERGENCIAL NO CONTROLE DA MALÁRIA NOS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.919 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARCELO MARCOS LEAL SOARES RAMOS
C.I.C. 381.321.332-34
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 24,0 VALOR: R$2.160,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EMERGENCIAL NO CONTROLE DA MALÁRIA NOS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.920 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ZENILDO PEREIRA DE CASTRO
C.I.C. 617.468.192-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 24,0 VALOR: R$2.160,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EMERGENCIAL NO CONTROLE DA MALÁRIA NOS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.921 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANTONIO LOPES DE ABREU
C.I.C. 038.834.342-72
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAUAPEBAS
OBJETIVO: ELABORAÇÃO DO PALNO DE VACINAÇÃO ANTI AMARÍLICA EM CAMPO NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.922 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE COLARES DE SOUZA
C.I.C. 014.505.572-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 4,0 VALOR: R$360,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAUAPEBAS
OBJETIVO: ELABORAÇÃO DO PALNO DE VACINAÇÃO ANTI AMARÍLICA EM CAMPO NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.923 DE 25 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE
C.I.C. 306.312.542-34
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 1,0 VALOR: R$192,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO AMAZONIA LEGAL, EM BRASILIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.924 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROSIVALDO LEÃO PEREIRA
C.I.C. 640.032.482-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 24,0 VALOR: R$2.160,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EMERGENCIAL NO CONTROLE DA MALÁRIA NOS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.925 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IDELFONSO DE SOUZA ARAÚJO JÚNIOR
C.I.C. 306.469.793-14
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BREVES
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, A SER REALIZADO NO LACEN-BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.926 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA CLÁUDIA LUCENA MORAES
C.I.C. 568.565.633-12
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BREVES
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, A SER REALIZADO NO LACEN-BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.927 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA
C.I.C. 260.560.702-04
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: MARABA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, A SER REALIZADO NO LACEN-BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.928 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ DE CARVALHO PINTO
C.I.C. 332.037.922-49
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: MARABA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, A SER REALIZADO NO LACEN-BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.929 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARLOS NAUBER DA SILVA NUNES
C.I.C. 581.019.262-91
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: MUNICIPIO ALTAMIRA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, A SER REALIZADO NO LACEN-BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.930 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IARA SOUZA TELES
C.I.C. 616.220.292-00
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: MUNICIPIO ALTAMIRA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, A SER REALIZADO NO LACEN-BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.931 DE 17 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME WAGNER BASTOS COSTA
C.I.C. 576.307.472-68
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: TUCURUI
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, A SER REALIZADO NO LACEN-BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.932 DE 17 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME DERCINETH AGUIAR MONTEIRO
C.I.C. 634.484.836-72
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: TUCURUI
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, A SER REALIZADO NO LACEN-BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.933 DE 17 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME DENISE DE OLIVEIRA SILVA
C.I.C. 041.095.674-08
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: REDENCAO
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, A SER REALIZADO NO LACEN-BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.934 DE 17 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROSA VIEIRA
C.I.C. 198.120.002-91
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: REDENCAO
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, A SER REALIZADO NO LACEN-BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.935 DE 17 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME VIVALDO MAURÍCIO DE AMORIM
C.I.C. 029.540.282-20
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: SAO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, A SER REALIZADO NO LACEN-BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.936 DE 17 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA GORETI DE OLIVEIRA CARVALHO
C.I.C. 093.083.502-68
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: SAO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, A SER REALIZADO NO LACEN-BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.937 DE 17 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROBERTO CARLOS NEVES RABELO
C.I.C. 303.555.832-91
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, A SER REALIZADO NO LACEN-BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.938 DE 17 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO
C.I.C. 253.376.963-00
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, A SER REALIZADO NO LACEN-BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.939 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA
C.I.C. 022.831.152-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: URE AIDS
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIO PARTICIPAR DA I OFICINA DA COMUNIDADE IRMÃ SOBRE O USO ABUSIVO DE DROGAS E DST/AIDS COMO PALESTRANTE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.940 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA MARIA CARNEIRO BARRIO
C.I.C. 244.853.062-91
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: LACEN
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIO PARTICIPAR DA I OFICINA DA COMUNIDADE IRMÃ SOBRE O USO ABUSIVO DE DROGAS E DST/AIDS COMO PALESTRANTE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N, 1.941 DE 9 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUIS CASTRO FREIRE
C.I.C. 255.098.882-53
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO MEDICILANDIA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA 11ª RPS - UBS DE MEDICILANDIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.942 DE 9 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MANOEL TEODORIÇO LOBO DANTAS
C.I.C. 037.246.202-25
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO MEDICILANDIA
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA 11ª RPS - UBS DE MEDICILANDIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.943 DE 9 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME TEREZA REGINA VIGGIANO BARRETO
C.I.C. 166.710.402-06
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE APOIO E AVALIAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL NOS MUNICIPIOS DE ABAETETUBA E BARCARENA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.944 DE 9 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA
C.I.C. 045.290.902-30
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE APOIO E AVALIAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL NOS MUNICIPIOS DE ABAETETUBA E BARCARENA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.945 DE 9 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA
C.I.C. 038.819.622-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE APOIO E AVALIAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL NOS MUNICIPIOS DE ABAETETUBA E BARCARENA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.946 DE 17 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IONAH LÊDA VIEIRA FIGUEIRA
C.I.C. 264.712.722-00
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: REALIZAR O SEMINÁRIO FOME ZERO X BOLSA FAMILIA NA 12ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.947 DE 17 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JESUS DA COSTA AZEVEDO JÚNIOR
C.I.C. 137.373.172-91
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: REALIZAR O SEMINÁRIO FOME ZERO X BOLSA FAMILIA NA 12ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.948 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIANA PEREIRA DE MORAES
C.I.C. 251.908.062-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE EM COMUNID.
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.949 DE 17 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CLEBER MONTEIRO MARQUES
C.I.C. 064.341.692-72
CARGO: BIOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO NO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.950 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
C.I.C. 175.631.272-91
CARGO: ASSESSOR
LOTACAO: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO RUROPOLIS
OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS OBRAS DE CONTRUÇÃO DE PSF - CONV. 30/04 - SESPA/PREF. MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.951 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
C.I.C. 008.702.342-34
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: VERIFICAR A AIMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-SSAA NAS LOCALIDADES DE VILA TRINDADE, NOVA PAZ E SÃO JUDAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.952 DE 8 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARLOS ALBERTO GONÇALVES JÚNIOR
C.I.C. 330.717.992-68
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.953 DE 8 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA
C.I.C. 029.072.672-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.954 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE FATIMA DA SILVA MACEDO
C.I.C. 218.473.632-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PLENÁRIA REGIONALIZADA DE SAÚDE BUCAL NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.955 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
C.I.C. 263.885.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO NA SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.956 DE 21 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
C.I.C. 263.885.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO NA SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.957 DE 21 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
C.I.C. 263.885.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO NA SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.958 DE 25 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
C.I.C. 263.885.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO NA SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.959 DE 28 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
C.I.C. 263.885.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO NA SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.960 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
C.I.C. 263.885.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO NA SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.961 DE 19 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NARCISA DE MÉLO SANTOS
C.I.C. 223.380.202-00
CARGO: ASSESSOR
LOTACAO: GABINETE
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANAPU
OBJETIVO: ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0873

MUNICIPAIS DE SAÚDE BUCAL NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.962 DE 21 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NARCISA DE MÉLO SANTOS
C.I.C. 223.380.202-00
CARGO: ASSESSOR
LOTACAO: GABINETE
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SEN. JOSE PORFIRIO
OBJETIVO: ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE BUCAL NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.963 DE 21 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NARCISA DE MÉLO SANTOS
C.I.C. 223.380.202-00
CARGO: ASSESSOR
LOTACAO: GABINETE
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VITORIA DO XINGU
OBJETIVO: ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE BUCAL NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.964 DE 25 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NARCISA DE MÉLO SANTOS
C.I.C. 223.380.202-00
CARGO: ASSESSOR
LOTACAO: GABINETE
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE BUCAL NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.965 DE 20 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUZEFIGENE ROCHA ROLIM
C.I.C. 237.836.643-49
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
LOTACAO: UBS II MARAMBAIA
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: ACOMPANHAR AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS
NO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.966 DE 21 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUZEFIGENE ROCHA ROLIM
C.I.C. 237.836.643-49
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
LOTACAO: UBS II MARAMBAIA
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: NOVA IPIXUNA
OBJETIVO: ACOMPANHAR AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS
NO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.967 DE 24 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUZEFIGENE ROCHA ROLIM
C.I.C. 237.836.643-49
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
LOTACAO: UBS II MARAMBAIA
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PICARRA
OBJETIVO: ACOMPANHAR AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS
NO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.968 DE 20 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME PATRÍCIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO
C.I.C. 395.893.742-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: GABINETE
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S.SEBASTIÃO B. VISTA
OBJETIVO: ACOMPANHAR AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS
NO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.969 DE 24 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME PATRÍCIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO
C.I.C. 395.893.742-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: GABINETE
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: ACOMPANHAR AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS
NO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.970 DE 28 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME PATRÍCIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO
C.I.C. 395.893.742-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: GABINETE
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: ACOMPANHAR AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS
NO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.971 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARMEM ANDREA FREITAS LOPES
C.I.C. 440.695.292-68
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 5,0 VALOR: R$960,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO PAULO
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA RECICLAGEM EM GENOTIPAGEM
NO ESTADO DE SAÒ PAULO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

4ª Regional de Proteção Social – Capanema.
Resumo de Portarias de Diárias.

PORTARIA Nº 216, 4ª RPS DE 14.05.2004
NOME: JOSE MEDEIROS FILHO
CARGO: VETERINÁRIO
CIC. 064.807.723-34
MATRICULA: 5213703/1
PERÍODO: 14 A 23.06.2004
Nº DE DIÁRIAS: 05
ORIGEM: Capanema
DESTINO: AUG. CORREA, VISEU, CACHOEIRA DO PIRIÁ
OBJETIVO: visita de acompanhamento nas ações de malária.
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous
Resumo de Portarias de Diárias.

PORTARIA Nº 159, 4ª RPS DE 14.05.2004
NOME: ANTONIO DAMASCENO MARTINS
CARGO: Ag. Saude Pública
CIC. 222.389.802-54
MATRICULA: 0505097
PERÍODO: 14 a 23.05.2004
Nº DE DIÁRIAS: 10
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Viseu
OBJETIVO: realizar ação de combate a raiva humana, causada por morcegos.
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous
Resumo de Portarias de Diárias.

PORTARIA Nº 160, 4ª RPS DE 14.05.2004
NOME: JOSE MARIA FERREIRA GALVÃO
CARGO: Motorista Oficial
CIC. 129.602.922-00
MATRICULA: 0504973
PERÍODO: 14 a 23.05.2004
Nº DE DIÁRIAS: 10
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Viseu
OBJETIVO: Transportar serv. p/ realizar ação de combate a raiva humana, causada por morcegos.
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous
Resumo de Portarias de Diárias.

PORTARIA Nº 161, 4ª RPS DE 14.05.2004
NOME: ALICE FORTUNATA DE MELO
CARGO: aux, enfermagem
CIC. 082.279.772-00
MATRICULA: 5213681-1
PERÍODO: 14 a 28.05.2004
Nº DE DIÁRIAS: 15
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Viseu
OBJETIVO: Realizar ação de combate a raiva humana, causada por morcegos.
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous
Resumo de Portarias de Diárias.

PORTARIA Nº 168, 4ª RPS DE 14.05.2004
NOME: JOSÉ AUGUSTO SARAIVA DE QUADROS
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CIC. 247.601.612-87
MATRICULA: 0505097
PERÍODO: 14 a 28.05.2004
Nº DE DIÁRIAS: 15
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Viseu
OBJETIVO: Realizar ação de combate a raiva humana, causada por morcegos.
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous
Resumo de Portarias de Diárias.

PORTARIA Nº 170, 4ª RPS DE 14.05.2004
NOME: ANTONIO THIAGO DE SALES
CARGO: Motorista
CIC. 082.271.362-49
MATRICULA:
PERÍODO: 14 a 23.05.2004
Nº DE DIÁRIAS: 10
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Viseu
OBJETIVO: transportar servidores p/ realizar ação de combate a raiva humana, causada por morcegos.
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous
Resumo de Portarias de Diárias.

PORTARIA Nº 174, 4ª RPS DE 14.05.2004
NOME: ANTONIA AUXILIADORA L. DOS REIS
CARGO: AG. ADM.
CIC. 155.260.622-87
MATRICULA: 0520309
PERÍODO: 19 a 28.05.2004
Nº DE DIÁRIAS: 10
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Viseu
OBJETIVO: Realizar ação de combate a raiva humana, causada por morcegos.
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous
Resumo de Portarias de Diárias.

PORTARIA Nº 175, 4ª RPS DE 14.05.2004
NOME: JOSÉ GONÇALVES MOREIRA
CARGO: Motorista
CIC. 062.606.402-34
MATRICULA: 0504984
PERÍODO: 17 a 21.05.2004
Nº DE DIÁRIAS: 05
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Viseu
OBJETIVO: transportar serv. p/ realizar ação de combate a raiva humana, causada por morcegos.
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous
Resumo de Portarias de Diárias.

PORTARIA Nº 225, 4ª RPS DE 14.05.2004
NOME: LUIZ AGUINALDO DA SILVEIRA LIMA
CARGO: motorista
CIC. 110.055.212-04
MATRICULA: 0504930
PERÍODO: 17 a 22.05.2004
Nº DE DIÁRIAS: 06
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Viseu
OBJETIVO: transportar serv. p/ realizar ação de combate a raiva humana, causada por morcegos.
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous
Resumo de Portarias de Diárias.

PORTARIA Nº 226, 4ª RPS DE 14.05.2004.
.NOME: PAULO LIMA PINHEIRO
CARGO: Ag Adm>
CIC. 082.160.532-15
MATRICULA: 108375/1
PERÍODO: 19 a 28.06.2004.
Nº DE DIÁRIAS: 10
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Viseu
OBJETIVO: Realizar ação de combate a raiva humana, causada por morcegos.
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous
Resumo de Portarias de Diárias.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 227 , 4ª RPS DE 14.05.2004.
.NOME: ANTONIO SOARES MENEZES
CARGO: motorista
CIC. 011.225.522-11
MATRICULA: 0305329
PERÍODO: 14 a 23.06.2004.
Nº DE DIÁRIAS: 10
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Viseu
OBJETIVO: transportar serv. p/ realizar ação de combate a raiva humana, causada por morcegos.
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous
Resumo de Portarias de Diárias.
PORTARIA Nº 228 , 4º RPS DE 14.05.2004 .
NOME: ORIVALDO RAMOS DA SILVA
CARGO: motorista
CIC. 092.863.812-04
MATRICULA: 5159164/1
PERÍODO: 14 e 15.05.2004.
Nº DE DIÁRIAS: 02
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Viseu
OBJETIVO: transportar serv. p/ realizar ação de combate a raiva humana, causada por morcegos.
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous
Resumo de Portarias de Sup. de Fundos.
PORTARIA Nº 096, 4ª RPS DE 15.06.2004
NOME: FRANCISCO BRITO DE FREITAS
CARGO: AG. SAÚDE
CIC. 092.885.542-20
ELEM. 3339036
VALOR: 1.254,80
PTRES: 904060
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: VIABILIZAR A 1ª ETAPA DA CAMP. MULTIVACINAÇÃO/2004, NO MUNIC. DE BONITO
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous
Resumo de Portarias de Sup. de Fundos.
PORTARIA Nº 096, 4ª RPS DE 15.06.2004
NOME: FRANCISCO BRITO DE FREITAS
CARGO: AG. SAÚDE
CIC. 092.885.542-20
ELEM. 3339036
VALOR: 1.879,22
PTRES: 904060
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: VIABILIZAR CAMPANHA ANTI RABICA/2004, MUNIC. BONITO.
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous
- 10ºCRPS/SESPA - Altamira - Pa, 17. 06.2.004
Errada - Portaria 0117/2.004
Onde se lê nos valores: R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco Reis) passe-se lê, R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).
Onde se lê período 15. a 22.06.2.004, passe-se a lê, período 23. a 30.06.2.004
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 261/5º RPS 16/06/2004
NOME: VERA NAZARE PAES DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 044 598 572 00
MATRICULA: 723967015
PERÍODO: 18 A 19/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE BUCAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 262/5º RPS 16/06/2004
NOME: JANES FERREIRA DA COSTA
CARGO: ODONTÓLOGA
CPF: 033 066 312 72
MATRICULA: 52312317
PERÍODO: 18 A 19/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE BUCAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 263/5º RPS 16/06/2004
NOME: JESSÉ DOS SANTOS RODRIGUES
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 158 601 592 34
MATRICULA: 050222
PERÍODO: 18 A 19/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA PARTICIPAR DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE BUCAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 264/5º RPS 16/06/2004
NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 116 020 402 06
MATRICULA: 316449027
PERÍODO: 21 A 23/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 265/5º RPS 16/06/2004
NOME: MARIA DE NAZARE DA SILVA FARIAS
CARGO: DATILÓGRAFA
CPF: 123 971 802 00
MATRICULA: 9117000016
PERÍODO: 21 A 23/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 266/5º RPS 16/06/2004
NOME: SONIA AMAZONITA OLIVEIRA PEREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 236 837 672 00
MATRICULA: 58755112
PERÍODO: 21 A 23/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 267/5º RPS 16/06/2004
NOME: KELEN HELENISE BICHO DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 127 218 91200
MATRICULA: 77058024
PERÍODO: 21 A 23/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 268/5º RPS 16/06/2004
NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 137 762 742 04
MATRICULA: 56063811
PERÍODO: 21 A 23/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 269/5º RPS 16/06/2004
NOME: GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 057 372 302 87
MATRICULA: 77934-1
PERÍODO: 21 A 23/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 270/5º RPS 16/06/2004
NOME: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA
CARGO: VETERINÁRIO
CPF: 169 157 122 91
MATRICULA: 5265746013
PERÍODO: 22 A 23/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 271/5º RPS 16/06/2004
NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
CARGO: AG. VIGILANCIA SANITARIA
CPF: 155 092 142 87
MATRICULA: 56063811
PERÍODO: 22 A 23/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR INSPEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 272/5º RPS 16/06/2004
NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES
CARGO: ODONTÓLOGO
CPF: 019 602 962 72
MATRICULA: 7849014
PERÍODO: 24 A 25/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 274/5º RPS 16/06/2004
NOME: ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
CARGO: AG. SANEAMENTO
CPF: 133 658 602 82
MATRICULA: 901071
PERÍODO: 23 A 25/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 275/5º RPS 16/06/2004
NOME: GUILHERME JOSE DE LIMA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 032 038 402 00
MATRICULA: 92215018
PERÍODO: 23 A 25/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

DECISÃO SOBRE RECURSO

O Exmo. Sr. Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social, no uso das suas atribuições legais, considerando as razões da Comissão Permanente de Licitação, contidas nos autos do Processo licitatório nº 116.462/2004, Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2004, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades das unidades operacionais de assistência básica da SETEPS, e diante do Parecer da Assessoria Jurídica da SETEPS, DECIDE manter a inabilitação da empresa J.M.E. SANTO, conforme a publicação feita no Diário Oficial do Estado, edição de 27/05/2004, INDEFERINDO o recurso interposto pela empresa mencionada.
José Haroldo Teixeira da Costa
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

Na oportunidade, a CPL comunica a abertura dos envelopes das propostas comerciais:
Data: 18 de junho de 2004
Horário: 09:30 (nove e trinta) horas
Local: Av. Governador José Malcher, 652, 9º andar
A Comissão

EXTRATO DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº067/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Novo Repartimento.
Objeto : Repasse de recursos financeiros para execução da 4º etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Deficientes e idosas incapazes para o trabalho.
Vigência : 17.06.04 à 30.11.04
Valor: R$ 630,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro : Belém
Data da Assinatura : 17.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Valmira Alves da Silva.
Endereço: Av. Arapongá,Q-32, Casa –6 Bairro:Uirapuru.

CONVÊNIO Nº065/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Uruará.
Objeto : Repasse de recursos financeiros para execução da 4º etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosas incapazes para o trabalho.
Vigência : 17.06.04 à 30.11.04
Valor: R$ 504,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro : Belém
Data da Assinatura : 17.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Antonio Matias Lobo
Endereço: Av. Perimetral Norte, nº562-Centro.

CONVÊNIO Nº070/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Itaituba.
Objeto : Repasse de recursos financeiros para execução da 4º etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosas incapazes para o trabalho.
Vigência : 17.06.04 à 30.11.04
Valor: R$ 2.814,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro : Belém
Data da Assinatura : 17.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Benigno Olazar Reges
Endereço: Pass.Clódson Borges do Vale, nº914

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRACAO REGIONAL
ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº266/2004 DE 11/06/2004
Onde se Lê: Servidor: Rildo Gonçalves de Almada; CPF: 198.391.462-20
Leia-se: Servidor: Rinaldo Nunes Pinho; CPF: 263.783.292-49
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 03/02.

Partícipes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos/ Prefeitura Municipal de Marabá.
Objeto do Convênio inicial: Delegação por parte da Arcon, a Prefeitura Municipal de Marabá, através do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano-DMTU, da competência na fiscalização de serviços de transporte intermunicipal de passageiros e autuação de infratores, através da designação de agentes da autoridade de transportes.
Objeto e justificativa de aditamento: Os partícipes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo, visando alterar a cláusula sétima do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 20.06.2004 e encerrar em 19.06.2005, por conveniência administrativa.
Data da Assinatura: 18.06.2004.
Foro-Belém-Pa
Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata.
Diretor Geral

ATO DE CASSAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES Nº 01/2004.

Pelo presente termo o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON, Autarquia Estadual, com sede na Tv Tamoios, nº 1758, capital, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 02.598.119/0001-33, representada neste ato pelo seu Diretor Geral, devidamente autorizado nos termos do inciso IV do art. 19, 20 ,§ único e caput do 21 da Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997,
RESOLVE:
Art. 1º Cassar as autorizações outorgadas as pessoas relacionadas no anexo único deste documento, do serviço alternativo de transporte de rodoviário intermunicipal de passageiros de médio percurso , no estado do Pará , em decorrência do descumprimento das obrigações assumidas nos termos das normas que regem o setor, quais sejam:
Art.2º-O presente ato produzirá efeitos a partir de sua assinatura.
Belém, 18 de junho de 2004.
RONALDO BARATA-Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

Relação de operadores do serviço Alternativo para descredenciamento

ANTONIO ALVES DA COSTA	4172
ANTONIO CÉLIO P LIMA	4166
ANTONIO DE JESUS ALENCAR	3061
ANTONIO DE SOUZA DUARTE	4196
ANTONIO DO CARMO BARROS	5050
ANTONINO RIBEIRO	6139
ARMANDO SANTOS DA SILVA	4039
CLESIO LEITA DA SILVA	6019
DALGOBERTO MEDEIROS PINTO	4042
DIOMEDES TEIXEIRA PACOAL	4080
DOMINGOS REIS SILVA	6027
ELIEZER DA COSTA KOURI	4022
EXPEDITO JOAQUIM DE MEDEIROS	6008
FRANCISCO ANTONIO SANTOS	4038
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	6128
FRANCISCO NARCIZO LUNA	6119
GERCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	6093
GERSINO RODRIGUES DOS SANTOS	6087
HEZIR GASPAR DA SILVEIRA	4104
ILIO FERNANDES DUARTE	4068
JACI BATISTA DOS SANTOS	6080
JARBAS DA SILVEIRA C.S.FILHO	6123
JOSÉ COSMO BUAS	6004
JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS	6014
JOSÉ MARTINS DE SOUZA	6100
JOSÉ MARIA TARGINO DE AZEVEDO	4036
JOSÉ PEREIRA CONSTANTINO	6009
JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	6082
JURACY DE SOUZA GOMES	6117
LUCIANO G.F. DE OLIVEIRA	3072
LUIZ PAINZ	6057
MANOEL DOS REIS LISBOA	6022
MANOEL DORIN PINTO SOUZA	6055
MARIA DO P.SOCORRO GIBSON	4059
OLDAIR MEZZOMO	6114
OSMAR COSTA OLIVEIRA	6079
RAMUNDO CONCEIÇÃO DA S PINTO	4129
SUELI BRAGA DE LIMA	4179
WELLYTON JOSÉ C. DE OLIVEIRA	4202

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: OES Nº 52/2004.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 43/2004 (Art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93).
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Conspel – Engenharia de Consultoria e Projetos Elétricos Ltda.
Objeto: Execução dos serviços de elaboração dos projetos de Energia Elétrica e Iluminação Pública do Loteamento Residencial Jardim das Gaivotas, localizado no Município de Santa Izabel, neste Estado.
Vigência: 18.06.2004 a 18.07.2004.
Valor: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1604, Elemento de Despesa 44.90.51 – Ação: 50.042;
Fonte de recurso: 001
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 16.06.2004.
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.
Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos nº 443, sala 401 – Umarizal – Belém-PA - Cep: 66.050-000.

Nº DO CONTRATO: OES Nº 53/2004.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 44/2004 (Art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93).
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Conspel – Engenharia de Consultoria e Projetos Elétricos Ltda.
Objeto: Execução dos serviços de elaboração dos projetos de Energia Elétrica e Iluminação Pública do Loteamento Residencial Jardim das Garças, localizado no Município de Santa Izabel, neste Estado.
Vigência: 18.06.2004 a 18.07.2004.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1604, Elemento de Despesa 44.90.51 – Ação: 50.340;
Fonte de recurso: 001
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 16.06.2004.
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.
Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos nº 443, sala 401 – Umarizal – Belém-PA - Cep: 66.050-000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO).
Nº DO CONTRATO: 26/2003.

Objeto do Contrato: Execução de obras de construção de 266 (duzentas e sessenta e seis) unidades habitacionais no Residencial Beija-Flor, no Município de Marituba, neste Estado.
Valor do Contrato Original: R$- 1.987.795,44 (hum milhão, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 01/2003.
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Atan Engenharia Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogação de Prazo.
Data da Assinatura: 17.06.2004.
Vigência do Aditamento: 19.06.2004.
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 075/2004

Validade 09/06/2004 à 08/06/2005
A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CGC/CNPJ: 04.945.341/0001-90
INS.ESTADUAL: 15.074.998-8
ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata nº 1201 – São Braz
MUNICÍPIO: Belém
PORTE D-III
ATIVIDADE: Projeto de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una (Macrodrenagem)
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º

Nº do Contrato: 14/2000 - Projeto Una - COSANPA.
Objeto do Contrato: Execução das obras e serviços de proteção dos canais e vias, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una.
Valor do Contrato Original: R$ 11.333.719,46
Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 01/2000 - Projeto Una - COSANPA, com fundamento no art. 23, § 3º da Lei nº 8.666 de 21/06/93
Partes: COSANPA e Construtora Queiroz Galvão S.A.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação da planilha de serviços com acréscimo e decréscimo de quantitativo, não alterando o valor do contrato e prorrogação do prazo contratual.
Vigência do Aditamento: 12/06/2004 a 30/09/2004
Dotação Orçamentária: Com recursos dos Contratos de Empréstimo com o BID nºs 649/OC-BR e 869/FS-BR e recursos da Contrapartida do Estado do Pará.
Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Aditivos Anteriores:
1º T.A. - Prorrogação do prazo.
2º T.A. - Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.
3º T.A. - Adequação da planilha de serviços.
4º T.A. - Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.
5º T.A. - Adequação da planilha de serviços e prorrogação do prazo contratual.
Belém, 17 de junho de 2004.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:7º

Nº do Contrato: 11/2000 - Projeto Una - COSANPA.
Objeto do Contrato: Execução das obras e serviços de proteção dos canais e vias, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una.
Valor do Contrato Original: R$ 7.558.980,45
Modalidade de Licitação: Concorrência Nacional nº 02/2000 - Projeto Una - COSANPA, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
Partes: COSANPA e Construtora Queiroz Galvão S.A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação da planilha de serviços com acréscimo e decréscimo de quantitativo, não alterando o valor do contrato e prorrogação do prazo contratual.
Vigência do Aditamento: 12/06/2004 a 30/09/2004
Dotação Orçamentária: Com recursos dos Contratos de Empréstimo com o BID nºs 649/OC-BR e 869/FS-BR e recursos da Contrapartida do Estado do Pará.
Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Aditivos Anteriores:
1º T.A. - Prorrogação do prazo.
2º T.A. - Prorrogação do prazo.
3º T.A. - Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.
4º T.A. - Adequação da planilha de serviços.
5º T.A. - Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.
6º T.A. - Adequação da planilha de serviços e prorrogação do prazo contratual.
Belém, 17 de junho de 2004.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO:54/04

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CGC Nº 60.858.131/0001-36.
OBJETO: Fornecimento de 3.483 toneladas de Sulfato de Alumínio Ferroso Granulado, destinadas aos Sistemas de Abastecimento de Água de Belém, Marabá e Bragança, no Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 03/04
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(Doze)meses a partir da data da assinatura da Autorização de Fornecimento pela contratada.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.873.823,30
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
DATA DA ASSINATURA: 15.06.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Belém, 17 de Junho de 2004
Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA X Prefeitura Municipal de Redenção.
OBJETO: A Cedente cede a posse dos bens de sua propriedade, constantes do Anexo I.
PRAZO: 20 (Vinte) anos, a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 11.06.2004
FORO: Belém - Pará
PELA COSANPA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Roberto Paulo Amoras
Diretor Comercial
Raimundo Nonato Maciel da Silva
Diretor de Operação
Antônio Carlos Crisóstomo Fernandes
Coordenador do Interior
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO:
Mário Aparecido Moreira
Prefeito
Belém, 17 de Junho de 2004.
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLIMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO
NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE01200

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - CNPJ N.º 83.310.177/0001-11.
OBJETO: SERVIÇOS DE PAISAGISMO NA ÁREA EXTERNA DO BANCO DO CIDADÃO, EM BELÉM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.1142.4425.449051
FONTE DE RECURSOS: 001
VALOR: R$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 18.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N.º 007/2004

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - CNPJ N.º 06.038.925/0001-08.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA (RDR/RDU), 13,8KV, MONOFÁSICA COM TRANSFORMADOR DE 15KVA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA.
TERMO INICIAL: 18.06.04
TERMO FINAL: 16.08.04
VALOR DO CONTRATO R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.25.752.1004.1794.445051
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 08.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: PRES. MÁRIO TAVARES MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 20/2004
ADIAMENTO

OBJETO: ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA - BENEVIDES/PA.
DATA DA ABERTURA: ADIADA PARA 24.06.04. 09:00 HS.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

AVISOS DE TOMADA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 022/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL, PARA 15 LEITOS NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA.
DATA DA ABERTURA: 05.07.04
HORÁRIO: 09 HS
LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158.
VALOR: R$ 1.072.730,39 (HUM MILHÃO, SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL
DATA DA ASSINATURA: 18.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

TOMADA DE PREÇO N.º 023/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.
DATA DA ABERTURA: 05.07.04
HORÁRIO: 16:00 HS
LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158.
VALOR: R$ 687.428,38 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS, TRINTA E OITO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL
DATA DA ASSINATURA: 18.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

TOMADA DE PREÇO N.º 024/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA.
DATA DA ABERTURA: 06.07.04
HORÁRIO: 09:00 HS
LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158.
VALOR: R$ 1.266.068,96 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL
DATA DA ASSINATURA: 18.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
OBTENÇÃO DOS EDITAIS: OS EDITAIS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA MUNDIAL CARIMBOS - AV. JOSÉ BONIFÁCIO Nº 802 - LOJA A, SÃO BRAZ FONE: (0**91) 249.38.69 / 9984.88.70 FAX 246.61.97, SR. JOILSON MACÊDO.

TOMADA DE PREÇO N.º 025/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PARA 15 LEITOS, NO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA.
DATA DA ABERTURA: 06.07.04
HORÁRIO: 16:00 HS
LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158.
VALOR: R$ 1.055.070,51 (HUM MILHÃO, CINQUENTA E CINCO MIL, SETENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL
DATA DA ASSINATURA: 18.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

TOMADA DE PREÇO N.º 026/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: CONCLUSÃO A ADPTAÇÃO E.A.S. DE 15 LEITOS, NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.
DATA DA ABERTURA: 07.07.04
HORÁRIO: 09:00 HS
LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158.
VALOR: R$ 476.087,94 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL
DATA DA ASSINATURA: 18.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

TOMADA DE PREÇO N.º 027/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO - CENTRO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE /PA.
DATA DA ABERTURA: 07.07.04
HORÁRIO: 16:00 HS
LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158.
VALOR: R$ 802.203,94 (OITOCENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL
DATA DA ASSINATURA: 18.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

TOMADA DE PREÇO N.º 028/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO - CENTRO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/PA.
DATA DA ABERTURA: 08.07.04
HORÁRIO: 16:00 HS
LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158.
VALOR: R$ 168.842,34 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS, E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL
DATA DA ASSINATURA: 18.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
OBTENÇÃO DOS EDITAIS: OS EDITAIS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA STAR COMERCIAL - TV. DAS MERCEDES N.º 227, ENTRE 25 DE SETEMBRO E ALMIRANTE BARROSO. FONE: (0**91) 226-4306.

RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 363 DE 09 DE JUNHO DE 2004

NOME: JOSÉ AUGUSTO R. SOBRAL-MARIELZA RODRIGUES BATISTA-ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CARGO: Engº Civil-Arquiteto-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder acompanhamento e fiscalização das obras de construção de Escola com 12 salas de aula
PERÍODO: 03/06/04

PORTARIA Nº 364 DE 09 DE JUNHO DE 2004

NOME: ELIZABETH NELO SOARES-JOSÉ AUGUSTO R. SOBRAL-MARIELZA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0877

RODRIGUES BATISTA- HELIO WILSON PIRES JARDIM
CARGO: Coord. de obras- Engº Civil- Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder acompanhamento e fiscalização de Escola com 12 salas de aula
PERÍODO: 31/05/04

PORTARIA Nº 365 DE 09 DE JUNHO DE 2004

NOME: CARLOS ALBERTO P. DE O. E SILVA.
CARGO: Chefe do NRM
LOCAL (is): Parauapebas e Curionópolis
Nº DE DIÁRIAS:03
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Protótipos na Escola Estadual Tancredo Neves e levantamento para reforma de prédios públicos
PERÍODO: 15 a 17/06/2004

PORTARIA Nº 366 DE 09 DE JUNHO DE 2004

NOME: VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES
CARGO: Coord. de Estudo e Projeto
LOCAL (is): CAMETÁ
Nº DE DIÁRIAS:02
OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar vistoria in loco na Delegacia de Polícia
PERÍODO: 15/06 a 16/06/04

PORTARIA Nº 367 DE 09 DE JUNHO DE 2004

NOME: GUILHERME AUGUSTO M. CABRAL
CARGO: Engenheiro
LOCAL (is): ANANINDEUA
Nº DE DIÁRIAS:1/2
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Delegacia de Polícia
PERÍODO: 09.06.04

PORTARIA Nº 368 DE 09 DE JUNHO DE 2004

NOME: ADAUTO CERQUEIRA SANTOS FILHO
CARGO: Engenheiro
LOCAL (is): SALVATERRA e SOURE
Nº DE DIÁRIAS:02
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Escola com 06 salas de aula e reforma da Escola Estadual Edda Gonçalves
PERÍODO: 08 a 09.06.2004

PORTARIA Nº 370 DE 11 DE JUNHO DE 2004

NOME: WALDER DE MENEZES CUNHA- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM
CARGO: Engenheiro- Motorista
LOCAL (is): BENEVIDES
Nº DE DIÁRIAS:1/2
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder entrega de atestados às firmas presentes nas obras de construção de Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 11/06/04

PORTARIA Nº 371 DE 11 DE JUNHO DE 2004

NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM
CARGO: Engº Civil- Motorista
LOCAL (is): CAPANEMA
Nº DE DIÁRIAS:01
OBJETIVO DA VIAGEM: Pproceder fiscalização nas obras de construção de Feira Coberta e Posto do HEMOPA
PERÍODO: 08/06/04

PORTARIA Nº 372 DE 11 DE JUNHO DE 2004

NOME: GUILHERME AUGUSTO M. CABRAL- ANTÔNIO MARTIS DE SOUZA
CARGO: Engenheiro- Motorista
LOCAL (is): ACARÁ
Nº DE DIÁRIAS:01
OBJETIVO DA VIAGEM: Poceder fiscalização nas obras de construção de Quadra, Arenas e Trapiche na Comunidade Indígena Quilombolas,
PERÍODO: 11.06.04

PORTARIA Nº 373 DE 11 DE JUNHO DE 2004

NOME: FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO
CARGO: Engº Civil
LOCAL (is): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Nº DE DIÁRIAS:03
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Protótipo na E. E. João XXIII
PERÍODO: 23/06 a 25/06/04

PORTARIA Nº 374 DE 11 DE JUNHO DE 2004

NOME: SÔNIA REGINA REGO R. SOARES- SHEILA ALVES DE LIMA- EDVALDO HUGO JARDIM- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Arquiteto— Arquiteto –Aux. de Engenharia-Motorista
LOCAL (is): CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS:01
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento do prédio situado na Av. Rio Branco, para funcionamento do Banco do Cidadão
PERÍODO: 14.06.04

PORTARIA Nº 375 DE 11 DE JUNHO DE 2004

NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Engº Civil—Motorista
LOCAL (is): TUCURUÍ e NOVO REPARTIMENTO
Nº DE DIÁRIAS:03
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção do HEMOPA e Escola com 06 salas
PERÍODO: 23 a 25/06/04

PORTARIA Nº 376 DE 11 DE JUNHO DE 2004

NOME: EDIR MOREIRA CAVALCANTE- ADOLFO DE OLIVEIRA SANTA BRÍGIDA- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Engº Civil- Aux. de Engenharia- Motorista
LOCAL (is): ANANINDEUA
Nº DE DIÁRIAS:1/2
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento da parte elétrica no campo de futebol localizado na Associação do Ministério Público
PERÍODO: 11/06/04

PORTARIA Nº 377 DE 11 DE JUNHO DE 2004

NOME: MÁRIO SALGADO FREIRE DA SILVA- EDIR MOREIRA CAVALCANTE- TIAGO LEÃO
CARGO: Arquiteto- Engº Civil- Motorista-
LOCAL (is): PARAGOMINAS
Nº DE DIÁRIAS:03
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização e acompanhamento nas obras de construção de Escola com 12 salas
PERÍODO: 16 a 18.06.04

PORTARIA Nº 379 DE 14 DE JUNHO DE 2004

NOME: OLÍMPIO YUGO OHNISHI- DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS
CARGO: Sec.Executivo, em exercício- Motorista
LOCAL (is): SANTA IZABEL DO PARÁ
Nº DE DIÁRIAS:1/2
OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar o Governador em visita à Penitenciária
PERÍODO: 09/06/04

PORTARIA Nº 380 DE 14 DE JUNHO DE 2004

NOME: OLÍMPIO YUGO OHNISHI- DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS
CARGO: Secr.Executivo, em exercício- Motorista
LOCAL (is): ANANINDEUA
Nº DE DIÁRIAS:
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria em obras
PERÍODO: 14/06/04

PORTARIA Nº 381 DE 14 DE JUNHO DE 2004

NOME: WALDER DE MENEZES CUNHA- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM
CARGO: Engenheiro- Motorista
LOCAL (is): CAPITÃO-POÇO
Nº DE DIÁRIAS:01
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de reforma da E. E. Padre Vitalino M. Vari
PERÍODO: 16/06/04

PORTARIA Nº 382 DE 14 DE JUNHO DE 2004

NOME: ELIZABETH NELO SOARES- PAULO HENRIQUE NAPOLEÃO DA SILVA- ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA
CARGO: Coord.de Obras- Engº Civil- Motorista
LOCAL (is): CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nº DE DIÁRIAS:01
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de construção do Prédio da Inspetoria da SEFA
PERÍODO: 15/06/04
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 369 DE 11 DE JUNHO DE 2004

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), em nome do servidor ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Chefe do Núcleo Regional de Santarém, matrícula nº 6314090/3, para atender despesas emergenciais de custeio no período de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, sendo R$-150,00 (Cento e cinqüenta reais), SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA, R$-700,00 (Setecentos reais), MATERIAL DE CONSUMO e R$-150,00 (Cento e cinqüenta reais) SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é 30 (trinta) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Arqtº. OLÍMPIO YUGO OHNISHI
Secretário Executivo de Obras Públicas, em exercício

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 · ☎ (91) 243-0406

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 184/2004, DE 16 DE JUNHO DE 2004

Servidor: Myrian Silvana da Silva Cardoso
Matrícula: 5807450/2 Cargo: Assessor
Origem: Belém Destino: São João de Pirabas
Data: 22 a 23/06/2004 Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Para Aprovação do Plano Institucional e de Investimentos, referente ao programa PARÁ URBE.
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 185/2004, DE 16 DE JUNHO DE 2004

Servidor(a): Edy Silva Azevedo Carvalho
Cargo: Assessor Matrícula: 54180537/1
Origem: Belém Destino: São João de Pirabas
Período: 22 a 23/06/2004
Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Para Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimentos, referente ao Programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 186/2004, DE 16 DE JUNHO DE 2004

Servidor: Wendell José Barbosa Silva
Matrícula: 54180987/1 Cargo: Motorista
Origem: Belém Destino: São João de Pirabas
Data: 22 a 23/06/2004
Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Conduzir veículo que transportará técnico desta Sedurb, naqueles municípios.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Estado, Paulo Elcídio Chaves Nogueira, no uso de suas atribuições legais resolve RECONHECER E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para celebrar contratação da empresa LGE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS S/C LTDA., para prestação de serviços técnicos de engenharia, conforme respectivo processo, fundamentado através de parecer da Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 24, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Belém(Pa), 17 de maio de 2004.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2004-SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e LGE Engenharia de Estruturas S/C Ltda., CNPJ nº 15.742.943/0001-67
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 02/2004-SEDURB.
Objeto do Contrato Original: Elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares de Engenharia para Construção do Mercado Municipal de Marituba.
Valor do Contrato: R$ 105.256,00
Vigência do aditamento: 17.05.2004 a 17.07.2004.
Dotação Orçamentária: 07101.15.451.1039.1835 – Fonte 029 (FDM) – Natureza da despesa: 449051.
Data da assinatura: 10.05.2004.
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

ERRATA DO CONTRATO Nº 012/04-SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e a Firma Montenegro Engenharia Ltda.
Onde se lê: Elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares de Engenharia para Construção do Porto de Carga e Passageiros do município de Alenquer.
Leia-se: Projeto Executivo para Urbanização da frente da cidade do município de Medicilândia.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 015/2004
MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empresa: P.L.F. COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.601.066/0001-08.
Itens: 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 26, 29, 46, 48, 49, 52, 56, 62 e 63, referentes às Notas de Empenho de nº 2004NE00613, 2004NE00620 e 2004NE00623, no valor total de R$ 475,21 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos).
Empresa: E.A. CARVALHO – ME, CNPJ 83.650.960/0001-24.
Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 14, 15, 18, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 47, 50, 51, 53, 54 e 57, referentes às Notas de Empenho de nº 2004NE00614, 2004NE00621 e 2004NE00624, no valor total de R$ 1.275,96 (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).
Empresa: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 01.580.769/0001-99.
Itens: 22, 27, 43, 44, 45, 55, 58, 59 e 60, referentes às Notas de Empenho de nº 2004NE00615, 2004NE00622 e 2004NE00625, no valor total de R$ 2.225,64 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

MATERIAL DE INFORMÁTICA

Empresa: P.L.F. COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.601.066/0001-08.
Itens: 01, 02, 03, 04, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24, referentes às Notas de

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Empenho de nº 2004NE00613, 2004NE00616, 2004NE00620 e 2004NE00623, no valor total de R$ 5.689,50 (Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos).
Empresa: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 01.580.769/0001-99.
Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, referentes às Notas de Empenho de nº 2004NE00615, 2004NE00622 e 2004NE00625, no valor total de R$ 6.890,00 (Seis Mil, Oitocentos e Noventa Reais).
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 26, DE 16 DE JUNHO DE 2004.
DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 307 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:
Art. 1º O art. 307 da Constituição do Estado do Pará passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 307. O processo de escolha de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art. 119, obedecerá o seguinte critério:
I – a primeira, a segunda, a terceira e a quarta vagas, por escolha da Assembléia Legislativa;
II – a quinta e a sexta vagas por escolha do Governador do Estado, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, respectivamente, segundo os critérios de antiguidade e merecimento.
III – a sétima vaga por escolha do Governador;
§1º Depois da nomeação de sete (7) Conselheiros, após o início da vigência desta Constituição, abrindo-se vaga de Conselheiro, o escolhido para suceder deve integrar a respectiva origem ou classe do sucedido.
§2º A quarta e quinta vagas do Tribunal de Contas dos Municípios, consideradas a partir da promulgação desta Constituição, serão preenchidas por escolha da Assembléia Legislativa, haja vista que a terceira vaga foi preenchida por livre escolha do Governador, consoante norma constitucional vigente à época. A sexta e sétima vagas do Tribunal de Contas dos Municípios serão preenchidas na forma do inciso II."
Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2004.
Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado JOSÉ MEGALE
1º Vice-Presidente
Deputado JOSÉ NETO
2º Vice-Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário
Deputado PIO NETTO
3º Secretário
Deputada SUZANA LOBÃO
4ª Secretária

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 363/04
(PROCESSO Nº 200002505-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Raimundo Oliveira de Almeida
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Oliveira de Almeida, Prefeitura Municipal de Curuçá, exercício financeiro de 1999, no período de 01.01 a 05.02 e 20.09 a 31.12.99, para no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$73.954,20 (setenta e três mil, novecentos e cincoenta e quatro reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de maio de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 364/04
(PROCESSO Nº 200303085-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Milita Ammes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Milita Ammes, Presidente da Associação Ambientalista da Amazônia -ARGONAUTAS, referente ao Convênio nº 027/00-GABP, de 11.09.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 20.987,48 (vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de maio de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 365/00
(PROCESSO Nº 200100732-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aurélio Calheiros de Melo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIU, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aurélio Calheiros de Melo, Prefeito Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de maio de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº080/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200404567-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antônio Carlos Miranda Ramos dos Santos.
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Carlos Miranda Ramos dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200404567-00, referente à prestação de Contas daquele Convênio no referido exercício financeiro.
Belém, 14 de Junho de 2004.
Elaine Bastos
Auditora TCM

EDITAL Nº081/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200404660-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antônio Carlos Miranda Ramos dos Santos.
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Carlos Miranda Ramos dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200404660-00, referente à prestação de Contas daquele Convênio no referido exercício financeiro.
Belém, 14 de Junho de 2004.
Elaine Bastos
Auditora TCM

EDITAL Nº082/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200404662-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Hilton Rocha Souza.
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Hilton Rocha Souza Presidente da Câmara Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200404662-00, referente à prestação de Contas daquele Convênio no referido exercício financeiro.
Belém, 14 de Junho de 2004.
Elaine Bastos
Auditora TCM

EDITAL Nº083/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200103586-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Romildo Veloso e Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Romildo Veloso e Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200103586-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 14 de Junho de 2004.
Sérgio Franco Dantas
Auditor TCM

EDITAL Nº084/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200111637-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Eliaquim Silva Ribeiro.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eliaquim Silva Ribeiro, responsável pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200111637-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 14 de Junho de 2004.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor TCM

EDITAL Nº085/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200304945-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Waldecimo da Costa Lima.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Waldecimo da Costa Lima, responsável pela Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200304945-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.
Belém, 14 de Junho de 2004.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de junho de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) PROCESSO Nº 200101462-00
Responsável: Jason Batista do Couto
Origem : Câmara Municipal de Altamira
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheira convocada Ornilo Sampaio Filho
02) PROCESSO Nº 985747-00
Interessada: Rede Engenharia Empreendimentos e Participações Ltda.
Origem : Rede Engenharia Empreendimentos e Participações Ltda.
Assunto : Denúncia referente à Concorrência nº 001/98, realizada pela Prefeitura Municipal de Tucuruí
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
03) PROCESSO Nº 200310499-00
Interessada: Leonice Escolástica de Sales
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto : Aposentadoria – PORTARIA Nº 665/2003-GP/IPAMB, de 01.09.2003
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
04) PROCESSO Nº 200311751-00
Interessado: Manoel Reis Costa
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto : Aposentadoria – Ofício nº 2192/2003 -GP/ IPAMB, de 24.10.2003
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
05) PROCESSO Nº 200305130-00
Interessada : Maria Ivete Mota da Silva
Origem : Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas
Assunto : Aposentadoria – Ofício nº 053/DIR/IPM/03, de 16.05.2003
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
06) PROCESSO Nº 200210667-00
Interessada : Maria de Nazaré Oliveira Nascimento
Origem : Instituto de Previdência Social doMunicípio de Soure
Assunto : Aposentadoria – Ofício nº 095/2002, de 21.10.2002
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
07) PROCESSO Nº 200308329-00
Interessado : José Batista da Silva
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto : Aposentadoria – PORTARIA Nº 1092/2003-GP/IPAMB, de 27.11.2003
Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho
08) PROCESSO Nº 200309286-00
Interessada : Eva Alves Bertulino
Origem : Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto : Aposentadoria – Resolução nº 007/2004, de 25.03.2004
Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho
09) PROCESSO Nº 200309285-00
Interessada : Antônia Bandeira de Souza
Origem : Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Marabá-IPASEMAR

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0879

Assunto : Aposentadoria – Resolução nº 021/2003, de 14.03.2003
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira
10) PROCESSO Nº 200312741-00
Interessada : Maria Terezinha Melo Silva
Origem : Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém
Assunto : Aposentadoria – PORTARIA Nº 779/2004-GABS
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira
11) PROCESSO Nº 200403481-00
Interessada : Maria do Socorro Damasceno Filgueiras
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Alenquer
Assunto : Termos Aditivos aos contratos temporários firmados com Alessandra Lopes Mota e
outros
Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho
12) PROCESSO Nº 200301913-00
Interessado : Francisco Edison Coelho Frota
Origem : Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
Assunto : Orçamento Anual, exercício financeiro de 2003 – Lei nº 638/2002, de 19.12.2002
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira
13) PROCESSO Nº 200313590-00
Interessado : José Elias Jabour
Origem : Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
Assunto : Lei nº 060/2000, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários
Municipais
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de junho de 2004.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

D A FROTA AGUIAR - ME

A Empresa D A FROTA AGUIAR - ME, CNPJ nº 01.061.392/0001-61, Situada na Rua Lobo Dalmada, S/Nº, Município de Santarém/PA, Torna Público que recebeu a L.O nº 523/04, validade 11/04/05, junto a SECTAM, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

EDGAR TELLI

A Empresa Edgar Telli, Cnpj nº 01.701.436/0001-70, situada na Rua José Emidio do Nascimento, Rurópolis/PA, Torna Público o Pedido de Licença Ambintal, Protocolado sob o nº 107318/04, de 19/04/04, junto a SECTAM, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

ALDIR GIOVANI SHMITT - ME

A Empresa Aldir Giovani Shmitt - ME, Cnpj nº 02.536.819/0001-01, situada na Comunidade Lagoa Azul, Santarém/PA, Torna Público o Pedido de Renovação de LO, Protocolado sob o nº 81941/04, de 25/03/04, junto a SECTAM, para a auvidade de Desdobramento de Madeira.

F. ARAÚJO VIEIRA - ME

F. ARAÚJO VIEIRA - ME, CNPJ/MF 63.815.419/0001-11, torna público que recebeu da SECTAM, Licença de Operação – LO nº 674/2004, válida até 19/05/2005, para fabricação de artefatos de barro (cerâmica vermelha), Rua das Camélias nº 346, Santarém, Pará.

J. DEODATO DA SILVA & CIA LTDA

J. DEODATO DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ/MF 04.937.417/0001-36, torna público que requereu junto a SECTAM - Licença de Instalação – LI, protocolo nº 164327, 07/06/2004, para Indústria de Cerâmica Vermelha. Rod. Transamazônica Km 260 – Placas – PA

PRONAM -PRODUTOS NATURAIS DA AMAZÔNIA LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO
PRONAM -PRODUTOS NATURAIS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº. 00.533.206/0001-87 torna publico que recebeu da Secretaria de Ciência, tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a licença de operação, nº 655/2004, com validade até 13/05/02005, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada às margens do Rio Furo Grande, Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

MT / DNIT / CDP ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL-AHIMOR

MT / DNIT / CDP
ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL-AHIMOR
AVISO DE LICENÇA
A AHIMOR torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação de sua Licença de Instalação, com validade de 04/05/2002 a 03/05/2003, para o Sistema de Transposição da Barragem da UHE de Tucuruí – eclusa de Tucuruí, situada no Estado do Pará.
Belém, 16 de junho de 2004
MICHEL DIB TACHY - Superintendente da AHIMOR

ALUBAR CABOS S.A

ALUBAR CABOS S.A - CNPJ 03223905/0001-19 - NIRC 1530001767-0. Errata no Balanço publicado no DOE nº 30.174, pag 08, cad 5, na Demonstração do Res do Exercício, seja inserido no titulo Despesas Operacionais o sub título Despesas Tributárias no valor de R$ 528.602,17 que por lapso deixou de cons tar. Os demais valores permanecem inalteraldos. Otavio Jorge Carvalho Ribeiro Contador a) Jose Maria Barale Presidente do Conselho de Administração

MAX. DOMINI SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

MAX. DOMINI SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA. CNPJ Nº 04.831.574/0001-62, comunica que recebeu da secretaria de Estado de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente, o ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 175/2004 para o COMPLEXO CREMATÓRIO MAX DOMINI, localizado na BR-316, KM-17, município de Marituba/PA, Belém, 17 de Junho de 2004. A Diretoria

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
BELÉM - VILA DO CONDE - SANTARÉM
DELIBERAÇÃO Nº 12 / 2004. BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2004
O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, na forma do que dispõe o Artigo 30, Parágrafo Primeiro, Inciso XIV da Lei 8.630/93, de 25.02.1993; CONSIDERANDO a indicação do Sindicato de Trabalhadores em Capatazia (Sindicato dos Trabalhadores Portuários do Estado do Pará – SINDIPORTO), levada a efeito em Assembléia Geral da companhia Docas do Pará – CDP, datada de 26/04/2004, cujos termos foram trazidos a este Órgão Colegiado através da Carta DIRPRE nº 136/2004, de 06.04.2004, e CONSIDERANDO a decisão unânime dos Blocos, com a abstenção do representante do Governo do Estado, tomada na 88ª Reunião Ordinária, realizada nesta data,
DELIBERA: I- Homologar o nome do Sr. Cristovam Silva da Cruz, como representante dos Trabalhadores Portuários, para compor o Conselho de Administração da Companhia Docas do Pará; II- Determinar que a CDP promova a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado.
MARTINHO CÂNDIDO VELLOSO DOS SANTOS – Presidente do CAP
DELIBERAÇÃO Nº 14 / 2004. BELÉM, 28 DE MAIO DE 2004
O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, na forma do que dispõe o Artigo 20, Inciso I de seu Regimento Interno; CONSIDERANDO ser atribuição do CAP promover a racionalização e otimização do uso das instalações portuárias, conforme disposto no Artigo 30, Parágrafo Primeiro, Inciso IV da Lei 8.630/93, de 25.02.1993, e CONSIDERANDO o acolhimento por unanimidade, durante a 6ª Reunião Extraordinária deste Conselho, levada a efeito na data presente, de proposição do Senhor Geraldo Magela Gomes da Silva, Representante Titular dos Exportadores e Importadores de Mercadorias do Bloco IV (Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins);
DELIBERA: I- Constituir Comissão, composta pelos Senhores Geraldo Magela Gomes, Marcelino Cavalcante da Silva Neto, Pelágio Araújo de Carvalho, Paulo Roberto Brandão e Kleber Ferreira de Menezes (relator), membros do CAP, assessorados pelo Administrador do Porto de Vila do Conde, José Barros Leite, para proceder uma avaliação das prioridades de atracação no Porto de Vila do Conde; II- Determinar que a CDP disponibilize, de imediato, toda a documentação comprobatória, com as devidas justificativas, da concessão das prioridades atualmente estabelecidas; III- Determinar que a CDP promova a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado.
ELÓI PORTELA NUNES SOBRINHO – Presidente do CAP em exercício.

AURÉLIO AUZIER E AMARAL LTDA

A Empresa Aurélio Auzier e Amaral Ltda, Cnpj nº 03.553.035/0002-27, Situada na Rua Justo Chermont s/n, centro, Óbidos/PA, torna Público o pedido de renovação de L.O protocolado sob o nº 167679/04, de 08/06/04, junto a SECTAM, para a atividade de Fabricação de Gelo em Escamas.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª Região
JURISDIÇÃO: ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Através do presente edital, notificamos os corretores de imóveis abaixo relacionados, a comparecerem na sede do CRECI 12ª Região, sito a Av. Alcindo Cacela nº 958, para participar da Sessão Plenária nº 03, Gestão 2004/2006, que realizar-se-á no dia no dia 30 de junho de 2004, a partir das 17:00hs para exercer o principio constitucional de ampla defesa, nos processo disciplinares os quais estão arrolados, podendo ainda constituir procurador.
-JOSÉ DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO parte denunciante do Proc. Disc. nº 344/2002-D;
- ALZIRA DO VALLE MIRANDA (C/ nº 823) Proc. Disc. nº 112/2000-D;
- GIL MARCELINO AFFONSO (C/ nº 2292) Proc. Disc. nº 277/2000-D;
- ARCHIMINO LOBO FURTADO (C/ nº 792) Proc. Disc. nº 471/2000-D;
- DIVINO FRANCISCO DE OLIVEIRA (C/ nº 2913) Proc. Disc. nº 147/2003-D; ANTONIO GOMES DA SILVA SANTIAGO NETO (C/ 618) 423/2000-D
Para que não alegue ignorância, vai este publicado na forma da Lei e afixado na sede do CRECI 12ª Região, ficando os autos da Denúncia a disposição para vistas. Passado nesta cidade de Belém/Pa, ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e quatro (18/06/2004)
JACI MONTEIRO COLARES
Presidente do CRECI 12ª Região Pa/Ap.

FLORESTA INDUSTRIAL LTDA

Floresta Industrial Ltda, CNPJ nº 03.779.292/0001-09, torna público que recebeu da SECTAM a L.O. de nº 679/2004, com validade até 26/06/2005, para desdobro De 50m3/dia de madeira em tora no Município de Paragominas-PA.

INEMART LTDA

INEMART LTDA, CNPJ nº 04.158.102/0002-71, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 786/2004, com validade de 15/06/2004 à 14/06/2005, para desdobramento e beneficiamento de madeiras na Rod. Br 163, s/nº, Km 1083, Área Industrial, Município de Novo Progresso/Pa.

G. POMPEU ALVES- SERRARIA LUA NOVA

G. POMPEU ALVES- SERRARIA LUA NOVA; CNPJ n.º 03.864.526/0001-08, localizada no município de Novo Repartimento (PA). Torna público que requereu junto a SECTAM a renovação da sua LO em 25/09/2002 processo protocolado sob o n.º 246000/2002.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Comissão Provisória do PMDB do Município de Belém, por seu Presidente, de acordo com o estabelecimento no Estatuto do Partido e na Legislação Eleitoral vigente, comunica que fará realizar CONVENÇÃO MUNICIPAL que acontecerá no dia 30 de junho de 2004, com início às 17:00h, na sede do Partido, à Rua dos Mundurucus nº 1955, nesta cidade, destinada a deliberar sobre a escolha dos candidatos aos cargos majoritários (Prefeito e Vice-Prefeito) e proporcional (Vereadores), bem como a formação de coligações às eleições municipais que se realizarão no dia 03 de outubro de 2004.
CONVOCADOS: (Art. 42 inciso 1º - Estatuto do Partido)
I) Os membros desta Comissão Provisória; II) Os parlamentares do PMDB, filiados nesta circunscrição que são; a) Senador; b) Deputados Federais; c) Deputados Estaduais; d) Vereadores; e e) Respectivos suplentes.
ORDEM DO DIA
I) Escolha de candidatos à chapa majoritária (Prefeito e Vice-Prefeito); II) Escolha de candidatos à chapa proporcional (Vereadores); III) Coligação com os Partidos, para as eleições majoritárias de Prefeito em 03.10.04; IV) Coligação com os Partidos, para as eleições majoritárias de Vice-Prefeito em 03.10.04:; V) Coligação com os Partidos, para as eleições proporcionais de Vereadores em 03.10.04; VI) Escolha de número para cada um dos candidatos escolhidos; e VII) O que ocorrer. Belém (Pa), 18 de junho de 2004.
LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Provisória de Belém

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PSDB – PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
Comissão Provisória Municipal de Belém
CONVENÇÃO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por meio do presente Edital ficam convocados todos os filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, com direito a voto neste município de Belém, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL que será realizada no dia 30 de junho de 2004, que se realizará no Ginásio do SESI, situado na Av. Almirante Barroso nº 2540, esquina com a Dr. Freitas, com início às 15:00 horas e encerramento às 19:00 horas, nesta cidade, com a seguinte ORDEM DO DIA:
a) Deliberação sobre Coligação Partidária.
b) Deliberação sobre a Escolha de Candidatos às eleições majoritária e proporcionais de 03 de outubro de 2004.
c) Definição dos limites de gastos por candidatura.
d) O que ocorre.

Belém, 16 de junho de 2004
Ítalo de Almeida Mácola Júnior
Presidente da Comissão Provisória Municipal

SERRARIA ALTO LIBERDADE LTDA

Serraria Alto Liberdade Ltda,CNPJ nº04.760.096/0001-47,Município de Paragominas,PA,torna público que requereu à SECTAM a renovação de Sua L.O.de acordo com o Prot.nº 131907/2004,em 11/05/2004 .

SINDICATO DOS TAXISTAS E TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE ANANINDEUA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão formada por Raimundo Nonato Fernandes, taxista, CPF/MF nº 055.806.502-30, RG nº 4467309 SSP/PA, com endereço sito, Conjunto Roraima Amapá Quadra 48 casa 3, bairro Curuçambá, Raimundo Nonato Maia Freitas, taxista, CPF/MF nº 231.243.261-72, RG nº 1923873 SSP/PA, com endereço sito à Cidade Nova VI, WE – 76 n.º 861- Coqueiro - Ananindeua, Raimundo Barbosa de Souza, taxista, CPF/MF nº 056.058.062-20, RG nº 5219106 SSP/PA, com endereço sito à Rua H, 1001, Distrito Industrial de Ananindeua, convoca todos os taxistas que exercem a atividade na Cidade de Ananindeua e Marituba, para participarem da Assembléia Geral de Constituição do Sindicato dos Taxistas e Transportadores Autônomos de Ananindeua, a ser realizada no dia 23 junho de 2004 às 19:00 horas, sito à SN/18 na Associação da Yamada.

PAUTA

I - Discussão e aprovação de propostas de constituição do Sindicato dos Taxistas e Transportadores Autônomos de Ananindeua – PA.
II - Discussão e aprovação do Estatuto Social.
III – Eleição da Diretoria.

Belém, 17 de junho 2004
RAIMUNDO NONATO FERNANDES.
RAIMUNDO NONATO MAIA FREITAS.
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL – SINTROC

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL – SINTROC. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convocados todos os trabalhadores rodoviários associados e não associados em atividade nas empresas de transportes de passageiros dos municípios de Capanema, Bragança, São Miguel do Guamá e Quatipuru, para nas ASSEMBLÉIAS GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26/06/2004, na Escola Estadual CAIC em Bragança/Pa, às 19h. e 30 min. em primeira convocação com o quorum de 50% mais 01 dos trabalhadores ou às 20 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01- Discussão acerca da Convenção Coletiva de Trabalho 2004/2005 e 02- Discussão e Deliberação acerca da celebração ou não de um termo de acordo aditivo a convenção com as empresas. Castanhal/Pa, 17 de junho de 2004. RAIMUNDO PEREIRA CORRÊA – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
O Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a PM de CANAÃ DOS CARAJÁS, a partir do dia 18/06/2004, estará realizando processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 002/04 – Objeto: Construção de 10 (dez) salas de aula, na área urbana do Município, em Canaã dos Carajás, em convênio com a SEDUC/ Governo do Estado do Pará – Abertura de Propostas: dia 05/07/2004, às 9:00 h. Local de conhecimento do edital: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – Sala da CPL – Rua Tancredo Neves, nº 426, Centro, Canaã dos Carajás, 17 de junho de 2004. Alexandre Gonçalves de Souza – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2.004-CML – CONVOCAÇÃO
RECURSOS: Programa Farmácia Básica; OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos. CONVOCAÇÃO: Ficam convocadas a comparecerem perante a CML, no prazo e local mencionados na Cláusula 11; sub item 11.2 e Cláusula 04, sub item 4.3, "b", do Edital TP 003/2.004-CML, para assinatura de Contratos Administrativos, as empresas abaixo, já que a elas foram adjudicados os itens mencionados no Laudo de Julgamento: RECOMATH – Com. de Materiais Hospitalares e Medicamentos Ltda., Cirúrgica Imperatriz Ltda, F Cardoso & Cia. Ltda., Nordestina Comércio e Rep. Ltda., União Comercial Ltda., Laboratório Quim. Farm. Bergamo Ltda., DMH-Equip. Méd. Hosp. e Laboratorial Ltda., Rede de Medicamentos Hospitalar Ltda. e A. Garcia da Silva Comércio. Marabá (PA), 17/06/2.004. Comissão Municipal de Licitação.

EXTRATO DE QUARTO TOMADA DE PREÇO N.º 003/2.004-CML TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/02Processo n.º 1.873/02. Tomada de Preço n.º 006/02-CML. Recursos: Erário Público Municipal; Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Gêneros Alimentícios. Justificativa do Quarto Termo Aditivo: prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato Administrativo nº 023/2002-CML, com fulcro no Art.57, Inciso II da Lei 8.666/93, Marabá (PA), 26/05/2.004. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI - Estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/04, referente a Construção de uma unidade escolar (6 salas de aula). Abertura dia 02/07/2004. JURUTI (PA), 17 de junho de 2004. C P L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Prefeitura Municipal de Oriximiná - Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 002/2001- Partes: P.M. Oriximiná e J V Serviços Urbanos LTDA. Objeto: Limpeza Pública. Valor global R$ 2.038.439,26. Dotação Orçamentária: mesma contrato original. Oriximiná, 04 de junho de 2004. CPL.

Prefeitura Municipal de Oriximiná-Informa o Resultado de julgamento da TP nº 004/04. Firma vencedora: MARTOP - Construções e Terraplenagem LTDA. Valor global R$ 1.491.107,16. Dotação Orçamentária 20701.1445.1026. Obras de Infra-Estrutura Urbana. Oriximiná, 17 de junho de 2004. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - Estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/04, referente a Aquisição de Derivados de Petróleo. Abertura dia 02/07/2004. Terra Santa (PA), 17 de junho de 2004. CP L.

MADELÂNDIA MADEIRAS E COMPENSADOS MARILÂNDIA LTDA

MADELÂNDIA MADEIRAS E COMPENSADOS MARILÂNDIA LTDA; CNPJ n.º 83.274.126/0001-81, localizada no município de Jacundá(PA). Torna público que requereu junto a SECTAM a renovação da sua LO em 16/03/2004 processo protocolado sob o n.º 70872/2004.

ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

NIRE: 1500000157 • CNPJ: 05.053.020/0001-44

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS – ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A., REALIZADA EM 11/05/2004.

LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade Edifício 711, Rodovia PA-483, Km 21, Distrito de Murucupi, Barcarena/PA, no dia 11 de Maio de 2004, às 10:00 horas. 2. MESA: Presidente: Murilo Pinto de Oliveira Ferreira; Secretário: Takeshi Maeda. 3. PRESENÇA E QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas, constatando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. 4. CONVOCAÇÃO: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. Realização, pela companhia, de leilão para a compra de energia elétrica, bem como a contratação da Eletronorte – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., para o fornecimento de energia elétrica, na quantidade de 800 MW médios, para o período de junho de 2004 a dezembro de 2024, nos termos da alínea "j", artigo 15 do Estatuto Social da companhia. 6. DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE: 6.1. Ratificar a realização, pela companhia, em 03/05/2004, de leilão para a compra de energia elétrica, conforme Edital 01/2004 – R1, tendo como vencedora a Eletronorte – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., bem como aprovar a assinatura do contrato de compra e venda de energia elétrica, nos seguintes termos: (i) quantidade de 800 MW médios: (ii) para o período de junho de 2004 a dezembro de 2024; e (iii) valor anual aproximado de R$ 462.528.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais). 7. FORMA DE LAVRATURA: De acordo com o disposto no § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. 8. ENCERRAMENTO: Às 11:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Barcarena, 11 de maio de 2004. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira (Presidente); Takeshi Maeda (Secretário); Companhia Vale do Rio Doce (Marina Gil Pereira, por procuração); Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. (Takeshi Maeda, por procuração).

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 20000087122 em 07 de junho de 2004

SUL PARÁ MADEIRAS E LAMINADOS LTDA

SUL PARÁ MADEIRAS E LAMINADOS LTDA, CNPJ nº 05.031.037/0001-09, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 381/2004, com validade de 12/03/2004 à 11/03/2005, para desdobro de madeiras na Rod. BR 163, s/nº, Km 936, Castelo de Sonhos, Município de Altamira/PA.

MACAL MADEIREIRA CALIFORNIA LTDA.

Macal Madeireira California Ltda., firma estabelecida nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 01.155.679/0001-50, Insc. Est. 15.227.515-0 e Registro no Ibama n.º 251831, comunicar ao IBAMA, SEFA e RECEITA FEDERAL, que foi extraviada a nota fiscal nº 0397 juntamente com a ATPF 6782523, conforme BO 00245/2004.001253-0 datado do dia 16 de Junho de 2004.

CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A.

CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A.
CNPJ/MF N. º 33.109.356/0001-17
NIRE Nº 15300017785
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIO
CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Casa Granado Laboratórios, Farmácias e Drogarias S/A, convocados a comparecer em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 24 de junho de 2004, as 10:00, na sede da sociedade, localizada na cidade de Belém, PA, na Travessa Quintino Bocaiúva 687, Bairro Reduto, para deliberarem sobre a seguinte ordem: a) Análise do laudo de avaliação do patrimônio líquido da empresa incorporada Sara Lee Household & Body Care do Brasil Ltda;b) Aprovação da incorporação da empresa Sara Lee Household & Body Care do Brasil Ltda, com a ratificação do Protocolo e a Justificação; c) homologação da declaração de extinção da empresa Sara Lee Household & Body Care do Brasil Ltda; d) Outros Assuntos de interesse da Sociedade. Para participar da Assembléia, os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar o disposto nos artigos 124 e 126 da Lei nº 10.303 de 31 de outubro de 2001. Christopher John Ogle Freeman-Diretor Presidente.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.216

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
18 de junho de 2004

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 076/2004
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.02.000752-0 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO JOCIVALDO VASCONCELOS DE ARAUJO
ADVOGADO : - RIVALDO VALENTE FREIRE
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Em vista do descaso do médico Antônio Osíris para com esta Justiça Federal, que por duas vezes intimado pessoalmente não se dignou em manifestar-se nos autos, expeça-se novo mandado de intimação do profissional, para que cumpra, imediatamente e por escrito, o determinado às fls. 71/72 e 79 dos autos, sob as penas da lei, ficando esclarecido desde logo que eventual recusa à nomeação deverá ser devidamente fundamentada. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.000470-0 ACAO POPULAR
REQTE : LAURINEIDE DA SILVA MOURA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008923 - JOENICE SILVA ALMEIDA
REQDO : ADALBERTO VIANA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Desse modo, propicio às Requerentes, uma vez mais, como tentativa de salvar a demanda em razão do aparente interesse público envolvido, que emendem a inicial, se for o caso, trazendo aos autos documentos que comprovem a fundamentação utilizada como lastro do pedido. Intimem-se."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.08096-6 IMOVEIS
AUTOR : FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO FHE
ADVOGADO : - DARIO LUIZ DE CARVALHO MENDES
ADVOGADO : - JOSE DE OLIVEIRA ANDRADE
REU : RAIMUNDO CARVALHO HAYDEN
REU : IZABEL COSTA HEYDEN
ADVOGADO : - DANIEL CESAR FRANKLIN CHACON
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista ao Autor sobre o Ofício de fl. 188. Intime-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.02.002357-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR : MARIA LUIZA DE MENDONCA PAIVA
ADVOGADO : PA00008957 - ANDERSON DEZINCOURT
ADVOGADO : PA00008731 - LUIS ALBERTO M FIGUEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Isto posto, declino da competência quanto ao processamento desta demanda e determino o envio dos autos ao Juízo Estadual desta Comarca de Santarém competente por distribuição. Intimem-se."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.02.000564-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR : OLGARINA BETCEL BENTES
ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
ADVOGADO : PA00003234 - JOSE RONALDO DIAS CAMPOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/02/96 desta Vara única, e de ordem o MM. Juiz Federal Substituto, abro vista destes autos à AUTORA para apresentação de razões finais, pelo prazo de 10(dez) dias."

VARA ÚNICA DE SANTARÉM
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 10
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias

DE: PORTO RICO TÁXI ÁEREO LTDA (CNPJ Nº 34.663.955/0001-40) e FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA (CPF Nº 067.189.062-04).
FINALIDADE: Citação dos Executados acima, em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R$ 29.315,58 (vinte e nove mil, trezentos e quinze reais e cinqüenta e oito centavos), valor em 05/09/2003; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
PROCESSO Nº: 2000.39.02.002686-6.
CDA nº: 20.2.00.000586-91.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon esq. c/ Curuá-Una, s/n, Prainha, Santarém-PA, CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661.
Santarém-PA, 09 de junho de 2004.
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 08
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias

DE: JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA (CNPJ Nº 04756987/0001-20) e JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS (CPF Nº 030.302.022-91).
FINALIDADE: Citação dos Executados acima, em Ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R$ 4.082,91 (quatro mil, oitenta e dois reais e noventa e um centavos) - valor em 09/10/2001; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
NATUREZA DA DÍVIDA: Não tributária.
PROCESSO Nº: 2001.39.02.001064-5 e apenso.
CDA nº: 200100101 e 200100102.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Prainha, Santarém-PA, CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661.
Santarém-PA, 04 de junho de 2004.
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 07
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias

DE: REBESA REVENDEDORA DE BEBIDAS SANTARÉM LTDA (CGC Nº 05171194/0001-01); GILSON LIMA FREITAS (CPF Nº 013.209.553-04); JOÃO BOSCO DINIZ ALBUQUERQUE (CPF Nº 018.764.494-20); IBSEN FELÍCIO ARAÚJO COSTA (CPF Nº 031.107.883-49) e REGINA LÚCIA RODRIGUES FREITAS (CPF Nº 180.670.342-49).
FINALIDADE: Citação dos Executados em Ação movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R$ 1.315,79 (hum mil, trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos) - valor em 07/12/2001; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
NATUREZA DA DÍVIDA: Não tributária.
PROCESSO Nº: 2001.39.02.001289-4.
CDA nº: 200100712.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuá-Una, Prainha, Santarém-PA, CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661.
Santarém-PA, 09 de junho de 2004.
FABIANO VERLI
Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 2004
MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0096-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EDMILSON DE SOUSA BARBOSA
ADVOGADO : PA 11.426 – VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA
IMPDO : COMANDANTE DA 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
ENTIDADE : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 2. Declaro, por conseguinte, a extinção do processo mediante resolução de índole terminativa (CPC 267/VI). Custas finais pelo impetrante. (...).

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: (...) faço vista à autora sobre a contestação apresentada (fls. 243/259), no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
2004.39.01.0400-4 AÇÃO TRIBUTÁRIA
AUTOR : MADEIREIRA STÉDILE LTDA
ADVOGADO : SP 208.859 – CARLOS EDUARDO GODOY PERES
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCURADOR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
SILVIO COIMBRA MOURTHE
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 16/06/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.005303-0 PROT.:15/06/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ERIVELTO ALMEIDA DA SILVA
EXCDO:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005304-4 PROT.:15/06/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ERIVELTO ALMEIDA DA SILVA
EXCDO:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005305-8 PROT.:15/06/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ERIVELTO ALMEIDA DA SILVA
EXCDO:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005306-1 PROT.:15/06/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ERIVELTO ALMEIDA DA SILVA
EXCDO:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005307-5 PROT.:15/06/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ERIVELTO ALMEIDA DA SILVA
EXCDO:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005308-9 PROT.:15/06/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ERIVELTO ALMEIDA DA SILVA
EXCDO:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005309-2 PROT.:15/06/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ERIVELTO ALMEIDA DA SILVA
EXCDO:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005309-2 PROT.:15/06/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ERIVELTO ALMEIDA DA SILVA
EXCDO:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005310-2 PROT.:15/06/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ERIVELTO ALMEIDA DA SILVA
EXCDO:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005311-6 PROT.:15/06/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ERIVELTO ALMEIDA DA SILVA
EXCDO:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005312-0 PROT.:16/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:JOSE RONALDO PEREIRA SALES E OUTROS
ADVOGADO:JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO
IMPDO:PRESIDENTE DA SUBCOMISSAO NO ESTADO PARA DO 21O CONCURSO P/PROCURADOR DA REPUBLICA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005313-3 PROT.:16/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CELIA MAIA KOURI E OUTROS
ADVOGADO:PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
IMPDO:PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005314-7 PROT.:16/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ADVOGADO:BERNARDINO LOBATO GRECO
IMPDO:DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005315-0 PROT.:16/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ADVOGADO:BERNARDINO LOBATO GRECO
IMPDO:DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005316-4 PROT.:16/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ADVOGADO:BERNARDINO LOBATO GRECO
IMPDO:DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005317-8 PROT.:15/06/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:NAZARE SILVA DOS SANTOS
REQDO.:FAZENDA NACIONAL
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI/AP
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005317-8 PROT.:15/06/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:NAZARE SILVA DOS SANTOS
REQDO.:FAZENDA NACIONAL
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI/AP
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005318-1 PROT.:15/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EMBDO:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005319-5 PROT.:16/06/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:TECK SENG NEO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	15
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	17

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.705077-6 PROT.:19/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::FRANCISCO FLAVIANO DE BRITO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705387-4 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ROSA MARTINS REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705388-8 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::DEUZA MARIA OLIVEIRA CRUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705423-5 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::BENEDITO RIBEIRO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705425-2 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::JOSE OLINTO FERREIRA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705547-7 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::GRACINDA SIMOES SINDEAUX
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705548-0 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARILAYNE DO SOCORRO JOMAR DAVID
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705564-1 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MACARIO FERNANDES FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705564-1 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MACARIO FERNANDES FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706408-9 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DE LOURDES TORRES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706409-2 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO NONATO LEITE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706484-6 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ERNANI PONTES ARAUJO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706488-0 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA MADALENA DOS SANTOS PANTOJA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706489-4 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA MARGARETE DA CRUZ REIS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706490-4 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706491-8 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CELIO LUIZ MACOLA RENTE
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706491-8 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CELIO LUIZ MACOLA RENTE
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706522-4 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS ANTONIO DANTAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706533-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE CORREA BAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706552-2 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::MARIA DAS GRACAS FRITAS DE CASTRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706558-4 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NILZA DE SOUZA SANTIAGO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706564-2 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::FRANCISCO LUCIANO MESQUITA TEIXEIRA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706566-0 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MELO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706580-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JERFFSON HAROLDO DA SILVA COSTA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706580-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JERFFSON HAROLDO DA SILVA COSTA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706581-7 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALBERTO DIAS SABIO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706582-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CARLOS DUARTE DIAS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706583-4 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL CEREJA DA GAMA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706584-8 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CARLOS PINHEIRO TEIXEIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706585-1 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SERGIO CABECA BRAZ
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706586-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DOS ANJOS DE LUCENA NUNES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706586-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DOS ANJOS DE LUCENA NUNES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706587-9 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ZUILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706588-2 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PEDRO ALBERTO MOURA ROLIM
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706589-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PEDRO ALBERTO MOURA ROLIM
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706590-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MESSIAS DO NASCIMENTO LUCAS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706592-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AGUINALDO DO SOCORRO ALFAIA BARBOSA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706593-7 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::COSME BRASIL NUNES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706593-7 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::COSME BRASIL NUNES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706594-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RONNIE ROOSEVELT CORREA NASCIMENTO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706595-4 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ MARCONI GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706597-1 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VALDEMIR VILHENA SARMENTO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706598-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALQUIRIA CRISTINA SILVA VIANA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706599-9 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDILENE SILVA DA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706600-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDITE SARMENTO DA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706600-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDITE SARMENTO DA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706601-7 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOANA COELI LIMA REBELO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706602-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DORALICE DA SILVA MACHADO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706603-4 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA MARIA MIRANDA DE MATOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706604-8 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA NATIVIDADE DA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706605-1 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DJALMA DA SILVA MATOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706606-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ABDIAS NOBREGA DE ARAUJO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706606-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

AUTOR::ABDIAS NOBREGA DE ARAUJO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706607-9 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO ROSARIO CARDOSO BRITO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706609-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::KATIA ROSA SANTIAGO CARNEIRO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706717-3 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA SALES MONTEIRO
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706719-0 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JACKSON MENDES DA CONCEICAO
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706730-3 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ABRAHAO BARROSO LOPES
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706776-6 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEILDE DE FATIMA CHAGAS TEIXEIRA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706776-6 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEILDE DE FATIMA CHAGAS TEIXEIRA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706816-1 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DAS GRACAS TRINDADE KAMINSKI
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706848-7 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDER JOSE DE LIRA REBELO
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706855-9 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::CARLOS BEZERRA DE ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706857-6 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ALICE MARIA DOS REIS PAMPLONA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706859-3 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA MARIA RIBEIRO REIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706864-8 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ AGNALDO DA SILVEIRA LIMA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706870-6 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSMARINO FERNANDES DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706870-6 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSMARINO FERNANDES DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706881-2 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::RAIMUNDA FATIMA RIBEIRO DE NAZARE
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706882-6 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR::LUISCEMIR LEAO DUARTE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706883-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::FRANCISCA COSTA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706891-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706898-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA RUTE RAMOS NEGRAO E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706899-4 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCELO AFONSO PENA LIMA E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706901-2 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DAS GRACAS CORREA E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706901-2 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DAS GRACAS CORREA E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706902-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA AURORA MOTTA MELO DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706903-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA MARLENE ALVINO TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706904-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA HILDA DE MEDEIROS GONDIN E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706938-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VERA HELENA FADUL LIMA E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706939-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIANA DA SILVA SOUSA E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706953-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JORGE DA SILVA MACHADO E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706953-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JORGE DA SILVA MACHADO E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706955-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706960-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::URUBATAN GUABIJARA ALVES DE AGUIAR E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706968-4 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::LAUDELINO DE JESUS
ADVOGADO:HELIANA MAIA FEITOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706969-8 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ZOZIMO BORGES PINHEIRO
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706970-8 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO RONALDO LISBOA DA COSTA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706971-1 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HAILTON CORREA NASCIMENTO
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706971-1 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HAILTON CORREA NASCIMENTO
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706972-5 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SHIRLEY DE NAZARE DA SILVA PALMEIRA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706973-9 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIDIA BRITO DE OLIVEIRA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706974-2 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AUGUSTA CAVALCANTE ZANETTI
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706975-6 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AGUINALDO MONTEIRO PENA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706978-7 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MILTON JOAQUIM CAMPOS
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706979-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SAMUEL AUDAY SOARES
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706979-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SAMUEL AUDAY SOARES
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706980-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GERALDO TEIXEIRA LOBATO
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706981-4 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR::NADIA MARIA FERREIRA MELO
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706984-5 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AUGUSTO CARLOS CONCEICAO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706986-2 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO ROBERTO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706987-6 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GERALDO TEIXEIRA LOBATO
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706988-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO ROBERTO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706988-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO ROBERTO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706990-3 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR::PAULO ROBERTO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706993-4 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE VIANA DA SILVA
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706995-1 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::LUCILA ANTONIA DUARTE PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706996-5 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MANOEL D'O FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706997-9 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ANTONIO CAVALCANTE DA CONCEICAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706998-2 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDINA DOS SANTOS LIBONATI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707010-6 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELIO CAVALCANTI DO NASCIMENTO
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707010-6 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELIO CAVALCANTI DO NASCIMENTO
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707011-0 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ROSALVA DO ROSARIO CABRAL DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707012-3 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ITAMAR MENEZES DE QUEIROZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707013-7 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSCARINA DOS SANTOS MOURA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707014-0 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSCARINA DOS SANTOS MOURA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707073-3 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA RODRIGUES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707101-9 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::CREENDEN GAUCH
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707102-2 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ODETTE GOMES DOS SANTOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707102-2 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ODETTE GOMES DOS SANTOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707103-6 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707105-3 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::FRANCISCO MONTEIRO DA CHAGA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707106-7 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::MARCOS ANTONIO DA SILVA LAROZA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707107-0 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA SARAIVA DE ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707110-8 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::REGINA LUCIA PINHEIRO CORAL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707111-1 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::WU SUE TIME HEILGENDORFF
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707112-5 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::SILVIA HELENA RODRIGUES
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707113-9 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EUCLIDES VIEIRA FERREIRA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707114-2 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSA TEIXEIRA BASTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707117-3 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::MARIA NAIR SOUZA MONTEIRO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707118-7 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::FRANCISCO MIGUEL FERREIRA DE LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707127-6 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR::JOAO RODRIGUES MARTINS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707128-0 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::LUZIA SANTOS DE OLIVEIRA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707129-3 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MANOEL ELIAS BOTELHO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707131-7 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ERNESTINA SAMINEZ SOARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707131-7 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ERNESTINA SAMINEZ SOARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707132-0 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DINAIR CHAVES VASCONCELOS
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707133-4 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANIDETE ARAUJO DA SILVA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707134-8 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FATIMA DE JESUS DE OLIVEIRA ARAUJO
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707135-1 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARILENA GONCALVES FERREIRA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707136-5 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIS OTAVIO MASCARENHAS FILHO
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707137-9 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEODETE SARDINHA QUARESMA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707138-2 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LINDALVA SILVA DOS ANJOS
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707139-6 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUCIO DIAS LIMA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707140-6 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DINIZ BRITO MATOS
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707141-0 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDINELZA RUTH DA MOTA CUNHA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707142-3 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::WALDIR RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707143-7 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DIDIMO ROBERTO PIMENTEL
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707144-0 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GILVANDRO DE ARAUJO QUARESMA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707144-0 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GILVANDRO DE ARAUJO QUARESMA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707145-4 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ZOZIMO RODRIGUES GONCALVES
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707146-8 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDNA DO SOCORRO CORREA SANTANA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707147-1 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GONCALVES
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707148-5 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELZA NEGRAO CARVALHO
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707149-9 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO SOCORRO SILVA E SILVA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707150-9 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELZA MARIA DE MORAES CAMPOS
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707150-9 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELZA MARIA DE MORAES CAMPOS
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707151-2 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDA DA SILVA MELO
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707152-6 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALBERTO PAULO GOMES DA SILVA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707153-0 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALZIRA DA SILVA LEAL
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707163-2 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::SALVADOR CRISTO DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707164-6 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSWALDO JOSE DA SILVA MORAES LOBATO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707165-0 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::JOAO LINO PACHECO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707166-3 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DA GLORIA NERY DE AVIZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707166-3 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DA GLORIA NERY DE AVIZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707167-7 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SUZANNE JOUBERT JORGE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707168-0 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::NITOMAR VIEIRA FERNANDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707169-4 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MAURICIO OLIVEIRA TAVARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707170-4 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707171-8 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUCIA AUAD ROSSY PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707172-1 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA AMELIA CORREA DE GOUVEIA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707173-5 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO BARROSO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707173-5 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO BARROSO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707177-0 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEILDE DE FATIMA CHAGAS TEIXEIRA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707178-3 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUI LOBATO BAHIA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707179-7 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::MARIA DO SOCORRO PAREDES SANTOS
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707180-7 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO MATTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707181-0 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO BENJAMIN CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707182-4 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FABIO LOBAO DOLZANI
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707182-4 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FABIO LOBAO DOLZANI
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707183-8 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VERA LUCIA DE LIMA RAPOSO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707185-5 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DOROTHY MENDES SILVA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707186-9 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::VANILDA GODINHO CORREA DA SILVA
ADVOGADO:NEUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707187-2 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ROSILENE SILVA DE SOUZA
ADVOGADO:NEUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707188-6 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ANA MARIA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707189-0 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO SOCORRO PAREDES SANTOS
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707190-0 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA LEONEL DE SOUZA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707191-3 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707192-7 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALFREDO BRAGA FURTADO
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707193-0 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARGEMIRO RIBEIRO DA SILVA NETO
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707194-4 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRACU OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707195-8 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA IVETE RISSINO PRESTES
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707196-1 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA MARIA MELO NEIVA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707196-1 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA MARIA MELO NEIVA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707197-5 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIA ZEILE SANTANA PEREIRA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707198-9 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARA LUCIA CERQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707199-2 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VERA LUCIA BRITO ALVES
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707200-7 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA JOANICE VIEGAS
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707205-5 PROT..11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALUECI SALES
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707206-9 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CRASSO CAUBI PRESTES
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707206-9 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CRASSO CAUBI PRESTES
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707207-2 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MIGUEL RODRIGUES XAVIER
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707208-6 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ORLANDIM PALHETA DA ROCHA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707209-0 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::FERDINANDO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707219-2 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA ISABEL NUNES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707221-6 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LOURIVAL PAIXAO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707222-0 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALCIMAR NUNES PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707223-3 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAQUIM MUNIZ MACAPUNA FILHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707223-3 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAQUIM MUNIZ MACAPUNA FILHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707224-7 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSVALDO MARINHO NAZARIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707233-6 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DA SILVA OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707218-9 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::LOURIVAL NUNES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ---------- 186
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ---------- 1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ---------- 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ---------- 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ---------- 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ---------- 0
TOTAL DOS PROCESSOS ---------- 187

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto:
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 03/2004
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.000901-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO : GABRIEL ANGELO SILVA CORDEIRO
REQDO : MARIA RITA RIBEIRO
REQDO : MARILDA TAVARES CORDEIRO
REQDO : DARCILENE MARIA PANTOJA TAKEDA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em que pese o silêncio da Caixa Econômica Federal quanto ao determinado no despacho de f. 209, contudo, considerando o decidido por este juízo em feitos análogos, determino a suspensão da tramitação processual do presente processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em face do termo de ajustamento de conduta firmado com o Ministério Público Federal e o Fórum Paraense de Defesa da Moradia dos Conjuntos Habitacionais.
2003.39.00.011541-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : JOSE GUILHERME ANJOS DE SOUZA
2003.39.00.011571-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : ROSEMIRO DA CONCEICAO VIANA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.010957-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE. : ANTONIO ARIONALDO FREIRE DE SA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 67. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, arquive-se.
2003.39.00.008632-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE. : JOSE GENTIL ZUNIGA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOG. : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pelos requerentes em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2001.39.00.009813-6 ACAO POSSESSORIA
REQTE : LAELCIO PINA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00007508 - REGINA MARIA S BARRETO DE OLIVEIRA
REQDO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 86. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Manifeste-se a CODEBAR acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2003.39.00.004325-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : SIMONE FARIAS HOUAT CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.004915-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO DIAS VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro, portanto, a postulação liminar formulada. Publique-se. Intime-se. Notifique-se o impetrado para oferecimento de informações e, sucessivamente, mesmo sem a defesa, ao MPF.
2003.39.00.012185-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO BATISTA FIGUEIRA MARQUES NETO
ADVOGADO : PA00010069 - SIMONE NAZARE DA SILVA COUTINHO
IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) converto o julgamento em diligência para requisitar informações à autoridade impetrada, designadamente acerca da atual situação do impetrante, notadamente se regularizou o vínculo acadêmico. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se. Notifique-se. Oportunamente, retornem conclusos, ficando esclarecido que a ausência de manifestação do impetrado importa na presunção de interesse na resolução meritória da controvérsia.
2004.39.00.004685-4 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA
PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JR
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
PROCUR : - REGIS RICHAEL DA SILVA
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO. : UNIAO FEDERAL
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : LOTERPA - LOTERIA DO ESTADO DO PARA
REQDO. : GOLDEN PALACE BINGO
REQDO. : GOLDEN PALACE BENJAMIN
REQDO. : CASSINO MARAJOARA
REQDO. : CENTRAL DIVERSOES ELETRONICAS
REQDO. : BELEM PALACE
REQDO. : TERMINAL DIV. ELETRONICAS
REQDO. : SILVER STAR
REQDO. : PARADISE
REQDO. : METROPOLITAN
REQDO. : CHAMPION GAMES
REQDO. : AMAZON CASSINO
REQDO. : RICCO DIVERSOES ELETRONICAS
REQDO. : WJM ENTRETENIMENTO E PARTICIPACOES LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Diante das asserções aduzidas, proclamando incidentalmente a inconstitucionalidade da legislação do Estado do Pará que regula a exploração de bingos em seu território (Lei 6570/2003 e Decreto nº 827/95), defiro a prestação liminar reclamada. §1º. Pronuncio os requeridos qualificados nos itens 4 a 16 da petição inicial na imediata operacionalização de suspensão de todas as atividades relacionadas à exploração de bingos em quaisquer de suas modalidades, inclusive com a supressão, das fachadas dos respectivos estabelecimentos, de qualquer inscrição que anuncie a promoção dessas especialidades de sorteio; a promoção veiculada em sítios da internet com a mesma finalidade; e o anúncio nos meios de comunicação, cujo descumprimento fica sujeito ao pagamento de multa de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no primeiro flagrante de descumprimento, a cargo da Polícia Federal, e dobrada já na primeira reincidência, sem prejuízo das implicações de caráter criminal. §2º. Interdito os requeridos LOTERPA e CEF, sob cominação de multa de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) em cada oportunidade devidamente verificada, na promoção de expedição ou renovação de autorizações para exploração de bingos em quaisquer de suas modalidades. §3º. Determino, ainda, a imediata lacração de qualquer maquinário que sirva de instrumento da prática de bingos, existente nos estabelecimentos dos requeridos qualificados nos itens 4 a 16 da petição inicial, sendo irrelevante a denominação que lhes for empregada. §4º. Publique-se. Intime-se. Notifiquem-se. Citem-se. §5º. Requisite-se à Superintendência da Polícia Federal no Pará reforço policial suficiente para auxiliar o Oficial de Justiça designado para a execução do comando estabelecido no § 3º e para a fiel observância do preceito contido no § 1º.

REPUBLICAÇÃO
AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.010097-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : GILSON DE OLIVEIRA FERNANDES
ADVOG. : PA00008657 - SALOMÃO DOS SANTOS MATOS E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº 2002.39.00.001232-2

CLASSE 1701 – SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
AUTOR: ANA CLEIDE DE JESUS SENA
RÉU : BANPARÁ – CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
DE: ANA CLEIDE DE JESUS SENA
(CPF 144.948.172-87)
FINALIDADE: INTIMAR a autora acima nominada para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, realizar o depósito dos honorários periciais fixados por este Juízo em R$ 600,00 (seiscentos reais), sob pena do juízo considerar prejudicado o pedido de prova pericial.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(0-XX-91) 40066109.
Belém(PA), 14/06/2004
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

EDITAIS DE CITAÇÃO
PROCESSO Nº 2003.39.00.000065-0

CLASSE 7100 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQUERIDO : FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S.A. E OUTROS
DE: EMPRESA AGROPECUÁRIA HAKONE S.A., na pessoa de seu Presidente, Sr. JOÃO DIAS GOES (CPF nº 034.106.682-68)
FINALIDADE: CITAR o(a) requerido(a) acima relacionado(a), para, no prazo legal, oferecer resposta nos autos da Ação Civil Pública, processo em epígrafe, ficando ciente de que, não contestada a ação no prazo de lei, presumir-se-ão por ele(a) aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autos, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 40066109/241.2891.
Belém(PA), 09/06/2004
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juíza Federal Substituto da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO Nº 98.9264-8

CLASSE 5106 – AÇÃO DE USUCAPIÃO
REQUERENTE: DARCY DUARTE JAYME
REQUERIDO : LIVRARIA CONTEMPORÂNEA E OUTROS
DE: EMPRESA OARDE CORRÊA & LOPES LTDA.
(CGC nº 05.766.068/0001-08)
FINALIDADE: CITAR o(s) requerido(s) acima relacionado(s), para os atos e termos da Ação de Usucapião, processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 40066109/241.2891.
Belém(PA), 31/05/2004
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2ª Vara Federal
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO DE 2004

MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA	CÍVEL
126	2ª	05/2004	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA: HIND GHASSAN KAYATH

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMB. DEC.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
1100 – TRIBUTÁRIA	1	3	2	11	1	
1200 – PREVIDENCIÁRIA				6		
1202 – ORDINÁRIA/PREVIDENC. – REVISÃO DE BENEFÍCIO				2		
1300 – SERVIÇOS PÚBLICOS		4		32	2	2
1400 – IMÓVEIS				1		
1600 – FGTS	20	43		95	14	
1701 – SIST. FINANC. HABITAÇÃO		1		9	1	
1702 – SISTEMA HIPOTECÁRIO				1		
1900 – OUTRAS	2	4		23	4	
2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	9	5	1	33	22	
2200 – MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO					1	
4100 – EXEC. DIV. TIT. JUDICIAL		4		90	2	
5101 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO				1		
5104 – AÇÃO POSSESSÓRIA				1	1	
5110 – AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO				1		
5119 – AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE				7		
5199 – AÇÃO DIVERSA/OUTRAS		2		24		
5201 – PROTESTO	7			23		
5204 – JUSTIFICAÇÃO		1				
5207 – OPÇÃO DE NACIONALIDADE		4		1		
5209 – JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS					1	
6104 – CARTA PRECATÓRIA CÍVEL				5		
6304 – CARTA DE ORDEM EXTRAÍDA DE FEITO CÍVEL				1		
7100 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA				2		
7300 – AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA				1		
9106 – PROD. ANTEC. PROVAS	1					
9200 – AÇÃO CAUTELAR INOM.				7		
10100 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA				4		
10600 – OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS				5		
11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO	2	10		53		
TOTAL	42	81	3	439	49	2

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIENC. ADMON REALIZ	AUDIENC. CONCIL REALIZ	AUDIENC. INSTR REALIZ	AUDIENC. JUST. PRÉVIA REALIZ	AUDIENC. NATURAL REALIZ
		4		
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	**TESTEMUNHAS INQUIRIDAS**	**PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS**	**JURI**	**OUTRAS**
10	9			

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			8	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
		18

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA	CÍVEL
265	2ª	05/2003	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMB. DEC.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
1100 – TRIBUTÁRIA		2		7		
1200 – PREVIDENCIÁRIA				4		
1300 – SERVIÇOS PÚBLICOS		1		31		1
1400 – IMÓVEIS				3		
1600 – FGTS	37	25		102	14	
1701 – SIST. FINANC. HABITAÇÃO				9		
1702 – SISTEMA HIPOTECÁRIO				1		
1900 – OUTRAS	1	2		30	4	
2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	1	3		19	9	
2200 – MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO				1	1	
4100 – EXEC. DIV. TIT. JUDICIAL	1	4		75		
4400 – EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS				1		
5102 – AÇÃO DE DEPÓSITO				1		
5104 – AÇÃO POSSESSÓRIA				5		
5119 – AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE				2	1	
5199 – AÇÃO DIVERSA/OUTRAS				24		
5201 – PROTESTO	1			10		
5204 – JUSTIFICAÇÃO				1		
5207 – OPÇÃO DE NACIONALIDADE	2	1				
5209 – JURISD VOLUNT/OUTROS	1					
6102 – CARTA PRECATÓRIA PREVIDENCIÁRIA				1		
6104 – CARTA PRECATÓRIA CÍVEL				5		
7100 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA				2		
8600 – CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS	1					
9106 – PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS				1		
9200 – AÇÃO CAUTELAR INOM.				5		
10100 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA				2		
10600 – OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS				3		
11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO		8		54	1	
TOTAL	45	46		399	30	1

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER, INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			5	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
		109

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 38/2004
EXPEDIENTE DE 02, 04, 07, 09/06/2004
DESPACHOS/ SENTENÇA

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC.Nº : 2002.1930-8
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Edson Virgínio Cavalcante Júnior
Réu(s) : Walmor Paulo Novoa Brazão
Advogado(s) : Valderino Assunção Souza
Sentença : Decreto a extinção da punibilidade do réu WALMOR PAULO NOVOA BRAZÃO, na forma do §5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.
PROC.Nº : 2004.1310-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Jamal Jaguaré Madeiras Ltda, Antonio Cazeca da Silva, Antônio Rivanildo da Silva Pereira
Decisão : Revogo a prisão preventiva do co-réu ANTÔNIO CAZECA DA SILVA, em razão da extensão do benefício da liberdade concedido ao co-réu em sede do HC 2004.01.00.004232-5/PA.
PROC.Nº : 1989.818-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : José Walter Bastos Sobrinho
Advogado(s) : José Carlos Castro
Despacho : Intime-se o réu do retorno dos autos e do acórdão de fls. 313/314, após, arquive-se estes autos.
PROC.Nº : 2001.5366-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Luiz Farias Lima Fernandes, Andreza Silva Dias, Hugo Herlin Alborta Escalante
Advogado(s) : Walmir Bandeira
Despacho : Tendo em vista a certidão supra, redesigno a audiência de inquirição da testemunha Celso da Silva Santiago, do dia 04/6/2004, às 16:00 h, para o dia 13/10/2004, às 16:00 h.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 10, 21, 28/05 - 26/04 / 2004
DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

CLASSE 15900 – CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
PROC.Nº : 2003.12623-4
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : José Luis Batista Rodrigues
Decisão : Posto isto, declaro-me absolutamente incompetente para e julgar e processar o presente feito e determino a remessa dos autos a Comarca de Cametá/PA.

SENTENÇAS

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC.Nº : 2000.1048-4
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Milton Filomeno Oliveira
Dativo : Miguel Baía Brito
Sentença : Declaro extinta a punibilidade de MILTON FILOMENO OLIVEIRA, pela prescrição retroativa da pretensão punitiva, nos termos do art. 107, VI, do CP c/c o art. 110, §2º, do mesmo diploma.
PROC.Nº : 2003.13577-1
Autor : Ministério Público Federal
Procuradora : Lídia Mara Duarte Chaves
Réu(s) : Elionai Luiz Moares Costa
Def. Dativa : Andréa Patrícia Batista Paulino
Sentença : Resolvo condenar ELIONAI LUIZ MORAES COSTA à pena de um (01) ano e quatro (04) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de quarenta (40) dias-multa, calculado o dia-multa na forma já referida, pela violação ao art. 155, §1º/CP. Deixo de conceder ao Réu os benefícios da substituição da pena e do sursis da pena por inocorrentes os requisitos legais, e por todas as circunstâncias aconselharem a aplicação da pena privativa de liberdade.
PROC.Nº : 2002.3242-7
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Paulo Guilherme Paiva
Advogado(s) : Roberto Santos Araújo
Sentença : Declaro extinta a punibilidade do réu PAULO GUILHERME PAIVA, conforme o art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95.
Classe 13103 – Processo Sumário
PROC.Nº : 2001.7315-7
Autor : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Réu(s) : Ataíde de Carvalho Lobato
Advogado(s) : Baltazar Tavares Sobrinho
Sentença : Declaro extinta a punibilidade do réu ATAÍDE DE CARVALHO LOBATO, na forma do §5º, art. 89 da Lei nº 9.099/95.
Classe 13107 – Processo de Crime Funcional
PROC.Nº : 1999.78-2
Autor : Ministério Público Federal
Procuradora : Jaqueline Ana Bussfon
Réu(s) : Maria José Soares de Freitas, Arão dos Santos Martins, Myrle Nelma Lima da Costa, Walter Ferreira Ribeiro, Vera Lúcia Siqueira do Amaral,
Def. Dativos : Carlos Roberto Pontuschka, Leopoldo Henrique F. Costa, Vanda Regina de Oliveira Ferreira, Raimunda das Graças Matos Martins.
Advogado : Miguel Baía Brito
Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal para absolver MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, na forma do art. 386, IV/CPP, em face da insuficiência de provas para a condenação; para absolver ARÃO DOS SANTOS MARTINS, na forma do art. art. 386, IV/CPP, em face da inexistência de provas de haver concorrido para o delito; para absolver VERA LÚCIA SIQUEIRA DO AMARAL, na forma do art. art. 386, IV/CPP, em face da inexistência de provas de haver concorrido para o delito; para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela violação da norma prescrita no art. 312, § 1º do Código Penal; e para condenar MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado conforme fundamentação, pela violação da norma prescrita no art. 312, §1º do Código Penal. Incabível a substituição da pena dos réus WALTER FERREIRA RIBEIRO e MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS, por não atendidos os requisitos do art. 44, III, do CP. Custas pelos condenados, em proporção.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA, EM EXERCÍCIO
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 367/2004
AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.006213-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - SINTUFPA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: 1. Verifico, que o crédito do exequente João Nogueira Lourinho Junior (R$11.055,40) conforme planilha juntada nestes autos (fl. 440), poderá ultrapassar o limite de 60 (sessenta) salários mínimos, quando o TRF-1ª Região proceder a atualização para pagamento da RPV, ficando impossibilitada a cobrança pela RPV. Assim, determino que o exequente traga, no prazo de 10 (dez) dias, o termo de renúncia ao valor excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, caso tenha interesse pela Requisição de Pequeno Valor – RPV. 2. Cumprida a determinação, expeça-se RPV em favor do exequente João Nogueira Lourinho Junior e, em relação aos exequentes João Mário de Brito Freire, João Ribeiro da Silva, João Valente Dolzane do Couto, expeça-se o Precatórios Requisitório.
2000.39.00.012647-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BENTES E OUTROS
ADV. : SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO OAB/PA nº 7035
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: 1. Tendo em vista que os exeqüentes nominados na peça acostada à fl. 188, não litigam nos presentes autos, determino o desentranhamento da petição entregando-a a subscritora de fl. 188. 2. Intime-se.
2000.39.00.007907-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
EMBDO : CARLOS ANDRADE DA SILVA E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA OAB/PA nº 4559
DESPACHO: 1. Defiro o desentranhamento do Termo de Transação, acostado às fls. 40/41 e, posterior juntada aos autos da execução. 2. Recebo a apelação de fls. 85/90, tempestivamente ajuizada pela União Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista aos apelados-embargados para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 4. Após, desapensem-se estes autos, encaminhando-os ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 5. Intimem-se.
2003.39.00.004768-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADV. : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB/PA nº 7575
DESPACHO: 1. Ao impugnar o cálculo dos exeqüentes/embargados, no valor total de R$76.597,56 (setenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinqüenta e seis centavos) a União Federal apresentou sua planilha de cálculo, indicando o valor correto de R$41.609,36 (quarenta e um mil, seiscentos e nove reais e trinta e seis centavos) até 10-04-2003 (fls. 04/09). 2. Considerando a existência de uma parcela indiscutida, que não é objeto dos embargos, tem-se como perfeitamente possível que o valor incontroverso seja desde já deferido o pagamento com a expedição da Requisição de Pequeno Valor – RPV e Precatório, nos autos principais, em favor dos exeqüentes/embargados, observando os cálculos apresentados pela União Federal às fls. 04/09. 3. Preclusas as vias impugnatórias, traslade-se para a Execução nº 2002.9905-5 cópia deste despacho, das peças necessárias para instrução da RPV e do Precatório (fls. 04/09 e 173/179) e da certidão informando que não há pendência de qualquer recurso quanto aos valores determinados para expedição da requisição e precatório. 4. Após, venham-me os autos conclusos, a fim de dar prosseguimento aos autos em relação aos valores embargados. Intime-se a União Federal.
2004.39.00.004679-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
DESPACHO: 1. Dada a autonomia procedimental da ação de embargos à execução, são documentos indispensáveis para instrução da petição inicial (283 CPC) cópias da petição inicial, título executivo, prova da tempestividade dos embargos e do cálculo impugnado (AC 86387/PE, Rel. Juiz Ridalvo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p.83.845). 2. Promova, pois, a instrução do feito, sob pena de extinção, bem como a emenda da petição inicial adequando o valor da causa ao valor econômico que deseja auferir com a lide.3. Prazo : 15(quinze) dias.
2001.39.00.002456-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EDGAR CATARINO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: Manifeste-se o exeqüente Sinval Gomes Pontes sobre o depósito para pagamento da RPV(fls. 564/566), devendo apresentar procuração, com poderes para receber e dar quitação, constando o reconhecimento da firma, uma vez que serão outorgados poderes que extrapolam aqueles ao exercício da capacidade postulatória, bem como indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e de seu Registro Geral, no prazo de 15(quinze) dias, devendo informar e comprovar, se for o caso, a sua situação funcional. Intime-se.
2004.39.00.000184-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
EMBDO : DERALDO BATISTA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00008077 - HERMÍNIO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO: PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
DESPACHO: 1. Regularize o embargado sua representação processual, juntando aos autos cópia do instrumento procuratório. 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 3. Prazo : 15 (quinze) dias, primeiro o embargado.
2002.39.00.002509-6 EXECUÇÕES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO GUILHERME COSTA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: 1. Retifique-se a autuação, incluindo o credor da verba honorária, no pólo ativo dos presentes autos. 2. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o credor da verba honorária, fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05(cinco) dias. 3. Cumprida a determinação acima, cite-se a UFPA, nos termos do art. 730 do CPC.

BOLETIM Nº 366/2004
AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.004400-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALCIDES AUGUSTO DE MOURA SOBRINHO
ADVOGADO: PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
DESPACHO: (...) defiro o processamento do feito com exoneração do postulante do custeio das despesas processuais. 2. Citem-se as rés. Apreciarei o pedido de tutela antecipada após as contestações. P. I.
2000.39.00.002669-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
EMBDO : ALBERTO FARIAS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: - SUAMY GONZAGA DA IGREJA
ADV. : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA OAB/PA nº 6663
DESPACHO: 1. Vista às partes sobre os esclarecimentos prestados pelo perito oficial às fls. 313/355, pelo prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pelos embargados. 2. Defiro o levantamento do valor depositado a título de honorários periciais. Expeça-se o alvará. Intime-se o perito por telefone. 3. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.
2000.39.00.004927-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
ADV. : POLYANA MAGALHÃES DAMASCENO FERREIRA OAB/PA nº 8498
IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA – COSANPA
ADV. : LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES OAB/PA nº 5347
DESPACHO: (...) Havendo prova de intermediação na entrega das faturas, restabelece-se de pronto a cominação. Não é este, entretanto, o caso dos autos, eis que os documentos juntados pela ECT não demonstram a terceirização dos serviços de entrega das contas. De qualquer modo, determino a intimação da COSANPA para, em 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o contido na petição e documentos de fls. 236/248, especialmente sobre o lançamento identificado nas faturas pelo código 697 e descrito com entrega. P. I.
2004.39.00.005153-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SERGIO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: PA00007943 - ANA CONSUELO BATALHA
IMPDO : REITOR DA UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA (UNAMA)
DESPACHO: Comprove o impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento das custas judiciais, sob pena de extinção do processo sem apreciação de seu mérito. Cumprida ou não a determinação supra, voltem-me conclusos os autos. Intime-se

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.004974-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARCOS REALE SERIQUE
ADVOGADO: PA00004953 B - GRAÇA DE JESUS GUERREIRO REALE DE OLIVEIRA
IMPDO : DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELÉM
DESPACHO: Vistos etc. 1. Notifique-se preliminarmente a autoridade indigitada, para, no prazo de dez dias, prestar informações e apresentar cópia do Procedimento Administrativo, se for o caso, referente ao impetrante (art. 6º, parágrafo único e art. 7º, I da Lei nº 1.533/51). 2. Decorrido o prazo das informações, venham-me os autos conclusos para análise do pedido liminar. P. I.
2002.39.00.004825-4 SERVIÇOS PÚBLICOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

AUTOR : ADILSON PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DECISÃO: (...) Ante o exposto: a) com espeque no art. 267, V, do CPC, extingo o processo sem julgamento de mérito com relação ao autor EDSON GAZIMIRO DA SILVA, determinando a remessa dos autos à Distribuição para a retirada de seu nome das anotações respectivas, devendo o processo prosseguir em relação aos autores remanescentes. b) indefiro o pedido de revogação da tutela antecipada. Custas – proporcionais-pelo autor excluído. Honorários de advogado, que fixo em 10% sobre o valor dado à causa, em cuja apuração deverá ser observada apenas a proporção relativa a este, isto é, a base de cálculo será determinada dividindo-se o valor da causa pelo número de autores. (...)
2004.39.00.004851-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ABILIO ORTIZ DE MATOS
ADVOGADO: PA00007683 - NILSON PAIXÃO GOMES
LITISPA : UNIÃO FEDERAL
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, presentes os requisitos previstos no inciso II do art. 7º da Lei 1.533/51, defiro a liminar, determinando que a autoridade coatora se abstenha de proceder ao desconto nos proventos do impetrante, a título de contribuição previdenciária instituída pelo art. 4º da EC n. 41/2003, cuja regulamentação se deu por meio da MP 167/04. (...)
2004.39.00.005057-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARILENE ALVES DANTAS PEREIRA
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, presentes os requisitos previstos no inciso II do art. 7º da Lei 1.533/51, defiro a liminar para determinar à autoridade coatora que promova os atos necessários à matrícula da impetrante no curso de Psicologia da Universidade Federal do Pará, no período correspondente. (...)
AUTOS COM SENTENÇA
2002.39.00.009923-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EMBDO : TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA
ADVOGADO: PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA OAB/PA nº 4559
SENTENÇA: (...) Ocorre, na realidade, contraposição de conseqüências, cujo juízo natural para deliberação consiste na instância recursal superior, jamais pelo juízo sentenciante. Rejeito, (...) os embargos declaratórios. P. R. I.
2004.39.00.002111-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA – SINTSEP e OUTROS
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o valor da dívida exeqüenda em R$ 473,70 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos), referente apenas à verba honorária, atualizado de acordo com o parágrafo 8 desta decisão. (...) Sem custas em face da isenção (...)
2004.39.00.002110-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA OAB/PA nº 1926
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), acolhendo o pedido veiculado pela embargante para fixar o valor da dívida exeqüenda em R$ 20.129,11 (vinte mil, cento e vinte e nove reais e onze centavos), atualizado até março/2004. (b) Sem custas em face da isenção (...) Daí, nos termos do CPC 20, § 4º, fixo em R$ 500,00 (quinhentos reais), o valor da verba honorária. (...)
2003.39.00.011289-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RESANGALLY COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS
ADVOGADO: PA00009504 - CAMILLA MOURÃO RUBIN
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, DENEGO A SEGURANÇA, face à ausência de direito líquido e certo. Custas ex lege. (...)
2003.39.00.011288-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MADEIRAS FILTER LTDA
ADVOGADO: PA00009504 - CAMILLA MOURÃO RUBIN
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELÉM
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, DENEGO A SEGURANÇA, face à ausência de direito líquido e certo. Custas ex lege. (...)

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM EDITAL
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.003537-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : DISCOL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO: 2000.39.00.003537-4
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO: DISCOL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA (CGC 04885851/0001-10)
FINALIDADE: Intimação de LUIZ OTÁVIO DA COSTA OLIVEIRA (CPF: 026.580.202-44), da penhora efetuada sobre o(s) bem(ns) a seguir transcrito(s): 03 (TRÊS) BALCÕES EM MADEIRA DE LEI E VIDRO, COM UTILIZAÇÃO COMO MOSTRUÁRIO, bem como de sua nomeação como fiel depositário do aludido bem, ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, terá o prazo de 30 (trinta dias) para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, Belém, Pará.
Belém, 14 de junho de 2004
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.02559-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO LEAL
ADVOGADO: PA3310 – FERNANDO FACURY SCAFF
1999.39.00.004562-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M S S RABELO
EXCDO : MARIA DO SOCORRO DA SILVA RABELO
1999.39.00.004816-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M S S RABELO
EXCDO : MARIA DO SOCORRO DA SILVA RABELO
2000.39.00.009255-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SUZUKI MAGAZINE LTDA
2001.39.00.001614-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PA5654 – SÉRGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA
2001.39.00.001650-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : LIDIA MARIA BARBALHO OLIVEIRA
2001.39.00.002780-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ANTONIO LIMA CARDOSO
ADVOGADO: PA9688 – EDSON RANYÈRE PENHA DE FREITAS
2001.39.00.004773-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ANTONIO FERNANDES DE MEDEIROS FILHO
2001.39.00.004947-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PAULO LOBATO DE MATTOS
ADVOGADO: PA1469 – ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO
2001.39.00.010201-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO DE DIVULGACAO DA AMAZONIA
ADVOGADO: PA10.551 – BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
2002.39.00.000783-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M B MESQUITA & CIA LTDA
2002.39.00.007318-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : AGROWILSON DISTRIBUIDORA LTDA ME
ADVOGADA: PA4213 – KÁTIA TOLENTINO GUSMÃO
2002.39.00.007618-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COMERCIAL SANTA LAURA LTDA - EPP
ADVOGADA: PA7568 – EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
2002.39.00.008293-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COMERCIAL SANTA LAURA LTDA - EPP
ADVOGADA: PA7568 – EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
2002.39.00.009365-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
ADVOGADO: PA3966 – HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO
2003.39.00.002909-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COLIGACAO UNIAO POR BELEM
2003.39.00.003285-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE : FAZENDA NACIONAL.
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SONIA MARIA DE OLIVEIRA LOBO
2003.39.00.004152-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ACROPOLE CONSTR CIVIS E ARQUITETURA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Custas processuais já recolhidas (fl. ...). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.909 SRH
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 5.906, de 28/05/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R$ 406,95 (quatrocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO, Técnico Judiciário, lotado na SI/CE/SPCE, tendo em vista seu deslocamento para participar do Curso FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES – OPERAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, que será realizado no dia 23/06/2004, na cidade de Brasília/DF. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 14 de junho de 2004.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO À PORTARIA N.º 5.909/2004

Nome: José Edgar Tocantins Melo

Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias:	2,5
Lotação: Seção de Planejamento e Coordenação de El	Bruto	330,00
Função:	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit: R$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	55,05
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Destino: Brasília- DF	Líquido	406,95
Partida: 22/06/2004	(3) 3 x 18,35	
Retorno: 24/06/2004	(4) Não descontado	
Total do Cálculo		R$ 406,95

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 89/03
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.410/99

PORTARIA N.º 5.910 SRH
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 6.118, de 02/06/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R$ 2.254,80 (dois mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY, Chefe da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais, EMERSON DIAS DA SILVA, Técnico Judiciário e JÚLIO VALENTE DA COSTA JÚNIOR, Assistente da Seção de Entrada de Dados, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do TREINAMENTO NOS SISTEMAS DE TOTALIZAÇÃO-SISTOT - 2ª TURMA, que será realizado no período de 12 a 14/07/2004, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na cidade de João Pessoa/PB. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos referidos servidores, no trecho Belém/João Pessoa/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 14 de junho de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO À PORTARIA N.º 5.910/2004

Nome: Sandro Marcelo Ati Tadaiesky

Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias	4,5
Lotação: Seção de Informações e Estatísticas Eleitorai	Bruto	742,50
Função: Chefe da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais	Adicional de Desloc.(2)	132,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3)	73,10
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Destino: João Pessoa -PB	Líquido	801,40

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Partida: 11/07/2004
Retorno: 15/07/2004
Nome: Emerson Dias da Silva
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Seção de Produção e Suporte
Função:
Diária Unit: R$ 132,00 (1)
Origem: Belém
Destino: João Pessoa –PB
Partida: 11/07/2004
Retorno: 15/07/2004
Nome: Júlio Valente da Costa Júnior
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Seção de Entrada de Dados
Função: Assistente da Seção de Entrada de Dados
Diária Unit: R$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: João Pessoa –PB
Partida: 11/07/2004
Retorno: 15/07/2004
Total do Cálculo

Quantidade de Diárias	4,5
Bruto	594,00
Adicional de Desloc.(2)	132,00
Desc. Aux.Aliment.(3)	73,40
Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Líquido	652,60

(3) 4 x 18,35
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias	4,5
Bruto	742,50
Adicional de Desloc.(2)	132,00
Desc. Aux.Aliment.(3)	73,40
Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Líquido	801,10

(3) 4 x 18,35
(4) Não descontado

R$ 2.254,80

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 89/03
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 5.914 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 35ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 15.06.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos frente às Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 03.06.2004: I – Dr. JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA, 40ª Zona Eleitoral – Tucuruí; II – Dr. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA, 59ª Zona Eleitoral – Redenção. Art. 2º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para a titularidade das Zonas Eleitorais indicadas, por um biênio, a contar de 03.06.2004, com a convalidação dos atos praticados, em conformidade com as Resoluções n.ºs 20.505/1999 – TSE e 2.584/2000 – TRE/PA: I – Dr. CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO, 40ª Zona Eleitoral – Tucuruí; II – Dr. JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA, 59ª Zona Eleitoral – Redenção. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de junho de 2004.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 5.915 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 35ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 15.06.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos frente às Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 01.06.2004: I – Dr. PRÓCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO, 48ª Zona Eleitoral – São Sebastião da Boa Vista; II – Dr. ELANO DEMÉTRIO XIMENES, 87ª Zona Eleitoral – Concórdia do Pará, Art. 2º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 01.06.2004, com a convalidação dos atos praticados: I – Dr. FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, 34ª Zona Eleitoral – Itaituba, até o retorno do titular; II – Dr. MAURÍCIO PONTE FERREIRA DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 86ª Zona – Curralinho, cumulativamente, pela 48ª Zona Eleitoral – São Sebastião da Boa Vista, até ulterior deliberação; III – Dra. LAILCE ANA MARRON DA SILVA, 87ª Zona Eleitoral – Concórdia do Pará, até o retorno da titular. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de junho de 2004.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 5.918 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 2.816, de 18/03/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R$ 425,30 (quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Técnico Judiciário, lotado na SA/CSG/SAE, tendo em vista seu deslocamento, para o município de Muaná/PA, no período de 18 a 21/06/2004, com o objetivo de realizar vistoria em imóvel para armazenamento de urnas eletrônicas. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 15 de junho de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

Anexo à Portaria n.º 5.918/2004

Nome: Leonardo Takeshi Kobayashi
Cargo:
Lotação: Seção de Administração de Edifício
Função:
Diária Unit: R$ 132,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Muaná – PA
Partida: 18/06/2004
Retorno: 21/06/2004
Total do Cálculo

Quantidade de Diárias:	3,5
Bruto	462,00
Adicional de Desloc.(2)	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3)	36,70
Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Líquido	425,30

(3) 2 x 18,35
(4) Não descontado
R$ 425,30

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 89/03
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

Complementação da Portaria n.º 5.903/2004
ANEXO DA PORTARIA N.º 5.903/2004

I - Juízes Eleitorais
Diárias - Valor Unitário R$ 181,50

			Deslocamento			Diárias	
Zona	Nome	Origem	Destino	Ida	Volta	QID	Valor
54	Adriano Gustavo Veiga Seduvim	Senador José Porfírio	Belém	19/06/04	24/06/04	5,50	998,25
16	Alessandro Ozanan	Afuá	Belém	16/06/04	21/06/04	5,50	998,25
22	Ana Angélica Abdulmassi Olegário	Óbidos	Santarém	20/06/04	24/06/04	4,50	816,75
67	Ana Selma da Silva Timóteo	Santa Maria do Pará	Santa Izabel do Pará	13/06/04	17/06/04	4,50	816,75
55	Andrea Ferreira Bispo	Almeirim	Santarém	23/06/04	28/06/04	5,50	998,25
6	Antonio Claudio Von-Lorhman Cruz	Igarapé-Miri	Abaetetuba	13/06/04	17/06/04	4,50	816,75
24	Antônio Francisco Gil Barbosa	Conceição do Araguaia	Belém	11/06/04	17/06/04	6,50	1.179,75
41	Antonio Raphael de Oliva Brandão	Ourém	Santa Izabel do Pará	13/06/04	17/06/04	4,50	816,75
9	Arnaldo Albuquerque da Rocha	Curuçá	Castanhal	13/06/04	17/06/04	4,50	816,75
81	Augusto Carlos Correa Cunha	Garrafão do Norte	Belém	23/06/04	27/06/04	4,50	816,75
21	Augusto Cesar da Luz Cavalcante	Alenquer	Santarém	20/06/04	24/06/04	4,50	816,75
65	Carlos Alberto Fleixa de Oliveira	Barcarena	Abaetetuba	16/06/04	20/06/04	4,50	816,75
49	Cecilia dos Santos Carneiro	Mãe do Rio	Santa Izabel do Pará	16/06/04	20/06/04	4,50	816,75
51	Celio Petronio D'Anunciacao	Rondon do Pará	Marabá	20/06/04	24/06/04	4,50	816,75
74	Charles Claudino Fernandes	Tucumã	Belém	23/06/04	28/06/04	5,50	998,25
35	Clarice Maria de Andrade	Baião	Abaetetuba	13/06/04	17/06/04	4,50	816,75
40	Cláudio Henrique Lopes Rendeiro	Tucuruí	Belém	15/06/04	21/06/04	6,50	1.179,75
53	Cláudio Hernandes Silva Lima	São Félix do Xingu	Belém	16/06/04	21/06/04	5,50	998,25
47	Cláudio Mendonça Ferreira de Souza	São Francisco do Pará	Castanhal	16/06/04	20/06/04	4,50	816,75
61	Cristiano Arantes e Silva	Xinguara	Belém	16/06/04	20/06/04	4,50	816,75
18	Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim	Altamira	Belém	13/06/04	17/06/04	4,50	816,75
46	Edivaldo Saldanha Sousa	Santana do Araguaia	Marabá	18/06/04	24/06/04	6,50	1.179,75
62	Eduardo Antonio Martins Teixeira	São Geraldo do Araguaia	Marabá	23/06/04	27/06/04	4,50	816,75
27	Eliane Figueiredo Campos	Ponta de Pedras	Belém	16/06/04	20/06/04	4,50	816,75
60	Gabriel Costa Ribeiro	Rio Maria	Belém	18/06/04	24/06/04	6,50	1.179,75
57	Geraldo Neves Leite	São João do Araguaia	Marabá	20/06/04	24/06/04	4,50	816,75
84	Guisela Haase de Miranda	Dom Eliseu	Belém	23/06/04	27/06/04	4,50	816,75
78	Helena de Oliveira Manfroi	Mocajuba	Belém	20/06/04	24/06/04	4,50	816,75
89	Heloisa Helena da Silva Gato	Terra Santa	Santarém	23/06/04	27/06/04	4,50	816,75
2	Jackson José Sodré Ferraz	Cachoeira do Arari	Belém	23/06/04	27/06/04	4,50	816,75
59	João Lourenço Maia da Silva	Redenção	Belém	16/06/04	21/06/04	5,50	998,25
10	Jose Coriolano da Silveira	Muaná	Belém	13/06/04	17/06/04	4,50	816,75
17	José Matias Santana Dias	Chaves	Belém	11/06/04	17/06/04	6,50	1.179,75
75	Laércio de Almeida Larêdo	Parauapebas	Marabá	23/06/04	27/06/04	4,50	816,75
80	Lauro Alexandrino Santos	Pacajá	Belém	22/06/04	28/06/04	6,50	1.179,75
5	Lucas do Carmo de Jesus	Igarapé-Açu	Castanhal	13/06/04	17/06/04	4,50	816,75
26	Luciana Maciel Ramos	Porto de Moz	Belém	16/06/04	20/06/04	4,50	816,75
79	Luciano Mendes Scaliza	Uruará	Belém	23/06/04	28/06/04	5,50	998,25
34	Lucio Barreto Guerreiro	Itaituba	Santarém	19/06/04	24/06/04	5,50	998,25
45	Magno Guedes Chagas	Oeiras do Pará	Belém	20/06/04	24/06/04	4,50	816,75
69	Maria Aldecy de Souza Pissolati	Jacundá	Marabá	23/06/04	27/06/04	4,50	816,75
8	Maria Antonina Athayde do Carmo	Vigia	Santa Izabel do Pará	13/06/04	17/06/04	2,50	453,75
32	Maria Aparecida Mourao Santa Brigida	Marapanim	Castanhal	16/06/04	20/06/04	4,50	816,75
3	Maria de Lourdes de Oliveira Costa	Soure	Belém	13/06/04	17/06/04	4,50	816,75
64	Maria Laudelina da Rocha Barata Oliveira	Salinópolis	Bragança	16/06/04	20/06/04	4,50	816,75
71	Maria Santana Tavares Rebelo	Irituia	Santa Izabel do Pará	16/06/04	20/06/04	4,50	816,75
37	Marielma Ferreira Bonfim Tavares	Moju	Abaetetuba	16/06/04	20/06/04	4,50	816,75
87	Marília Lourido dos Santos	Concórdia do Pará	Belém	23/06/04	27/06/04	4,50	816,75
63	Marinez Catarina V. L. Cruz Arraes	Primavera	Belém	20/06/04	24/06/04	4,50	816,75
42	Marisa Belini de Oliveira	Paragominas	Santa Izabel do Pará	16/06/04	20/06/04	4,50	816,75
86	Maurício Ponte Ferreira de Souza	Curralinho	Belém	23/06/04	27/06/04	4,50	816,75
12	Miguel Lima dos Reis Junior	Cametá	Abaetetuba	13/06/04	17/06/04	4,50	816,75
68	Otávio dos Santos Albuquerque	Rurópolis	Santarém	23/06/04	27/06/04	4,50	816,75
66	José Maria Pereira Campos e Silva	Peixe-Boi	Bragança	16/06/04	20/06/04	4,50	816,75
25	Raimundo Moises Alves Flexa	Capanema	Bragança	13/06/04	17/06/04	2,50	453,75
56	Raimundo Rodrigues Santana	Itupiranga	Marabá	20/06/04	24/06/04	4,50	816,75
82	Reijjane Ferreira de Oliveira	Porto de Moz	Belém	23/06/04	28/06/04	5,50	998,25
33	Rita Helena Barros Fagundes	Nova Timboteua	Bragança	13/06/04	17/06/04	4,50	816,75
58	Roberto Andres Itzcovich	Curionópolis	Marabá	21/06/04	27/06/04	4,50	816,75

DOCUMENTO ILEGÍVEL

44	Roberto Ribeiro Valois	Portel	Belém	20/06/04	24/06/04	4,50	816,75
38	Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira	Oriximiná	Santarém	23/06/04	27/06/04	4,50	816,75
31	Rosa Maria Rodrigues Monteiro	Maracanã	Castanhal	13/06/04	17/06/04	4,50	816,75
39	Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues	Tomé-Açu	Belém	16/06/04	20/06/04	4,50	816,75
70	Sérgio Ricardo Lima da Costa	Capitão Poço	Santa Izabel do Pará	16/06/04	20/06/04	4,50	816,75
19	Shérida Keila Pacheco Teixeira	Monte Alegre	Santarém	20/06/04	24/06/04	4,50	816,75
11	Silvana Maria de Lima e Silva	São Miguel do Guamá	Santa Izabel do Pará	13/06/04	17/06/04	4,50	816,75
85	Silvio Cesar dos Santos Maria	Medicilândia	Belém	23/06/04	27/06/04	4,50	816,75
88	Suayden Fernandes Silva Sampaio	Limoeiro do Ajuru	Belém	13/06/04	17/06/04	4,50	816,75
15	Thiago Tapajós Gonçalves	Breves	Belém	11/06/04	18/06/04	7,50	1.361,25
50	Valéria Medeiros Mendonça	São Domingos do Capim	Castanhal	13/06/04	17/06/04	4,50	816,75
14	Vanderley de Oliveira Silva	Vizeu	Bragança	13/06/04	17/06/04	4,50	816,75

II - Chefes de Cartório

Diárias - Valor Unitário R$ 165,00

			Deslocamento			Diárias	
Zona	Nome	Origem	Destino	Ida	Volta	QTD	Valor
49	Ademario Silva de Jesus	Mãe do Rio	Santa Izabel do Pará	16/06/04	20/06/04	4,50	742,50
24	Alex de Souza Benevides	Conceição do Araguaia	Belém	11/06/04	17/06/04	6,50	1.072,50
3	Almir da Silva Figueiredo	Soure	Belém	13/06/04	17/06/04	4,50	742,50
60	Ana Anely da Silva	Rio Maria	Belém	18/06/04	24/06/04	6,50	1.072,50
74	Anailda Oliveira de Jesus	Tucumã	Belém	23/06/04	28/06/04	5,50	907,50
14	Antonio Maria Franco Costa	Vizeu	Bragança	13/06/04	17/06/04	4,50	742,50
61	Antonizio Fontes de Sousa	Xinguara	Marabá	23/06/04	27/06/04	4,50	742,50
54	Benedito Vieira dos Santos	Senador José Porfirio	Belém	19/06/04	24/06/04	5,50	907,50
59	Carlos Edilson Teixeira do Nascimento	Redenção	Belém	16/06/04	21/06/04	5,50	907,50
46	Darçon Gomes de Souza	Santana do Araguaia	Marabá	18/06/04	24/06/04	6,50	1.072,50
47	Edilmar Jose da Silva Mesquita	São Francisco do Pará	Castanhal	16/06/04	20/06/04	4,50	742,50
51	Edilson Jose dos Santos	Rondon do Pará	Marabá	20/06/04	24/06/04	4,50	742,50
18	Edivania Leite de Castro Joyce	Altamira	Belém	13/06/04	17/06/04	4,50	742,50
45	Edson Vieira Farias	Oeiras do Pará	Belém	20/06/04	24/06/04	4,50	742,50
6	Eliana Santos Trindade	Igarapé-Miri	Abaetetuba	13/06/04	17/06/04	4,50	742,50
19	Enildo Jorge de Assuncao de Jesus	Monte Alegre	Santarém	20/06/04	24/06/04	4,50	742,50
79	Erenita Carvalho de Sousa	Uruará	Belém	23/06/04	28/06/04	5,50	907,50
25	Francisca Saraiva da Cunha	Capanema	Bragança	13/06/04	17/06/04	2,50	412,50
57	Francisco Assis de Souza	São João do Araguaia	Marabá	20/06/04	24/06/04	4,50	742,50
68	Francisco Camilo dos Santos Prado	Rurópolis	Santarém	23/06/04	27/06/04	4,50	742,50
38	Francisco Lima de Farias	Oriximiná	Santarém	23/06/04	27/06/04	4,50	742,50
81	Gerardo Ferreira Maia Filho	Gerrafão do Norte	Belém	23/06/04	27/06/04	4,50	742,50
63	Gilson do Carmo Castelo dos Reis	Primavera	Bragança	16/06/04	20/06/04	4,50	742,50
27	Helton Tavares Malato	Ponta de Pedras	Belém	16/06/04	20/06/04	4,50	742,50
48	Iran da Silva Gomes	São Sebastião da Boa Vista	Belém	20/06/04	24/06/04	4,50	742,50
8	Irineu Rabelo Vilela	Vigia	Santa Izabel do Pará	13/06/04	17/06/04	2,50	412,50
75	Irisneide Santana	Parauapebas	Marabá	23/06/04	27/06/04	4,50	742,50
88	Jackson Jaime dos Prazeres Aquime	Limoeiro do Ajuru	Belém	13/06/04	17/06/04	4,50	742,50
34	Jaildes Ferreira Nogueira	Itaituba	Santarém	19/06/04	24/06/04	5,50	907,50
56	Jair Francisco Vieira Aguirra	Itupiranga	Marabá	20/06/04	24/06/04	4,50	742,50
12	Joao Haroldo Dias Martins	Cametá	Abaetetuba	13/06/04	17/06/04	4,50	742,50
17	Joaquim Gemaque Rodrigues da Silva	Chaves	Belém	11/06/04	17/06/04	6,50	1.072,50
37	Jose Oswaldo Miranda Santos	Moju	Abaetetuba	16/06/04	20/06/04	4,50	742,50
32	Jose Waldir Alves Rodrigues	Marapanim	Castanhal	16/06/04	20/06/04	4,50	742,50
10	Joselba de Nazaré Costa Pacheco	Muaná	Belém	13/06/04	17/06/04	4,50	742,50
58	Josué Gomes dos Prazeres	Curionópolis	Marabá	23/06/04	27/06/04	4,50	742,50
67	Lene Lucia Rodrigues da Cunha	Santa Maria do Pará	Castanhal	16/06/04	20/06/04	4,50	742,50
69	Lília Maria Almeida Decker	Jacundá	Marabá	23/06/04	27/06/04	4,50	742,50
84	Luciane Gil de Matos Souza	Dom Eliseu	Belém	23/06/04	27/06/04	4,50	742,50
80	Lucio Virginio de Jesus	Pacajá	Belém	22/06/04	28/06/04	6,50	1.072,50
66	Luis Carlos Junior	Peixe-Boi	Bragança	16/06/04	20/06/04	4,50	742,50
50	Manoel Sodré Ramos	São Domingos do Capim	Castanhal	16/06/04	20/06/04	4,50	742,50
85	Maria Aparecida de Oliveira Lobo	Medicilândia	Belém	23/06/04	28/06/04	5,50	907,50
11	Maria de Fatima Barbosa dos Santos	São Miguel do Guamá	Santa Izabel do Pará	13/06/04	17/06/04	4,50	742,50
89	Maria de Jesus Andrade de Oliveira	Terra Santa	Santarém	23/06/04	27/06/04	4,50	742,50
86	Maria de Lourdes dos Santos Aires	Curralinho	Belém	23/06/04	27/06/04	4,50	742,50
5	Maria de Nazare da Silva Magalhaes	Igarapé-Açu	Castanhal	13/06/04	17/06/04	4,50	742,50
65	Maria do Socorro Cunha Gomes	Barcarena	Abaetetuba	16/06/04	20/06/04	4,50	742,50
15	Maria Ivone Costa de Lemos	Breves	Belém	11/06/04	18/06/04	7,50	1.237,50
39	Maria Izabel Carvalho da Cruz	Tomé-Açu	Belém	16/06/04	20/06/04	4,50	742,50
87	Maria Jose Lima Duarte	Concórdia do Pará	Belém	23/06/04	27/06/04	4,50	742,50
62	Maria Suely da Luz Britto	São Geraldo do Araguaia	Marabá	23/06/04	27/06/04	4,50	742,50
21	Maria Varlice Marinho Cardoso	Alenquer	Santarém	20/06/04	24/06/04	4,50	742,50
70	Nazareno Gil de Jesus	Capitão Poço	Santa Izabel do Pará	16/06/04	20/06/04	4,50	742,50
52	Newton dos Santos Costa	Augusto Corrêa	Bragança	13/06/04	17/06/04	2,50	412,50
35	Nilson Alberony dos Reis Tavares	Baião	Abaetetuba	13/06/04	17/06/04	4,50	742,50
40	Novax Sacramento dos Reis	Tucuruí	Belém	15/06/04	21/06/04	6,50	1.072,50
31	Orlando Ruy Lobo Saraiva	Maracanã	Castanhal	13/06/04	17/06/04	4,50	742,50
82	Paula Carmem Alvarez da Silva	Porto de Moz	Belém	23/06/04	28/06/04	5,50	907,50
78	Paulo Ailton Sarmento Carneiro	Mocajuba	Belém	20/06/04	24/06/04	4,50	742,50
55	Paulo Augusto Medolago	Almeirim	Santarém	23/06/04	28/06/04	5,50	907,50
9	Rosa de Ataide Pinheiro	Curuçá	Castanhal	13/06/04	17/06/04	4,50	742,50
22	Rosa Maria Amaral Ferreira de Araujo	Óbidos	Santarém	20/06/04	24/06/04	4,50	742,50
33	Rosalia Bentes dos Santos	Nova Timboteua	Bragança	13/06/04	17/06/04	4,50	742,50
53	Rosina Maria Gomes Guida	São Félix do Xingu	Belém	16/06/04	21/06/04	5,50	907,50
26	Santinete do Socorro Serra Rabelo	Gurupá	Belém	16/06/04	20/06/04	4,50	742,50
44	Sebastiao Barbosa da Cunha	Portel	Belém	20/06/04	24/06/04	4,50	742,50
42	Solange Maria de Santana	Paragominas	Santa Izabel do Pará	16/06/04	20/06/04	4,50	742,50
64	Vanda Maria Pereira dos Santos	Salinópolis	Bragança	16/06/04	20/06/04	4,50	742,50
2	Wilma do Socorro Avelar Lafor	Cachoeira do Arari	Belém	23/06/04	27/06/04	4,50	742,50
						Total	54.945,00

III - Requisitados

Diárias - Valor Unitário R$ 132,00

			Deslocamento			Diárias	
Zona	Nome	Origem	Destino	Ida	Volta	QTD	Valor
71	Antônio Marcos Moura da Silva	Irituia	Castanhal	16/06/04	20/06/04	4,50	594,00
41	Maria das Dores Guimarães Soares	Ourém	Santa Izabel do Pará	13/06/04	17/06/04	4,50	594,00
						Total	1.188,00

Passagens Aéreas

Zona	Nome	Passagens Aéreas	
		Valor	Trecho
54	Adriano Gustavo Veiga Seduvim	605,37	Altamira/Belém/Altamira
16	Alessandro Ozanan	745,62	Afuá/Belém/Afuá
24	Alex de Souza Benevides	2.187,10	Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia
60	Ana Anely da Silva	1.833,64	Redenção/Belém/Redenção
74	Anailda Oliveira de Jesus	1.833,64	Ourilândia/Belém/Ourilândia
55	Andrea Ferreira Bispo	546,43	Monte Dourado/Santarém/Monte Dourado
24	Antônio Francisco Gil Barbosa	2.187,10	Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia
54	Benedito Vieira dos Santos	605,37	Altamira/Belém/Altamira
59	Carlos Edilson Teixeira do Nascimento	1.833,64	Redenção/Belém/Redenção
74	Charles Claudino Fernandes	1.833,64	Ourilândia/Belém/Ourilândia
40	Cláudio Henrique Lopes Rendeiro	581,78	Tucuruí/Belém/Tucuruí
53	Cláudio Hernandes Silva Lima	2.187,10	São Félix do Xingu/Belém/São Félix do Xingu
18	Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim	605,37	Altamira/Belém/Altamira
46	Darçon Gomes de Souza	1.235,32	Santana do Araguaia/Marabá/Santana do Araguaia
46	Edivaldo Saldanha Sousa	1.235,32	Santana do Araguaia/Marabá/Santana do Araguaia
79	Erenita Carvalho de Sousa	605,37	Altamira/Belém/Altamira
60	Gabriel Costa Ribeiro	1.833,64	Redenção/Belém/Redenção
34	Jaildes Ferreira Nogueira	266,96	Itaituba/Santarém/Itaituba
59	João Lourenço Maia da Silva	1.833,64	Redenção/Belém/Redenção
17	Joaquim Gemaque Rodrigues da Silva	745,62	Chaves/Belém/Chaves
17	José Matias Santana Dias	745,62	Chaves/Belém/Chaves
80	Lauro Alexandrino Santos	581,78	Tucuruí/Belém/Tucuruí
26	Luciana Maciel Ramos	515,43	Gurupá/Belém/Gurupá
79	Luciano Mendes Scaliza	605,37	Altamira/Belém/Altamira
34	Lucio Barreto Guerreiro	266,96	Itaituba/Santarém/Itaituba
80	Lucio Virginio de Jesus	581,78	Tucuruí/Belém/Tucuruí
85	Maria Aparecida de Oliveira Lobo	605,37	Altamira/Belém/Altamira
15	Maria Ivone Costa de Lemos	421,34	Breves/Belém/Breves
40	Novax Sacramento dos Reis	581,78	Tucuruí/Belém/Tucuruí
82	Paula Carmem Alvarez da Silva	515,43	Porto de Moz/Belém/Porto de Moz
55	Paulo Augusto Medolago	546,43	Monte Dourado/Santarém/Monte Dourado
82	Reijjane Ferreira de Oliveira	515,43	Porto de Moz/Belém/Porto de Moz
53	Rosina Maria Gomes Guida	2.187,10	São Félix do Xingu/Belém/São Félix do Xingu
85	Silvio Cesar dos Santos Maria	566,81	Santarém/Belém/Santarém
15	Thiago Tapajós Gonçalves	421,34	Breves/Belém/Breves
	TOTAL	34.999,64	

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PROCESSO: REPRESENTAÇÃO N.º 285/2004
Representante: Ministério Público Eleitoral
Representado: Ana Júlia Carepa e Partido dos Trabalhadores -PT
Assunto: Representação c/c Medida Liminar em razão de descumprimento da Lei 9.504/97
O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, através de seus promotores judiciais eleitorais, vinculados as zonas eleitorais da capital, ofereceu REPRESENTAÇÃO, com pedido de liminar, contra ANA JÚLIA CAREPA e o PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/PA, por suposta violação dos artigos 45 e 46 da Lei n.º 9.096/95.
Alegam as representantes que os representados veicularam, no dia 02/06/2004, no horário reservado à propaganda partidária, propaganda eleitoral extemporânea, apresentando fotografias da Senadora Ana Julia, aqui apontada como representada, ao mesmo tempo em que se fazia um breve relato verbal de sua trajetória política e enalteciam suas atuações parlamentares em defesa dos trabalhadores; e ainda, que durante a exibição do programa, o símbolo do Partido dos Trabalhadores permaneceu no lado direito do video.
Ressaltam que a Senadora Ana Júlia teve o prévio conhecimento da propaganda eleitoral extemporânea, uma vez que foram usadas fotografias de toda a sua trajetória política, provavelmente fornecidas pela mesma, conforme exigido pela Resolução TSE 21.610/2004 e que a mesma já foi condenada pela prática de propaganda eleitoral extemporânea.
Em relação ao segundo representado, Partido dos Trabalhadores-PT, o mesmo cedeu seu horário reservado para propaganda partidária, para que fosse divulgada propaganda com conteúdo de propaganda eleitoral, em favor da Senadora Ana Júlia, violando o art. 36 da Lei nº 9.504/97 e as regras ditadas pelo art. 45 e incisos da Lei 9.906/95.
Junta à fl. 19 destes autos fita VHS com a comprovação do alegado.
Expõem, ainda, a relevância da referida propaganda ao ser divulgada em horário de grande audiência e em veículo de grande alcance, pretendendo que tal abuso possa ser coibido.
Requereu, por fim, a suspensão liminar das mensagens de cunho eleitoral no programa destinado a propaganda partidária do Partido dos Trabalhadores, bem como que este se abstenha de inserir e fazer veicular propaganda extemporânea em seus programas de rádio e televisão, sob pena de multa e que seja julgada procedente a presente representação com a cominação de multa, pela propaganda irregular já realizada.
EXAMINO
Analisei a fita anexada aos autos e me convenci da potencialidade da transgressão à Lei 9.096/95.
De acordo com Joel Cândido, propaganda partidária "é a divulgação genérica e exclusiva do programa e da proposta política do partido, em época de eleição ou fora dela, sem menção a nomes de candidatos a cargos eletivos, exceto os partidários, visando angariar adeptos" (In, Direito Eleitoral Brasileiro, 78 ed., Ediouro, 1998, p.153).
Dessa forma, a legislação brasileira contempla aos Partidos a divulgação de seus programas e mensagens de cunho eminentemente partidário, cujo balizamento é dado pela Lei 9.096, em seu art.45, cabendo com exclusividade:
a) difundir os programas partidários;
b) transmitir mensagens aos filiados sobre a execução do programa partidário, dos eventos com este relacionados e das atividades congressuais do partido;
c) divulgar a posição do partido em relação a temas político-comunitários.
No caso em exame, os representados fizeram propaganda eleitoral ao promover elogios à Senadora Ana Júlia, não se atendo exclusivamente sobre propaganda partidária, pois este era o seu espaço no rádio e na televisão. Ora, quem se utiliza de propaganda partidária para fazer propaganda pessoal de cunho eleitoral, na verdade abusou do poder na utilização dos meios de comunicação, na certeza de que tal conduta não é permitida.
Diante desse panorama, vislumbro o fumus boni juris porque o programa partidário gratuito não existe para isso, mas para divulgar seu estatuto, seu programa, sua posição em relação a questões nacionais ou sócio-comunitárias e o periculum in mora, em razão de ter ainda o representado OUTRAS inserções a serem veiculadas neste mês, podendo, pois, dar continuidade a infração já praticada.
Ante o exposto, agindo com poder de cautela e com fundamento no art.13 da Resolução TSE 20.034/97, concedo a medida liminar, para que o segundo representado, Partido dos Trabalhadores-PT, se abstenha de veicular no espaço destinado à propaganda partidária, seja de rádio ou televisão, qualquer matéria relativa a propaganda eleitoral de algum pretenso candidato.
II. Notifique-se o representado do conteúdo da presente liminar e para que apresente defesa no prazo legal.

Belém, 17 de junho de 2004.
Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Corregedora Regional Eleitoral, em exercíci

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1290/2004-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 027/2004-AMPEP/SEC, de 07.06.2004, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Maria da Graça Azevedo da Silva, Promotora de Justiça, Presidente da AMPEP;
R E S O L V E:
AUTORIZAR os Promotores de Justiça, com atuação no interior do Estado, a se deslocarem para esta Capital, a fim de que possam participar das Eleições para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Assembléia Geral, bem como dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP, para o biênio 2004/2006, a realizar-se no dia 29.06.2004 (terça-feira), às 10 h, na Sede Social da referida associação, sem prejuízo dos serviços essenciais, nestes abrangidos os plantões funcionais e audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 554/2004-SGMP
O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o servidor ANTONIO BRAZ FERNANDEZ MILÉO, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, para auxiliar a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY, nos trabalhos de inspeção judicial nas cadeias públicas, com o objetivo de verificar a situação real dos presos provisórios e condenados pertencentes a área metropolitana de Belém, de acordo com quadro anexo:

LOCALIDADE	DIAS
Santa Isabel do Pará	01 e 02.06.2004
Santa Isabel do Pará	03.06.2004
Santa Isabel do Pará	04.06.2004
Santa Isabel do Pará	07.06.2004
Marituba	08 e 09.06.2004
Ananindeua	11.06.2004
Ananindeua	14.06.2004
Ananindeua	15.06.2004
Ananindeua	16.06.2004
Mosqueiro	17.06.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 27 de maio de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 557/2004-SGMP
O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
R E S O L V E:
AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a se deslocarem ao município de Barcarena, para continuação do cadastramento das Associações Comunitárias e visitas a Órgãos locais, como ação preparatória das necessidades para instalação do Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", de acordo com quadro anexo:

SERVIDOR		PERÍODO
Raimunda da Costa Gomes	- CPCE-102-4	28 e 29.05.2004
Asdrúbal Mendes Bentes Junior	- ATC-401-B-III	28 e 29.05.2004
Joaquim Nazareno Costa Pereira	- AOM-105-A-I	28 e 29.05.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 28 de maio de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1303/2004-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1251/2004-PGJ, de 04.06.2004, publicada no D.O.E. de 08.06.2004;
CONSIDERANDO, também, os termos do expediente protocolizado nesta Instituição Ministerial sob o nº 10561/2004, em 09.06.2004;
CONSIDERANDO, ainda, a previsão contida no artigo 69, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982;
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo para que o Promotor de Justiça de 1ª Entrância EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR assuma o exercício do cargo de Promotor de Justiça de Pacajá, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 22.06.2004, sem prejuízos das atribuições remanescentes do cargo de Promotor de Justiça de Afuá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1311/2004-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1246/2004-PGJ, de 04.06.2004, publicada no D.O.E. de 08.06.2004;
CONSIDERANDO, também, os termos do expediente protocolizado nesta Instituição Ministerial sob o nº 10510/2004, em 09.06.2004;
CONSIDERANDO, ainda, a previsão contida no artigo 69, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982;
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo para que a Promotora de Justiça de 1ª Entrância ELAINE DE SOUZA NUAYED assuma o exercício do cargo de Promotor de Justiça de Rurópolis, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 22.06.2004, sem prejuízos das atribuições remanescentes do cargo de Promotor de Justiça de Gurupá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 03/2004
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade (art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93)
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Instituto Jurídico da Amazônia-IJAM.
Objeto: Prestação de serviços educacionais, em convênio com a Universidade Cândido Mendes - UCAM do Rio de Janeiro, relativa ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito Público, visando o aperfeiçoamento profissional de servidores do MPC/PA
Vigência: 06/2004 a 11/2005 (previsão)
Valor: R$ 12.338,00 (doze mil, trezentos e trinta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 37.101 01122012529030000 00100000 339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Recursos do Tesouro
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 09 de junho de 2004
Ordenador Responsável: Pedro Rosário Crispino - Procurador Geral
Endereço do Contratado e CEP: Av. Alcindo Cacela, 477, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.060-000

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T.RO 00003-2004-116-08-00-6
RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DUNORTE LTDA.
Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros
RECORRIDA: MARIA NEUZA BREMEN KANP RECOLIANO
Dra. Selma Clara Rodrigues
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 151-165 é adequado, tempestivo (fls. 150 e 151), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 166) e o preparo foi realizado, ainda que o código de recolhimento na via DARF esteja em desacordo com o disposto na Instrução Normativa nº 20 do C. TST (fls. 135 e 136).
Pressupostos Intrínsecos. Rito sumaríssimo.
Desrespeito ao devido processo legal. Aponta violação aos arts. 5º, II, LV, 93, IX da CF/88 e art. 832 da CLT, com ofensa a princípios constitucionais, requerendo a nulidade do acórdão. O apelo não pode prosseguir. A E. Turma confirmou a r. decisão de Primeiro grau por seus próprios fundamentos, com plena observância ao devido processo legal. Não há a violação apontada.
Prova. A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos da reclamante. Diz ainda que houve uma má apreciação das provas contidas nos autos. O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado nº 126 do C. TST.
Nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, apenas se admite a interposição da revista, com ofensa direta à Constituição da República ou contrariedade a Enunciado do C. Tribunal Superior do Trabalho, consoante dispõe o artigo 896, §6º, da CLT, hipóteses não preenchidas no caso sub examen.
3.Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 17 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00021-2004-108-08-00-2
RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A.
Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho e outros
RECORRIDOS: MOISES LIMA MOREIRA
Dr. Elias de Sousa Marinho e outros

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TCM - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A.
Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso e outro
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 194/204 é adequado, tempestivo (fls. 193/194), regular a representação processual (fls. 205/206) e o preparo foi realizado, ainda que o código da receita inserto na Guia DARF esteja em desacordo com o disposto na Instrução Normativa nº 20 do C. TST (fls. 176/177).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumaríssimo.
Ilegitimidade de parte. Impossibilidade jurídica do pedido. A recorrente pretende sua exclusão da lide, aduzindo não possuir qualquer vínculo de natureza empregatícia com o reclamante, que era na realidade empregado da primeira reclamada, única responsável pelos créditos trabalhistas pleiteados na presente reclamação trabalhista, nos termos do contrato de natureza civil firmado entre as reclamadas.
No entanto, a matéria em exame no Juízo Trabalhista não foi a relação entre empresas contratantes, e sim, de suas obrigações em relação ao contrato de trabalho do reclamante.
Responsabilidade Subsidiária. Aqui a recorrente pretende a reforma da decisão que a condenou subsidiariamente pelos créditos trabalhistas do autor, a qual considera violadora dos artigos 455 da CLT e 5º, II, da Carta Magna, e contrária ao disposto na Orientação Jurisprudencial nº 191 do C. TST. Colaciona arestos para o confronto de teses.
O apelo não merece ser admitido. O vínculo de emprego foi reconhecido com a prestadora de serviços e a esta coube a condenação principal. Aplica-se o item IV do Enunciado nº 331 do C. TST, que autoriza a condenação subsidiária, o que ocorreu em razão do inadimplemento da prestadora de serviços. Assim, denega-se o seguimento da revista, com fulcro no § 5º do art. 896 da CLT.
Ademais, nas causas sujeitas ao rito sumaríssimo, a admissão da revista está adstrita à Súmula do C. TST ou violação direta da Carta Magna, conforme o art. 896, §6º, da CLT, hipótese não verificada no caso presente. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita, porque incabível o recurso de revista por dissenso pretoriano neste rito processual.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 17 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. N.º 00069-2004-013-08-00-X.
RECORRENTES: EVANDRO J. C. MUTRAN - FAZENDA SANTA IZABEL
Dr.ª Paula Frassinetti Mattos E
ANDRÉ EVANGELISTA DA SILVA
Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros
RECORRIDOS:OS MESMOS
DESPACHO
1.RECURSO DE EVANDRO J. C. MUTRAN - FAZENDA SANTA IZABEL.
1.1:Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 211/212), com preparo regular, porém, está subscrito por advogada sem habilitação nos autos. Com efeito, o nome da advogada subscritora da peça recursal não consta do instrumento de procuração juntado à fl. 22, nem tampouco do substabelecimento de fl. 73. Destarte, deve ser negado seguimento à revista.
2.RECURSO DE ANDRÉ EVANGELISTA DA SILVA
2.1:Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 211 e 223), subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos (fl. 17), e não foram cominadas custas para o reclamante.
2.2:Pressupostos Intrínsecos. (Rito Sumaríssimo)
Horas Extras. FGTS. Pretende que a reclamada seja condenada no pagamento de horas extraordinárias, bem como em indenização equivalente aos valores devidos a título de FGTS.
O recurso não merece seguimento. De plano, observa-se que o recorrente não indicou nenhuma das hipóteses de cabimento do recurso de revista, nas demandas submetidas ao procedimento sumaríssimo, catalogadas no artigo 896, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, estando, portanto, desprovida de fundamento a peça recursal.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 17 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
PROCESSO TRT 3ª T. RO 01386-2003-010-08-00-1
RECORRENTE:UNIÃO - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira
RecorridoS:NALDO JOSÉ FERREIRA NAZARÉ
Dr.ª Ana Carolina dos Santos Ferreira e outros
Helga ENGENHARIA ltda.
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 185/186), dispensada a juntada de procuração, e o preparo é desnecessário.
Pressupostos Intrínsecos
Responsabilidade Subsidiária. Ente público. Alega a recorrente que realizou licitação para a contratação da primeira reclamada, e, conforme o art. 71 da Lei 8.666/93, a administração pública estaria isenta de qualquer responsabilidade pelas verbas trabalhistas devidas por seus contratados. Sustenta que o contrato existente entre as partes era de empreitada, e por isso o dono da obra não pode ser responsabilizado pelas obrigações trabalhistas contraídas pelo empreiteiro, nos termos da OJ 191 da SDI-I do TST.
A tese do venerando Acórdão é de que a natureza do contrato efetuado pelas reclamadas é de prestação de serviços. A questão da responsabilização dos entes públicos pelos créditos trabalhistas foi objeto de intensa controvérsia, levando o C. TST a pacificar os diversos posicionamentos sobre a matéria, após a alteração do inciso IV do Enunciado de Súmula 331, que incluiu a expressa menção à responsabilidade dos entes públicos, assim redigida: "inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista".
Tem-se que a intenção da suprema corte trabalhista foi atingir, exatamente, as previsões contidas no altercado artigo 71 da citada Lei 8.666/93, firmando, categoricamente, a responsabilidade daqueles entes públicos nos casos de sonegação dos direitos trabalhistas.
Claro, pois, que o decisum Regional encontra-se de acordo com a corrente jurisprudência do TST, consubstanciada no Enunciado de Súmula 331, o que resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da CLT.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 17 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01751-2003-005-08-00-2
RecorrentE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - CELPA
Dr.ª Maria do Socorro Patello de Moraes e outros
RecorridO: josé maria nunes de lima
Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 120/121), regular a representação processual (fls. 89/90), ainda que as custas tenham sido recolhidas sob o código incorreto da Receita Federal, e o preparo está satisfeito (fls. 87/88 e 135).
Pressupostos Intrínsecos
FGTS. Multa de 40%. Expurgos. Ilegitimidade passiva. A recorrente alega, dentre OUTRAS questões, que o empregador é parte ilegítima para proceder à correção da multa de 40% sobre o FGTS, em razão de expurgos inflacionários. Traz arestos em abono a sua tese, às fls. 125/127.
A recorrente consegue demonstrar o dissenso pretoriano acerca da matéria, nos moldes exigidos pelo art. 896, "c", da CLT, o que enseja a admissibilidade da presente revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado 285 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 17 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. N.º 01769-2003-008-08-00-2.
RECORRENTE:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Dr.ª Carla N. Jorge Melém Souza e outros
RECORRIDO:JORGE LINS RIBEIRO
Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros
DESPACHO
1.Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 159/160), subscrito por advogada habilitada (fls. 58/59), porém o preparo não foi efetuado de forma correta.
Com efeito, a recorrente efetuou o depósito recursal para efeito de interposição do recurso de revista (R$4.169,33 - fl. 173) em valor inferior ao da condenação (R$4.736,64 - fl. 153), impondo-se o reconhecimento da deserção. Aplicação do artigo 896, § 5º, da CLT.
2.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 16 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01870-2002-003-08-00-1
RECORRENTE: AMAZÔNIA CELULAR S.A.
Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros
RECORRIDA:MARILÚCIA MAUÉS CARDOSO DO CARMO
Dr. Edson Ranyere Penha de Freitas
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso de fls. 281-293 é adequado, tempestivo (fls. 280 e 281), regular a representação processual (fls. 273-274) e o preparo está satisfeito (fls. 294 e 295).
Pressupostos intrínsecos.
Incompetência Material. Dano Moral de Acidente de Trabalho.
A recorrente sustenta a incompetência do Judiciário Trabalhista para conhecer de reclamações que tenham por objeto a indenização de danos morais decorrentes de acidente do trabalho. In casu, o v. Acórdão Regional rejeitou a preliminar argüida, com fundamento no art. 114 da Constituição da República e condenou-a ao pagamento de indenização por danos morais.
As mais recentes decisões das cinco turmas do C. TST, bem como da SDI-1 e SDI-2, apontam em outra direção, qual seja, a da competência desta Justiça Especializada para julgar ações de indenização por dano moral, decorrentes de acidente de trabalho. Assim demonstram os julgados nº 711512/2000, da 1ª T/TST, julgado em 29.10.2003; nº 7905-2002-900-03-00 da 2ª T./TST, julgado em 26.11.2003; nº 790321/2001, da 3ª T/TST, julgado em 22.10.2003; nº 804918/2001 da 4ª T/TST, julgado em 22.10.2003; nº 757034/2001, da 5ª T./TST, julgado em 17.04.2002; nº 4832006/1998, da SDI-1/TST, julgado em 29.05.2003 e nº 51691-2002-900-03-00 da SDI-2/TST, julgado em 25.03.2003. Sendo a divergência ultrapassada por iterativa, notória e atual jurisprudência do TST aplica-se o Enunciado da Súmula nº 333 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho para negar-se a revista. Incidência do § 4º, do art. 896 da CLT.
Dano Moral. Insurge-se, a recorrente, contra a condenação e o valor atribuído ao dano moral pleiteado. Alega violação ao art. 818 da CLT e 333, I do CPC, além de suscitar a existência de dissenso pretoriano. Colaciona arestos.
O recurso não merece seguimento. A questão foi dirimida com base na legislação vigente e atendendo aos princípios gerais de direito. O valor fixado na condenação originou-se do exame do conjunto fático-probatório. Para decidir-se de forma diversa, necessário seria o reexame de fatos e provas, inadmissível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Os arestos colacionados são inservíveis porque não abrangem as mesmas razões de decidir. Incidência do Enunciado nº 23 do C. TST.
Horas extras. Inconforma-se, também, a recorrente, com a condenação ao pagamento de horas extras alegando que a decisão não tem amparo legal. Alega que as tarefas da reclamante não se restringiam à digitação ou atendimento telefônico, pelo que a concessão de dez minutos a cada hora trabalhada improcedem.
O recurso não merece ser admitido. A decisão encontra-se em perfeita consonância com a legislação vigente, apoiada nas provas produzidas nos autos. Assim, não há como modificar a decisão sem o revolvimento dos fatos que levaram à formação do convencimento dos julgadores. Incidência do Enunciado nº 126 do C. TST, o que atrai o óbice do § 5º do art. 896 da CLT para o seguimento do recurso de revista.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 17 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. N.º 01263-2003-109-08-00-9.
RECORRENTE:EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ
Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros
RECORRIDOS:EDNA MARIA RIBEIRO DE LIMA
MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS
Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros E
ESTADO DO PARÁ
Dr. Gustavo Vaz Salgado
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 193/194), subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 59), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 202/203).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Aposentadoria. Extinção do Contrato de Trabalho. Sustenta que a aposentadoria extingue o contrato de trabalho. Alega que a decisão Regional viola o artigo 453, da CLT, bem como a Orientação Jurisprudencial n.º 177, da SDI-I, do C. TST. Transcreve arestos.
O recurso merece seguimento. Com efeito, a decisão hostilizada diverge do entendimento da C. Corte Revisora, sedimentado na Orientação Jurisprudencial indicada pela recorrente, satisfazendo, assim, o disposto no artigo 896, "a", da CLT.
Desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados na revista, por força do disposto no Enunciado n.º 285, do C. TST.
3.Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 17 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T./RO 001422-2003-109-08-00-0
RECORRENTE:TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros
RECORRIDO:ACELINO GILSON DA SILVA SÁ
Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 236/240 é adequado, tempestivo (fls. 235/236), subscrito por advogada com representação regular nos autos (fls. 205/206) e o preparo foi realizado, ainda que o código da receita inserto na Guia DARF esteja em desacordo com o disposto na Instrução Normativa nº 20 do C. TST (fls. 203 e 241).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Incompetência Material da Justiça do Trabalho. Ilegitimidade passiva "ad causam". Sustenta que a responsabilidade pela correção monetária do FGTS não é do empregador e sim da Caixa Econômica Federal. Por esta razão, alega que a demanda deveria ter sido proposta na Justiça Federal.
A decisão recorrida está fundamentada no artigo 114 da CR/88, bem como no fato do direito perseguido decorrer da relação de emprego havida entre as partes.
Prescrição. Pretende que seja pronunciada a prescrição sob o argumento de que a reclamatória foi ajuizada após o biênio prescricional iniciado com a Lei Complementar n.º 110/2001.
O recurso não merece seguimento. Com efeito, a recorrente não indicou o dispositivo de lei que entende violado, o que atrai a incidência da Orientação Jurisprudencial n.º 94 da SDI-I do C. TST.
FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos Inflacionários. Afirma que a responsabilidade para promover a correção dos expurgos inflacionários é da CEF, logo, a atualização sobre a multa de 40% do FGTS, por ser parcela acessória, também está sob a responsabilidade da Caixa, e não do empregador.
O empregador é sujeito do contrato de trabalho e dessa forma tem o dever legal do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ao empregado, assim como seus derivados quando previsto em lei, como no presente caso, a teor do

DOCUMENTO ILEGÍVEL

art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90. Não se verifica, destarte, violação legal ou constitucional que autorize o seguimento do recurso.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 17 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ºT RO 01497-2003-007-08-00-0
RECORRENTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Dra. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros
RECORRIDO:IAN PEREIRA DA CUNHA
Dra. Keule Clane Batista Silva
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
Deserção.
Embora adequado, tempestivo (fls. 438 e 441) e com representação regular (fls. 66-67), o recurso de fls. 441-445 não merece ser admitido porque deserto.
Com efeito, o d. Juízo de 1º grau, fixou o valor de custas para o reclamante em R$700,00 (fl. 394), calculadas sobre o valor da alçada, sendo-lhe concedida a isenção (fl. 433).
A E. Turma reformou integralmente a sentença, condenando a reclamada ao pagamento de adicional de periculosidade no percentual de 30% sobre o salário-base com reflexos sobre as parcelas de aviso prévio, férias, décimo-terceiro e FGTS e determinou a remessa dos autos ao Ministério Público.
Entretanto, com as razões do apelo de revista, a recorrente comprovou o pagamento do depósito recursal (fl. 446), mas nada recolheu a título de custas processuais, o que atrai o óbice do art. 896, § 5º da CLT.
Corroborando este entendimento o Enunciado nº 25 do C. TST, dispõe: "A parte vencedora na primeira instância, se vencida na segunda, está obrigada, independentemente de intimação, a pagar as custas fixadas na sentença originária, das quais ficara isenta a parte então vencida."
2. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 17 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail:
vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS
Nº 101 – 00159/2004

PROCESSO Nº 101 – 243/2000-6
EXEQUENTE: ADMILSON DE AZEVEDO QUARESMA
EXECUTADO: VARG – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA.,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA VARG – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO:
"TOMAR CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SERÁ LEVADO À PRAÇA NO DIA 14.07.2004 ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, DEVENDO ESSA EMPRESA MANIFESTAR-SE QUANTO À REMIÇÃO DA DÍVIDA, NO PRAZO LEGAL."
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba – Pará, EM 17 DE JUNHO DE 2004.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20
(VINTE) DIAS Nº. 101-158/2004
PROCESSO Nº. 101-243/2000-6
Exequente: ADMILSON DE AZEVEDO QUARESMA
Executado: VARG – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA.,
Faz saber que, pelo presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/07/2004, às 10:10 hs., será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos supracitados, bens estes que seguem abaixo relacionados:
01 (UM) IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA RODOVIA PA 150, KM 165, NO MOJU, RAMAL DO PROJETO SERINGUEIRA, LOTE 10, COM 2000ha, POSSUI AS SEGUINTES BENFEITORIAS: GALPÃO EM MADEIRA, CHALÉ EM DOIS PAVIMENTOS, ALOJAMENTO, PLANTIO DE BRAQUIARÃO. AVALIADO EM R$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS);
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Executante de Mandados a proceder a venda dos referidos bens pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 02/2002.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seus valores.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o executado ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba/Pa., em 17 de junho de 2004.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº. 101-157/2004
PROCESSO Nº. 101-2261/2003-6
Exequente: BRASELINO DUARTE
Executada: ANTONIO MACIEL FREITAS
A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA.,
Faz saber que, pelo presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/07/2004, às 10:00 hs., será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos supracitados, bem este que segue abaixo relacionado:
01 (UM) FREEZER HORIZONTAL, MARCA CONSUL, COM DUAS TAMPAS, COM CAPACIDADE 530 LTS, MODELO CHB53CBANA, Nº DE SÉRIE JE1799717. AVALIADO EM R$-600,00 (SEISCENTOS REAIS);
O BEM ESTÁ LOCALIZADO NA RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 33 - ACARÁ/PA., TENDO COMO FIEL DEPOSITÁRIO O SR. ANTONIO MACIEL E FREITAS, EXECUTADO.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Executante de Mandados a proceder a venda do referido bem pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 02/2002.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seus valores.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o executado ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba/Pa., em 17 de junho de 2004.

DESPACHOS
PROCESSO Nº. 101 - 2261/2003-6
Exqte.: BRASELINO DUARTE
Adv.: ONEIDE DA SILVA PEREIRA
Exctda: ANTONIO MACIEL FREITAS
Adv.: CHARLES PINTO DE SOUZA
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS, MARCADA PARA O DIA 14/07/04, AS ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA.
PROCESSO Nº 101 – 1454/2002-5
Exqte: JOSÉ FLORIANO OLIVEIRA DA FONSECA
Exctda: ABB LTDA
Adv.: SOFIA MIRANDA MUFARREJ
DESPACHO: À EXECUTADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE FOI PENHORADO NESTES AUTOS O VALOR TRANSFERIDO DOS AUTOS DO PROCESSO 101 – 74/2003-8, NO IMPORTE DE R$70,03.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail:
vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO (08), DIAS.
Nº 101 - 00148/2004
PROCESSO Nº 101 - 0400/2004-2.
RECLAMANTE: MARCOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADAS: SPIC-SOC DE PROJ. INST. E COM. LTDA.
O (a) doutor (a) ANA ANGÉLICA PINTO BENTES , JUIZ (a) SUBSTITUTA da 101a
Vara do Trabalho de ABAETETUBA
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO MARCOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, RECLAMANTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA SUPRA, SENDO QUE TENDES O PRAZO DE LEI PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (14.06.2004).

DESPACHOS
PROCESSO Nº 101 – 0860/04-3 (MEDIDA CAUTELAR)
Rte: FRANCISCO DE ASSIS DA LUZ FILHO E OUTROS
Adv: DR. ISIS MARGARETH XAVIER GOMES
Rdas: 1ª: EMFABI – FABRICAÇÃO E MONT. INDUSTRIAL LTDA.
2ª: ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
3ª: CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
DESPACHO: AOS REQUERENTES, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DO JUIZO, REFERENTE A AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO C/PEDIDO LIMINAR, QUE É O SEGUINTE: "1-AOS REQUERENTES PARA: (1) EMENDAREM A EXORDIAL: a)IDENTIFICANDO INDIVIDUALMENTE CADA UMA DOS AUTORES, NOS TERMOS DO ART. 282, DO CPC; b) RETIFICANDO OU RATIFICANDO O VALOR ATRIBUIDO À CAUSA PARA EFEITO DE ALÇADA, FACE A CONTRADIÇÃO EVIDENCIADA NA INFORMAÇÃO RETRO; (2) JUNTAREM AOS AUTOS, PROCURAÇÕES NOS TERMOS DO ART.830, DA CLT. PRAZO DE 10 DIAS, SOB AS PENAS DO ART. 284, DO CPC; II-APOS, CLS, COM O PEDIDO LIMINAR".

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail:
vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUÍZA TITULAR
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO
DESPACHOS
PROCESSO Nº. 101-661/2000-2
EXTE.: MANOEL VELOSO SOBRINHO
ADV.: DR. CLAUDIO ALÁDIO DE S. FERREIRA
EXDA.: J. R. CONTRUTORA E COMÉRCIO DE ENGENHARIA LTDA., VERÍSSIMO MARTINS GASPAR JÚNIOR E ANA MIRIAM DE LIMA GASPAR
ADV:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE INDICAR OS ATUAIS ENDEREÇOS DOS EXECUTADOS E BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

MM VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

Vara do Trabalho - CAPANEMA - PA - 68700001
RESENHA NO 161/2004
PROCESSO : 914-2002-105-08-00
Reclamante : RAIMUNDO DA SILVA DIAS
Advogado(a): ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
Reclamado : ATLANTICO HOTEIS E TURISMO LTDA.(PRIVE DO ATAL
Advogado(a): ELIAS DAIBES
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PELO QUE TENS O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAR CONTRARIEDADE, CASO QUEIRA.
RESENHA NO 162/2004
PROCESSO : 186-2004-105-08-00
Reclamante : MICHAEL LOBO BARROS
Advogado(a): JOAO M. F. DE VASCONCELLOS CHAVES
Reclamado : JOSE FERREIRA LIMA
Advogado(a):
Assunto : PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, AQUAL SE ENCONTRA DISPONIBILIZADA NA INTERNET.
RESENHA (RECLAMADO)NO 163/2004
PROCESSO : 410-2004-105-08-00
Reclamante : EDIMILSON NUNES DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado : VINCULO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA: FICA V.SA. NOTIFICADA PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO SOB PENA DE CÁLCULO DA PARCELA POR ESTE JUÍZO.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.216

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
18 de junho de 2004

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
NOTIFICAÇÃO TRT/GJ/FSR Nº 032/2004

PROCESSO TRT 8ª SE/ED/AA 00676-2003-000-08-00-0. EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. EMBARGADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - SINTROC e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÕES DO BAIXO AMAZONAS, MARAJÓ, SUDOESTE E NORDESTE NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Benedito Marques da Rocha e outra. Fica o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÕES DO BAIXO AMAZONAS, MARAJÓ, SUDOESTE E NORDESTE NO ESTADO DO PARÁ notificado para manifestar-se a respeito da oposição dos embargos declaratórios de fl. 74, no prazo legal, conforme r. despacho de fls. 76. Belém, 17 de junho de 2004.

MARLICI BARROS PEREIRA MOURA
Assessora de Juiz

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
NOTIFICAÇÃO 0052/2004-RAZÕES FINAIS

PROCESSO SE/AA 0105-2004-000-08-00-7, em que figuram como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dra. Loana Lia Gentil Uliana e como Réus SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PARÁ e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ. Dra. Manuela Oliveira dos Anjos e outros, fica notificado o segundo réu, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PARÁ, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 17 de junho de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, providenciei.

NOTIFICAÇÃO 0053/2004-RAZÕES FINAIS

PROCESSO SE/AA 0113-2004-000-08-00-3, em que figuram como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dra. Loana Lia Gentil Uliana e como Réus SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ, fica notificado o segundo réu, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 17 de junho de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, providenciei.

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 037/2004 - 2ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS EM 16/06/2004

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 2ª T./ED/RO 00051-2004-007-08-00-8 - RITO SUMARÍSSIMO. EMBARGANTE: AGOSTINHO MOREIRA. Dr. José Carlos de Souza Machado e outra. EMBARGADA: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS EM PARTE PARA, SANANDO AS OMISSÕES APONTADAS, APRESENTAR OS SEGUINTES ESCLARECIMENTOS: CONFORME SE VÊ DO TRCT (FL. 10), O EMBARGANTE FOI DESLIGADO DA EMPRESA EM 29.06.2001. MUITO EMBORA A EDIÇÃO DA LC 110/2001 TENHA SIDO EM 29.06.2001, SUA PUBLICAÇÃO OCORREU EM 30.06.2001, 1 (UM) DIA APÓS SUA DISPENSA. LOGO, NADA HÁ A MODIFICAR NA R. DECISÃO EMBARGADA. QUANTO AO SEGUNDO ASPECTO, APESAR DE CONSTAR DOCUMENTO NOS AUTOS QUE ATESTE A CORREÇÃO DO SALDO DO FGTS PELA C.E.F, REFERIDA PROVA EM NADA ALTERA O JÁ DECIDIDO, POIS CONFORME CONSTOU DA R. DECISÃO, O DIREITO EM QUESTÃO - DIFERENÇA DE MULTA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) - SÓ FOI CRIADO APÓS O TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO DO EMBARGANTE, CONFORME JÁ EXPLICITADO NO ÍTEM ANTERIOR, NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM MODIFICAÇÃO DO JULGADO, FICANDO ESTE ASPECTO REJEITADO, ALÉM DE PREQUESTIONADO PARA TODOS OS EFEITOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS ORA EXPLICITADOS.

PROCESSO TRT 2ª T./ ED/RO 00172-2003-203-08-00-6. RITO SUMARÍSSIMO. EMBARGANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros. EMBARGADOS: ESTANISLAU CHAGAS. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO OU OUTRO VÍCIO A SANAR NA V. DECISÃO EMBARGADA, EM TUDO ADOTANDO OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELO EXMº JUIZ RELATOR, ASSIM SINTETIZADOS: "NO PRESENTE CASO, NÃO HÁ OMISSÃO, NEM QUAISQUER DOS VÍCIOS CAPITULADOS NO ART. 535, DO CPC. A EMBARGANTE, NA VERDADE, OBJETIVA O REEXAME DA MATÉRIA PELA VIA IMPRÓPRIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA REDISCUTIR O ENTENDIMENTO ADOTADO NA DECISÃO EMBARGADA. OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SÓ SE PRESTAM PARA ESCLARECER OU SANAR OMISSÃO, OU OBSCURIDADE SOBRE PONTO ACERCA DO QUAL DEVERIA SE PRONUNCIAR O TRIBUNAL, OU PARA ELIMINAR CONTRADIÇÃO NO BOJO DA DECISÃO, O QUE NÃO OCORREU NO CASO PRESENTE. CREIO, PORTANTO, QUE RESTOU PLENAMENTE REALIZADA A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL PELO ÓRGÃO JULGADOR, EIS QUE, SATISFEZ O QUE, OPORTUNAMENTE, FOI POSTULADO PELAS PARTES. ENTENDO, PORTANTO, QUE TODOS OS ASPECTOS RECURSAIS FORAM ABORDADOS, CLARAMENTE ANALISADOS, APRECIADOS E DECIDIDOS PELA DECISÃO EMBARGADA, NÃO HAVENDO QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SANAR, PELO QUE DEVEM SER REJEITADOS OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SOB PENA DE OFENSA AO ART. 535 DO CPC. NÃO HÁ, POIS, O QUE SER ACOLHIDO NOS PRESENTES EMBARGOS.".

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00117-2004-116-08-00-X - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CEREAL CANAÃ LTDA. Drª. Eldely da Silva Hubner. RECORRIDO: ADEMIAS SILVA DE FREITAS. Drª. Vera Lúcia da Silva e outra. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, POR DESERÇÃO, EM FACE DA IRREGULARIDADE NO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS QUANTO AO CÓDIGO DA RECEITA, RESULTANDO PREJUDICADAS AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 46/49, OPOSTAS PELO RECLAMANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELO EXMº. JUIZ RELATOR, ASSIM SINTETIZADOS: "NÃO CONHEÇO DO APELO DA RECLAMADA, POIS, APESAR DE SER ADEQUADO, TEMPESTIVO, E ESTAR SUBSCRITO POR PROFISSIONAL HABILITADO, TENDO SIDO EFETIVADO O REGULAR DEPÓSITO RECURSAL, À FL. 43, NÃO FOI REGULARMENTE EFETUADO O RECOLHIMENTO DO VALOR RELATIVO ÀS CUSTAS DE FL. 42. CUMPRE, INICIALMENTE, ESCLARECER QUE CONSIDERAVA-SE REGULAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS SOB O CÓDIGO 1505, QUE ERA ATRIBUÍDO A ESSA RECEITA E ADOTADO NESTA JUSTIÇA DO TRABALHO, ENTRETANTO, SEGUINDO O ENTENDIMENTO UNÂNIME DESTA E. 2ª TURMA, AS CUSTAS DEVEM SER RECOLHIDAS SOB O CÓDIGO DE RECEITA 8019, A PARTIR DE 27.11.2002, COM BASE NA LEI Nº 10.537, DE 27.08.2002, QUE ALTEROU OS ARTS. 789 E 790, DA CLT, ATRIBUINDO AO TST COMPETÊNCIA PARA REGULAMENTAR A MATÉRIA. DIANTE DISSO, O C. TST BAIXOU A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, QUE, NO SEU ITEM V, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 902/2002, FIXOU O NOVO CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO, TENDO SIDO REPUBLICADA NO DJU DE 27.11.2002. POSTO ISTO, EM FACE DA IRREGULARIDADE VERIFICADA NO CÓDIGO DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, DEIXO DE CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, PORQUE DESERTO, CONSOANTE TAIS FUNDAMENTOS. RESULTAM PREJUDICADAS AS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE, DE FLS. 46/49".

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00281-2004-010-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: GELSON NAZARENO COSTA CORREA. Drª. Márcia Norat Guilhon. RECORRIDA: IMPORTADORA OPLIMA LTDA. Dr. Carlos Tahadeu Vaz Moreira. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS FUNDAMENTOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00359-2004-010-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: LEALDIRA SILVA DOS SANTOS. Dr. Gláucia Maria Costa Cavalcante Rocha. RECORRIDO: SINDIVAP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIBUIDORAS E CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM. Dr. Jader Kahwage David e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00404-2004-010-08-00-2 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOÃO BATISTA DE SOUSA SABINO. Drª. Geysler Danielle Farias Martins. RECORRIDOS: NILZA MARIA PAES DA CRUZ. Dr. João Luis Maués de Castro Santos. URCIR ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR NULO O CONTRATO DE COMODATO, NOS TERMOS DO ART. 9º, DA CLT E RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE E OS RECLAMADOS, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA QUE JULGUE AS PARCELAS REQUERIDAS COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS SEGUINTES FUNDAMENTOS: "ADMITIDA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CABIA AOS RECLAMADOS COMPROVAR A EXISTÊNCIA DE COMODATO, PORQUE O FATO POR ELES AFIRMADOS É IMPEDITIVO DO DIREITO DO AUTOR, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTS. 818 DA CLT E 333, II, DO CPC. CONTUDO, NÃO CONSEGUIRAM SE DESINCUMBIR DE TAL ÔNUS. COM EFEITO, OS RECLAMADOS, REALIZARAM UM CONTRATO DE COMODATO COM O RECLAMANTE, QUE É DECLARADO NULO, PORQUE COM AS EVIDÊNCIAS DO CONTEÚDO PROBATÓRIO DOS AUTOS, MOSTRAM QUE OS RECLAMADOS EFETUARAM PAGAMENTOS AO AUTOR, FICANDO, AINDA, CARACTERIZADA A SUBORDINAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES, BEM COMO RETIRANDO A VALIDADE DO CONTRATO DE COMODATO. NA REALIDADE DEPARA-SE NESTE PROCESSO COM O FATO DE QUE OS RECLAMADOS PRECISAVAM DE ALGUÉM QUE CUIDASSEM DE SUA PROPRIEDADE, A FIM DE CONSERVA-LA LIMPA E SEGURA CONTRA INVASORES E A FORMA MAIS ECONÔMICA DE CONSEGUIREM ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS FOI APROVEITAR A FRAGILIDADE DO AUTOR, QUE ESTAVA COM SUA MORADIA DETERIORADA E NECESSITANDO DE TRABALHO E USARAM DO CONTRATO DE COMODATO COM INTUITO DE NÃO TEREM COM O AUTOR, QUALQUER RESPONSABILIDADE DE NATUREZA TRABALHISTA E PROVIDENCIÁRIA. DESSE MODO, DOU PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE. CUSTAS PELA RECLAMADA AO FINAL.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00406-2004-014-08-00-8 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: FENIX CURTIDORA LTDA. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RECORRIDO: ANTÔNIO LUIZ DE BRITO SOUZA. Dr. Manoel das Chagas Gomes. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA PORQUE AS CUSTAS PROCESSUAIS (FL. 35) FORAM RECOLHIDAS EM DARF DE FORMA EQUIVOCADA, POIS APONTADO O CÓDIGO DA RECEITA O Nº 1505. COM EFEITO, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 20, COM REDAÇÃO DADA PELA RA Nº 902/2002 - DJ 13-11-2002, 21-11-2002 E 27-11-2002, ASSIM ESTABELECEU O COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO: DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS DEVIDOS À UNIÃO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO. O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM SUA COMPOSIÇÃO PLENA, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO VANTUIL ABDALA, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 10.537, DE 27 DE AGOSTO DE 2002, QUE ALTEROU OS ARTS. 789

DOCUMENTO ILEGÍVEL

E 790 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT, SOBRE CUSTAS E EMOLUMENTOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO, RESOLVEU EXPEDIR AS SEGUINTES INSTRUÇÕES: I - O PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS EMOLUMENTOS DEVERÁ SER REALIZADO MEDIANTE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS (DARF), EM 4 (QUATRO) VIAS, ADQUIRIDO NO COMÉRCIO LOCAL, SENDO ÔNUS DA PARTE INTERESSADA REALIZAR SEU CORRETO PREENCHIMENTO. V - AS CUSTAS E EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DEVERÃO SER RECOLHIDOS AO TESOURO NACIONAL MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DOS SEGUINTES CÓDIGOS DE RECEITA: 8019 - CUSTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - LEI Nº 10537/2002 8168 - EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - LEI Nº 10537/2002 A) PARA ESTES CÓDIGOS DE ARRECADAÇÃO, OS PAGAMENTOS EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA NÃO ESTÃO SUBMETIDOS À RESTRIÇÃO DE VALORES INFERIORES A R$ 10,00 (DEZ REAIS), DE CONFORMIDADE COM A NOTA SRF/CORAT/ CODAC/DIRAR/Nº 174, DE 14 DE OUTUBRO DE 2002. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA RA Nº 902/2002 - DJ 13-11-2002). ASSIM, IRREGULAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, POIS NÃO APONTADO O CÓDIGO CORRETO DA RECEITA, O QUE IMPEDE O CONHECIMENTO DO APELO. A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU E LHE DOI DEFERIDA A REMESSA DE PEÇAS DO PROCESSO.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00434-2003-109-08-00-2 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MARIA DE LOURDES SILVEIRA LOUREIRO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Lima Praia e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, INDEFERIR O PLEITO DE DIFERENÇA DA MULTA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, APURADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RELATIVOS AOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, JULGANDO A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE. ISTO PORQUE ENTENDEU O COLEGIADO QUE A ADESÃO AO PDV NÃO PODE SER COMPARADA À DESPEDIDA POR JUSTA CAUSA, EIS QUE, NESTE CASO, HÁ UM ACORDO EM QUE O EMPREGADO ABRE MÃO DE ALGUNS DIREITOS EM FACE DA PERCEPÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS MAIS VANTAJOSOS. ASSIM, SENDO A MULTA DE 40% RELATIVA AO FGTS APENAS CABÍVEL NA DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, A RESCISÃO CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ADESÃO AO PDV NÃO OBRIGA O EMPREGADOR AO PAGAMENTO DA REFERIDA MULTA RESCISÓRIA. ALÉM DISSO, ENTENDE QUE A OBRIGAÇÃO DE PROCEDER À CORREÇÃO MONETÁRIA DAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS, ESTABELECIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001, COM A FINALIDADE DE PAGAMENTO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS ECONÔMICOS, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.919, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001, FOI CRIADA APÓS O TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE, QUE OCORREU EM 31/07/1995. PORTANTO ENTENDE-SE QUE A LEI EM COMENTO NÃO PODE GERAR NOVA OBRIGAÇÃO PARA O EMPREGADOR, FACE AO DISPOSTO NO ART. 5º, XXXVI, DA CF/88 E ART. 6º DA LICC, QUE REGEM A APLICAÇÃO DAS LEIS NO TEMPO, GARANTINDO O RESPEITO AO DIREITO ADQUIRIDO, AO ATO JURÍDICO PERFEITO E À COISA JULGADA, DE MODO QUE A LEI NOVA NÃO RETROAGE PARA REGULAR AS SITUAÇÕES CONSTITUÍDAS SOB A ÉGIDE DA LEI ANTERIOR QUE TRATAVA DO ASSUNTO, OU SEJA, O ART. 18, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.036/90. ESTE APENAS OBRIGAVA O EMPREGADOR A DEPOSITAR NA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO OS 40% DOS DEPÓSITOS DEVIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00793-2003-203-08-00-2 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: DUARTE COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. Dr. José Maria Castro Castilho. JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Arthur Mamede. RECORRIDOS: OS MESMOS. RAIMUNDO SILVA LIMA. Dra. Erliene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, POIS PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. EM SÍNTESE, A SENTENÇA É MANTIDA PORQUE PROVADA ESTÁ, DE ACORDO COM A PERÍCIA REALIZADA, À FOLHA 121, QUE O RECLAMANTE SOFRE DE DISACUSIA NEUROSENSORIAL INDUZIDA PRODUZIDA POR EXPOSIÇÃO CONTINUADA AO AGENTE RUÍDO, AFETANDO AMBOS OS OUVIDOS, COM INTENSIDADE PROFUNDA, O QUE, POR CERTO, CAUSA PERDA DA CAPACIDADE LABORATIVA, SENDO LÍCITA A NULIDADE DA DISPENSA, EM RAZÃO DO DISPOSTO NO ART. 19 DA LEI 8.213/91. OS FUNDAMENTOS DA R. SENTENÇA, SINTETIZADOS NO ACIMA EXPOSTO, NÃO MALFEREM OS ARTS. 5º, II, E 93, IX, DA CF, E 818 DA CLT, BEM COMO AO ART. 333, I, DO CPC, QUE RESTAM PREQUESTIONADOS PARA TODOS OS EFEITOS. NEGA-SE PROVIMENTO.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01413-2003-006-08-00-7 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: LISBOA MADEIRA LTDA. Dra. Maria de Fátima Alves da Silva e outros. RECORRIDOS: EUGÊNIO RICARDO DO COSTA. LUIZ ROBERTO SILVA DOS SANTOS. Dr. Manoel das Chagas Gomes e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, POR QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PREJUDICADA A ANÁLISE DA INEXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO POR VEDAÇÃO LEGAL, EM VIRTUDE DE JÁ TER SIDO ATINGIDA PELA COISA JULGADA, EIS QUE O JULGAMENTO DESTA E. TURMA, EM 15.02.03, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 107, RECONHECEU A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE OS RECLAMANTES E A RECLAMADA, TENDO A DECISÃO TRANSITADO EM JULGADO EM 26.01.04 (FL. 109); NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS FUNDAMENTOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/RO 01323-2003-003-08-00-7. EMBARGANTE: JOÃO MESSIAS DE LIMA PINTO. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA. Drª. Maria do Socorro Patelo de Morais e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. PRÉ-QUESTIONAMENTO. I – Se o ponto de inconformismo focalizado nos embargos de declaração foi devidamente analisado no v. acórdão embargado, não há que se falar em omissão. II – Deve-se destacar que o pré-questionamento haverá de estar vinculado a algum ponto omisso do julgado, o que não ocorreu no presente caso, onde a decisão embargada deixou claro o posicionamento adotado pelo órgão judicante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO A SANAR NO ACÓRDÃO EMBARGADO QUE JUSTIFIQUE O PRETENDIDO PRÉ-QUESTIONAMENTO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, INDEFERIR O PEDIDO DA EMBARGADA PARA APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/RO 01409-2003-001-08-00-7. EMBARGANTE: RAIMUNDO NONATO PASTANA PEREIRA. Dra. Wacim Ballout. EMBARGADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB. Dr. Rogério Arthur Friza Chaves. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se a decisão embargada não contém nenhum dos vícios apontados nos artigos 897-A, da Consolidação das Leis do Trabalho e 535, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE A SANAR, NEM PREQUESTIONAMENTO A FAZER, NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/RO 01786-2003-011-08-00-3. EMBARGANTE: CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA - 1º OFÍCIO. Dr. Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Neto. EMBARGADO: NILSON NERY PINHEIRO. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: PROCESSO CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos de Declaração não servem para rever questão de mérito, mas tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade, quando existente na decisão embargada, o que não é o caso dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/RO 01976-2003-009-08-00-2. EMBARGANTE: MARIA ELIANA DA SILVA. Dra. Fátima Zeni de Souza. EMBARGADA: KEBET ATIVIDADE FÍSICA LTDA. Dra. Vanessa Soares de Araújo. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. Devem ser rejeitados os embargos de declaração, quando não se amoldarem às hipóteses legais (arts. 897-A, da CLT e 535, do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR PREENCHER OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO E OMISSÃO APONTADAS, NÃO PREENCHENDO OS REQUISITOS LEGAIS DOS ARTS. 897-A, DA CLT E 535, DO CPC.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/RO 02010-2003-004-08-00-2. EMBARGANTE: RAIMUNDO PINTO LEÃO. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. PRÉ-QUESTIONAMENTO. I – Se o ponto de inconformismo focalizado nos embargos de declaração foi devidamente analisado no v. acórdão embargado, não há que se falar em omissão. II – Deve-se destacar que o pré-questionamento haverá de estar vinculado a algum ponto omisso do julgado, o que não ocorreu no presente caso, onde a decisão embargada deixou claro o posicionamento adotado pelo órgão judicante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO A SANAR NO ACÓRDÃO EMBARGADO QUE JUSTIFIQUE O PRETENDIDO PRÉ-QUESTIONAMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/RO 02012-2003-014-08-00-9. EMBARGANTE: INDUSPAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS LTDA. Dr. Luiz Carlos Silva Mendonça. EMBARGADO: FRANCIEL CARDOSO PEREIRA. Dra. Niltes Neves Ribeiro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. PRÉ-QUESTIONAMENTO. I – Se o ponto de inconformismo focalizado nos embargos de declaração foi devida e objetivamente analisado no v. Acórdão embargado, não há que se falar em omissão ou contradição. II – Deve-se destacar que o pré-questionamento haverá de estar vinculado a algum ponto omisso do julgado, o que não ocorreu no presente caso, onde a decisão embargada deixou claro o posicionamento adotado pelo órgão judicante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER OMISSÃO OU QUALQUER VÍCIO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00095-2004-011-08-00-X. RECORRENTE: DANIELLE DUPRAT BARROS. Drª. Maria Santanna Filizola Gomide. RECORRIDOS: NANDO NEGÓCIOS LTDA. Drª. Oscarina de Miranda Bruno. ORLANDO HONCI HABER. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: PROVA DOCUMENTAL. CÓPIAS INAUTÊNTICAS. Não tem força probante o documento apresentado em fotocópia, sem autenticação, ou sem a exibição do original para conferência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AI 00120-2003-116-08-01-3. AGRAVANTE: MARCOS ANTÔNIO BASTOS FRANCO. Drª. Adriana de Oliveira Silva Castro e outros. AGRAVADO: MACIEL FONSECA DA SILVA. Drª. Selma Clara Rodrigues e outra. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. INSTRUMENTAÇÃO DEFICIENTE. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de agravo de instrumento em cuja formação não se inclui a certidão da respectiva intimação que viabilizasse aferir-se a sua tempestividade. Inteligência do art. 897, "b", § 5º, I, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PORQUE NÃO ATENDIDO UM DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, EIS QUE, NÃO FOI INCLUÍDA EM SUA FORMAÇÃO PEÇAS CONSIDERADAS OBRIGATÓRIAS, QUAIS SEJAM, A CERTIDÃO DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA, E AS CÓPIAS DOS COMPROVANTES DE PREPARO, RESULTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO PEDIDO DE CONDENAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 00131-2001-201-08-00-5. AGRAVANTE: JARDEL VICENTE DA SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. AGRAVADOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outro. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ – COSEGE. Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO – NÃO CONHECIMENTO – INABILITAÇÃO DO SUBSCRITOR. Se o advogado que subscreve o recurso não estiver regularmente habilitado nos autos, o apelo não será conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DO RECLAMANTE POR INABILITAÇÃO DO SEU SUBSCRITOR; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº. JUIZ REVISOR QUE DETERMINAVA A DEVOLUÇÃO DE QUANTIA RECEBIDA PELO ADVOGADO JOSÉ ELIVALDO COUTINHO, DETERMINAR, DE OFÍCIO, QUE O JUÍZO DE 1º GRAU DILIGENCIE NO SENTIDO DE VERIFICAR A LEGALIDADE DO RECEBIMENTO DE FL. 309, DEVENDO, AINDA, SER DESENTRANHADA A PETIÇÃO DE FL. 296 E SEUS ANEXOS (FLS. 297/298) PARA JUNTADA NOS AUTOS ALI REFERIDOS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AI 00339-2003-108-08-01-4. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ALENQUER – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Antonio Eder John de Sousa Coelho. AGRAVADO: JOSÉ NOGUEIRA DE SOUSA. Dr. Antonio Edson Oliveira Marinho Jr.. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: AUSÊNCIA DE LESIVIDADE OU SUCUMBÊNCIA, NEGA-SE SEGUIMENTO A RECURSO. A lesividade ou sucumbência é requisito recursal imperativo, devendo-se negar seguimento ao recurso em que o recorrente não sofreu qualquer prejuízo com a r. sentença recorrida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 00599-1998-103-08-00-8. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Aloísio Linhares Cruz e outros. AGRAVADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. Drª. Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO – INADMISSÍVEL DE DECISÃO QUE JULGA INCABÍVEL A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE – INTERLOCUTÓRIA. A decisão que julga inadmissível a exceção de pré-executividade, por considerá-la inexistente na espécie, é de natureza interlocutória, não terminativa do feito. Logo, é irrecorrível a teor do contido no § 1º do art. 893 da CLT. Assim, não será conhecido o agravo de petição interposto dessa decisão, por incabível na espécie. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, UMA VEZ INTERPOSTO DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00836-2003-111-08-00-3. RECORRENTE: CRISTIANE DE FÁTIMA SILVA DE ALBUQUERQUE. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDO: AUTO POSTO BENEVIDES LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: SEGURO-DESEMPREGO. INDENIZAÇÃO. O valor estipulado, a quando da saída de empregado, a título de indenização do seguro-

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

desemprego, deve ser pago, desde que benéfico ao obreiro, sendo direito do trabalhador exigi-lo no exato valor acordado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE, A QUANTIA DE R$-1.920,00 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO; DETERMINAR QUE PASSE A CONSTAR NA CONCLUSÃO DA R.SENTENÇA RECORRIDA "REFLEXO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE", ONDE SE LÊ "REFLEXO DO ADICONAL DE INSALUBRIDADE", MANTENDO-SE A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00889-2002-203-08-00-7. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Drª. Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDO: EDIVALDO BRITO VANZELER. Dra. Erliene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: REINTEGRAÇÃO INCABÍVEL, IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. TRABALHADOR JÁ BENEFICIADO COM GARANTIA À ESTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA. Se o trabalhador já se encontra afastado para gozo de benefício previdenciário por acidente de trabalho, incabível deferir-lhe reintegração ao emprego e demais cominações legais por doença profissional, se nem chegou a ser desligado do quadro da empregadora, e encontra-se apenas afastado por doença caracterizada como acidente de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, EXCETO QUANTO AO PEDIDO RECURSAL DE EXCLUSÃO DA CONDENAÇÃO À MULTA DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, À FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, EIS QUE, A RECORRENTE NÃO FOI PARTE SUCUMBENTE EM RELAÇÃO AO OBJETO DO SEU APELO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO APELO, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DETERMINAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO, E POR CONSEQÜÊNCIA, SUAS REPERCUSSÕES LEGAIS, RESULTANDO PREJUDICADO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO; À UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONSOANTE OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01244-2003-111-08-00-9. RECORRENTE: JOSÉ RICARDO MOREIRA GOMES. Drª. Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes. RECORRIDOS: COQUEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (3ª reclamada). Drª. Mary Francis Pinheiro de Oliveira. FRIGORÍFICO SIMENTAL LTDA (2ª reclamada). Dr. Reginaldo César Lima Álvares. FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A (1ª reclamada). D'AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (4ª reclamada). RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: CIPEIRO. ESTABILIDADE. INEXISTÊNCIA. DESPEDIMENTO VÁLIDO. Não há estabilidade ao empregado cipeiro representante dos empregadores, eis que, a imposição constitucional (art. 10, II, "a", do ADCT) ou legal (art. 165 da CLT) a ele não se dirige, de modo que, não há se conceder provimento reintegratório ante seu despedimento sem justa causa. O empregador, em tal hipótese, está no exercício de seu poder discricionário e potestativo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA, CONSOANTE OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01330-2003-111-08-00-1. RECORRENTE: MAKARU INDÚSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Gilberto Alves de Araújo e outros. RECORRIDO: JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA GLIN. Dr. Marsal Antônio Crema. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: RECOLHIMENTO DAS CUSTAS EM CÓDIGO DIVERSO – DESERÇÃO – NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. A Instrução Normativa nº 20/2002 DO C. TST, no seu item V, com a nova redação dada pela Resolução Administrativa nº 902/2002, fixou o novo código para recolhimento das custas na Justiça do Trabalho, 8019, a partir de 27.11.2002, data de sua republicação no DJU. Deste modo, se as custas forem recolhidas sob código incorreto, o preparo restará irregular e o recurso não será conhecido por deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, POR DESERÇÃO, EM FACE DA IRREGULARIDADE NO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS QUANTO AO CÓDIGO DA RECEITA, CONSOANTE OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 01419-2003-002-08-00-9. AGRAVANTE: MARIA DE NAZARÉ NUNES KEMPER. Dr. Ney Gonçalves de Mendonça Júnior. AGRAVADA: ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA. Drª. Liliane Cohen Calixto Pontes e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO – EVIDÊNCIA DE FRAUDE À EXECUÇÃO – MANUTENÇÃO DA PENHORA. I – A empresa executada participou diretamente do ato de transmissão do bem, como interveniente cedente, quando já existiam, contra si, diversas execuções trabalhistas em trâmite, o que caracteriza o seu estado de insolvência, configurando a fraude à execução, prevista no art. 593, II, do CPC, devendo ser mantida a penhora lavrada sobre o bem em discussão. II – O ato do devedor que fraude a execução é considerado atentatório à dignidade da justiça (art. 600, I), pelo que fica sujeito à multa prevista no art. 601 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, MANTER A PENHORA LAVRADA SOBRE O BEM IMÓVEL CONSTANTE DO AUTO DE FL. 58; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, DEIXAR DE APLICAR A MULTA DO ART. 601, DO CPC AOS EXECUTADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01609-2003-012-08-00-6. RECORRENTE: BENEDITA COSTA LISBOA. Dra. Fátima Zeni de Souza. RECORRIDO: INSTITUTO DOM BOSCO. Dr. Célio Simões de Souza. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: REDUÇÃO DE SALÁRIO. PREVISÃO EM NORMA COLETIVA. VALIDADE. A autorização dada, em instrumento normativo, para que o empregado, individualmente, na presença de duas testemunhas, negocie a redução de seu salário, valida a redução salarial concretizada nos termos autorizados coletivamente, sendo lícita a redução salarial assim procedida, compatível com o previsto no inciso VI do art. 7º da CF. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E FOI DEFERIDA A REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01714-2003-110-08-00-X. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES CAMARGO CORRÊA S.A. Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO TRINDADE SILVA. Dr. Ari Pena. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. ÔNUS DA PROVA. DISTRIBUIÇÃO. Ao empregado cabe apenas provar a identidade de função ante a do paradigma, o que ocorreu, in casu. Já ao empregador é atribuído o ônus da prova do fato impeditivo que, na equiparação, corresponde à falta de igual produtividade ou perfeição técnica e ainda à diferença de tempo de serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONSOANTE OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01807-2003-010-08-00-9. RECORRENTE: H. G. MAURITY FILHO - ME. Dra. Mary Machado Scalércio. RECORRIDOS: TERRAPLENA LTDA. Dr. José Acreano Brasil. EDSON LUIS DA SILVA ARAÚJO. Dra. Lúcia Helena Souza Mergulhão. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. PROVADA A EXISTÊNCIA DO AGENTE NOCIVO. É devido o adicional de insalubridade quando o empregado comprova a existência do agente nocivo nos termos da Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA DEFINIR QUE O RECLAMANTE TEM DIREITO A APENAS SEIS HORAS EXTRAS POR SEMANA, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, MINORANDO-SE AS CUSTAS PARA R$240,00, CALCULADAS SOBRE R$12.000,00, VALOR ARBITRADO PARA TAL FIM, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 02031-2003-009-08-00-X. RECORRENTES: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Sabato Giovani Megale Rossetti e outros. ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM. Drª. Alacy Viana Nahum. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: I – RECOLHIMENTO DAS CUSTAS EM CÓDIGO DIVERSO – DESERÇÃO – NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. A Instrução Normativa nº 20/2002 DO C. TST, no seu item V, com a nova redação dada pela Resolução Administrativa nº 902/2002, fixou o novo código para recolhimento das custas na Justiça do Trabalho, 8019, a partir de 27.11.2002, data de sua republicação no DJU. II – APOSENTADORIA - EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. À luz do art. 49, I, "b", combinado com o art. 54, da Lei 8.213, de 24.07.1991, aposentadoria voluntária não extingue o contrato de trabalho que perdurou ininterruptamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA POR DESERÇÃO, EM FACE DA IRREGULARIDADE NO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS QUANTO AO CÓDIGO DA RECEITA, CONSIDERANDO PREJUDICADAS AS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMANTE; CONHECER APENAS DO RECURSO DA RECLAMANTE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA DO 1º GRAU, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À AUTORA, NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, OS VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS DO FGTS EFETUADOS NO PERÍODO DE 23.09.1970 A 03.11.1995, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, MAJORANDO-SE AS CUSTAS PELA RECLAMADA, EM RAZÃO DA INVERSÃO PARCIAL DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, PASSANDO AS MESMAS AO VALOR DE R$-440,00, CALCULADAS SOBRE R$-22.000,00, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE AO EXMº JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 02039-2003-014-08-00-1. AGRAVANTE: MÁRIO ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. AGRAVADOS: MARIA HELENA NASCIMENTO ALMEIDA. Dr. José de Ribamar Maciel Filho. MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO – FRAUDE À EXECUÇÃO - DOAÇÃO. MULTA DO ART. 601 DO CPC – EXCLUSÃO. I - Configurou-se, nestes autos, a hipótese de fraude à execução praticada pelo devedor executado nos autos da reclamação trabalhista, prevista no art. 593 do CPC, uma vez que ao tempo em que ocorreu o ato de transmissão gratuita do bem (doação), consubstanciado em escritura pública devidamente lavrada, já existia a ação trabalhista. II – Nos termos expressos do art. 601 do CPC, não há dúvida de que a multa é destinada ao devedor, que, no presente caso, é o executado na ação trabalhista, não podendo, portanto, ser cominada ao terceiro embargante que vem a juízo para defender o seu patrimônio, que está sofrendo turbação ou esbulho na posse, conforme lhe permite o art. 1046 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO APELO, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA PREVISTA NO ART. 601 DO CPC, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 17 de junho de 2004
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
francisca.gab@trt8.gov.br
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12
Nº 035/2004

Pelo presente EDITAL notifico SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO PARÁ E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A (Doutores Antonio Ferreira Neto e Ivana Maria Fonteles Cruz), Réus, nos autos do Processo SE/AA 00207-2004-000-08-00-4, em que é Autor, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, para apresentarem razões finais, no prazo de 10(dez) dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 16 de junho de 2004, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12
Nº 034/2004

Pelo presente EDITAL notifico LAÉRCIO DIAS DA SILVA E EMPRESA DE TRANSPORTE E COMÉRCIO BRASIL LTDA, Recorridos, nos autos do Processo TRT RO 01307-2003-000-08-00-0, em que é Recorrente, FACEPA-FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A, para cumprir a seguinte determinação: Apresentar contra-razões aos embargos, no prazo de 05 (cinco) dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 15 dias do mês de junho de 2004, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 015/2004

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contra-razões ao Agravo de Instrumento/Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01042-2002-110-08-40-1. AGRAVANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. AGRAVADO: NIVALDO BATISTA DA SILVA. Doutor Rubens José Lima.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00567-2003-203-08-40-5. AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Doutor Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADOS: JÂNIO DE JESUS SOARES. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Doutor Marcus Fernando Artur Matnede.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00686-2003-203-08-40-2. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: ISAC GONÇALVES SOARES. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. ROSIVALDO ALVES DA SILVA. O.X. DE LIMA.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00687-2003-114-08-40-9. AGRAVANTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD (SUCESSORA SOCIETÁRIA DA MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S.A.). Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: MANOEL SILVANE BRITO. Doutor Ademir Donizeti Fernandes. TERCAM – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutora Joseane Maria da Silva.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00983-2003-203-08-40-8 AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: BENEDITO DAMIÃO DE ARAÚJO. Doutora Erliene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00991-2003-011-08-40-8. AGRAVANTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP. Doutora Yamara Mariath Rangel Vaz. AGRAVADA: CYLENE MARIA SAUNDERS FLORÊNCIO. Doutora Paula Frassinetti Mattos.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01157-2003-002-08-40-2. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. AGRAVADO: RONALDO LÚCIO LOPES DE MATOS. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01269-2002-203-08-40-4. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO. Doutora Erliene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01658-2003-003-08-40-8. AGRAVANTE: NAZARÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA. Doutora Ana Bárbara Nunes de Souza. AGRAVADO: BENEDITO DE JESUS LOBATO COSTA. Doutor Alfredo de Nazareth Melo Santana.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01736-2003-007-08-40-4. AGRAVANTES: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS, KÁTIA MARIA MORAES CABRAL REIS, ROSELEA MORAES CABRAL MELO E VÂNIA LÍGIA MORAES CABRAL. Doutora Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves. AGRAVADO: PAULO ROBERTO LOBO COUTINHO. Doutora Isilda Martins Campião.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01739-2003-010-08-40-8. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. AGRAVADOS: ANTÔNIO CARLOS GALVÃO MODESTO. Doutor Iraelides Holanda de Castro. EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

Belém, 17 de junho de 2004.
MÁRCIA DAMASCENA
Secretária da 4ª Turma, em substituição.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ATENÇÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
SECRETARIA DA 4ª TURMA

A Secretária, em substituição, da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região faz saber aos interessados que, na pauta de julgamento da sessão de 22/6/2004 (terça-feira), onde se lê "PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁBALHO DA OITAVA REGIÃO, DO DIA 22/6/2004, SEGUNDA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).", leia-se "PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DO DIA 22/6/2004, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)."

Belém, 17/6/2004.
MÁRCIA DAMASCENA
Secretária da 4ª Turma, em substituição.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA
PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 14/6/2004
RELAÇÃO 32/2004

REPUBLICAÇÃO:
CERTIDÃO 4ªT/RO 01309-2003-013-08-00-0. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho. PAULO SÉRGIO DA PAIXÃO ALBORELLI DE CASTRO. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE PASSIVA AD CAUSAM; NO MÉRITO, ACOLHIDA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DECLARAR PRESCRITO O DIREITO DO AUTOR E, POR CONSEGUINTE, EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO APELO DO RECLAMANTE E DAS DEMAIS RAZÕES DO RECURSO DA RECLAMADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FICANDO, DESDE JÁ, O RECLAMANTE ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR EQÜIDADE.

Belém, 14 de junho de 2004.
MÁRCIA DAMASCENA
Secretária da 4ª Turma, em substituição.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 4008-7023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA
RESENHA DA SESSÃO DO DIA 14-6-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00290-2004-006-08-00-9. RECORRENTE: LOC ENGENHARIA LTDA. Doutor Fernando Augusto Braga Oliveira. RECORRIDO: ALCEMIR CUNHA DA SILVA. Doutor Admir Soares da Silva. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS DA SENTENÇA, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DAS CONTRIBUIÇOES SOCIAIS E DA LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHER APENAS E EXPRESSAMENTE OS PARÂMETROS IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, O QUE DEVERÁ SER FEITO POR CÁLCULO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91. CONSIDERANDO PREQUESTIONADO TODOS OS ARGUMENTOS CONTIDOS NAS PEÇAS RECURSAIS, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR 110/2001; ART. 18 § 1º, DA LEI 8036/90; INCISO XXXVI DO ART. 5º E INCISO XXIV DO ART. 7º AMBOS DA CF/88 E ART. 6º LICC. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 00208-2004-005-08-00-3. RECORRENTE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA. Dra. Maria do Socorro Patelo de Moraes e outros. RECORRIDO: EVANDRO CARMO RIBEIRO RABELO. Doutora Alessandra Du Valesse C. Batista. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM; UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, AINDA À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA ARGUIDA PELA RECLAMADA, E REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, PARA MANTER A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS; POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO DA LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHER APENAS E EXPRESSAMENTE OS PARÂMETROS IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, O QUE DEVERÁ SER FEITO POR CÁLCULO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91. CONSIDERANDO PREQUESTIONADO TODOS OS ARGUMENTOS CONTIDOS NAS PEÇAS RECURSAIS, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR 110/2001; ART. 18 § 1º, DA LEI 8036/90; INCISO XXXVI DO ART. 5º E INCISO XXIV DO ART. 7º AMBOS DA CF/88 E ART. 6º LICC. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 01751-2003-111-08-00-0. EMBARGANTE: SOBERANO RODOFLUVIAL LTDA. Doutores Alexandre Mena Cavalcante e outros. EMBARGADO: ANTÔNIO DA ANUNCIAÇÃO CORREA ANDRADE. Doutores Antônio da Conceição do Nascimento. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS DIANTE DA INEXISTÊNCIA DAS HIPÓTESES LEGAIS ENSEJADORAS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RAZÕES: EMBARGA DE DECLARAÇÃO A RECLAMADA ALEGANDO, EM SÍNTESE, SUPOSTA OMISSÃO CONTIDA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, RELATIVAMENTE A NÃO OBSERVAÇÃO DOS RECIBOS DE FLS. 16/17 QUE DEMONSTRAM QUE A EMPRESA EMBARGANTE PAGAVA DIÁRIA DE R$-15,00 (QUINZE REAIS) PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO EMBARGADO COMO "CHAPA" E QUE OS SERVIÇOS REALIZADOS PELO MESMO ERAM REALIZADOS ESPORÁDICAMENTE, AFASTANDO QUALQUER DÚVIDA SOBRE A RELAÇÃO MANTIDA ENTRE AS PARTES, DEMONSTRANDO DE FORMA CLARA QUE O RECLAMANTE JAMAIS PERTENCEU AO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA EMBARGADA. PRETENDE A RECLAMADA DAR EFEITO MODIFICATIVO AOS PRESENTES EMBARGOS, POIS, EM SEU ENTENDER, SE ACOLHIDO, ENSEJARIAM A ALTERAÇÃO DO VENERANDO ACÓRDÃO. NEGO O CARÁTER MODIFICATIVO PRETENDIDO PELA EMBARGANTE, POIS A MATÉRIA DISCUTIDA NOS PRESENTES AUTOS NÃO DIZ RESPEITO A OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO. AO CONTRÁRIO, O QUE PRETENDE A EMBARGANTE É REDISCUTIR A MATÉRIA DIANTE DE SEU INCORFORMISMO COM AS FUNDAMENTAÇÕES LANÇADAS NO V. ACÓRDÃO. O REMÉDIO ADEQUADO PARA SATISFAZER A PRETENSÃO DA ORA EMBARGANTE, COM CERTEZA, NÃO É A VIA DE EMBARGOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 02052-2003-014-08-00-0. EMBARGANTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutores Elza Maria M Santos de Sousa Franco e outros. EMBARGADO JULIO CESAR ROSA GODINHO. Doutores Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se a decisão embargada não contém nenhum dos vícios referidos no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS PARA MANTER O V. ACÓRDÃO EMBARGADO PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. APLICANDO À EMBARGANTE A MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, POR APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS MERAMENTE PROTELATÓRIOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 02046-2003-007-08-00-5. EMBARGANTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutores Elza Maria M Santos de Sousa Franco e outros. EMBARGADO AGOSTINHO SOARES DE SOUSA. Doutores Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se a decisão embargada não contém nenhum dos vícios referidos no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS PARA MANTER O V. ACÓRDÃO EMBARGADO PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. APLICANDO À EMBARGANTE A MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, POR APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS MERAMENTE PROTELATÓRIOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 01964-2001-011-08-00-4. EMBARGANTE: ROSIVALDO PAIVA DA COSTA. Doutores Helane Rosse Araujo Tavares e outros. EMBARGADAS: A. C. LIRA TRANSPORTES LTDA. Doutores Luiz Gonzaga de Melo Valença. E. WHITE MARTINS S/A. Doutores Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se a decisão embargada não contém nenhum dos vícios referidos no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 02187-2002-008-08-00-0. EMBARGANTE: MUIRAQUITÃ VIAGENS E TURISMO LTDA. Doutores João Souza de Brito e outros. EMBARGADO: MARCO VALÉRIO DE OLIVEIRA MONTEIRO. Doutores Jader Nilson da Luz Dias e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Demonstrada a contradição apontada, acolhem-se os embargos de declaração opostos para, atribuindo-lhes efeito modificativo (En. 278/TST), corrigir-se o ponto contraditório da decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; E NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO, PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CONCLUSÃO DO JULGADO PARA ONDE SE LÊ: "RAZÃO PELA QUAL DÁ-SE PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO FICA PREJUDICADO EM RAZÃO DE AO RECLAMANTE TER SIDO INDEFERIDAS AS PARCELAS PRETENDIDAS, PORTANTO NADA HAVENDO A SER COMPENSADO. ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DO RECURSO E NO MÉRITO, NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A R. SENTENÇA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS."; LEIA-SE: "RAZÃO PELA QUAL DÁ-SE PARCIAL PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO PARA EXCLUIR O ADICIONAL DE TRANFERÊNCIA. O PEDIDO DE COMPESAÇÃO FICA PREJUDICADO EM RAZÃO DE AO RECLAMANTE TER SIDO INDEFERIDAS AS PARCELAS PRETENDIDAS, PORTANTO NADA HAVENDO A SER COMPESANDO. ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DO RECURSO E NO MÉRITO, DOU PARCIAL PROVIMENTO, PARA EXCLUIR O ADICIONAL DE TRASFERÊNCIA, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS"; MANTER O V. ACÓRDÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, DECLARAR AINDA QUE A RETIFICAÇÃO NAO IMPLICA EM EFEITO MODIFICATIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 01439-2002-009-08-00-3. EMBARGANTE: ROSELAINE PIGOZZO SOUZA. Doutores Rui Guilherme Carvalho de Aquino e outros. EMBARGADO: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. Doutores Mauro Marques Guilhon e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se a decisão embargada não contém nenhum dos vícios referidos no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS PARA MANTER O V. ACÓRDÃO EMBARGADO PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01479-2003-013-08-00-3. RECORRENTE: JORGE NASCIMENTO PENICHE. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Luiz Guilherme Andrade Lopes. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DESVIO DE FUNÇÃO. PROVA. A prova do desvio de função incumbe ao reclamante (art. 818, da CLT; e art. 333, I, do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00306-2003-203-08-00-9. RECORRENTES: MARCELO FERREIRA DE LA ROQUE. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. E. JARI CELULOSE S/A. Doutores Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: HORAS EXTRAS. INDEFERIMENTO. Deve ser mantida a sentença que indefere pleito de horas extras, quando inexiste prova de que o reclamante trabalhava em jornada superior àquela registrada e já remunerada com acréscimo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE JULGAMENTO EXTRA PETITA, POR FALTA DE AMPARO; NO MÉRITO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUANTO AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO, BEM ASSIM COM RELAÇÃO AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO FEITO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DA LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHER APENAS E EXPRESSAMENTE OS PARÂMETROS IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, O QUE DEVERÁ SER FEITO POR CÁLCULO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 00675-2003-115-08-00-7. AGRAVANTE: LIGIA MARIA MARQUES DE SOUZA. Doutores Carla de Oliveira Brasil Monteiro e outro. AGRAVADO: SEBASTIÃO BORGES DE JESUS. Doutor João Batista Pereira Gaspar. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EXECUÇÃO. EMBARGOS DE TERCEIRO. BENS MÓVEIS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA PERMANÊNCIA DA PROPRIEDADE E POSSE DO BEM. INSTITUTO DA TRADITIO. É insuficiente a apresentação de nota fiscal como único elemento de prova da propriedade do bem para elidir a presunção juris tantum de propriedade gerada pela posse do bem pelo executado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR, INTEGRALMENTE, A DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AI 02000-2003-101-08-00-6. AGRAVANTE: EDIR NAZARÉ MAGNO. Dr. Josias Ferreira Botelho. AGRAVADO: MANOEL MARTINS FEITOSA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO. Na formação do Agravo de Instrumento necessário se faz anexar todas as peças essenciais e obrigatórias à sua formação, sob pena de não o fazendo ser impossível o conhecimento do recurso. Inteligência do artigo 897, § 5º, I, da CLT, e da Instrução Normativa nº 16/99, do C. TST, no particular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PORQUE DEFICIENTE A FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO, CONFORME

DOCUMENTO ILEGÍVEL

OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./AI 00979-1990-001-08-03-X. AGRAVANTES: CHARLES BEKMAN CARVALHO. MARIA DA CONCEIÇÃO ESPIRITO SANTO LIMA. RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA. MARIA TEREZA BACELAR LOPES. HENRIQUE SEVERINO MONTEIRO MONTEGRO DUARTE E OUTROS. AGRAVADOS: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA. ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN). RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO. Na formação do Agravo de Instrumento necessário se faz anexar todas as peças essenciais e obrigatórias à sua formação, sob pena de não o fazendo ser impossível o conhecimento do recurso. Inteligência do artigo 897, § 5º, I, da CLT, e da Instrução Normativa nº 16/99, do C. TST, no particular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A PRELIMINAR ARGUIDA NAS CONTRA-RAZÕES E NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PORQUE DEFICIENTE A FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T.ED/RO 00194-2004-005-08-00-7. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M Santos de Sousa Franco. EMBARGADO: CALAZANS DE SOUZA FERREIRA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, PARA MANTER O V. ACÓRDÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, E FUNDAMENTOS, POR INEXISTÊNCIA DAS OMISSÕES APONTADAS PELA EMBARGANTE, POIS, NÃO CONFIGURA OMISSÃO, SE A TESE APRESENTADA PELO ORA EMBARGANTE NÃO FOI CONSIDERADA. AO JUIZ CABE DIZER O DIREITO E NÃO JUSTIFICAR-SE SOBRE O NÃO ACOLHIMENTO DE TESE EVENTUALMENTE APRESENTADAS PELAS PARTES. EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.
RESENHA DA SESSÃO DO DIA 16-6-2004
ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0125-2004-010-08-00-9. RECORRENTES: SUBEAL-SURUBIM BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. Dr. José Augusto Ferreira Martins e outros. MARCELO NAZARENO FERREIRA E FERREIRA. Dr. Fernando José Soares de Moraes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO AO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3 E A MULTA DO ART. 477 DA CLT, MANTIDO O R. JULGADO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 2.2 RECURSO DO RECLAMANTE. 2.2.1 DA JUSTA CAUSA E VERBAS RESCISÓRIAS. RECORRE O RECLAMANTE CONTRA A R. SENTENÇA QUE ACOLHEU A TESE DA DISPENSA POR JUSTA CAUSA E REJEITOU O PEDIDO DE VERBAS RESCISÓRIAS FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL. NÃO PROCEDEM, TODAVIA, AS OBJEÇÕES DO RECORRENTE, UMA VEZ QUE A PROVA ORAL E PERICIAL (FL. 39) CORROBORAM A ALEGAÇÃO DA DEFESA, NO SENTIDO DE QUE O RECLAMANTE PARTICIPOU DO FURTO DE GRADES DE CERVEJAS AO FALSIFICAR A ASSINATURA DE CORRENTISTA EM UM CHEQUE ROUBADO, UTILIZADO PARA A COMPRA DE PRODUTOS DA EMPRESA, SENDO QUE PELO ATO DELITUOSO, DEVIDAMENTE COMPROVADO EM INQUÉRITO POLICIAL CORROBORADO NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, O RECLAMANTE ESTÁ RESPONDENDO À AÇÃO PENAL. CONFIRMO A R. SENTENÇA, NESSE TEMA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. 2.2.2 DAS HORAS EXTRAS. NO TEMA, O RECLAMANTE SEQUER APRESENTOU OS ARGUMENTOS PARA A REFORMA DA R. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE HORAS EXTRAS, AS QUAIS, ALIÁS, SÃO INDEVIDAS, UMA VEZ QUE SE TRATA DE VENDEDOR EXTERNO, NÃO SUBORDINADO A HORÁRIO DE TRABALHO, CONFORME ELE PRÓPRIO CONFESSOU AO DEPOR EM JUÍZO. NEGO PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE. 2.3 RECURSO DA RECLAMADA. 2.3.1 DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3. PROSPERA A INCONFORMAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DEVIDAS FÉRIAS PROPORCIONAIS NA DISPENSA POR JUSTA CAUSA DO EMPREGADO, CONFORME ASSIM PRECONIZA O ENUNCIADO Nº 171 DO C. TST, CABENDO RESSALTAR QUE A CONVENÇÃO Nº 132 DA OIT NÃO CONTEMPLA A HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR ATO FALTOSO DO EMPREGADO. DOU PROVIMENTO AO RECURSO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3. 2.3.2 DA MULTA DO ART. 477 DA CLT. NÃO SENDO DEVIDA QUALQUER VERBA RESCISÓRIA AO RECLAMANTE, NÃO PROCEDE A CONDENAÇÃO DA EMPRESA AO PAGAMENTO DA MULTA POR MORA PATRONAL, QUE FICA EXCLUÍDA. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./AI 01490-2003-007-08-01-6. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA. ANA MARIA CORRÊA PORCIÚNCULA. Dra. Maria Dulce Amaral Mousinho. AGRAVADO: MELQUIDESEQUE SALLES DE SOUSA. Drª Luíza de Marilac Campelo e outro. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE A EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NO MÉRITO, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR O DESTRANCAMENTO DO RECURSO; AUTUÁ-LO COMO AGRAVO DE PETIÇÃO; DESIGNAR, COMO REVISORA, A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL; REMETER OS AUTOS, SUCESSIVAMENTE, AO RELATOR E REVISORA E INCLUÍ-LO EM PAUTA PARA JULGAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280 DO REGIMENTO INTERNO; CIENTES AS PARTES, UMA VEZ QUE REGULARMENTE INTIMADAS E A PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO, NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR.
PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00145-2004-014-08-00-6. RECORRENTE: CONSTRUTORA HABITARE LTDA. Dr. Bruno Garcia de Castro e outros. RECORRIDOS: IVACENILDO DO NASCIMENTO. Dr. Antônio dos Santos Dias e outros. SLAVERY LTDA - ME. Drª. Renata Georgia Guimarães Costa e outro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM: (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; (2) NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NA FORMA DO ARTIGO 895, § 1º, IV, DA CLT; (3) POR MAIORIA — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE DE OFÍCIO SUSCITOU A QUESTÃO — DEIXAR DE IMPOR ÀS RECLAMADAS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A QUE ALUDE A LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.
PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 0246-2004-014-08-00-1. RECORRENTES: BANCO DO BRASIL, S/A. Dr. Washington Luis Cardoso da Silva e outros. ELIDA KEANIDES SARGES. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE: (1) CONHECER DOS RECURSOS DAS PARTES; (2) NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS (ARTIGO 895, § 1º, IV, DA CLT). A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00430-2004-010-08-00-3. RECORRENTE: JUVENILSON DE SOUZA BEZERRA. Doutor Alberto Pereira dos Santos e outros. RECORRIDO: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S.A. Doutora Ana Carolina Pinto Bentes e OUTRAS. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS (FOLHA 26). A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.
Belém, 17 de junho de 2004
Ana Carolina Vieira de Zúniga
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/VJMF/DOE-PA/Nº 013/2004
PROCESSO TRT/2ª T./ED/RO 00263-2003-009-08-00-3
EMBARGANTE: CARMINO COSTA FIGUEIREDO
Advogado (s): Dr. Nelson Rubens Roffé Borges
EMBARGADOS: MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL LTDA.
Advogado (s): Drª. Ana Maria Cunha de Mello e outros
RODOPAR LTDA.
Advogado (s): Dr. Antônio Reynaldo Campos Sampaio e outro
TEXACO DO BRASIL LTDA.
Advogado (s): Drª. Maria de Lourdes da Costa e outros
Assunto: Às partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TRT/2ª T./ED/RO 00263-2003-009-08-00-3, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pelo embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifiquem-se os embargados, por seus advogados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestarem, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 16 de junho de 2004. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".
NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/VJMF/DOE-PA/Nº 012/2004
PROCESSO TRT/2ª T./ED/RO 01291-2003-202-08-00-X
EMBARGANTE: ESTADO DO AMAPÁ
Procurador (s): Dr. Marcelo Brazoloto
EMBARGADOS: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
Advogado (s): Dr. Osvaldo Souza de Campos e outra
CAIXA SAÚDE DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES
Advogado (s): Dr. Horácio Maurien Ferreira de Magalhães e outra
J.C.S. NASCIMENTO ME
Assunto: Às partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TRT/2ª T./ED/RO 01291-2003-202-08-00-X, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pelo embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifiquem-se os embargados, por seus advogados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestarem, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 16 de junho de 2004. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

TRT DA 8ª REGIÃO - PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
PROCESSO TRT. 1ª T/AI 01284-2003-109-08-00-4. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Líbia Soraya Pantoja Carneiro. AGRAVADO: VALTERLON SILVA DUARTE. Dr. Rubens Lourenço Cardoso Vieira. DESPACHO: Com fundamento no art. 557, do CPC c/c o art. 118, do Regimento Interno deste Tribunal, nego seguimento ao presente agravo de instrumento, porque a agravante não providenciou o traslado da "certidão da respectiva intimação", como exige o art. 897, § 5º, I da CLT e a Instrução Normativa nº 16, do TST, o que impossibilita a aferição da tempestividade do presente recurso. Dar ciência à agravante. Belém, 17/06/2004. a) Marcus Augusto Losada Maia. Juiz Togado/Relator.

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/RC 008/2004. RECLAMANTE: FRANCISCO EXPEDITO PORTELA CAVALCANTE e PORTELA COMÉRCIO DE MODAS LTDA. Advogada: drª Vanja Irene Viggiano Soares. RECLAMADO: JUÍZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, DRª MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, decido concluir pela improcedência da presente reclamação correicional, mas, aproveito a oportunidade para sugerir e recomendar à autoridade reclamada que procure observar a orientação que está registrada na fundamentação. Dê-se ciência aos reclamantes e a digna autoridade judicial reclamada. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Belém, 16 de junho de 2004. José Edilsimo Eliziário Bentes. Juiz Corregedor Regional.
PROCESSO N.º TRT/PP 008/2004. RECLAMANTE: FRANCISCO EXPEDITO PORTELA CAVALCANTE e PORTELA COMÉRCIO DE MODAS LTDA. Advogada: drª Vanja Irene Viggiano Soares. RECLAMADO: JUÍZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, DRª MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, decido concluir pela improcedência da presente reclamação correicional, mas, aproveito a oportunidade para sugerir e recomendar à autoridade reclamada que procure observar a orientação que está registrada na fundamentação. Dê-se ciência aos reclamantes e a digna autoridade judicial reclamada. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Belém, 16 de junho de 2004. José Edilsimo Eliziário Bentes. Juiz Corregedor Regional.

MM 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100
RESENHA (RECLAMADO)NO 1049/2004
PROCESSO : 1350-2003-14-08-00
Reclamante : JUCIRENE DO SOCORRO BRITO ROCHA
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado : NUCLEO EDUCACIONAL NOVO MUNDO
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL http:www.trt8.gov.br/14vtbelem), QUE FORAM REJEITADOS, COMINANDO À EMBARGANTE A MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, ACRESCENTANDO O MONTANTE DE R47,54 À CONDENAÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1050/2004
PROCESSO : 1573-2003-14-08-00
Reclamante : MARIA SONIA DOS SANTOS ANTUNES
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL DOMINUS POR COTAS DE RESP LTDA
Advogado(a): MONICA CILENE DA CUNHA MARTINS
Assunto : AO(À) RECLAMADO(A)/EXECUTADO(A), PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO(S) DEPÓSITO(S) DE FL(S). 104 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1052/2004
PROCESSO : 379-2004-14-08-00
Reclamante : ANTONIO MARCOS ALVES CORREA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : SLAVERY LTDA - ME
Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL http:www.trt8.gov.br/14vtbelem), QUE FORAM REJEITADOS, COMINANDO À EMBARGANTE A MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, ACRESCENTANDO O MONTANTE DE R$27,84 À CONDENAÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1053/2004
PROCESSO : 379-2004-14-08-00
Reclamante : ANTONIO MARCOS ALVES CORREA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamado : CONSTRUTORA HABITARE LTDA
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL http:www.trt8.gov.br/14vtbelem), QUE FORAM REJEITADOS, COMINANDO À EMBARGANTE A MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, ACRESCENTANDO O MONTANTE DE R$27,84 À CONDENAÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1054/2004
PROCESSO : 2011-2003-14-08-00
Reclamante : BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado : LUIZ OLAVO SILVA MOURA
Advogado(a): PATRÍCIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA
Assunto : AOS CONSIGNADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO CONSIGNANTE ÀS FLS. 263/275.
RESENHA NO 1072/2004
PROCESSO : 693-2004-14-08-00
Reclamante : MANOEL MARIA CARDOSO DANTAS
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: COMO NO ARRESTO MOSTRA-SE ESSENCIAL A PROVA DOCUMENTAL OU JUSTIFICAÇÃO DE ALGUM DOS CASOS PREVISTOS NO ART.813 DO CPC, E NÃO SENDO APRESENTADA AQUELA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA, NA FORMA DO ARTIGO 815 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, A SER REALIZADA NA DATA DE 25/06/2004, ÀS 10:30H, ONDE DEVERÁ O REQUERENTE APRESENTAR AS TESTEMUNHAS QUE POSSUI, NO MÁXIMO DE TRÊS, PARA A COMPROVAÇÃO DE SUAS ALEGAÇÕES.

MM 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 960/2004
PROCESSO : 389-2004-13-08-00
Reclamante : ADILSON SILVA
Advogado(a): GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS
Reclamado : IVAN TAVARES DA SILVA
Advogado(a): BERNARDETTE DE MELO E SILVA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1011/2004
PROCESSO : 332-2000-13-08-00
Reclamante : NAILSON RODRIGUES MARTINS
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
Reclamado : DANIEL KOPEGYNSKI
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO: INFORMAR NESTA SECRETARIA ACERCA DO CUMPRIMENTO DA 3ª PARCELA DO ACORDO.
RESENHA NO 1012/2004
PROCESSO : 407-2004-13-08-00
Reclamante : CANDIDO ARAUJO PEREIRA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANCA LTDA
Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Assunto : Aos advogados das partes para ciência de que o processo foi reincluido na pauta de audiência do dia 15.07.2004, às 8h50min, para encerramento da instrução processual.
RESENHA NO 1013/2004
PROCESSO : 847-2004-13-08-00
Reclamante : ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUZA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA
Advogado(a):
Assunto : A advogada do reclamante para tomar ciencia de que a audiência designada para o dia 11.06.2004, foi transferida para o dia 19.07.2004, às 10h30min, como inaugural.
RESENHA NO 1014/2004
PROCESSO : 848-2004-13-08-00
Reclamante : ANTONIA MARIA NERI BRANDAO
Advogado(a): LUIZ HEITOR MENEZES CABRAL
Reclamado : MARIA ANTONIA DO PRADO
Advogado(a):
Assunto : Ao advogado da reclamante, para tomar ciencia de que a audiência designada para o dia 11.06.2004, foi transferida para o dia 19.07.2004, às 10h45min, como inaugural.
RESENHA NO 1015/2004
PROCESSO : 846-2004-13-08-00
Reclamante : JOSE FERNANDES MOREIRA
Advogado(a): KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao advogado do reclamante, para tomar ciencia de que a audiência designada para o dia 11.06.2004, foi transferida para o dia 19.07.2004, às 11h15min, como inaugural.
RESENHA NO 1016/2004
PROCESSO : 1314-2003-13-08-00
Reclamante : MARIA DE NAZARE SANTOS SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 252/264, QUE JULGOU PROCEDENTE OS PEDIDOS DO AUTOR.
RESENHA No 1017/2004
PROCESSO : 1314-2003-13-08-00
Reclamante : MARIA DE NAZARE SANTOS SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : AMAZON CAT FISH LTDA
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 252/264, QUE JULGOU PROCEDENTE OS PEDIDOS DO AUTOR
RESENHA NO 1018/2004
PROCESSO : 2088-2003-13-08-00
Reclamante : MAGALI DO SOCORRO SILVA RODRIGUES
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado : UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
Advogado(a): MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 387/388, QUE ACOLHEU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA NO 1019/2004
PROCESSO : 1981-2003-13-08-00
Reclamante : GLAUCIA DO SOCORRO PINTO DE VASCONCELOS
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : CENTRO DE EDUCACAO TECNICA DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 255/257, QUE ACOLHEU EM PARTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA NO 1020/2004
PROCESSO : 1981-2003-13-08-00
Reclamante : GLAUCIA DO SOCORRO PINTO DE VASCONCELOS
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : COOPERATIVA PROFISSIONAIS ATIVIDADES FISICAS
Advogado(a): EDSON RANIERI PENHA DE FREITAS
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 255/257, QUE ACOLHEU EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA NO 1021/2004
PROCESSO : 2102-2003-13-08-00
Reclamante : DILERMANDO SILVA CARVALHO
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
Advogado(a): DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS PINA
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE:MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DEVOLVIDA PELA CENTRAL DE MANDADOS, JUNTADA AS FLS.44.
RESENHA NO 1022/2004
PROCESSO : 1375-1996-13-08-00
Reclamante : LUCILENE DA SILVA CARDOSO
Advogado(a): WALDEMIR CARVALHO DOS REIS
Reclamado : COMERCIAL PAJUSSARA LTDA
Advogado(a):
Assunto : ADVOGADO DA RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DEVOLVIDA PELA CENTRAL, JUNTADA AS FLS.435.
RESENHA NO 1023/2004
PROCESSO : 1908-2003-13-08-00
Reclamante : ROBERTO RONALDO SILVA DO NASCIMENTO
Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Reclamado : AGNELO PINTO VALENTE JUNIOR
Advogado(a):
Assunto : ao patrono do reclamante, tomar ciencia da certidao do oficial de justiça, e informar o endereço do reclamado.
RESENHA NO 1025/2004
PROCESSO : 1770-2003-13-08-00
Reclamante : SANDRO ANTONIO DA SILVA PAIVA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Reclamado : GRAFICA EDITORA PRIMAVERA
Advogado(a):
Assunto : COMPROVAR O RECEBIMENTO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO.
RESENHA NO 1026/2004
PROCESSO : 1770-2003-13-08-00
Reclamante : SANDRO ANTONIO DA SILVA PAIVA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Reclamado : GRAFICA EDITORA PRIMAVERA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O RECEBIMENTO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO.
RESENHA NO 1030/2004
PROCESSO : 1623-1995-13-08-00
Reclamante : RAIMUNDO FERREIRA SOARES
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Reclamado : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE, FICA V.Sa. NOTIFICADO PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI Nº.6830/80.
RESENHA NO 1035/2004
PROCESSO : 1557-2003-13-08-00
Reclamante : JOELMA SOUZA LIMA
Advogado(a): HERNANI GUILHERME ANJOS DA SILVA
Reclamado : EQUIPMANUTENCAO MOTEQUIPAMENTOS PESADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao patrono do reclamante, para tomar ciencia da certidao do Oficial de Justiça no prazo legal
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)NO 1036/2004
PROCESSO : 959-2001-13-08-00
Reclamante : MARLETE NUNES CABRAL
Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA
Reclamado : ETEVALDO PANTOJA PEREIRA
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/07/2004, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 1037/2004
PROCESSO : 656-2004-13-08-00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO DE MATOS FERREIRA
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado : NOVA TERRA CONSORCIO DE BENS S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA RECEBER GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, APENSA AOS AUTOS.
RESENHA NO 1038/2004
PROCESSO : 560-2004-13-08-00
Reclamante : DENES PANTOJA DA PUREZA
Advogado(a): ESTER LUIZA MORAES ALVES ISHAK
Reclamado : B M SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1039/2004
PROCESSO : 1246-2002-13-08-00
Reclamante : AILTON DO SOCORRO SOUZA FONSECA
Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 256/258, QUE ACOLHEU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA NO 1040/2004
PROCESSO : 1900-2003-13-08-00
Reclamante : CARLOS FABIO COELHO DE OLIVEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 149/150, QUE ACOLHEU EM PARTE, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA NO 1041/2004
PROCESSO : 188-2004-13-08-00
Reclamante : MANOEL DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ETEC EMPRESA TECNICA LTDA
Advogado(a): MARCELO GONCALVES CHAVES
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 83/90, QUE JULGOU PROCEDENTES EM PARTE, OS PEDIDOS DO AUTOR.
RESENHA NO 1042/2004
PROCESSO : 404-2004-13-08-00
Reclamante : HAROLDO RAMOS BARATA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Reclamado : RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto : AOS RECLAMADOS PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1043/2004
PROCESSO : 456-2004-13-08-00
Reclamante : DARCY BEZERRA GALVAO
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): ORLANDO WALLACE MOTA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1044/2004
PROCESSO : 599-2004-13-08-00
Reclamante : LUIZ CARLOS DE SOUZA ROCHA
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1045/2004
PROCESSO : 353-2003-13-08-00
Reclamante : FELIPE DE MELO FAVACHO
Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Reclamado : PEIXOTO COM IND E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): GILCILEIA DE NAZARE B. MONTESSANTO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1048/2004
PROCESSO : 2033-2003-13-08-00
Reclamante : MARIA CELIA DA CONCEICAO
Advogado(a): SAMMY HENDERSON DOS SANTOS GENTIL
Reclamado : REGIANE MEDEIROS
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO: MANIFESTAR-SE

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 30, BEM COMO INDICAR O NÚMERO DO CPF DA RECLAMADA, PARA FINS DE PESQUISA SISBACEN.
RESENHA NO 1059/2004
PROCESSO : 855-1999-13-08-00
Reclamante: JOSE RIBAMAR DE ARAUJO
Advogado(a): AFONSO MARIA DE L DOS S.MOREIRA
Reclamado : COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICINIOS DO PARA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO: MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 196/198.
RESENHA NO 1060/2004
PROCESSO : 268-2004-13-08-00
Reclamante: MAURO SERGIO DE ANDRADE GONCLAVES
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado : CONSTESE CONSTRUCAO CIVIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao patrono do reclamante para que se manifeste acerca da certidão feita pelo Oficial de Justiça informando que a reclamada mudou-se há 3 meses e desconhece-se seu paradeiro.
RESENHA NO 1061/2004
PROCESSO : 352-2002-13-08-00
Reclamante: LAUDEMIR CHAGAS DE SOUSA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO: MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 254.
RESENHA NO 1062/2004
PROCESSO : 1390-2002-13-08-00
Reclamante: JACKSON ARAUJO COSTA
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : COMPAT - COOPERATIVA MISTA MARIT PROF A TEC PA
Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto : Ao patrono do reclamante para que se manifeste acerca da certidão feita pelo Oficial de Justiça às folhas 409 do presente processo informando que a Cooperativa deixou determinado endereço há muito tempo.
RESENHA NO 1063/2004
PROCESSO : 1390-2002-13-08-00
Reclamante: JACKSON ARAUJO COSTA
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : COMPAT - COOPERATIVA MISTA MARIT PROF A TEC PA
Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto : Ao patrono do reclamante para que se manifeste acerca da certidão feita pelo Oficial de Justiça, às folhas 409 do presente processo, informando que a Cooperativa deixou o determinado endereço há muito tempo.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1064/2004
PROCESSO : 1443-2003-13-08-00
Reclamante: MARCELO ANDRE MOTA CAVALCANTE
Advogado(a):
Reclamado : EMBRAPA
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto : COMPARECER NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PARA RECEBER CREDITO DO RECLAMADO.
RESENHA NO 1067/2004
PROCESSO : 1092-2001-13-08-00
Reclamante: AGENOR DA SILVA CORREA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : À patrona do exequente para que se manifeste acerca dos embargos à execução interpostos pela executada, às folhas 529-536 do presente processo.
RESENHA NO 1070/2004
PROCESSO : 863-2004-13-08-00
Reclamante: ANTONIO SILVIO PIMENTEL VILHENA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARÃES NETO
Reclamado : CERVIGON BRASIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO: O processo já foi extinto sem julgamento do mérito, não cabendo qualquer pedido de reconsideração e, apenas para esclarecer, deve o autor observar se existe demonstração de cálculo para todas as parcelas pleiteadas, como no caso de repercussão de horas extras e adicional noturno, daí o motivo do despacho. De-se ciência e arquive-se.
RESENHA NO 1071/2004
PROCESSO : 922-2003-13-08-00
Reclamante: VALDEMIR FERNANDES DE OLIVEIRA
Advogado(a): JOSE DA ROCHA MOREIRA
Reclamado : EFUNORTE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): CARLOS VALERIO DOS SANTOS NETO
Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 182: O extrato de fls. 181 comprova o cumprimento da obrigação pela executada, razão pela qual declaro extinta a execução. Dar ciência às partes. Após, arquive-se.
RESENHA NO 1072/2004
PROCESSO : 1957-2001-13-08-00
Reclamante: JOSE RIBA-MAR DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado : M R SCURTI
Advogado(a): ROBSON PONTES QUADROS CORTES
Assunto : Ao patrono do reclamante para tomar ciencia dos oficios de fls. 318/323 e325/327
RESENHA NO 1073/2004
PROCESSO : 1453-2002-13-08-00
Reclamante: SILENO MODESTO DE ALMEIDA
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Reclamado : MGM MANUTENCAO GERAL DE AUTO MOTORES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 127/128 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1074/2004
PROCESSO : 773-2003-13-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS FERREIRA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : C M SANTOS DOS REIS ME
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DA OFICIALA DE JUSTIÇA DE FLS. 107 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1075/2004
PROCESSO : 990-2004-13-08-00
Reclamante: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA REDE CELPA
Advogado(a):
Reclamado : TEREZINHA DE JESUS ARAUJO BOTELHO
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Assunto : ADVOGADO DA AGRAVADA: CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE INSTRUMENTO DAS CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A REDE CELPA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 115/2004

PROCESSO : 1720-2003-13-08-00
Exequente: RAIMUNDO ELIESO GOMES DA SILVA
Executado: H KNUPFER DA SILVA - ME
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) H KNUPFER DA SILVA - ME, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 15.283,25(Quinze mil e duzentos e oitenta e tres reais e vinte e cinco centavos) atualizado em 14/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	8.932,65
FGTS	R$	2.179,39
Multa FGTS 40%	R$	871,76
Juros de Mora	R$	953,45
Tot dev ao Reclte	R$	12.937,25
INSS Patronal	R$	2.011,52
Custas Conhecimento	R$	258,74
Custas Execução	R$	75,74
Total Devido	R$	15.283,25

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 116/2004

PROCESSO : 1720-2003-13-08-00
Exequente: RAIMUNDO ELIESO GOMES DA SILVA
Executado: HEDER KNUPFER DA SILVA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HEDER KNUPFER DA SILVA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 15.283,25(Quinze mil e duzentos e oitenta e tres reais e vinte e cinco centavos) atualizado em 14/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	8.932,65
FGTS	R$	2.179,39
Multa FGTS 40%	R$	871,76
Juros de Mora	R$	953,45
Tot dev ao Reclte	R$	12.937,25
INSS Patronal	R$	2.011,52
Custas Conhecimento	R$	258,74
Custas Execução	R$	75,74
Total Devido	R$	15.283,25

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 117/2004

PROCESSO : 1720-2003-13-08-00
Exequente: RAIMUNDO ELIESO GOMES DA SILVA
Executado: ELOS MÓVEIS E DECORAÇÕES
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ELOS MÓVEIS E DECORAÇÕES, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 15.283,25(Quinze mil e duzentos e oitenta e tres reais e vinte e cinco centavos) atualizado em 14/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	8.932,65
FGTS	R$	2.179,39
Multa FGTS 40%	R$	871,76
Juros de Mora	R$	953,45
Tot dev ao Reclte	R$	12.937,25
INSS Patronal	R$	2.011,52
Custas Conhecimento	R$	258,74
Custas Execução	R$	75,74
Total Devido	R$	15.283,25

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 119/2004

PROCESSO : 2021-2003-13-08-00
Exequente: JOSE RIBAMAR COSTA OLIVEIRA
Executado: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 448,89(Quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) atualizado em 16/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	448,89
Tot dev ao Reclte	R$	448,89
Total Devido	R$	448,89

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu,NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 118/2004

PROCESSO : 959-2001-13-08-00
Exequente: MARLETE NUNES CABRAL
Executado: ETEVALDO PANTOJA PEREIRA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/07/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM CJ DE SOFÁ DE DOIS E TRES LUGARES, NO ESTADO. AVALIADO EM R$-100,00; UM APARELHO DE SOM, MARCA GRADIENTE, C/CAPACIDADE P/TRES DISCO, DOUBLE DECK, DUAS CX. DE SOM, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R$-300,00; UM TELEVISOR MARCA SONY COLORIDA, DE 14 POL. AVAL. R$-200,00; UM APARELHO DE AR COND. MARCA CONSUL DE 10.000 BTUS, EM FUNC. AVAL. R$-400,00; UM TECLADO, MARCA CCE, MOD. EK 120X. AVAL. R$-150,00; UMA MAQ. DE ESCREVER

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MANUAL, MARCA REMINGTON 15. AVAL. R$-50,00; UMA GELADEIRA MARCA CLIMAX, COR BEGE, FUNC. AVAL. R$-150,00; UMA MAQ. DE LAVAR ROUPA, MARCA ARNO, EM FUNC. AVAL. R$-150,00; UMA SECADORA ARNO, AVAL. R$-100,00; UMA MAQ DE COSTURA, MARCA ELGIN, FUNC. AVAL. R$-50,00; UMA ESTANTE DE SALA, EM MADEIRA ESCURA, PORTAS DE VIDROS. AVAL. R$-200,00.
Localização do Bem: RUA SILVA CASTRO
Valor: 1.650,00
Fiel Depositario: ETEVALDO PANTOJA PEREIRA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 1164/2004
PROCESSO : 984-2004-1-08-00
Reclamante: MARCIA CIBELE BORGES COSTA
Advogado(a): EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1165/2004
PROCESSO : 985-2004-1-08-00
Reclamante: MARIA JOSE MARTINS BATISTA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : SANDRA MARIA GOMES
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 11:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1162/2004
PROCESSO : 986-2004-1-08-00
Reclamante: REGINALDO CORREA DE ALMEIDA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : JOSE A P C MUNIZ ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1159/2004
PROCESSO : 987-2004-1-08-00
Reclamante: ERICO AFFONSO SIMAS PEREIRA
Advogado(a): JOSE BENEDITO DOS P GUIMARAES
Reclamado : ANA RITA F M TODA ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 12:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1155/2004
PROCESSO : 988-2004-1-08-00
Reclamante: ALETEIA CATARINA SOARES LOPES
Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
Reclamado : INSTAL INSTALACOES DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 12:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 805/2004
PROCESSO : 985-2004-2-08-00
Reclamante: JOEL BONFIM FERREIRA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : EZEQUIEL DE MIRANDA CARDOSO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 806/2004
PROCESSO : 986-2004-2-08-00
Reclamante: JOSIAS VIEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : RAIMUNDA CORREA DIAS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 802/2004
PROCESSO : 988-2004-2-08-00
Reclamante: AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S A - AMASA
Advogado(a): NILTON MARANHAO DOS SANTOS
Reclamado : GILDEONY DE AZEVEDO SARAIVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 801/2004
PROCESSO : 989-2004-2-08-00
Reclamante: WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA
Advogado(a): SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Reclamado : K R N MARKETING
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1246/2004
PROCESSO : 984-2004-3-08-00
Reclamante: LOJAS AMERICANAS S A
Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Reclamado : ALEX SANDRO DE LIMA DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 10:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1247/2004
PROCESSO : 985-2004-3-08-00
Reclamante: GILIARD PINHEIRO LEAL
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : D ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 10:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1248/2004
PROCESSO : 986-2004-3-08-00
Reclamante: MARIA DO CARMO FERREIRA LIMA MAIA
Advogado(a): MARIA SELMA R. DA SILVA
Reclamado : RAQUEL MARIA LOPES LORAS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 11:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1245/2004
PROCESSO : 988-2004-3-08-00
Reclamante: JOSE MIGUEL SANTOS ARAGAO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : COLEGIO IMPACTO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 11:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1076/2004
PROCESSO : 984-2004-4-08-00
Reclamante: SERGIO AUGUSTO PONTES FERREIRA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : TRANSPORTES AERO CLUBE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1074/2004
PROCESSO : 988-2004-4-08-00
Reclamante: JURACI DOS ANJOS
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1498/2004
PROCESSO : 986-2004-5-08-00
Reclamante: DOUGLAS HAROLDO BANDEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : DON VISCONDE PIZZARIA E CHOPERIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1497/2004
PROCESSO : 987-2004-5-08-00
Reclamante: MARCOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado : INSTITUTO ALIANCA DE APOIO SOCIAL
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1496/2004
PROCESSO : 988-2004-5-08-00
Reclamante: MARIA ANTONIA GOMES DE ALMEIDA
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : D ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 10:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1495/2004
PROCESSO : 989-2004-5-08-00
Reclamante: VALERIA CRISTINA FARIAS
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : BRASIL ODONTOMED ASSMED ODONTOLOGICA S/C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 11:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1194/2004
PROCESSO : 979-2004-6-08-00
Reclamante: ADALBERTO DE OLIVEIRA MIRANDA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SERVINORTE ADM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 09:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1192/2004
PROCESSO : 985-2004-6-08-00
Reclamante: SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : BAIA & CUNHA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 10:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1197/2004
PROCESSO : 986-2004-6-08-00
Reclamante: MARLIUS JOSE ARAUJO SANTOS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 10:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1196/2004
PROCESSO : 987-2004-6-08-00
Reclamante: SIMONI MARIA RIBEIRO AMARAL
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : D ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1189/2004
PROCESSO : 988-2004-6-08-00
Reclamante: LOTUS ADMINISTRACAO LTDA
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Reclamado : ROSIVALDO VIANA DE ABREU
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 11:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1190/2004
PROCESSO : 989-2004-6-08-00
Reclamante: GERALDO NUNES DOS SANTOS
Advogado(a): LUIZ GERFESON CARDOSO QUARESMA
Reclamado : CONDOMINIO RURAL ARUANS CAJUEIRO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 11:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1371/2004
PROCESSO : 978-2004-7-08-00
Reclamante: WILKER JOSE PANTOJA COELHO
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 10:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1366/2004
PROCESSO : 983-2004-7-08-00
Reclamante: MARIO SERGIO DA COSTA CARVALHO
Advogado(a): JORGE FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 08:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1368/2004
PROCESSO : 985-2004-7-08-00
Reclamante: CARLOS HENRIQUE SANTOS CASTRO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamado : BANTEL EMPRESA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 09:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1370/2004
PROCESSO : 986-2004-7-08-00
Reclamante : NELSON DA SILVA GOMES JUNIOR
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1374/2004
PROCESSO : 987-2004-7-08-00
Reclamante : ISAIAS PINHEIRO INGLIS
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 09:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1365/2004
PROCESSO : 988-2004-7-08-00
Reclamante : MARIA DA PAIXAO PINHEIRO DA SILVA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : IVONE MARIA GOMES DE MELO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 10:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1336/2004
PROCESSO : 979-2004-8-08-00
Reclamante : SIDNEY GABRIEL DE SOUZA BAIA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 09:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1332/2004
PROCESSO : 985-2004-8-08-00
Reclamante : JAILSON FERREIRA GAIA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1334/2004
PROCESSO : 986-2004-8-08-00
Reclamante : RICARDO MENDES CALADO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : PROTECT SEVICE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 10:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1335/2004
PROCESSO : 987-2004-8-08-00
Reclamante : FABIO AUGUSTO DOS SANTOS
Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO
Reclamado : VEGA CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 10:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1333/2004
PROCESSO : 988-2004-8-08-00
Reclamante : KLEBER JOSE ESQUERDO LOPES
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : D ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 08:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1331/2004
PROCESSO : 989-2004-8-08-00
Reclamante : ALBERTO PINHEIRO DA TRINDADE
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 08:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1067/2004
PROCESSO : 979-2004-9-08-00
Reclamante : MARCELO EMERSON BATISTA LAURIDO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1057/2004
PROCESSO : 985-2004-9-08-00
Reclamante : NICOLAU VIEIRA DA COSTA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : EDEILDO SILVA E SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 08:35, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1056/2004
PROCESSO : 988-2004-9-08-00
Reclamante : JOAO CARLOS PAIXAO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 08:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1324/2004
PROCESSO : 985-2004-10-08-00
Reclamante : FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DA COSTA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 11:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1323/2004
PROCESSO : 987-2004-10-08-00
Reclamante : JOSYANE MENDONCA GARCES
Advogado(a): JOSE BENEDITO DOS P GUIMARAES
Reclamado : ANA RITA F M TODA ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 11:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1319/2004
PROCESSO : 988-2004-10-08-00
Reclamante : PEDRO MOURAO SALOMAO
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 11:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1203/2004
PROCESSO : 986-2004-11-08-00
Reclamante : RICARDO DOS ANJOS PICANCO
Advogado(a): JOSE BENEDITO DOS P GUIMARAES
Reclamado : ANA RITA F M TODA ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1204/2004
PROCESSO : 987-2004-11-08-00
Reclamante : KLEBER AGUIAR MOURA
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado : COMPAR-CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1206/2004
PROCESSO : 988-2004-11-08-00
Reclamante : MARCIO LUIZ LEITE DA SILVA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : REFORNORTE REFORMADORA DO NORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1205/2004
PROCESSO : 989-2004-11-08-00
Reclamante : ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 10:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1313/2004
PROCESSO : 985-2004-12-08-00
Reclamante : MANOEL ALONSO DE AVIZ
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 10:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1316/2004
PROCESSO : 986-2004-12-08-00
Reclamante : ANDRE LUIZ DOS SANTOS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 11:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1317/2004
PROCESSO : 987-2004-12-08-00
Reclamante : CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): NILTON MARANHAO DOS SANTOS
Reclamado : POSTO PARAENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1312/2004
PROCESSO : 988-2004-12-08-00
Reclamante : ANTONIO FREIRE DE OLIVEIRA
Advogado(a): JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1082/2004
PROCESSO : 989-2004-13-08-00
Reclamante : EMERSON GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a): VALERIA DE NAZARE SANTANA FIDELIS
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 10:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1077/2004
PROCESSO : 991-2004-13-08-00
Reclamante : CLAILSON TADEU DA LUZ OEIRAS
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 10:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1076/2004
PROCESSO : 992-2004-13-08-00
Reclamante : ALZIRA DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 10:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1078/2004
PROCESSO : 993-2004-13-08-00
Reclamante : ANA LUIZA DO CARMO GUIMARAES
Advogado(a): SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Reclamado : A C C RAMOS-ME BAR RESTAURANTE E BOATE KUARUP
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 10:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1060/2004
PROCESSO : 983-2004-14-08-00
Reclamante : REGINALDO NEGRAO RODRIGUES
Advogado(a): ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
Reclamado : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UFPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1061/2004
PROCESSO : 985-2004-14-08-00
Reclamante : SILVIA DE ABREU VASCONCELOS
Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
Reclamado : CLEIDE DO SOCORRO AMARAL DOS SANTOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1065/2004
PROCESSO : 986-2004-14-08-00
Reclamante : JALDE OLIAMPI COUTINHO VASCONCELOS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA NO 1062/2004
PROCESSO : 987-2004-14-08-00
Reclamante: SHEYLA CAMPELO DE LIMA
Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado : Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1059/2004
PROCESSO : 989-2004-14-08-00
Reclamante: RONALDO DOS SANTOS SALGADO
Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 08:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66000100

RESENHA NO 1261/2004
PROCESSO : 563-1999-12-08-00
Reclamante: AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA LOBO
Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Reclamado : POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : AO PATRONO DOS EXEQÜENTES PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 362, CUJO TEOR É O SEGUINTE: NOTIFICAR O EXEQÜENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA DO EXECUTADO EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAS. IN ALBIS, SUSPENDER À EXECUÇÃO E, DECORRIDO O PRAZO, AO ARQUIVO PROVISÓRIO.
RESENHA NO 1262/2004
PROCESSO : 289-2002-12-08-00
Reclamante: ELLEN CRISTINA CORREIA MARQUES
Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA
Reclamado : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA FINS DE RECEBIMENTO DE GUIA DE RETIRADA.
RESENHA NO 1263/2004
PROCESSO : 452-2004-12-08-00
Reclamante: RAIMUNDO BRASIL DE MELO
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado : BIS INDUSTRIA DE SUCOS E REFRIGERANTES SA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto : AO PATRONO DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E RECURSO ORDINÁRIO, RESPECTIVAMENTE.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 1264/2004
PROCESSO : 1452-2002-12-08-00
Reclamante: KATIA REGINA SILVA DA FONSECA
Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : HELOISA NAZARE FONTENELE RIBEIRO
Advogado(a):
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 08/07/2004, ÀS 08:15 HS.
RESENHA NO 1265/2004
PROCESSO : 501-2004-12-08-00
Reclamante: NORBERTO BRAMATTI
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA
Assunto : À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 209/210, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1267/2004
PROCESSO : 1262-2002-12-08-00
Reclamante: ADALBERTO DOS SANTOS TAVARES
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE
Reclamado : SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Assunto : AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE, DENTRO DO PRAZO LEGAL, SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELA RECLAMADA VARIG S/A, À FL.267, DOS AUTOS.
RESENHA NO 1268/2004
PROCESSO : 825-2004-12-08-00
Reclamante: BENEDITO SOARES FERREIRO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, REFERENTE A R. SENTENÇA DE FLS. 192/194 DO PRESENTES AUTOS.
RESENHA NO 1269/2004
PROCESSO : 565-2004-12-08-00
Reclamante: MARLY COELI CORREA VIANNA
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado : BASA BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI
Assunto : A PATRONA DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO OPOSTO PELA RECLAMANTE À FL.264/269.
RESENHA NO 1270/2004
PROCESSO : 565-2004-12-08-00
Reclamante: MARLY COELI CORREA VIANNA
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado : CAPAF CAIXA DE PREVIDENCIA ASSIST FUNC BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO OPOSTO PELA RECLAMANTE À FL.264/269.
RESENHA NO 1273/2004
PROCESSO : 227-2004-12-08-00
Reclamante: SANATIEL PESTANHA MOREIRA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : LIBANO CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE DE FLS.68/70, CUJO RESUMO SEGUE: JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA, EXCLUIR O CENTRO DE INSTRUÇÕES ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR DA LIDE. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$-43,55. NOTIFICAR AS PARTES, TENDO EM VISTA A MUDANÇA NO HORÁRIO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.
RESENHA NO 1274/2004
PROCESSO : 544-2004-12-08-00
Reclamante: SERGIO AUGUSTO PINTO SOEIRO
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NJORGE MELÉM SOUZA
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, REFERENTE AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1276/2004
PROCESSO : 317-2003-12-08-00
Reclamante: ISABELA TAVARES DE BARROS
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : DISTRIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : DEVERÁ O RECLAMANTE INDICAR BENS À PENHORA, EM 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAs.
RESENHA NO 1279/2004
PROCESSO : 905-2003-12-08-00
Reclamante: MARCIO VIEIRA DE SOUZA
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado : SURUBIM BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER A CTPS DO AUTOR DEVIDAMENTE ANOTADA.
RESENHA NO 1280/2004
PROCESSO : 119-2004-12-08-00
Reclamante: JOSE TACIO REIS DE ABREU
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : ROGÉRIO SAMPAIO & IRMÃO LTDA
Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA
Assunto : DEVERÁ O RECLAMANTE INFORMAR ACERCA DO RECEBIMENTO DA QUARTA PARCELA DO ACORDO.
RESENHA NO 1281/2004
PROCESSO : 658-2003-12-08-00
Reclamante: EDER SANTANA FARIAS DAMASCENO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : MAGIC PLAY DIVERSOES PROMOCOES EMPREEND LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS COMEÇOU A FLUIR DA DATA EM QUE A RECLAMADA EFETUOU O DEPÓSITO PARA GARANTIA DO JUÍZO, CONSOANTE DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 884, DA CLT. ASSIM, NÃO HÁ O QUE SE FALAR EM INTIMAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS. DAR CIÊNCIA;
RESENHA NO 1282/2004
PROCESSO : 898-1995-12-08-00
Reclamante: JUAREZ DA SILVA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : SANECIR LIMITADA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO DE FL.416-VERSO: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.412/413, PORQUE O FATO DA EXECUÇÃO TER COMO UM DOS DEVEDORES O ESPÓLIO DE ANTÔNIO BARRAL FASCIO FILHO, NÃO AUTORIZA PERSEGUIR BENS DOS SUCESSORES DO DE CUJOS, CABENDO AO EXEQUENTE INDICAR BENS QUE PERTENÇA AO ESPÓLIO.
RESENHA NO 1283/2004
PROCESSO : 1980-2003-12-08-00
Reclamante: ARMINIO BELTRAO GAYOSO NETO
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado : BANCO BRADESCO S/A
Advogado(a): JOSE LUIZ DA COSTA PAIVA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO OPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS.502/512.
RESENHA NO 1284/2004
PROCESSO : 1114-2003-12-08-00
Reclamante: CARIVALDO MORAIS TEIXEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : Y YAMADA S A
Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER CRÉDITO.
RESENHA NO 1285/2004
PROCESSO : 278-2004-12-08-00
Reclamante: SILVIO DIAS LIRA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a): ALEXEI BATISTA COSTA
Assunto : ÀS PARTES PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO ACORDO.
RESENHA NO 1286/2004
PROCESSO : 374-1999-12-08-00
Reclamante: ROSANGELA ALEXANDRIA MENEZES
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : LATICINIOS VILA RICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : À EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CPE, PARA QUE REQUEIRA O QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAS.
RESENHA NO 1287/2004
PROCESSO : 617-2002-12-08-00
Reclamante: FRANCISCA DE SOUZA SANTOS
Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA
Reclamado : MONTREAL COM DE MATERIAL P/CONST E TRANSP LTDA
Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 47, CUJO TEOR É O SEGUINTE: CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FL.46, DAR CIÊNCIA À EXECUTADA.
RESENHA NO 1288/2004
PROCESSO : 701-2004-12-08-00
Reclamante: PAULO ROBERTO CORDOVIL VIANA
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA CELPA
Advogado(a):
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 155/157, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, À TÍTULO DE: DIFERENÇAS DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE COM SEUS REFLEXOS; E JCM. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$80,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R$4.000,00.
RESENHA NO 1289/2004
PROCESSO : 594-2003-12-08-00
Reclamante: DULCIRENE SOCORRO NUNES AVELINO
Advogado(a): JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA
Reclamado : HELOISA HELENA CARNEIRO DA LUZ
Advogado(a): JOAO BRITO DE MORAES FILHO
Assunto : DEVERÁ O RECLAMANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE FLS. 127 DOS AUTOS, EM CINCO DIAS.
RESENHA NO 1290/2004
PROCESSO : 389-2004-12-08-00
Reclamante: MARIA DE FATIMA SOUSA FELIX NAUAR
Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO
Reclamado : ASSOCIACAO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR E C BOMBEIROS
Advogado(a): RAIMUNDO CALDAS BATISTA
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 11.06.2004, ÀS 09:00 H, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 07.07.2004, ÀS 11:20 H, PARA OS MESMOS FINS E MANTIDAS AS COMINAÇÕES PREVISTAS NA ATA DE FLS. 349/350.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 1291/2004
PROCESSO : 978-2003-12-08-00
Reclamante: ANTONIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Reclamado : ROSENALVA OLIVEIRA CINTRA
Advogado(a): HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 06.07.2004 AS 08:15 HS.
RESENHA NO 1292/2004
PROCESSO : 948-2004-12-08-00
Reclamante: JOSE RAIMUNDO DA CRUZ FRAZAO
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado : NOVATERRA CONSORCIOS DE BENS S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, DE IMEDIATO, RESERVANDO-SE O JUÍZO PARA REVER O PEDIDO POR OCASIÃO DA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA NO 1293/2004
PROCESSO : 2053-2003-12-08-00
Reclamante: ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 131/133, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R$3.433,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO. NOTIFICAR AS PARTES DESTA PUBLICAÇÃO ANTECIPADA DE SENTENÇA.
RESENHA NO 1294/2004
PROCESSO : 1216-2003-12-08-00
Reclamante: MARCUS PAULO DE MIRANDA VALENTE
Advogado(a): ADRIANA AQUINO DE MIRANDA POMBO
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A - BANPARÁ
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE DESIGNADO O DIA 01.07.2004, ÀS 10:20 HORAS, PARA INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA SRA. ALBA LAMEIDA, PELO JUIZO DEPRECADO.
RESENHA NO 1295/2004
PROCESSO : 579-2004-12-08-00
Reclamante: GERALDO FERREIRA FONSECA
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A-ELETRONORTE, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE PARA REJEITÁ-LOS ANTE A INEXISTÊNCIA DAS OMISSÕES APONTADAS, CONDENANDO A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA MULTA POR INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTELATÓRIOS ALÉM DE INDENIZAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, AUMENTANDO, PORTANTO, O VALOR DA CONDENAÇÃO E DAS CUSTAS QUE PASSAM A SER, RESPECTIVAMENTE, DE R$-36.300,00 E DE R$-726,00, EM TUDO OBSERVADOS OS LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO.
RESENHA NO 1296/2004
PROCESSO : 1479-2003-12-08-00
Reclamante: EWERTON NAZARENO SANTANA VALOIS
Advogado(a): EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Reclamado : ELEVADORES OTIS LTDA
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1297/2004
PROCESSO : 277-2004-12-08-00
Reclamante: JOSIAS TRINDADE DE ARAUJO
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM 12 VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA RECLAMATORIA AJUIZADA POR JOSIAS TRINDADE DE ARAUJO EM FACE DE CENTRIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELA DEMANDADA E ACOLHER A PRESCRIÇÃO BIENAL..., COM JULGAMENTO DO MÉRITO, TUDOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$ 82,9, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, DAS QUAIS FICA ISENTO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES TENDO EM VISTA A MUDANÇA NO HORÁRIO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.
RESENHA NO 1298/2004
PROCESSO : 1671-2003-12-08-00
Reclamante: ARIVALDO PORTO DOS SANTOS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 36-VERSO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: DAR CIÊNCIA AO RECLAMANTE DO DOCUMENTO ANVERSO.
RESENHA NO 1300/2004
PROCESSO : 1553-2001-12-08-00
Reclamante: CLAUDIO HUMBERTO MARTINS
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Reclamado : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO DE FLS. 474/476 PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS. PAGUE-SE AO RECLAMANTE. LIBERO OS BENS DA CONSTRIÇÃO JUDICIAL. QUANTO AO ENCARGO PREVIDENCIÁRIO, DEVE SER OBSERVADO O QUE CONSTA DO TITULO EXECUTIVO, EIS QUE A PRESENTE CONCILIAÇÃO NÃO ALCANÇA O INSS.
RESENHA NO 1307/2004
PROCESSO : 1006-2002-12-08-00
Reclamante: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA VALENTE
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : PEDRO MELO DA SILVA JUNIOR
Advogado(a):
Assunto : DEVERÁ O RECLAMANTE, MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, ACERCA DA PROPOSTA DO RECLAMADO DE FLS. 126.
RESENHA NO 1308/2004
PROCESSO : 279-2001-12-08-00
Reclamante: SANDRA MARIA REIS COSTA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado : M W C VIEIRA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DA 9ª PARCELA DO ACORDO, VENCIDA EM 14/06/04.
RESENHA NO 1309/2004
PROCESSO : 1243-2003-12-08-00
Reclamante: UBALDO NAZARENO FERREIRA MIRANDA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : LM CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Assunto : AS PARTES PARA INFORMAREM SE O CORDO, HOMOLOGADO À FL. 149-VERSO, FOI CUMPRIDO.
RESENHA NO 1310/2004
PROCESSO : 398-2004-12-08-00
Reclamante: MAX DIOGENES ARAUJO DE ALMEIDA
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : NOVATERRA CONSORCIO DE BENS S C LTDA
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DE FL. 134/16.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1311/2004
PROCESSO : 1537-2000-12-08-00
Reclamante: DALILA GOES DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado : CRISTOVAM MARRUAZ DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 13.07.2004, às 11:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.
RESENHA NO 1314/2004
PROCESSO : 369-2003-12-08-00
Reclamante: ELIZEU MARTINS TEIXEIRA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO CUJA CONCLUSÃO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA -EMBRAPA, NOS AUTOS EM QUE É EXEQUENTE ELIZEU MARTINS TEIXEIRA, E OS REJEITO POR AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA NO 1315/2004
PROCESSO : 1398-2001-12-08-00
Reclamante: CARMO ANTONIO FIGUEIREDO COSTA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 280 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: CONVOLO EM PENHORA A QUANTIA DE FL. 278.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 234/2004

PROCESSO : 1687-2003-12-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: HUNTER SERVICOS DE SEG. E VIG. LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HUNTER SERVICOS DE SEG. E VIG. LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 123,93(Cento e vinte e tres reais e noventa e tres centavos) atualizado em 27/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R$	123,93
Total Devido	R$	123,93

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Maio de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 267/2004

PROCESSO : 1809-2003-12-08-00
Exequente: JOSE EULALIO LOBO POMPEU
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 29.730,15(Vinte e nove mil e setecentos e trinta reais e quinze centavos) atualizado em 21/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	20.942,59
FGTS	R$	2.913,76
Juros de Mora	R$	1.560,79
Tot dev ao Reclte	R$	25.417,14
INSS Patronal	R$	3.793,61
Custas Conhecimento	R$ 508,34	
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	29.730,15

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 270/2004

PROCESSO : 819-2004-12-08-00
Exequente: MIZAEL SERRAO DE SOUZA
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 10.756,77(Dez mil e setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) atualizado em 19/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	7.622,63
FGTS	R$	1.334,99
Juros de Mora	R$	671,85
Mora Vincendo	R$	4,49
Tot dev ao Reclte	R$	9.633,96
INSS Patronal	R$	919,07
Custas Conhecimento	R$	192,68
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	10.756,77

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 273/2004

PROCESSO : 1537-2000-12-08-00
Exequente: DALILA GOES DOS SANTOS
Executado: CRISTOVAM MARRUAZ DA SILVA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem, no dia 13/07/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado.
Descrição: UM APARELHO TELEVISOR, EM CORES, MARCA TOSHIBA, STEREO LUMA LINE, GRAFITE, 29 POLEGADAS, NR. DE SERIE 3048245, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: AV. MARQUES DE HERVAL, 2359, APTO 905
Valor: 550,00
Fiel Depositario: CRISTOVAM MARRUAZ DA SILVA
Descrição: UM FORNO DE MICROONDAS, COR BRANCA, MARCA ELETROLUX, CAPACIDADE 27 LITROS, NR. DE SERIE 35301049, EM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: AV. MARQUES DE HERVAL, 2359, APTO 905
Valor: 250,00
Fiel Depositario: CRISTOVAM MARRUAZ DA SILVA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004.
Eu,HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 265/2004

PROCESSO : 528-2004-12-08-00
Reclamante: MARCOS AURELIO SA FERNANDES
Reclamado: IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Data da próxima audiência: 13/07/2004 às 08:15
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. O valor pleiteado perfaz o total de R$ 34.459,75.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004.
Eu,HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 266/2004

PROCESSO : 227-2004-12-08-00
Reclamante: SANATIEL PESTANHA MOREIRA
Reclamado: LIBANO CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIBANO CONSTRUCOES LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS.68/70, CUJO RESUMO SGUE: JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA, APÓS O TRANSITO EM JULGADO, EXCLUIR O CENTRO DE INSTRIUÇÕES ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR DA LIDE. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R$ 43,55.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004.
Eu,HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 268/2004

PROCESSO : 162-2003-12-08-00
Exequente: FABIO JUNIOR PEREIRA DIOGO DOS SANTOS
Executado: CARLOS FERNANDO DA SILVA BASTOS
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FABIO JUNIOR PEREIRA DIOGO DOS SANTOS , EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ....DEVERÁ ,NO PRAZO DE 15 DIAS,COMPARECER NO DEPÓSITO PÚBLICO,PARA RECEBIMENTO DOS BENS ADJUDICADOS,SOB PENA DE DOAÇÃO À ENTIDADE FILANTRÓPICA. BEM COMO INDICAR BENS À PENHORA,NO PRAZO DE 10 DIAS, IN ALBIS , SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 30 DIAS,NOS TERMOS DO ART.40, DA LEI Nº.6.830/80.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004.
Eu,HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 269/2004

PROCESSO : 1050-2000-12-08-00
Exequente: TOMAZ AUGUSTO DE PAULA FERNANDES
Executado: MORAES & SANTOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TOMAZ AUGUSTO DE PAULA FERNANDES , EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAS E APÓS, O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO, HAJA VISTA QUE NÃO HOUVE RESPOSTA POSITIVA QUANTO AO BLOQUEIO ELETRÔNICO DO SISBACEN
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004.
Eu,HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 271/2004

PROCESSO : 534-2004-12-08-00
Reclamante: KEDSON RODRIGO DA SILVA MAIA
Reclamado: IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Data da próxima audiência: 15/07/2004 às 08:15
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. Parcelas pleiteadas: Aviso Previo, Salário Retido, 13º Salário, Férias + 1/3, Horas Extras, RSR, FGTS, Multa de 40%, GSD, Vale Transporte, Total da reclamação: R$ 34.459,75.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004.
Eu,HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 272/2004

PROCESSO : 959-2004-12-08-00
Reclamante: RAIMUNDO LOPES DO ROSARIO
Reclamado: PRESTADORA DE SERVICOS GUARANI
Data da próxima audiência: 01/07/2004 às 11:00
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PRESTADORA DE SERVICOS GUARANI , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. O reclamante pleiteia anotação de baixa em sua CTPS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004.
Eu,HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 274/2004

PROCESSO : 369-2003-12-08-00
Exequente: ELIZEU MARTINS TEIXEIRA
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO CUJA CONCLUSÃO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA, NOS AUTOS EM QUE É EXEQUENTE ELIZEU MARTINS TEIXEIRA, E OS REJEITO POR AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004.
Eu,HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1364/2004
PROCESSO : 1827-2001-5-08-00
Reclamante: GILBERTO JUNIOR GAMA DE QUEIROZ
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.
RESENHA NO 1443/2004
PROCESSO : 591-2003-5-08-00
Reclamante: DORIVAL DA SILVA PEREIRA
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : REDE CELPA S A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto : EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVERA COMPROVAR EM DEZ DIAS O RECOLHIMENTO A TITULO DE IRRF, SOB PENA DE DEDUCAO SOBRE SEU SALDO.
RESENHA NO 1444/2004
PROCESSO : 546-2004-5-08-00
Reclamante: LOURIVAL DA CONCEICAO TORRE
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NJORGE MELEM SOUZA
Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO.
RESENHA NO 1445/2004
PROCESSO : 536-2004-5-08-00
Reclamante: LENA CAROLINA DE SOUZA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A - ELETRONORTE
Advogado(a): HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
Assunto : RECLAMANTE: FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO.
RESENHA NO 1448/2004
PROCESSO : 653-2003-5-08-00
Reclamante: SOLANGE CORTEZ BORGES
Advogado(a): ANDREA CRISTINA COELHO DE SOUZA
Reclamado : SISTEMA ATUAL DE ENSINO SC LTDA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVERA REQUERER EM CINCO DIAS O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 1453/2004
PROCESSO : 1643-2003-5-08-00
Reclamante: EDMILSON FONSECA DOS SANTOS
Advogado(a): ROSANA MIRALHA DOS SANTOS
Reclamado : M S G ARAUJO ABREU
Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVERA INFORMAR EM 05(CINCO) DIAS SE RECEBEU INTEGRALMENTE AS PARCELAS DO ACORDO, SENDO QUE O SILENCIO IMPORTARA EM PRESUNCAO DE QUITACAO.
RESENHA NO 1454/2004
PROCESSO : 2027-2003-5-08-00
Reclamante: REGINALDO CAMPOS DE LIMA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(a): ELIZEU LIMA SOUZA JUNIOR
Assunto : RECLAMADA: FICAR CIENTE DE QUE DEVERA COMPROVAR O RESTANTE DO INSS(R$ 504,00), SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1457/2004
PROCESSO : 1532-2002-5-08-00
Reclamante: ANANIAS DANTAS DOS SANTOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : POLIENGE ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 19/07/2004, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)NO 1459/2004
PROCESSO : 1074-2003-5-08-00
Reclamante: JOSE MARIA GONSAGAS SOUSA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : QUARESMA & QUARESMA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
RESENHA NO 1460/2004
PROCESSO : 59-1998-5-08-00
Reclamante: ANA LUCIA DA COSTA LOPES
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Reclamado : PARA CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA
Advogado(a): .
Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)NO 1461/2004
PROCESSO : 184-2003-5-08-00
Reclamante: FLAVIO RICARDO CAMPOS FARINHA
Advogado(a): CRISTIANO BRAZ ASSAD HOLANDA
Reclamado : J R C SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA
Advogado(a): .
Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)NO 1462/2004
PROCESSO : 992-1999-5-08-00
Reclamante: LUIZARINA DO SOCORRO SILVA LOPES
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Reclamado : PANIFICADORA DELICIAS DO PAO
Advogado(a): .
Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 1463/2004
PROCESSO : 1966-2003-5-08-00
Reclamante: FABIO DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado : BIGLUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): .
Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 1464/2004
PROCESSO : 919-2004-5-08-00
Reclamante: ANTONIO SERGIO GONCALVES DAS CHAGAS
Advogado(a): ANDRESSA AVILA PINHEIRO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AOS RECLAMANTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: EM NÃO SE TRATANDO DA HIPÓTESE PREVISTA NO ART.46 DO CPC...INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO..A)JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR. JUIZ TITULAR.ef
RESENHA NO 1465/2004
PROCESSO : 2113-2002-5-08-00
Reclamante: SANT CLAIR GUIMARAES REIS
Advogado(a): FLAVIO DOS SANTOS MELO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO DA EXECUTADA TELEMAR.rmvb
RESENHA NO 1466/2004
PROCESSO : 543-2004-5-08-00
Reclamante: AUGUSTO SERGIO BARBOSA RAMOS
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : RECLAMANTE: FICAR CIENTE DO RO INTERPOSTO.
RESENHA NO 1468/2004
PROCESSO : 502-2004-5-08-00
Reclamante: LUIZ OTAVIO VELOSO LIMA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMADO.rmvb
RESENHA NO 1469/2004
PROCESSO : 523-2004-5-08-00
Reclamante: AGENOR DA SILVA CORREA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMADO.rmvb
RESENHA NO 1470/2004
PROCESSO : 759-2004-5-08-00
Reclamante: VALMIR DO CARMO PEREIRA PIMENTA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE.rmvb
RESENHA NO 1471/2004
PROCESSO : 651-2004-5-08-00
Reclamante: LAURO TAVARES PEREIRA
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMADO.rmvb
RESENHA NO 1472/2004
PROCESSO : 1204-1992-5-08-00
Reclamante: MARIA DE NAZARE LEITE SOUZA
Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH
Reclamado : ESTADO DO PARA SESPA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO.rmvb
RESENHA NO 1473/2004
PROCESSO : 1787-2002-5-08-00
Reclamante: ROSILEIA BARBOSA DUARTE
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO.rmvb
RESENHA NO 1474/2004
PROCESSO : 416-2003-5-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Reclamado : ANTONIO ADELAILDO FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a): .HILDEMAN ROMERO COLMENARES JR.
Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DAS CERTIDOES DO OF. JUSTICA, CONFORME FLS. 105-V E 111.
RESENHA NO 1475/2004
PROCESSO : 1818-2003-5-08-00
Reclamante: SIDNEY OS SANTOS SALGADO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : CARLOS ALBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Advogado(a): .
Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
RESENHA NO 1476/2004
PROCESSO : 1593-2002-5-08-00
Reclamante: ANDRE ALENCAR DE SOUSA
Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA
Reclamado : INTREGUINCHOS LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA
Assunto : EXECUTADA: FICAR CIENTE PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 1477/2004
PROCESSO : 787-2003-5-08-00
Reclamante: ANA LUCIA DA SILVA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : A L M CONFECCOES LTDA
Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Assunto : EXECUTADA: COMPROVAR O BLOQUEIO REFERIDO NA PETICAO DE FLS. 134 EM 5 DIAS.
RESENHA NO 1478/2004
PROCESSO : 1178-2002-5-08-00
Reclamante: VILMAR NASCIMENTO BAIA JUNIOR
Advogado(a): SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA
Reclamado : J M S SERVICE LTDA
Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA
Assunto : EXEQUENTE: INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 1479/2004
PROCESSO : 134-2001-5-08-00
Reclamante: JORGE RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado : REDE CELPA
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto : EXECUTADA: FICAR CIENTE DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS REFEITOS, NO IMPORTE DE R$-5.484,77.
RESENHA NO 1480/2004
PROCESSO : 420-2003-5-08-00
Reclamante: KELLY REGINA OLIVEIRA PANTOJA
Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO
Reclamado : ALTERNATIVA ACADEMIA
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETICAO.
RESENHA NO 1481/2004
PROCESSO : 544-2004-5-08-00
Reclamante: JOSE GILBERTO PEREIRA DE CARVALHO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : RECLAMANTE: FICAR CIENTE DO RO INTERPOSTO.
RESENHA NO 1484/2004
PROCESSO : 606-2004-5-08-00
Reclamante: ADMIR DOS SANTOS SERRA
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BICHARA
Assunto : BANCO DA AMAZONIA: CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA.RECLAMADAS: FICAREM CIENTE DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES.PARTES: FICAREM CIENTES DA INTERPOSICAO DE RO PELO BASA E CAPAF.
RESENHA NO 1485/2004
PROCESSO : 1390-1995-5-08-00
Reclamante: HELIO JOSE DOS SANTOS CAVALCANTE
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Assunto : EXECUTADO: COMPARECER NO BANCO DO BRASIL A FIM DE RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 1486/2004
PROCESSO : 650-2004-5-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO PEREIRA GONCALVES
Advogado(a): ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
Reclamado : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : RECLAMADO: FICAR CIENTE DO RO INTERPOSTO.

EDITAL DE PRAÇA
No 211/2004

PROCESSO : 1532-2002-5-08-00
Exequente: ANANIAS DANTAS DOS SANTOS
Executado: ACO CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/07/2004, às 12:00 hs., na(o) 5a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM VEICULO DE MARCA FIAT STRADA WORKING DE COR BRANCA A GASOLINA, DO ANO DE FRABRICACAO E MODELO 2002, DE PLACA JUC 3682 PA, RENAVAM 778954188, CHASSI 9BD27801222801369, ALIENADO A FIAT ADM. CONS. LTDA. FUNCIONANDO.
Localização do Bem: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM07
Valor: 16.000,00
Fiel Depositario: MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EDITAL DE PRAÇA
No 212/2004

PROCESSO : 761-2001-5-08-00
Exequente: REINALDO GOMES FIGUEIREDO
Executado: PROJETO INSTALACOES MANUTENCAO AR CONDICIONADO
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/07/2004, às 12:30 hs., na(o) 5a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: TERRENO EDIFICADO SITO A TRAV CARLOS DE CARVALHO 94 ENTRE AS RUAS ALMTE TAMANDARE E OBIDOS MEDINDO 28,10M DE FRENTE, POR 38,00M EM AMBAS AS LATERAIS ATE A PASSAGEM MACEDONIA POR ON DE MEDE 28,10M CONFINANDO A DIREITA COM O IMOVEL 102 E A ESQUERDA COM O DEN.72 E AOS FUNDOS COM A PASS MACEDONIA, PROPRIEDADE DA EXTDA, CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 1 OFICIO LIVRO 2-BB MAT 16479. AREA TOTAL DE 1.067,80M2
Localização do Bem: CARLOS DE CARVALHO 94
Valor: 350.000,00
Fiel Depositario: AZAMOR CORREA BRITO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 213/2004

.PROCESSO : 793-2004-5-08-00
Reclamante: LIDER AFONSO DIAS GEMAQUE
Reclamado: LIBANO CONSTRUCOES LTDA
Data da próxima audiência: 15/07/2004 às 08:30
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIBANO CONSTRUCOES LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu,ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA (RECLAMADO)NO 797/2004
PROCESSO : 569-2002-2-08-00
Reclamante: MARIA MARIANA NASCIMENTO SOUSA
Advogado(a): GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONCALVES
Reclamado : JOSE NATALINO MACEDO SILVA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA EFETUAR DEPÓSITO REFERENTE AO COMPLEMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E CUSTAS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 798/2004
PROCESSO : 1685-1998-2-08-00
Reclamante: WANDERLICE DE LIMA NUNES
Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA
Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DO PARA LTDA
Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
Assunto : AO ADV O DO RCTE ACIMA;NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO POR EDITORA CEJUP.
RESENHA NO 799/2004
PROCESSO : 302-2004-2-08-00
Reclamante: MARIA MARGARETH BEZERRA DA CONCEICAO
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA
Assunto : AOS ADVOGADOS ACIMA E A DRª MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER, PATRONA DA CAPAF, PARA CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO:CONCLUSÃO:...JULGA-SE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O PEDIDO DE LIBERACAO PELA CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BAMNCO DA AMAZONIA S A - CAPAF,DIRETAMENTE A RECLAMANTE, DO VALOR RELATIVO A RESERVA DE POUPANÇA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, DEVENDO O BANCO DA AMAZONIA S A SE ABSTER OS RESPECTIVOS VALORES, SOB PENA DE MULTA M DIARIA DE R$1.000,00. REJEITA-SE O PEDIDO DE CONDENACAO DO RECLAMANTE POR LITIGANCIA DE MA-FE; IMPOE-SE CUSTAS A RECLAMADA NO VALOR DE R$-520,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$-26,000,00, VALOR ATRIBUIDO A CAUSA E, AEBITRADO PARA FINS DE CONDENACAO.TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFIQUE-SE AS PARTES.TS
RESENHA NO 800/2004
PROCESSO : 2137-2003-2-08-00
Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
Advogado(a):
Reclamado : JET SERVICE MANUTENCAO LTDA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO ACIMA BEM COMO AO DR.DOMINGOS FABIANO FONSECA COSENZA, PATRONO DO RECLAMADO CLEYTON JOSE GUERREIRO CABRAL PARA CIÊNCIA DA DECISAO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO. CONCLUSÃO:...JULGA-SE PROCEDENTE EM PARTE, A PRESENTE ACAO CIVIL PUBLICA PARA CONDENAR A RECLAMADA JET SERVICE MANUNTENCAO LTDA A FORNECER AOS EMPREGADOS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FISCALIZAR O SEU USO, NÃO EXECUTAR SERVIÇOS DE FORMA E LANCAMENTO DE CONCRETO NAS PROXIMIDADES DA REDE ELÉTRICA, DOTAR O CANTEIRO DE OBRAS DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, VESTIÁRIO E LOCAL PARA REFEIÇÕES DOTAR AS ESCADAS DE ACESSO AOS PROVIMENTOS SUPERIORES DE CORRIMÃO, FORNECER ÁGUA POTAVEL, FILTRADA E REFRIGERADA AOS TRABALHADORES POR MEIO DE BEBEDOURO DE JATO INCLINADO OU EQUIPAMENTO SIMILAR, REGISTRAR EMPREGADOS, REALIZAR EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS E ELABORAR PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAUDE OCUPACIONAL- PCMSO, MANTER ANDAIMES TUBULARES COM FORRAÇÃO COMPLETA DO PISO, GUARDA-CORPO E RODA-PÉ DE ACESSO E TRAVA-QUEDAS, TUDO SOB PENA DE MULTA DIARIA EQUIVALENTE A R$-5.000,00 POR TRABALHADOR E POR NOEMA VIOLADA, JULGA-SE PROCEDENTE O PEDIDO DE DANO MORAL COLETIVO NO VALOR DE R$-93.600,00 QUE DEVERÁ SER REVERTIDO AO FAT-FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR; REGISTRA-SE QUE D POSSUI NATUREZA INDENIZATÓRIA A PARCELA DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL COLETIVO, DEVENDO O INSS SER INTIMADO DESTA SENTENÇA. DETERMINA-SE QUE A RECDA CALCULE, RECOLHA E COMPROVOVE PERANTE O JUIZO DA EXECUCAO O VSALOR DEVIDO AO INSS E O VALOR DEVIDO A TITULO DE IR.IMPOE-SE CUSTAS A RECDA DE R$-1.872,00, ARBITRADOI PARA FINS DE CONDENACAO. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.TS
RESENHA NO 803/2004
PROCESSO : 996-2002-2-08-00.
Reclamante: FRANSOICE DA SILVA CAMPOS
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : MAURICIO ALENCAR DE CARVALHO
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR DA RESPEITO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA: ...EXECUTADO MUDOU-SE HÁ 02 ANOS, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADA A PENHORA.....
RESENHA NO 808/2004
PROCESSO : 1223-1992-2-08-00
Reclamante: EVANDRO SOUZA AMORIM
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A(1a RDA) e CAPAF(litisc.)
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto : PARA OS ADVOGADOS ACIMA BEM COMO O PATRONO DO BASA DR. JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA, PARA CIENCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO:CONCLUSÃO:.....ACOLHEM-SE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO, EM PARTE PARA DETERMINAR A EXCLUSAO DA PARCELA DE AHC - ADICIONAL DE HORAS COMPLEMENTARES DO CALCULO DE LIQUIDAÇÃO DO CALCULO DE DIF DE COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA PARA AUTORIZAR QUE A EMBARGANTE CALCULE, RECOLHA E COMPROVE OS RECOLHIMENTGOS PAR IR; IMPOE-SE CUSTAS A EMBARGANTE NO VALOR DE R$-44,26, NOS TERMOIS DO ART.789 A, V DA CLT. CONFORME FUNDAMENTOS.TS
RESENHA NO 811/2004
PROCESSO : 907-1988-2-08-00
Reclamante: IZAIAS BATISTA DA COSTA
Advogado(a): MARCELO SILVA DA COSTA
Reclamado : CAPAF-CX DE PREV. E ASSIST. AOS FUNC. DO BASA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto : PARA ADVS. BASA-DR.JOSE UBIRACI ROCHA SILVA; CAPAF-DR.OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR.FICAREM CIENTES DO DESPACHO:OS ARGUMENTOS ADOTADOS PELOS RECLAMADOS, NOTADAMENTE PELA CAIXA DE PREVIDENCIA E ASS. AOS FUN. DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-CAPAF,EM RELAÇÃO AO RECLAMANTE, DEMONSTRA O EXERCICIO DE LIDE TEMERÁRIA, A JUSTIFICAR A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÈ POR PARTE DO AUTOR,PRINCIPALMENTE QUANTO A INCLUSÃO NO NPCS/94, QUE REQUERIA NA OCASIÃO MANIFEST. EXPRESSA DO APOSENTADO, AFORA O TRANSITO EM JULGADO DO ROC.1033/1998, QUE AJUIZOU O ENQUADRAMENTO NO REFERIDO PLANO EM FAVOR DO RETE, ARGUMENTOS ESSES QUE MERECEM A ANIFESTAÇÃO DO AUTOR NO PRAZO DE 05 DIAS PARA QUE NÃO SE COMETA EQUIVOCOS IRREPARAVEIS.(SFSJ).RSP erdigão.
RESENHA NO 813/2004
PROCESSO : 154-2004-2-08-00
Reclamante: PIEMPEX - PESCA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Reclamado : ANTONIA MARIA DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Assunto : AS PARTES ACIMA A P/ TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS:DIANTE DO EXPOSTO NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE TERCEIRO AJUÍZADO POR PEIMPEX PESCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A EM FACE DE ANTÔNIA MARIA DA SILVA, AÇÃO ENCONTRA-SE EM CONDIÇÃO DE SER ADMITIDA; NO MÉRITO,JULGAM-SE PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PARA DECLARAR A LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS 15 DOS AUTOS, CERTIFIQUEM-SE NOS AUTOS PRINCIPAIS, OFICIE-SE AO SERVIÇO NOTARIAL E RESGISTRAL PARA O CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PENHORA; IMPÕE-SE CONDENAÇÃO AO EMBARGANTE EM CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R$-44,26 (QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) CONFORME ART 789-A, V DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, NOTIQUEM-SE AS PARTES.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 234/2004

PROCESSO : 1612-2001-2-08-00
Exequente: INSS
Executado: TATICA SERV ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERV ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O JUIZO DETERMINOU A LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO ÀS FOLHAS 08 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu,ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 155/2004

PROCESSO : 439-1998-1-08-00
Exequente: MARIA LEIDIVAN ANGELIN DE ARAUJO SERRAO
Executado: PARA CLINICAS S C LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PARA CLINICAS S C LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS DEPÓSITOS DE FLS. 234/235, NOS VALORES DE R$-6.197,59 E R$-2.275,36, RESPECTIVAMENTE, TRANSFERIDOS DO PROCESSO 10VTB-710/1998-0.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu,NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 156/2004

PROCESSO : 260-2004-1-08-00
Exequente: ROBERTO DE CARVALHO RUA
Executado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em

DOCUMENTO ILEGÍVEL

lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.761,06(Tres mil e setecentos e sessenta e um reais e seis centavos) atualizado em 04/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	2.500,00
Multa	R$	1.250,00
Tot dev ao Reclte	R$	3.750,00
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	3.761,06

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 157/2004

PROCESSO : 1675-2003-1-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 269,62(Duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) atualizado em 30/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R$	258,56
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	269,62

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 158/2004

PROCESSO : 1515-2002-1-08-00
Exequente: FLAVIO ROBERTO DAIBES DE OLIVEIRA
Executado: 4U3 LANGUAGE CORPORATION
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) 4U3 LANGUAGE CORPORATION , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM PENHORADOS, NOS AUTOS SUPRA, OS SEGUINTES BENS DA EXECUTADA: - 06 (SEIS) MICROCOMPUTADORES PERFAZENDO UM TOTAL DE R$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 159/2004

PROCESSO : 263-2004-1-08-00
Exequente: FREDSON DO SOCORRO ELIAS ARAUJO
Executado: M ANTONIO QUEIROZ ANTUNES ME
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M ANTONIO QUEIROZ ANTUNES ME, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.805,46(Seis mil e oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) atualizado em 19/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	5.000,00
Multa	R$	1.500,00
Tot dev ao Reclte	R$	6.500,00
INSS Patronal	R$	294,40
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	6.805,46

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 160/2004

PROCESSO : 153-2004-1-08-00
Exequente: PAULO SERGIO FLORES MUNIZ
Executado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.729,78(Tres mil e setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) atualizado em 29/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	2.000,00
FGTS	R$	960,84
Multa	R$	600,00
Tot dev ao Reclte	R$	3.560,84
INSS Patronal	R$	157,88
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	3.729,78

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 161/2004

PROCESSO : 1468-2003-1-08-00
Reclamante: GILSON MAURICIO RIBEIRO
Reclamado: COMPAT
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMPAT, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: para ficar ciente de que os reclamantes deste processo requereram a DESISTÊNCIA da ação, tendo sido homologado por este Juízo, que extinguiu o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA NO 1110/2004
PROCESSO : 1809-2003-1-08-00
Reclamante: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Reclamado : JANAINA ADRIANA COELHO SALIMOS
Advogado(a):
Assunto : À CONSIGNANTE/RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve depositar o valor referente ao seguro de vida, de R$8.700,00, devidamente corrigido, contando da data com que deveria ter sido depositado em Juízo, ou seja, 17/12/2003, sob pena de execução, inclusive multa diária de 1/30 do salário-mínimo por dia de atraso no cumprimento da obrigação e custas de notificações do presente despacho.
RESENHA NO 1111/2004
PROCESSO : 1100-2002-1-08-00
Reclamante: ADAILTON ALVES DE SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que não há saldo para abandamento, no processo No. 014-362/2001-9, da MM. 14a. Vara do Trabalho de Belém, conforme informação do Ilmo. Sr. Diretor da mesma, constante de Fl. 127, dos autos do processo supra.
RESENHA NO 1112/2004
PROCESSO : 102-2004-1-08-00
Reclamante: LAURINDA DA SILVA FELICIANO
Advogado(a):
Reclamado : ANTONIO CARLOS DURANS
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Assunto : AO RECLAMADO: Ficar ciente de que deve depositar a quarta parcela do acordo, vencida em 18/05/04, com a multa de 80% (Oitenta por cento), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de execução pelo valor do restante do acordo, acrescido da multa no percentual mencionado acima, inclusive em relação às 2a. e 3a. parcelas que foram pagas com atraso.
RESENHA NO 1113/2004
PROCESSO : 389-2004-1-08-00
Reclamante: ELIS REGINA BARRETO COUTINHO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : JORGE PEREIRA JUNIOR
Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Assunto : AOS RECLAMADOS JORGE PEREIRA JÚNIOR e WINNER CURSOS S/C LTDA.: Ficarem cientes de que devem depositar a 2a. (segunda) parcela do acordo, vencida em 20.05.2004, com a multa de 30%, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de execução pelo valor restante do acordo, acrescido da multa no percentual mencionado acima.
RESENHA NO 1114/2004
PROCESSO : 1778-1996-1-08-00
Reclamante: RUY ANTONIO MACEDO NERY
Advogado(a): JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA
Reclamado : MADEIRAS ACARA S A
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto : À EXECUTADA - Ficar ciente de que este Juízo liberou o bem em constrição, lavrado à Fl. 145 dos autos.
RESENHA NO 1115/2004
PROCESSO : 1589-2003-1-08-00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : FRIGEPE - FRIGORIFICO GELO E PESCA
Advogado(a): IRAE CRISTINA HOLETZ PETROVIC
Assunto : À RECLAMADA - Ficar ciente ciente de que deve comprovar o recolhimento da diferença devida a título de contribuição previdenciária, no valor de R$-80,36 (Oitenta Reais e Trinta e Seis Centavos), bem como o recolhimento das custas, no valor de R$-11,06 (Onze Reais e Seis Centavos), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de prosseguimento da execução.
RESENHA NO 1116/2004
PROCESSO : 1312-2001-1-08-00
Reclamante: JONAS DAMASCENO
Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : Ao reclamante: tomar conhecimento de que as diligências realizadas pelos oficiais de justiça foram infrutíferas, não tendo sido encontrado o Senhor Miguel Arraes no endereço da Padre Eutiquio, 2070, tampouco foi encontrado registro de imóveis no Cartório do 1o. Ofício.
RESENHA NO 1117/2004
PROCESSO : 1711-2002-1-08-00
Reclamante: TOMAZ DE AQUINO GUIMARAES TRINDADE
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante: tomar conhecimento de que não existem mais valores a serem abandados dos autos dos Processos 013-306/2002-5 e 010-1760/2001-4. Outrossim, deve o exequente indicar bens à penhora, no prazo de quinze dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de três meses, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830/80.
RESENHA NO 1119/2004
PROCESSO : 1351-2002-1-08-00
Reclamante: JOAO ARAUJO FERREIRA
Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA
Reclamado : PESQUEIRA MAGUARY LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, QUE FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE, TENDO SIDO A RECLAMADA CONDENADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: FGTS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/93 E SOBRE OS 13o. SALÁRIOS DE 92,93,94,95,97,99,00 E 01; MULTA DE 40% SOBRE O FGTS NÃO DEPOSITADO; DIFERENÇAS DE: SALDO DE SALÁRIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS; AVISO PRÉVIO, 13o. SALÁRIO INDENIZADO, FÉRIAS INDENIZADAS, 13o. SALARIO PROPORCIONAL, 1/3 SOBRE FÉRIAS DA RESCISÃO. JCM. IMPROCEDENTES DEMAIS PEDIDOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$-20,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

QUE SE ARBITRA EM R$-1000,00. A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIÁRIAS, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXECUÇÃO E QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA OBSERVAR A SÚMULA 01 DO E. TRT DA 8a. REGIÃO.
RESENHA NO 1120/2004
PROCESSO : 855-2002-1-08-00
Reclamante : LUIZ RONAY MATOS OLIVEIRA
Advogado(a): RENATA MILENE SILVA PANTOJA
Reclamado : SARAH GONCALVES CORTEZ
Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
Assunto : AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve informar o paradeiro da executada e do fiel depositário, ou indicar outros bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 3 (três) meses, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830/80.Despacho exarado pela Exma. Sra. Juíza Titular desta 1a. VTB.
RESENHA NO 1125/2004
PROCESSO : 263-2004-1-08-00
Reclamante : FREDSON DO SOCORRO ELIAS ARAUJO
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : M ANTONIO QUEIROZ ANTUNES ME
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 3 (três) meses, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830/80.
RESENHA NO 1126/2004
PROCESSO : 1581-2003-1-08-00
Reclamante : INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : FRIGORIFICO GELO E PESCA LTDA
Advogado(a): IRAE CRISTINA HOLETZ PETROVIC
Assunto : À RECLAMADA - Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento da diferença devida a título de contribuição previdenciária, no valor de R$-161,71 (Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos), bem como o recolhimento das custas, no valor de R$-11,06 (Onze Reais e Seis Centavos), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de prosseguimento da execução.
RESENHA NO 1127/2004
PROCESSO : 34-2004-1-08-00
Reclamante : SIMONE CORREA MONTEIRO
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado : LUCIA DE OLIVEIRA VIEGAS
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Assunto : À RECLAMADA - Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária, acrescida da multa a ser apurada pelo Posto do INSS situado no prédio do TRT, sob pena de execução.
RESENHA NO 1128/2004
PROCESSO : 2045-2003-1-08-00
Reclamante : SELMA OLIVEIRA PEREIRA MORAES
Advogado(a): DEOCLECIO DA PAZ PEREIRA
Reclamado : PROTECAO E ASSISTENCIA MEDICA A SAUDE LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto : À RECLAMADA - Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária, acrescida da multa a ser apurada pelo Posto do INSS situado no prédio do TRT, sob pena de execução.
RESENHA NO 1129/2004
PROCESSO : 131-2004-1-08-00
Reclamante : OSVALDO LUIS PINTO MARQUES CUNHA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : LENMKING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
Assunto : Ao reclamante para contraminutar recurso adesivo, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 1130/2004
PROCESSO : 717-2001-1-08-00
Reclamante : VIDAL DA SILVA SOUSA
Advogado(a): DEISE PINTO SANTANA
Reclamado : TSUCHIYA & CIA LTDA
Advogado(a): JOSUE VILHENA G DE MATOS
Assunto : À EXECUTADA - Ficar ciente de que deve comprovar, em 48 (quarenta e oito) horas, sua condição de optante pelo SIMPLES, apresentando o documento em original ou fotocópia autenticada.
RESENHA NO 1131/2004
PROCESSO : 367-2004-1-08-00
Reclamante : ELINALDO FERNANDES
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS-ME
Advogado(a): PATRICIA DA COSTA BELLO
Assunto : Ao reclamado para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 1132/2004
PROCESSO : 1563-2003-1-08-00
Reclamante : RONALDO DA COSTA COUTINHO
Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Reclamado : TRINAVE - TRINDADE NAVEGACAO E COMERCIO LTDA
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Assunto : À reclamada para comparecer na Secretaria do Juízo, para proceder anotação e baixa na CTPS do autor.
RESENHA NO 1133/2004
PROCESSO : 329-2000-1-08-00
Reclamante : MARIA DE NAZARE CORREA AMADOR
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Reclamado : BANCO AMERICA DO SUL
Advogado(a): PAULO B. CHERMONT
Assunto : Ao executado: comprovar os recolhimentos dos encargos previdenciários e fiscais, no prazo de dez dias, sob pena dos mesmos serem efetuados pela Secretaria do Juízo, com os valores retidos nos autos.
RESENHA NO 1135/2004
PROCESSO : 785-2003-1-08-00
Reclamante : WILSON RIBEIRO DE JESUS
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto : ÀS PARTES: INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DO PRIMEIRO RECLAMADO, EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO, PARA A SECRETARIA NOTIFICÁ-LO A APRESENTAR CONTRACHEQUES NECESSÁRIOS PARA A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA.
RESENHA NO 1141/2004
PROCESSO : 1621-2003-1-08-00
Reclamante : ELEOMAR OLIVEIRA CHAGAS
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado : DAMIAO SEVERINO DE OLIVEIRA
Advogado(a): NELSON BORDALLO FARIAS
Assunto : AO EXEQUENTE: Ficar ciente da petição do executado, protocolizada sob o No. 048.893/04, na qual apresenta bens para garantia da execução, devendo V. Sa. se manifestar no prazo legal.
RESENHA NO 1143/2004
PROCESSO : 1826-2002-1-08-00
Reclamante : NILTON CEZAR RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que não há saldo para abandamento nos processos Nos. 009-005/2003 e 013-326/2002, conforme informação constante de Fl. 106, dos autos supra.
RESENHA NO 1144/2004
PROCESSO : 922-2003-1-08-00
Reclamante : SANDRA BARRETO ALVES
Advogado(a): MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
Reclamado : CINCO ESTRELAS RADIO TAXI LTDA-ME
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante: tomar conhecimento da certidão de fl. 66 dos autos, que menciona que o oficial de justiça não encontrou a reclamada na diligência de notificação efetuada. Outrossim, em função da aludida certidão, deve esclarecer para o Juízo o paradeiro da reclamada dentro do prazo de dez dias.
RESENHA NO 1145/2004
PROCESSO : 686-2002-1-08-00
Reclamante : TANIA MARA SILVEIRA BARBOSA
Advogado(a): PAULO FERNANDO BOGEA DOS SANTOS
Reclamado : SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA SC LTDA
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto : À EXEQUENTE : Ficar ciente de que deve indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de três meses.
RESENHA NO 1147/2004
PROCESSO : 517-2003-1-08-00
Reclamante : REINALDO JORGE MONTEIRO BARBOSA
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : REDE CELPA S/A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto : ÀS PARTES: Ficarem cientes do r. despacho exarado pela Exma. Sra. Juíza Titular deste Juízo, constante às Fls. 180/180v., dos autos do Processo supra.
RESENHA NO 1149/2004
PROCESSO : 97-2002-1-08-00
Reclamante : MARCOS MARCELINO MARTINS MARCAL
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado : ANTONIO CARLOS PANTOJA MENEZES
Advogado(a): HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES
Assunto : Ao reclamado: tomar conhecimento de que há saldo remanescente para ser recebido nos autos, devendo para tanto credenciar pessoa para recebê-la, informando RG/CNPF ou OAB, conforme for o caso.
RESENHA NO 1150/2004
PROCESSO : 1445-2002-1-08-00
Reclamante : ALBERTO LOPES DE JESUS
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Reclamado : EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: Ficar ciente da informação de Fl. 171, dos autos supra, na qual o Detran confirma que o veículo marca CHEVETTE, ANO 1983, PLACA JTU-8850-PA, não pertence à executada.
RESENHA NO 1151/2004
PROCESSO : 1859-1997-1-08-00
Reclamante : JORGE BENEDITO MONTEIRO DE PINA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
Assunto : AO EXEQUENTE : Ficar ciente de que deve informar o número do Processo em trâmite na MM. 7a. Vara do Trabalho de Belém onde foi alienado bem pertencente à executada, a fim de que se possa proceder ao pedido de abandamento, como requerido.
RESENHA NO 1152/2004
PROCESSO : 1427-2002-1-08-00
Reclamante : MARIA DE NAZARE FEITOSA LIMA
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Reclamado : CASA DE SHOW PORTO LOUCO
Advogado(a):
Assunto : À EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE, FACE A INÉRCIA DA MESMA, COM RELAÇÃO À INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA, BEM COMO A INEXISTÊNCIA DE RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO DE CONTAS, FICA DETERMINADO O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS PRESENTES AUTOS.
RESENHA NO 1153/2004
PROCESSO : 1057-2003-1-08-00
Reclamante : JULIO CESAR OLIVEIRA CORDEIRO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA
Advogado(a): JOSÉ ROBERTO CHARONE JÚNIOR
Assunto : ÀS PARTES: Ficarem cientes da homologação dos cálculos, constante às Fls. 105/106, dos presentes autos.
RESENHA NO 1154/2004
PROCESSO : 1427-2003-1-08-00
Reclamante : EDMAR GOMES DA SILVA
Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Reclamado : POSTO PARAENSE LTDA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : Ao reclamante para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 1156/2004
PROCESSO : 1721-2000-1-08-00
Reclamante : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ANA MARA GARIDA SILVA L. GODINHO
Reclamado : HELIO SANTOS DE FREITAS PINTO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Assunto : Ao reclamado: apresentar as guias dos depósitos já efetuados para quitação de seu débito, sendo que tal medida visa esclarecer o equívoco quanto ao nome do depositante que consta da Guia 486/2004
RESENHA NO 1157/2004
PROCESSO : 1721-2000-1-08-00
Reclamante : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO
Reclamado : MARIA SEBASTIANA DE MIRANDA BRAGA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Assunto : Ao BANCO DA AMAZONIA S/A: devolver os valores recebidos através das Guias de Retirada 579/2004 e 581/2004, tendo em vista certidão constante às fls. 476 dos autos, a sua disposição na Secretaria do Juízo.
RESENHA NO 1158/2004
PROCESSO : 1721-2000-1-08-00
Reclamante : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO
Reclamado : HERMINIO DE BRAGA DIAS
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Assunto : Advogado da CAPAF/Dra Maria da Graça M. Abnader// As partes e inclusive a CAPAF - CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A: tomar conhecimento de que foi homologado o acordo firmado entre os exequentes ora executados com a CAPAF, nos termos propostos às fls. 427, 430, 433, 436, 488 e aceitos à fl. 471.
RESENHA NO 1160/2004
PROCESSO : 403-2002-1-08-00
Reclamante : RAIMUNDO EUCLIDES FERREIRA DURANS
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : EMPRESAS INFRAERO S A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto : As partes: tomarem conhecimento de que o Juízo chamou a ordem o Processo, tornando sem efeito o item I do despacho de fl. 499 e deferiu o requerimento de fl. 545, determinando que a Secretaria da Vara providenciasse a retificação na CTPS do reclamante, para fazer constar um único contrato de trabalho entre o reclamante e a reclamada M A GOMES POLISPUMA DO PARA. Outrossim, deve o reclamante comparecer à Secretaria do Juízo para recebeu sua CTPS
RESENHA NO 1161/2004
PROCESSO : 1766-2000-1-08-00
Reclamante : EDIVANETE GAIA DA SILVA REIS
Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA
Reclamado : J H DE SOUZA
Advogado(a): CLAUDIA TERESINHA CAMARGO GUERREIRO
Assunto : Ao reclamante: tomar conhecimento de que em ofício oriundo do Registro de Imóveis do 1o. Ofício, foi informado ao Juízo a INEXISTÊNCIA de bens imóveis em nome do reclamado.
RESENHA NO 1163/2004
PROCESSO : 2041-2002-1-08-00
Reclamante : LEVY ROBSON SEABRA SOUZA
Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Reclamado : SERVICOS AUX TRANSPORTES AEREOS S A - SATA
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto : Ao reclamado: comprovar o recolhimento do valor previdenciário de R$-158,87 (cento e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) incidente sobre os valores liberados ao exequente (Guias 173 e 174/2004), até o segundo dia útil do mês subseqüente ao mês do recebimento desses valores, conforme o determinado em Juízo.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"